

DE ESQUECIDOS E  
RENASCIDOS:  
HISTORIOGRAFIA ACADÊMICA  
LUSO-AMERICANA (1724-1759)



IRIS KANTOR

Orientação: Prof. Dr. FERNANDO A. NOVAIS

Tese apresentada ao Programa de pós-graduação em História Social  
da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da  
Universidade de São Paulo para a obtenção de título de Doutor.  
São Paulo, junho de 2002.

**DE ESQUECIDOS E  
RENASCIDOS:  
HISTORIOGRAFIA ACADÊMICA  
LUSO-AMERICANA (1724-1759)**

**IRIS KANTOR**

**Orientação: Prof. Dr. FERNANDO A. NOVAIS**

Tese apresentada ao Programa de pós-graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção de título de Doutor. São Paulo, maio de 2002.

Ilustração da capa: Selo da Academia Brasileira dos Renascidos, Biblioteca Pública Municipal de Évora.

## **R E S U M O**

A formação de academias com vocação historiográfica na América portuguesa durante os setecentos constitui um campo de reflexão intelectual sobre a experiência de colonização. Articuladas às redes acadêmicas européias e portuguesas, os eruditos elaboraram uma perspectiva da especificidade, continuidade temporal e territorialidade americana em meio ao processo de secularização do Império português.

historiografia, academias eruditas, Ilustração católica, secularização, Bahia, reformismo pombalino, América portuguesa.

## **A B S T R A C T**

The establishment, in the 18th century, of the Luso-american learned societies opened a fertile field for the intellectual discussion about the colonial experience. Interwoven with European and Portuguese nets, the *savants* elaborated a view of its specificity, the historical continuity and the American territorial boundaries within the process of secularization of the Portuguese empire.

historiography, learned societies, catholic enlightenment, secularization, Bahia, political reforms, portuguese America

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	2
Agradecimentos	7
<b>1. ACADEMIAS ERUDITAS E ESTADO MODERNO NA EUROPA</b>	10
1.1. Das abadias às academias eruditas (sécs. XVII-XVIII)	10
1.2. A Academia Real de História Portuguesa e os Paradigmas Geopolíticos (1648-1750)	33
1.3. O Ultramar na Academia Real de História Portuguesa	46
1.4. O Método Crítico na Ilustração Católica Ibérica: Polêmicas Historiográficas	59
<b>2. ACADEMIAS BRASÍLICAS: ELITES INTELLECTUAIS E PRÁTICAS CORPORATIVAS</b>	81
2.1. Academia Brasílica dos Esquecidos: projeções e refrações	81
2.2. O cerimonial de inauguração da Academia Brasílica dos Renascidos	96
2.3. O índio no espelho do colono: a Ilustração pelo avesso	103
2.4. Academia Brasílica dos Renascidos e governo político da América portuguesa	110
2.5. A rede acadêmica brasílica e cosmopolitismo erudito luso-americano	117
2.6. Territorialidade, remuneração de serviços e programa historiográfico	152
<b>3. OBJETO E MÉTODO NA HISTORIOGRAFIA BRASÍLICA SETECENTISTA</b>	165
3.1. A escrita institucional da história: tarefas, censura e estilos narrativos	165
3.2. A prática da investigação no meio colonial: bibliotecas e arquivos	174
3.3. Método crítico e polêmicas cronológicas: a construção da tradição	182
3.4. A representação do passado: história universal da América portuguesa	188
3.5. A imaginação histórica brasílica: heroicidade indígena e o passado como profecia	194
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS: A DISPUTA DA AMÉRICA NA HISTORIOGRAFIA ACADÊMICA BRASÍLICA</b>	213
<b>FONTES E BIBLIOGRAFIA</b>	227
Abreviaturas	227
1. Fontes manuscritas	227
2. Fontes Impressas	232
3. Legislação, catálogos e obras de referência	235
4. Livros e artigos publicados	238
5. Teses	254
6. Textos inéditos	256
<b>ANEXO 1. MAPAS</b>	258
Divisão eclesiástica - 1759	259
Divisão judiciária e administrativa - 1759	260
Visões do território: projeto historiográfico da Academia brasílica dos renascidos - 1759	261
Distribuição dos acadêmicos renascidos no recôncavo	262
<b>ANEXO 2.</b>	263
O Inquérito de José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo / AHU-ACL-CU-005, cx. 137, d. 10620. 1758, setembro, 27, BA	263
<b>ANEXO 3. OS JOCO-SÉRIOS DE JOSÉ LOPES FERREIRA</b>	269
<b>ANEXO 4. RETRATO DE INÁCIO BARBOSA MACHADO</b>	276

## INTRODUÇÃO

“(…) é justo que a mandarem-se pessoas de tão escolhida capacidade, fiquemos com específica notícia do estado em que se acham aqueles sertões para se poder informar a Sua Majestade, e ao menos será útil para a História da América”. José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo, 1758<sup>1</sup>

Foi dessa forma que José Mascarenhas Pacheco Coelho Pereira de Mello imaginou o papel da Academia dos Renascidos, fundada em meio ao dramático processo de expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses em 1759. Pessoas de escolhida capacidade poderiam recolher informações úteis para dar curso ao processo de aculturação civil das populações indígenas ou — no mínimo — essas informações seriam importantes para escrever uma História da América. O projeto de escrever uma história da América atendia ao desejo dos colonos, mas também manifestava a vontade política das autoridades metropolitanas.

A América era ainda, nas primeiras décadas do século XVIII, um continente opaco para os europeus. As visões delineadas até então eram tributárias dos relatos de missionários, dos viajantes ou militares a serviço das diferentes monarquias européias. Durante o século XVI e XVII, alguns colonos haviam publicado seus escritos sobre a experiência da colonização americana, mas o faziam na clara expectativa de serem retribuídos com mercês e privilégios concedidos pela benemerência régia<sup>2</sup>. A constituição da historiografia acadêmica desencadeou uma nova reflexão sobre a natureza dos laços que prendiam a América ao Reino: amarras simultaneamente jurídicas, familiares, lingüísticas, econômicas e culturais.

Em que momento o passado adquiria um peso decisivo no deslocamento do ângulo de perspectiva dos problemas propostos pelos historiadores setecentistas portugueses e europeus? Percepção de ser

---

<sup>1</sup> AHU-ACL-CU-005, cx. 137, d. 10620. “Parecer do conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo sobre o modo de estabelecimento das aldeias de índios que sua magestade manda erigir em vilas”. Bahia, 27/9/1758..

<sup>2</sup> Segundo a conceituação de José Aderaldo Castello: uma literatura ou cronística de natureza informativa. José Aderaldo Castello, *A literatura brasileira: origens e unidade*. 2. ed., São Paulo, Cultrix, s.d., v. 1 – Manifestações literárias da era colonial, p. 31-58.

parte e, ao mesmo tempo, um “outro” ocidente, um galho da árvore lusa que tendia a afastar-se do seu vértice à proporção que se distanciava da época do descobrimento”<sup>3</sup>. O processo de construção da temporalidade histórica representou uma busca permanente de um modo de inserção próprio (peculiar) no universo historiográfico europeu<sup>4</sup>.

Os colonos portugueses na América compreendiam a si próprios como um prolongamento do Reino, muito embora, por força das contradições inerentes à sua situação — quando os interesses deixavam de convergir com as designações do centro político —, tendiam a transformar-se em sua negação<sup>5</sup>. A colonização portuguesa na América envolveu a construção de pactos sucessivos, consolidados por meio de redes familiares, administrativas, comerciais e intelectuais ao longo dos primeiros dois séculos e meio de ocupação e valorização econômica do território. Fluxos contínuos de pessoas, informações e mercadorias iam, progressivamente, materializando as estruturas de dominação imperial, ao mesmo tempo em que se constituía uma visão local da experiência colonial.

O tema deste trabalho surgiu durante os seminários de Historiografia ministrados pelo professor Fernando Novais no programa de pós-graduação da Unicamp em 1998. Por sua sugestão, aventurei-me a preparar um trabalho sobre a Academia Real de História Portuguesa que, mais tarde, acabou sendo transformado num projeto de investigação sobre a historiografia acadêmica luso-americana no século XVIII. Configurou-se, então, um campo de problemas em que era necessário definir alguns parâmetros e critérios de seleção das fontes documentais. A pesquisa realizada está circunscrita às obras diretamente relacionadas com a instituição das Academias dos Esquecidos e dos Renascidos, as duas agremiações com vocações claramente historiográficas.

Autores importantes na constituição do cânon historiográfico luso-americano setecentista ficaram fora do escopo desta pesquisa, uma vez que me limitei a integrar as obras e a documentação diretamente

---

<sup>3</sup> Antonio Candido de Mello e Souza, *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos*, São Paulo, Martins, 1964; Cônego Fernandes Pinheiro, *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, Cátedra, INL/MEC, 1980.

<sup>4</sup> Fernando Novais, Condições de privacidade na colônia, in Laura de Mello e Souza (org.), *História da vida privada no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1997, v. 1, p. 14-39; Sérgio Buarque de Holanda, *Capítulos de literatura colonial*, São Paulo, Brasiliense, 1991; Paulo Eduardo Arantes, *Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira*, São Paulo, Paz e Terra, 1992.

<sup>5</sup> Fernando Novais, *op. cit.*, .

relacionadas com as academias estudadas, fechando nelas o meu foco de análise. Este trabalho constitui uma tentativa de identificar as dinâmicas sociais e políticas subjacentes ao processo de formação da historiografia acadêmica luso-americana setecentista. Trata-se de compreender o encontro entre as técnicas de erudição e a narrativa histórica nos marcos estabelecidos pelos padrões modernos. A criação dos Esquecidos e dos Renascidos demarca esse momento decisivo de nossa experiência cultural, que, aliás, foi coetâneo à formação da historiografia acadêmica europeia. É fundamental, portanto, indagar sobre o modo como a historiografia luso-americana integrou a tradição historiográfica portuguesa, sem, no entanto, limitar-se às fronteiras políticas desenhadas pelo Império português.

\*\*\*

José Aderaldo Castello caracterizou o movimento academicista entre nós em três grandes grupos de obras: aquelas ligadas aos festejos públicos oficiais, as obras resultantes de atos acadêmicos e, por fim, as agremiações permanentes com estatutos e sedes próprios, como foi o caso das Academias dos Esquecidos, dos Renascidos, Científica do Rio de Janeiro e da Sociedade Literária do Rio de Janeiro<sup>6</sup>. No plano historiográfico, porém, somente as duas primeiras chegaram a esboçar um projeto coletivo de escrita da história luso-americana. Como lembra José Aderaldo Castello, essas duas academias também comportavam atividades de caráter literário, teológico e científico, embora deva ser considerado que a História, como gênero discursivo específico, ainda estava em pleno processo de autonomização na primeira metade do século XVIII.

O trabalho procura dar ênfase à idéia de que as academias brasílicas constituíram uma experiência corporativa de produção do conhecimento histórico. O que se pretende ressaltar neste trabalho é que as referidas academias tiveram um papel decisivo na elaboração de um “projeto historiográfico” que de alguma forma pode ser considerado como a pré-história da historiografia brasileira. Conforme assinalou José Honório Rodrigues, a autonomização de estudos de caráter historiográfico, para além de uma apreciação tal como a encontramos nas histórias literárias, é, de uma certa maneira, bastante recente<sup>7</sup>. José Honório Rodrigues reconhece em Capistrano de Abreu

---

<sup>6</sup> José Aderaldo Castello, *op. cit.*, p. 97-126.

<sup>7</sup> Segundo a análise de Rogério Forastieri: “As primeiras atenções à produção de historiadores, no interior da historiografia brasileira, seguiram uma tendência que já existia em outras historiografias nacionais, que era apreciá-los individualmente ou em conjunto, nas histórias literárias”. Rogério Forastieri da Silva, *História da historiografia*, Bauru, Edusp, 2001, p. 17-167.

e Sérgio Buarque de Holanda os precursores nesse campo de estudos para o Brasil<sup>8</sup>. Cabe destacar o papel pioneiro de José Honório Rodrigues nesta área do conhecimento, com a publicação de um curso que o autor ministrara no Instituto Rio Branco no Rio de Janeiro (1946)<sup>9</sup>.

\*\*\*

O trabalho está organizado em três partes. Ao longo da primeira parte faço uma contextualização do processo de especialização do ofício do historiador no interior das corporações religiosas e academias eruditas na passagem do século XVII para o XVIII. O conhecimento sobre o passado transformava-se em objeto de uma reflexão metódica, submetido às regras de verificação e validação recíprocas nas comunidades “savantes”. Procurei ainda distinguir os diferentes ritmos de autonomização e secularização do campo historiográfico europeu, de modo a destacar algumas especificidades do caso português. Dei particular ênfase às transformações no campo do Direito civil e eclesiástico pátrios a partir do século XVII, com a Paz de Westfália (1648). Desde então, passavam a ser questionados a validade das bulas papais e o direito de exclusividade comercial concedidos pelo Papado às monarquias ibéricas. A criação da Academia Real de História Portuguesa foi analisada sob o prisma geopolítico, uma vez que a intensificação da concorrência entre as diversas potências européias levou Portugal a investir num projeto específico de levantamento das fontes documentais para a construção de uma memória histórica dos seus domínios ultramarinos. Uma percepção mais global sobre o Império português e suas articulações internas começava a ser esboçada no interior da Academia. Por intermédio dos diferentes agentes e estruturas políticas (bispados, ordens religiosas, câmaras, Santas Casas, provedorias, tribunais), constituiu-se uma ampla rede por onde fluíram as informações solicitadas pela Academia. Nesse aspecto, tentei ressaltar a importância estratégica das missões religiosas no que toca ao controle da informação sobre o território e as populações. Por fim, ainda nessa primeira parte, procurei acompanhar os debates travados no interior da Academia Real de História Portuguesa sobre a utilização do método

---

<sup>8</sup> Cf. José Honório Rodrigues, *História da História do Brasil – 1ª parte – Historiografia Colonial*, São Paulo, Companhia Editora Nacional; Brasília: Ministério da Educação e Cultura, Instituto Nacional do Livro, 1979. “Prefácio”, p. XV-XVI.

<sup>9</sup> José Honório Rodrigues, *Teoria da História do Brasil. introdução metodológica*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1969. (1ª edição, 1949).



crítico e sua repercussão na construção de uma visão secularizante da experiência ultramarina.

Na segunda parte do trabalho, procuro recuperar as circunstâncias de fundação das Academias dos Esquecidos e dos Renascidos, acentuando a constituição de uma experiência intelectual corporativa na Bahia setecentista durante a primeira metade do século XVIII. Identifico as principais discussões acerca do papel das academias na defesa e conservação do Império português elaboradas pelos magistrados, eclesiásticos e colonos pertencentes à Academia dos Esquecidos. O recentramento atlântico do Império português transformou a cidade da Bahia numa importante rota de passagem das principais carreiras marítimas transcontinentais, ao mesmo tempo em que o *rush* aurífero transformava o quadro da economia colonial. A conjuntura de criação da Academia dos Renascidos foi objeto de análise mais pormenorizada. Detive-me, principalmente, na descrição da ritualidade acadêmica, assim como na reconstrução das redes de parentesco, administrativas, eclesiásticas, comerciais e acadêmicas que conformaram uma percepção mais complexa da territorialidade americana. A documentação disponível permitiu estabelecer algumas conexões entre o projeto historiográfico dos Renascidos e as orientações do reformismo pombalino. Na perspectiva da Coroa a empresa acadêmica transformou-se num instrumento de governabilidade em meio ao processo de redefinição das fronteiras territoriais, de expulsão dos jesuítas e de secularização do controle da mão-de-obra indígena. Na ótica do colonato, a instituição da Academia representava uma oportunidade de redefinir sua inserção na órbita imperial portuguesa. De fato, a Academia não chegou a ser institucionalizada; um mês após a sua inauguração, Pombal decretava o encarceramento do seu principal promotor: José Mascarenhas Pacheco Pereira de Melo, embora a documentação compulsada confirme o funcionamento clandestino da Academia ao longo de um ano e meio.

Na terceira e última parte do trabalho, procurei apontar os aspectos ligados diretamente à prática do ofício do historiador no âmbito das academias brasílicas. Indiquei alguns elementos que me pareceram importantes no processo de definição de uma escrita institucionalizada da história: as técnicas de consenso, os aspectos formais do debate acadêmico, a distribuição das tarefas e cargos executivos, o modelo de censura, entre outros. Retomando a problemática lançada na primeira parte do trabalho, avalio o impacto das polêmicas portuguesas e européias nas discussões acadêmicas. Parece-me que o principal desafio da historiografia luso-americana era construir uma tradição

própria que a singularizasse. No horizonte historiográfico setecentista, a ausência de uma tradição consolidada constituía um problema ante os modelos eruditos europeus. Os eruditos americanos optaram por valorizar as tradições orais indígenas, produzindo, assim, uma reflexão original sobre a historicidade do continente americano. Procurei identificar alguns temas da imaginação histórica brasileira que possibilitavam a universalização da experiência americana, ao mesmo tempo em que acentuavam o caráter localista da empresa colonial. No conjunto, parece que prevaleceu uma visão providencialista e profética do passado, que se contrapôs à tendência secularizante da historiografia portuguesa (ao menos no plano das técnicas eruditas).

### **Agradecimentos**

Ao professor e amigo Fernando Novais que, com rigor e dedicação, acompanha o meu processo de formação profissional. Sou grata pela confiança e esperança que depositou em meu trabalho.

À banca de qualificação, composta pelo professor István Jancsó e Modesto Florenzano, pelas sugestões e indicações bibliográficas que me ajudaram a definir os caminhos da pesquisa. Ao professor Istvan, agradeço também o convívio e a amizade. Aos professores do Departamento de História da Universidade de São Paulo, pelo convívio nos seminários de pós-graduação e pelo apoio institucional. Agradeço aos professores do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, especialmente à professora Yedda Dias Lima pelos estímulos constantes; à professora Heloisa Bellotto pela alegria de estar nos arquivos e ao professor José Aderaldo Castello.

À Universidade Católica de Lovaina, pela bolsa Steve Biko, e à FAPESP, pelo financiamento da pesquisa (2001-2002).

Ao professor Eddy Stols, a minha admiração pela sua vasta e criativa erudição. Graças ao seu convite pude freqüentar as bibliotecas e livrarias belgas e estagiar no Departamento de História Moderna da Universidade Católica de Lovaina, onde usufruí do contato com Tom Verschaffel, Jô Tollebeek, Bart de Prins, Johan Verberckmoes, Zana Etambala e Bruno Bourde.

Aos professores do Instituto de História e Teoria das Idéias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que me acolheram nos meses de novembro e dezembro de 2000. Durante esse período, tive a oportunidade de conviver com a professora Isabel Ferreira da Mota, cujo rigor e zelo me ajudaram a navegar pelos mares da historiografia setecentista portuguesa. Foi um privilégio poder usufruir

da excelente biblioteca do Instituto. Faço aqui um agradecimento muito especial aos professores: Ana Cristina B. de Araújo, José Pedro Paiva, Luis Reis Torgal, Fernando Catroga e Luís Ferrand de Almeida.

Agradeço também aos coordenadores do mestrado em História do Brasil da Universidade Clássica de Lisboa e do programa de pós-graduação do Instituto de Cultura e Política da Universidade Nova de Lisboa, pela oportunidade de acompanhar os seminários, onde tive ocasião de conhecer estudiosos portugueses do nosso passado comum. Faço um especial agradecimento aos professores: Zília Osório de Castro, Vania Pinheiro Chaves, Sérgio Campos Matos, Francisco Contente Domingues e Maria Beatriz Nizza da Silva. Tive a grata satisfação de poder contar com a calorosa acolhida de Miriam e João Medina em minha estada em Lisboa.

Faço aqui um menção carinhosa à Maria Manuela Jorge dos Santos e ao professor Joaquim Quitério da Universidade de Évora, por terem me “agasalhado” em Nossa Senhora do Divor durante a minha estada em Évora.

Aos colegas portugueses e brasileiros com quem compartilhei boas conversas: Tiago Pinto dos Reis Miranda, Luciano Figueiredo, Cícero Araújo, Alcir Pécora, Márcia Moisés Ribeiro, Luiz Carlos Villalta, Andréa Lisly Gonçalves, Fernanda Bicalho, Josemar Henrique, Ana Cristina Nogueira da Silva, Fátima Toledo, Heloisa Pagliaro, Helen Osório, Célia Tavares, Marta Páscoa, José Brito, Teresa Pinheiro, Leda e Gilson Reis, Orna Levin, Rafael Chambouleyron. Aos colegas e professores que me ajudaram a localizar bibliografia e a reproduzir documentos: Josemar Henrique, Marco Antonio Nunes da Silva, Virginia Maria Trindade Valadares, Paulo de Assunção, Tania Bessone, Dr. Luís Ferrand de Almeida, Maria Beatriz Nizza da Silva, Mary del Priore, Pedro Puntoni, Monica Duarte Dantas, Avanete Pereira de Souza, Marta Amoroso e Maria Helena Flexor. Agradeço a Helena Arjones, Cristina Antunes e Bruno Santana Rizzio a competência e solicitude.

Na Bahia, agradeço à Biblioteca do Mosteiro Beneditino de Salvador, pela possibilidade de consultar o seu rico acervo em fase de restauração. Também registro o meu agradecimento aos professores da Universidade Federal da Bahia: Maria Hilda Baqueiro Paraíso, Maria Helena Flexor, Ubiratan de Castro Araújo e João José Reis.

Agradeço a carinhosa e musical colaboração de Camila Ventura Fresca na organização do banco de dado; a João Clark Sodrê pelos trabalhos cartográficos e edição do volume final. Por sorte, ele não se

intimidou com o desafio de construir os mapas que seguem anexos. A Cassia Gucof pela montagem do banco de dados e por sua paciência infinita. À Guita e José Mindlin pela oportunidade de realizar minhas pesquisas em sua Biblioteca. À Marianna Monteiro, Paulo Dias e Marcelo Manzatti por nossas andanças transmontanas na virada do século. À Anna Kieffer pela sua amizade e estímulo.

Também registro o meu agradecimento muito especial a Monica Duarte Dantas, com quem pude compartilhar as minhas inquietações na fase final desse trabalho. Seu adjutório não será jamais esquecido: a ela devo a revisão das transcrições em anexo e a incorporação de sugestões que melhoraram a versão final.

Rogério Forastieri da Silva devo boas horas de conversa e a descoberta de Novos Mundos historiográficos. À querida Virginia Maria Trindade Valadares, que leu e comentou alguns capítulos e sugeriu mudanças importantes.

Ao Andrei Köerner, amigo e mestre, por ter me acompanhado nos momentos mais difíceis da jornada e compartilhado as alegrias da pequiassa Agradeço os seus comentários e sugestões que melhoraram a versão final do trabalho.

À Helô, Leila e Lena pelo incentivo e amizade. À Pedro Puntoni e Malu de Oliveira, me estimularam e dedicaram horas preciosas do seu tempo à edição final da tese. Obrigada !

O meu agradecimento muito especial a Marcelo Féo e Pawel Rosenfeld. A Dolores e Pablo Kantor (in memoriam) dedico esse trabalho.

# 1. ACADEMIAS ERUDITAS E ESTADO MODERNO NA EUROPA

## 1.1. Das abadias às academias eruditas (sécs. XVII- XVIII)

Desde fins do século XVII, práticas de investigação eruditas, desenvolvidas no interior das corporações religiosas, vão sendo gradualmente incorporadas pelas academias europeias, marcando o início da autonomização disciplinar e da profissionalização do ofício do historiador<sup>1</sup>. Avizinhando-se da Teologia, do Direito e da Retórica, a especialização da História remonta à passagem do século XVII para o XVIII, quando o método crítico de investigação histórica consolida-se nas academias e difunde-se pelas redes epistolares e pelas gazetas eruditas em toda a Europa: *Journal des Savants* e a gazeta *Mémoires de Trévoux*.

O “passado” transforma-se em objeto de conhecimento *savante*, ou seja, em um “saber competente”, submetido às regras de controle e verificação coletiva, um conhecimento de acumulação progressiva<sup>2</sup>. Religiosos, magistrados e médicos partilham o gosto pelos arquivos e bibliotecas, rompendo com os modelos retóricos e o vezo da eloquência. Os eruditos demarcam suas distâncias em relação aos demais “homens de letras”, freqüentadores dos salões cortesãos<sup>3</sup>. Entretanto, ainda por muito tempo, a história erudita coexistirá com outras modalidades de História literária e filosófica<sup>4</sup>.

Forma-se, desde então, um novo campo intelectual, que pressupõe, de um lado, a fixação de técnicas específicas para a construção dos

---

<sup>1</sup> “Na arte de orientar utilmente a dúvida, a prática judiciária não fez mais que seguir as pisadas, com algum atraso, dos bolandistas e dos beneditinos.” Marc Bloch, *Introdução à História*, Lisboa, Publicações Europa América, 1997, p. 122-129/143-159.

<sup>2</sup> Blandine Kriegel, *L'histoire à l'age classique: la défaite de l'érudition*, Paris, PUF, v. 3, p.7.

<sup>3</sup> Os eruditos se distinguiam daqueles homens dedicados à literatura, ao memorialismo régio, freqüentadores de salões da nobreza, que recebiam pensões dos reis, a quem Orest Ranum chamou de “artesãos da glória”. O autor divide os historiadores do século XVII em duas categorias: os eloqüentes e os eruditos. Orest Ranun, *Artisans of glory, writers and historical thought in seventeenth century France*, Chapel Hill, 1980, p. 3.

objetos históricos e, de outro, a legitimação coletiva do discurso historiográfico, ou melhor, a existência de uma “comunidade” ou “república” de eruditos regulada por estatutos próprios. De modo que o debate travado no interior das academias e a publicização das polêmicas através da imprensa e da censura estatal passam a ter um peso decisivo na estruturação do campo historiográfico ao longo do século XVIII<sup>5</sup>.

A passagem do modelo renascentista — quando as academias, além de congregar os homens de letras, têm ainda uma função de entretenimento na vida cortesã — para o modelo erudito realiza-se progressivamente. Nas academias seiscentistas, ainda não havia uma compartimentação dos campos do saber; experimentos artísticos, matemáticos e retóricos eram debatidos paralelamente às demais atividades filológicas, arqueológicas e antiquárias. Frances Yates chama a atenção para o fato de que os exercícios propostos pelas academias renascentistas tinham alcance enciclopédico, uma vez que não existia uma idéia de especialização do conhecimento: todas as artes e ciências estavam conectadas num todo harmônico. As academias renascentistas formaram-se com base no espírito platônico de cultivo do aperfeiçoamento moral e intelectual<sup>6</sup>. Contudo, desde fins do século XVII, ocorre uma gradual especialização, com a criação das academias de escultura, dança, música, ciências e Belas Letras, patrocinadas, em sua maioria, pelo mecenato régio.

Voltaire observou as vantagens dos acadêmicos franceses em relação a seus colegas ingleses, da Real Sociedade de Londres, porque os primeiros recebiam uma pensão da Coroa, enquanto os ingleses não tinham nenhum incentivo pecuniário. Nas *Cartas filosóficas* (1734), ele também criticava a Real Sociedade de Londres pela falta de especialização: “A Academia das Ciências está sabiamente limitada ao

---

<sup>4</sup> Chantal Grell, *L'histoire entre érudition et philosophie: étude sur la connaissance historique à l'âge des lumières*, Paris, PUF, 1993, p. 119-54.

<sup>5</sup> Essa perspectiva foi trabalhada por Isabel Ferreira da Mota em seu estudo sobre estruturação do campo historiográfico em Portugal. Diversos são os historiadores que têm apontado a autonomização do campo intelectual no século XVIII. Pierre Bourdieu, *A economia das trocas simbólicas*, São Paulo, Perspectiva, s.d.; Isabel Ferreira da Mota, *A Academia Real de História: a história e os historiadores na primeira metade do século XVIII*, tese (doutorado), Universidade de Coimbra, 2001, p. 115-212; Eva Velasco Moreno, *La Real Academia de la Historia en el siglo XVIII: una institución de sociabilidad*, Madri, Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2000, p. 17-41.

<sup>6</sup> Frances Yates, *Les académies en France au XVI siècle*, trad. Thierry Chaucheyras, Paris, Presses Universitaires de France, 1996, p. 404-18; *Las academias italianas: ensayos reunidos – Renascimento y Reforma (la contribución italiana)*, trad. Tomás Segovia, Cidade do México, Fondo de Cultura, 1991, v. 2, p. 23-61.

estudo da natureza, que, de fato, é um campo suficientemente vasto para ocupar cinqüenta ou sessenta pessoas. A de Londres, mistura, indiferentemente, a literatura com a física. Parece-me melhor ter uma academia apenas para as letras, para que nada seja confundido, e onde não se veja uma dissertação sobre penteados dos romanos ao lado de uma centena de novas curvas”<sup>7</sup>.

Inspiradas nos modelos neoplatônicos florentino e veneziano, as primeiras academias francesas foram instituídas pelos últimos Valois, descendentes do ramo feminino da família Médici (Carlos IX e Henrique III). Em 1635, Richelieu funda a Academia Francesa para dignificar e “purificar” a língua e a literatura vernáculas, inaugurando um processo de incorporação estatal do movimento acadêmico, até então disseminado nos círculos cortesãos<sup>8</sup>. O cardeal Richelieu arregimenta as academias privadas, promove a criação de instituições públicas e decreta a obrigatoriedade do uso da língua francesa em todos os atos administrativos. O valido do rei concede privilégios e incentiva o programa de levantamento e organização dos arquivos beneditinos franceses, coordenado pelo maurino Dom Gregorio Tarrisse, da Abadia de Saint Germain des Près em Paris<sup>9</sup>. A História torna-se a “régua e o compasso” do governo do Estado (na clássica expressão de La Popelinière), uma diretriz que será seguida pelos sucessores de Richelieu<sup>10</sup>.

Na mesma abadia, D. Jean Mabillon e D. Bernard de Mountfaucon dão continuidade ao empreendimento coletivo de autenticação, classificação e tabulação das fontes jurídicas nos mosteiros franceses. Paralelamente à técnica da diplomática, os mauristas criam uma gigantesca rede de cooperação e intercâmbio por toda a Europa. A Abadia de Saint Germain des Près projeta-se para além dos claustros, mantendo-se em permanente contato com o universo das academias eruditas laicas e das bibliotecas reais, treinando em suas oficinas não só clérigos, mas também leigos provenientes de diferentes partes<sup>11</sup>. Arnaldo Dante Momigliano observou que a abadia de Saint Germain

---

<sup>7</sup> Voltaire, Sobre as academias, *Cartas filosóficas ou Cartas de Londres sobre os ingleses*, trad. Conceição da Silva Cunha, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1992, p. 103-106.

<sup>8</sup> Frances Yates, *op. cit.*, 1996, p. 1-46.

<sup>9</sup> Blandine Kriegel, *op. cit.*, v. 3, p. 29.

<sup>10</sup> É Frances Yates quem destaca a continuidade entre o modelo institucional das academias renascentistas e as academias eruditas do século XVIII, apesar da especialização crescente das atividades acadêmicas a partir da segunda metade do século XVIII. Frances Yates, *op. cit.*, 1996, p. 404/414.

<sup>11</sup> Blandine Kriegel, *op. cit.*, v. 3, p. 61.

des Près funcionou como uma verdadeira academia: onde se podia encontrar a nata da erudição europeia<sup>12</sup>.

O mecenato régio transforma os maurinos em ativos defensores dos direitos da Coroa e da autonomia da Igreja francesa contra ultramontanos e jesuítas<sup>13</sup>. O trabalho dos eruditos acabou estimulando a reinterpretção das origens da Monarquia francesa de uma perspectiva galicana. Blandine Kriegel estabelece conexões entre a investigação histórica, a modernização administrativa e a reforma do Direito na França, demonstrando a importância dos ateliês beneditinos<sup>14</sup>. Os juristas franceses enfrentavam o desafio de construir um Direito nacional a partir de duas tradições jurídicas diversas, uma germânica (no Norte) e outra românica (no Sul). Esse processo levou a reformas de ordem fiscal, à liquidação dos privilégios corporativos medievais. Em 1679, Colbert decreta a introdução da disciplina de direito pátrio nos cursos de Direito em Paris, dando início ao movimento de concentração das fontes e codificação do direito nacional<sup>15</sup>. De modo que a experiência beneditina serviu de orientação aos inqueritos régios, aplicados pelos intendentés nas províncias francesas a partir do governo de Luís XIV<sup>16</sup>. O processo de acumulação e concentração das fontes legais na França completa-se com a criação do Cabinet des Chartes (1761), onde, desde então, toda a documentação pública passou a ser depositada.

Em 1663, Colbert fundava a Petite Academie, para glorificação do monarca e da Monarquia, depois reformada em 1701 e transformada, em 1717, na Academia Real de Inscrições e Belas Letras, dedicada,

---

<sup>12</sup> Arnaldo Momigliano, *Ensayos de historiografía antigua y moderna*, trad. Stella Mastrangelo, Cidade do México, Fondo de Cultura, 1997, p. 235.

<sup>13</sup> Marc Fumaroli reconstituiu a luta política entre o Parlamento e a Corte que opôs a retórica galicana à retórica jesuítica. Marc Fumaroli, *L'âge de l'éloquence*, Paris, Albin Michel, 1994, p. 673-707.

<sup>14</sup> Blandine Kriegel, *op. cit.*, v. 3, p. 60; v. 4, p. 7.

<sup>15</sup> Chantal Grell, *Histoire intellectuelle et culturelle de la France du grand siècle*, Paris, Nathan Université, 2000, p. 42.

<sup>16</sup> A política de aplicação de inqueritos régios começou efetivamente em 1664, durante a administração de Colbert. Voltaire chegou a comentar o fracasso relativo dos inqueritos governamentais nas províncias francesas em fins do século XVII: “si se hubiera satisfecho la peticion del rey en cada provincia como la cumplió este magistrado en el enpadronamiento del Languedoc, esse compendio de memorias hubiera sido uno de los más grandes monumentos del siglo. Hay algunas bien hechas, pero fracasó el plan, al no sujetar al mismo orden a todos los intendentés. (...) El proyecto era excelente y una ejecución uniforme seria de la mayor utilidad”. De todo o modo, apesar das críticas do filósofo, parece ser plausível a hipótese de que os fundadores da Academia Real de História Portuguesa tenham se inspirado no programa de levantamento da documentação provincial promovido pela Coroa francesa. Kriegel, *op. cit.*, p. 65/83; Voltaire, *El siglo de Luis XIV*, trad. Nelida Reynalm, Cidade do México, Fondo de Cultura Económica, 1996, p. 336.



desde então, à edição de fontes históricas nacionais<sup>17</sup>. Em 1733-34, ela lançava seu primeiro concurso público com um tema histórico<sup>18</sup>. Os programas das academias parisienses e provinciais, em sua grande maioria, não reservam um lugar de destaque às atividades de natureza historiográfica; nelas, a História não aparece como disciplina autônoma, mas submetida às Belas Letras<sup>19</sup>. Quanto a isso, mesmo nos institutos criados após a Revolução Francesa, a História continuará vinculada à classe de Belas Letras”.

Os estudos de Daniel Roche demonstram que as academias provinciais mantinham relações mais estreitas com a Academia Real de Ciências e com a Academia Francesa do que com a Academia de Inscrições e Belas Letras. Raras as academias provinciais que teriam, explicitamente, recomendado em seus estatutos a atividade historiográfica<sup>20</sup>. De toda a forma, o interesse pela história aumenta gradualmente a partir da segunda metade do século XVIII<sup>21</sup>. Daniel Roche constata que as academias vocacionadas aos estudos históricos são aquelas nas quais já existe uma tradição intelectual local fortemente enraizada, com bibliotecas de colégios, livrarias privadas, arquivos parlamentares e judiciários já razoavelmente organizados. Observa também que as academias provinciais francesas tiveram um peso importante no jogo político entre as periferias e o centro do Reino. Elas acabariam por nutrir a formação de um sentimento notadamente localista e regionalista em oposição à centralidade de Paris<sup>22</sup>. A equiparação dos privilégios com as demais academias parisienses fomentou um discurso afeito à defesa do passado provincial, à exaltação das origens e das tradições históricas locais, atento às especificidades etnográficas. Majoritariamente compostas por magistrados e burgueses, as academias provinciais promoveram

---

<sup>17</sup> Três instituições cuidavam então da pesquisa histórica e concentravam a documentação: Congrégation de Saint Maur, L'Académie des Inscriptions et Belles Letres, Cabinet des Chartes (1761).

<sup>18</sup> Com o tema “Sobre o Estado das Ciências no Tempo de Cargos Magno”. Daniel Roche, *Les républicaines des lettres: gens de culture et lumière au XVIII siècle*, Paris, Fayard, 1988, p. 181.

<sup>19</sup> “Au total, dans le modèle proposé par les académies de province, l' Histoire ne joue pas un rôle déterminant, elle nuance tout au plus la structure d'une activité orientée par les Sciences ou les Letres.” Daniel Roche, *op. cit.*, p. 180.

<sup>20</sup> Com exceção das academias de Marseille, Bordeaux, Lyon, Clermont, Cherbourg. Do ponto de vista da produção provincial, apenas 13% diziam respeito à História; 27% dedicavam-se às Belas Letras; e o restante, às Ciências e Artes. Daniel Roche, *op. cit.*, p. 174/177.

<sup>21</sup> Daniel Roche, *op. cit.*, p. 180.

<sup>22</sup> Daniel Roche ressalta a importância das investigações realizadas pelas academias provinciais para a elaboração do programa de reformas políticas depois de 1770. Daniel Roche, *op.cit.*, 183.

ideais de progresso do espírito humano e uma visão cívico-pedagógica da História<sup>23</sup>. De certa maneira, o interesse pela Antiguidade clássica se fazia um pouco à custa de certa idealização das formas de governo republicanas e da noção de “liberdade dos antigos”<sup>24</sup>. De toda a forma, os historiadores provinciais procuraram conciliar erudição com filosofia da história, a perspectiva de Mabillon com a de Voltaire.

### **O lugar da História nas universidades européias**

Embora a História seja um dos domínios mais antigos do conhecimento humano, a autonomização e profissionalização da historiografia universitária constitui um fenômeno tardio do século XIX<sup>25</sup>. Ao longo do século XVIII, reformas curriculares nas principais universidades européias introduzem gradualmente o ensino das disciplinas históricas nos cursos de Teologia, Direito e Medicina<sup>26</sup>. Até então, nas universidades católicas, predominava a tradição escolástica jesuítica, em que a História fazia parte do ensino de Teologia positiva ou estava associada às disciplinas de Jurisprudência Civil e Canônica. Nas universidades protestantes, as cadeiras de História tinham peso decisivo no treinamento dos juristas e teólogos. A universidade protestante de Helmstedt, por exemplo, introduziu uma disciplina de História da Igreja em seus cursos de Jurisprudência, em 1650; e o mesmo ocorreu na Universidade de Halle (Prússia) em 1694. A inclusão da cadeira de História Eclesiástica nas universidades alemãs correspondia, em certo sentido, às transformações dos estados territoriais alemães após a assinatura da Paz de Westfália<sup>27</sup>. Chantal Grell, ao comentar a relativa precocidade do ensino das disciplinas históricas nas universidades da Alemanha (em comparação com as da França), observa que nos Estados protestantes o estudo de Filologia e

---

<sup>23</sup> Daniel Roche sugere a formação de uma sensibilidade patriótica provincial, destacando que os estudos sobre a Antiguidade acabavam sendo uma forma de exaltação da província. Daniel Roche, *op.cit.*, p. 197.

<sup>24</sup> Luciano Guerci, *Discurso sobre a Antiguidade e discurso político na França do século XVIII*, palestra proferida no Instituto de Estudos Avançados/USP, 4-9-1998.

<sup>25</sup> Veja-se o trabalho de Rogério Forastieri da Silva, em que o historiador desenvolve o tema das condições de possibilidade de constituição de uma história crítica da historiografia, enquanto um campo de investigação cultural autônomo a partir do início do século XX. Rogério Forastieri da Silva, *História da historiografia*, Bauru, Edusc, 2001, p. 26-116.

<sup>26</sup> Nomeadamente na Universidade Católica de Göttingen. Konrad H. Jarausch, The institutionalization of History in 18<sup>th</sup> century Germany, in: Georges G. Iggers (org.), *Aufklärung und geschichte: studien zur deutschen geschichtswissenschaft im 18*, Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1992, p. 36.

<sup>27</sup> Konrad H. Jarausch, *op. cit.*, p. 32.

História Antiga e Moderna constituiu a base da formação teológica, de modo que as faculdades de Teologia e Jurisprudência tinham papel fundamental na renovação da historiografia. Na França, a depreciação da Teologia e a secularização do conhecimento teriam, na perspectiva da historiadora, bloqueado o desenvolvimento das disciplinas históricas no âmbito universitário, pelo menos durante o século XVIII<sup>28</sup>.

Em Portugal, desde as reformas da Universidade de Coimbra (1772), introduzia-se a cadeira de História Eclesiástica, e o ensino das disciplinas de História da Igreja Universal e portuguesa e do direito canônico comum e pátrio<sup>29</sup>. Tais disciplinas tiveram, sobretudo, um caráter propedêutico, ancilar aos cursos de Direito pátrio e canônico, Medicina e demais disciplinas de filosofia natural<sup>30</sup>. Segundo o *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra* (1772), a História tinha: “um comércio tão íntimo, tão familiar e tão freqüente com a jurisprudência como a alma tem com o corpo”<sup>31</sup>. De toda a maneira, durante o século XVIII, a História, como disciplina autônoma e independente, ainda não estava institucionalizada nem em Portugal, nem nas principais universidades europeias<sup>32</sup>. O baixo grau de institucionalização universitária durante os setecentos parece contrastar com a progressiva profissionalização desenvolvida no âmbito das academias de Belas Letras e Ciências.

Nos Estados alemães, instituem-se academias de ciências que distinguem, em geral, duas classes de investigação: uma de Ciências Naturais e outra de Humanidades e Letras, esta última incluindo os estudos de natureza histórica. Assim, ao longo do século XVIII, são criadas as academias de Berlim (1700)<sup>33</sup>, Gottingen (1752), Erfurt (1754), Munich (1759) e Mannheim (1763). A primeira com vocação

<sup>28</sup> Chantal Grell, *op. cit.*, 1993, p. 281.

<sup>29</sup> Sérgio Campos Matos, Historiografia, in Carlos Moreira Azevedo, *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 368-373.

<sup>30</sup> Segundo Laerte Ramos de Carvalho, o direito natural e a história do direito romano e pátrio, civil e canônico constituíram os guias indispensáveis ao juristas: a história tornava-se um instrumento para compreensão dos fenômenos jurídicos. Laerte Ramos de Carvalho, *As reformas pombalinas da instrução pública*, São Paulo, Edusp/Saraiva, 1978, p. 179-180; Ana Cristina B. de Araújo, As ciências sagradas na cidadela da razão, in *O Marquês de Pombal e a Universidade*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2000, p. 71-96; Luís Reis Torgal, A historiografia antes de Herculano..., in Luís Reis Torgal *et al.*, *História da História em Portugal*, Lisboa, Temas e Debates, 1996, v. 1, p. 24.

<sup>31</sup> *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra...*, Lisboa, Régia Oficina tip. 1772, parte II, cap. II, # 183, p. 234.

<sup>32</sup> Luís Reis Torgal *et al.*, *op. cit.*, p. 29-30/208.

exclusivamente historiográfica foi a Academia Histórica Goettingensis, criada a partir do seminário de estudos privado, liderado por J.C. Gatterer (1764)<sup>34</sup>.

### **Do cronicado à Academia Real: singularidades portuguesas**

Em Portugal, desde o início do século XVII, formam-se diversas academias dedicadas à valorização da literatura nacional, tuteladas pela primeira nobreza do Reino. Em 1647, na residência do guardamador da Torre do Tombo, António Álvares da Cunha (pai do diplomata D. Luís da Cunha), institui-se a Academia dos Generosos (1667), da qual, entre outros, participam D. Francisco Manuel de Melo, António de Sousa Macedo, o cosmógrafo Manoel Pimentel, os condes da Ericeira, Rafael Bluteau, o conde de Tarouca (João Gomes da Silva) e o próprio Luís da Cunha, dentre outros. Os Generosos sobrevivem, com alguns períodos de interrupção durante a Guerra de Espanha, até o século XVIII, reorganizando-se na Academia Portuguesa (1717) e, posteriormente, integrando-se à Academia Real de História Portuguesa em 1720<sup>35</sup>. Até então, as iniciativas acadêmicas têm um caráter marcadamente privado e cortesão<sup>36</sup>. Com a criação da Academia Real de História Portuguesa, os cronistas das ordens religiosas nela são incorporados<sup>37</sup>. D. João V coloca sob sua tutela o programa oficial de construção coletiva da história nacional, propiciando a integração e socialização das elites dirigentes leigas e eclesiásticas, ao mesmo tempo em que se transferem saberes e competências da esfera eclesiástica para a esfera secular<sup>38</sup>.

---

<sup>33</sup> Fundada por Leibiniz, seus estatutos acentuavam a importância do estudo da história secular e eclesiástica da Alemanha por “razões de Estado”.

<sup>34</sup> Konrad H. Jarausch, *op. cit.*, p. 42.

<sup>35</sup> Elze Maria Vonk Matias, *Guia ilustrativo das academias literárias portuguesas dos séculos XVII e XVIII*, tese (doutorado), Universidade de Lisboa, 1995, p. 97; João Palma Ferreira, *As academias literárias dos séculos XVII-XVIII*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982, p. 19-43.

<sup>36</sup> Diogo Ramada Curto, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, Universidade Aberta, 1988, p. 98.

<sup>37</sup> Os títulos de cronistas régios oficiais (do Reino, Latino, do Ultramar, Casa de Bragança) foram mantidos durante o século XVIII a título de prestígio social. Os cronistas eleitos por D. João V pertenciam à Academia Real: Frei Bernardo de Castelo Branco, Frei Manuel dos Santos, Frei Manoel da Rocha, entre outros. Joaquim Veríssimo Serrão, *A historiografia portuguesa*, Lisboa, Editorial Verbo, 1973, v. 3, p. 35-77.

<sup>38</sup> Isabel Ferreira da Mota aborda a transformação do campo historiográfico em face da política de mecenato real, responsável pela absorção das redes clientelares nobiliárquicas e pela ampliação do jogo político na esfera pública estatal. Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, 2001, p. 253-280.

A escrita da história oficial, até aquele momento, constituía uma atribuição do cargo de cronista-mor do Reino, que conformava uma tradição historiográfica multissecular, iniciada com a centralização do poder real em Portugal<sup>39</sup>. O lugar de cronista-mor do Reino era outorgado a licenciados que, muitas vezes, acumulavam os cargos de guardas-mores da Torre do Tombo ou de cosmógrafos-mores. De cepa mais antiga, e paralelamente ao croniciado régio, desenvolve-se a crônica religiosa, como parte constitutiva das atribuições funcionais no interior de cada congregação religiosa<sup>40</sup>. Essa tradição de origem medieval será renovada pelos cronistas das diferentes ordens religiosas após a expansão missionária ultramarina. Eddy Stols assinala a importância da crônica missionária para compreender as múltiplas faces da experiência colonial europeia. O historiador lembra que não se pode negligenciar o peso da cronística missionária — as Cartas Edificantes, a gazeta *Mémoires de Trévoux* e as histórias das províncias jesuíticas — na formação da cultura europeia<sup>41</sup>. A experiência evangelizadora europeia introduz elementos de observação etnográfica na historiografia missionária. Os cronistas missionários recorriam, muitas vezes, às matrizes da historiografia da Antiguidade pré-cristã: “a distância no tempo tornava-se análoga às distâncias no espaço.”<sup>42</sup>. Os relatos dos missionários vêm a constituir uma das principais fontes de inspiração do pensamento europeu e americano sobre o “selvagem”<sup>43</sup>.

<sup>39</sup> Antônio José Saraiva e Oscar Lopes, *História da literatura portuguesa*, Porto, Porto Editora, 1955, p.283; Joaquim Barradas de Carvalho, *Da história crônica à história ciência*, Lisboa, Livros Horizonte, 1972.; Maria Lucia Perrone de Faro Passos, *O herói na crônica de D. João I de Fernão Lopes*, Lisboa, Estudos e Ensaio, 1974 Elisabeth Feist Hirsch, *Damião de Góis*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987; Vitorino Magalhães Godinho, O naufrágio da memória nacional e a Nação no horizonte do marketing, in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (orgs.), *A memória da Nação*, Lisboa, Sá da Costa, 1991, p. 15/28.

<sup>40</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, p. 217-253; Arnaldo Momigliano, *Les fondations du savor historique*, Paris, Les Belles Letres, 1992, p. 155-178; Bernard Guenée, *Histoire et culture historique dans l'occident médiéval*, Paris, Aubier-Montaigne, 1980.

<sup>41</sup> Eddy Stols, Saints, martyrs et captifs d'outre mer: un refus du monde dans la cultura missionnaire des Pays-Bas méridionaux du XVII et XVIII siècles?, in Serge Gruzinski (org.), *Entre dos mundos*, Sevilla, 1997, p. 93-114.

<sup>42</sup> Anthony Padgen, *The fall of natural man: the american indian and the origins of comparative ethnology*, Cambridge, Cambridge University Press, 1982, p. 264.

<sup>43</sup> Edward Fueter, *Historia de la historiografia moderna*, trad. Ana Maria Ripullone, Buenos Aires, Editorial Nova, 1953, p. 320-338; Afonso Arinos de Melo Franco, *O índio brasileiro e a Revolução Francesa*, Rio de Janeiro, J. Olympio, 1937, pasim; Laura de Mello e Souza, Os novos mundos e o Velho Mundo: confronto e inter-relações, in Maria Ligia Prado e Diana Gonçalves (orgs.), *Reflexões irreverentes*, São Paulo, Edusp, 2002. p. 151-169; Diogo Ramada Curto. “Práticas de Identidade”,

Diferentemente da Espanha, onde cada reino mantinha o próprio cronista e o ofício de cronista-mor das Índias tinha sido instituído desde os primeiros momentos da colonização, em Portugal, cabia aos mesmos cronistas-mores incluir nas crônicas de cada reinado uma narração dos feitos ultramarinos, como fizeram Zurara e Damião de Góis, por exemplo. As crônicas produzidas durante o tempo de D. Manuel e D. João III só registram praticamente a expansão ultramarina, dando menor atenção aos acontecimentos no Reino<sup>44</sup>. Como a “pena valia bem um cetro, e o engenho um troco”<sup>45</sup>, a Coroa portuguesa concedeu mercês a João de Barros pelas suas *Décadas da Ásia (1552-1563)*. Na época de Filipe II, foram nomeados como cronistas-mores do Estado da Índia e guardas-mores do Tombo de Goa: Diogo Couto e Antônio Bocarro<sup>46</sup>.

Durante o período filipino, o cargo de cronista-mor do reino é transferido aos cronistas cistercienses de Alcobaça. Frei Bernardo de Brito é o primeiro monge a ser nomeado e contemplado com uma pensão de bispados vagos em 1614. Na Real Abadia de Alcobaça, o cargo de cronista-mor mantém-se (com interrupções de poucos anos) até meados do século XVIII. A hegemonia dos monges alcobacenses durante os seiscentos permite a configuração de uma linhagem historiográfica, que representa a primeira tentativa coletiva de reconstituição das origens da nacionalidade portuguesa, expressa na obra coletiva *Monarchia Lusitana*. Joaquim Veríssimo Serrão assinala que os historiógrafos alcobacenses foram os primeiros a procurar as raízes de Portugal no passado remoto, recuando até os tempos do *genesis* para traçar uma linha de continuidade entre o passado e o presente. Segundo a interpretação alcobacense, o povo português seria descendente de Túbal, neto de Noé, de quem se segue toda uma linhagem dos primeiros reis lusitanos<sup>47</sup>.

Francisco Bethencourt nota que a gênese da nacionalidade passa a ser tematizada a partir do domínio espanhol, como se a ruptura com a

---

in Francisco Bethencourt (dir.), *História da expansão portuguesa*, Navarra, Temas e Debates, 1998, v. 1, p. 422-431.

<sup>44</sup> Rodrigues Lapa (org.), *Historiadores quinhentistas*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1960, p. 8.

<sup>45</sup> A expressão é de Alexandre Herculano em seus comentários sobre os cronistas quinhentistas e seiscentistas. Alexandre Herculano, *Historiadores portugueses, Opúsculos*, v. 4, Porto, Editorial Presença, 1985, p. 179.

<sup>46</sup> Alexandre Herculano, *op. cit.*, p. 187; Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, v. 2, p. 255-272.

<sup>47</sup> Joaquim Veríssimo Serrão (*op. cit.*, v. 2, p. 36), apesar das restrições ao labor historiográfico do ponto de vista do método crítico, destaca esse aspecto inovador da historiografia alcobacense.

tradição de um reino independente conduziu a uma nova reflexão sobre as origens longínquas de Portugal<sup>48</sup>. Os monges de Alcobaça estabeleceram a identificação étnica e territorial de Portugal com a Lusitânia romana, construindo ao mesmo tempo uma versão providencialista, que liga o destino nacional a Cister. Alexandre Herculano sugeriu que teria sido nos cartórios de Alcobaça e Santa Cruz de Coimbra que se urdiram a autoridade do milagre de Ourique; os cistercienses e augustinianos disputaram entre si o privilégio de serem guardiães de documentação autêntica que comprovava o juramento de D. Afonso Henriques no campo de Ourique<sup>49</sup>.

Após a Restauração Bragantina (1640), a instituição do cronicado ganha maior especialização, e novos cargos são criados. Em 1650, D. João IV institui o cargo de cronista latino do Reino. Durante o reinado de D. João V, valoriza-se o título de cronista da Casa de Bragança, criam-se os ofícios de cronista francês e restabelece-se o de cronista do ultramarino<sup>50</sup>. Joaquim Veríssimo Serrão e Isabel Ferreira da Mota assinalam que a fundação da Academia Real demarca um período de declínio dos cronicados, muito embora, oficialmente, os cargos tenham sido preservados até o século XIX. O lugar de cronista ultramarino ao longo dos setecentos veio a ser atribuído aos acadêmicos: conselheiro ultramarino António Rodrigues da Costa (1720)<sup>51</sup>, o padre teatino António Caetano de Sousa (1720)<sup>52</sup>, o desembargador Inácio Barbosa Machado (1751)<sup>53</sup>; Francisco José da Serra (1780)<sup>54</sup>, o padre oratoriano António Alvares (1805)<sup>55</sup>; o desembargador João Pedro Ribeiro (1807)<sup>56</sup>.

---

<sup>48</sup> Francisco Bethencourt, A sociogênese do sentimento nacional, in Francisco Bethencourt e Diogo Curto (orgs.), *A memória da Nação*, Lisboa, Sá da Costa, 1991, p. 486.

<sup>49</sup> Alexandre Herculano, *Solemnia verba, Opúsculos*, v. 4, p. 72-99; Hernani Cidade, *A literatura autonomista sob os Filipes*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, s.d.; Ana Isabel Buescu, *Memória e Poder: ensaios de história cultural (séculos XV-XVIII)*. Lisboa, Edições Cosmos, 2000, p.11-27.

<sup>50</sup> José Veríssimo Serrão (*op. cit.*, v. 3, p. 51) sugere que, muitas vezes, esse título era meramente honorífico.

<sup>51</sup> Nomeado pela Academia Real de História Portuguesa.

<sup>52</sup> Nomeado pela Academia Real de História Portuguesa.

<sup>53</sup> Decreto régio 2-10-1751, desembargador, com ordenado anual de 200 mil-réis. AHU, Livro 3 de decretos, 1740 a 1754, veja-se: Candido da Silva Teixeira. Catálogo descritivo e analítico dos Códices do Conselho Ultramarino, n. 1 a 27, ainda inédito, sd.

<sup>54</sup> Decreto régio de 14-4-1780, o presbítero secular Francisco Jose da Serra com 200 mil-réis de ordenado anual, AHU, Livro 5 de decretos, 1769 a 1786, fl. 125. Candido da Silva Teixeira, Catálogo descritivo e..., *op. cit.* fl. 125.

## O cronista geral do Estado do Brasil: Diogo Gomes Carneiro

A instituição de “cronista ultramarino” ainda está por merecer investigações mais sistemáticas, que qualifiquem a evolução e inserção do cargo na administração pública portuguesa entre os séculos XVI e XIX<sup>57</sup>. A proposta de criação de um ofício de cronista para o Estado do Brasil partiu de procuradores luso-americanos, imediatamente após a guerra de expulsão dos holandeses (1654). Os representantes aproveitaram para requerer à Coroa a criação de um cronicado oficial, exclusivamente dedicado à promoção das glórias militares brasílicas<sup>58</sup>.

“(…) havendo mais de 150 anos que o Brasil foi descoberto e conquistado e havendo sucedido nele couzas dignas de historia, não só admiráveis da natureza, como de feitos ilustres da guerra que obrarão os vassallos deste Reino nos tempos passados, e presentes com outros muitos frutos da propagação e exaltação de fé e considerando (*sic*) que estavam todos em esquecimento por não haver pessoa por obrigação que as escrevesse estando o mundo cheio de primeiros que escreverão as nações todas do norte, do que eles a furto e descobrimento fizeram em vários tempos, e partes do dito estado referindo neles o quizerão em contra a verdade não só das cousas e sucessos, se ainda a honra e valor dos portugueses justiça e direito da coroa e de nossa parte até hoje se não ter cousa de importância; e temendo o dito estado que continuando se esta inadvertência ficasse tudo sepultado no esquecimento e os vindouros presentes privados da noticia de tantos feitos valerosos e do excitamento dos exemplos a coroa sem a reputação, grandeza e fama que se grangearia com os escritos e publicação das estórias dessas cousas<sup>59</sup>”.

A demanda dos procuradores representa um ponto de inflexão no processo de colonização da América portuguesa, pois o colonato passava a reivindicar sua parcela de prerrogativas que a condição de

---

<sup>55</sup> Decreto de 1805, presbítero da congregação do Oratório, bibliotecário da Real Casa de Nossa Senhora das Necessidades, AHU, livro 7 de decretos, 1799 a 1807. Candido da Silva Teixeira. Catálogo Catálogo descritivo e ..., *op.cit.* fl. 149

<sup>56</sup> AHU. Reino, maço 18; ANTT. Registro Geral de Mercês. Carta de Cronista do Ultramar de João Pedro Ribeiro, 27-7-1807; BNL. Fundo Geral. cx 98 mss.89 (1807/1814).

<sup>57</sup> Procurei informações no Arquivo Histórico Ultramarino; a colaboração dos arquivistas permitiu que fossem localizados alguns documentos que comprovam que o cargo estava inserido no organograma do Conselho Ultramarino pelo menos até a sua dissolução em 1833. Sabe-se, porém, que em 1840 a rainha D. Maria II elaborou uma minuta circular à Secretaria do Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar pretendendo reunir documentos para uma Crônica do Ultramar. Alberto Iria, *Boletim do Arquivo Histórico Colonial*, Lisboa, v. 1, p. 11, 1950.

<sup>58</sup> Os procuradores eram: Antonio de Albuquerque e Jerônimo Serrão de Paiva; ver Antônio Jorge F.D. do Espírito Santo, *Diogo Gomes Carneiro (1618-1676): primeiro cronista oficial do Estado do Brasil*, dissertação (mestrado), Universidade de Lisboa, 1988, p. 70-71.

<sup>59</sup> ANTT. Desembargo do Paço. Sobre Procuradores do Brasil (1657-1661), fl.32 /32v.



portugueses americanos em terras do além-mar já lhes podia auferir. Já Francisco Manuel de Melo, em sua *Epanáfora Triunfante* (1660), tinha atentado para a falta de registro das guerras de expulsão dos holandeses. A crescente importância dos domínios americanos para a conservação da Metrópole abria novos espaços de barganha política no âmbito das administrações municipais e na concessão de ofícios públicos<sup>60</sup>.

O cargo de cronista do Estado do Brasil acabou sendo provisionado por despacho de D. Luísa de Gusmão em 1661. A regente nomeava Diogo Gomes Carneiro, natural do Rio de Janeiro, para o cargo, nos seguintes termos:

“Eu el rei faço saber aos que (...) me representarão os Povos das Capitânicas do Estado do Brasil pedindo-me que a exemplo do que se fez na Índia, e em muitos Reinos, seria conveniente haverse de criar um cronista, que desde seu principio ate ao presente escrevesse toda a historia do mesmo Estado, e visto o que alegarão, e a informação que mandei tomar do Doutor Francisco Brandão, cronista mor deste reino, e convir ao credito e reputação de minhas armas haver pessoa que escreva, e de à estampa as verdadeiras noticias e relações dos feitos que naquele Estado obrarão meus vassallos; e pela boa informação que tenho das partes que para esta ocupação concorrem na pessoa de Diogo Gomes Carneiro: he por bem e me praz de lhe fazer mercê do officio de cronista do dito Estado do Brasil, e para melhor cumprir com sua obrigação, mando que se lhe dêem os documentos que houver e que lhe forem necessários da Torre do Tombo, e das mais partes, onde estiverem, e por ele forem pedidos; e com o dito officio haverá de ordenado duzentos mil reis em cada ano em que quanto durar a dita ocupação e se lhe pagará pelos três contratadores da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro nos efeitos das propinas que eles costumavão dar nas arrematações de seus contratos aos governadores e officiais de minha Fazenda daquele Estado, que mandei se lhes não dessem, (...). Francisco da Silva a fez, em Lisboa, ao 1 de Junho de 1661. O Secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever - Rainha.”<sup>61</sup>.

A provisão régia criava um precedente que será freqüentemente invocado pelos acadêmicos baianos no intento de oficializar as atividades da Academia Brasilica em 1759. O documento é uma peça representativa desse momento de definição do “pacto colonial”. A proposta da Metrópole visava reverter as propinas dos contratadores

---

<sup>60</sup> M. Fernanda Bicalho, *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro na dinâmica colonial portuguesa XVII-XVIII*, tese (doutorado), Depto. de História da Universidade de São Paulo, 1997; Luciano Figueiredo, *O Império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português (XVII-XVIII)*, in Junia Ferreira Furtado (org.), *Diálogos oceânicos*, Belo Horizonte, Humanitas, UFMG, 2001.

<sup>61</sup> ANTT. Provisão régia de 1º-6-1661. Chancelaria de D. Afonso VI, livro 19, fl. 144; Coleção cronológica da legislação portuguesa, v. 9, Lisboa, Imprensa Nacional,

oferecidas aos governadores e provedores para o cronista<sup>62</sup>. Curiosamente, essa proposta não vingou, e outra solução é apresentada pelo representante da Fazenda Real: a idéia era consignar as terças das rendas das Câmaras de Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro; exigia-se também que o cronista incluísse em sua obra os fatos históricos sucedidos no Maranhão e Angola, agregando uma contribuição suplementar ao ordenado, oferecida por essas duas câmaras. Em um primeiro momento, houve resistência dos luso-brasileiros, que alegaram a excessiva tributação que as guerras com a Holanda e o dote de D. Catarina de Bragança tinham acarretado às municipalidades. A partir daí, o Conselho Ultramarino propôs que o pagamento do cronista fosse dividido em partes iguais pelas Câmaras de Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e Luanda<sup>63</sup>.

Dessa negociação resulta uma opção que deixa o Maranhão de fora do projeto historiográfico, mas que, por outro lado, inclui o espaço angolano, demonstrando que as comunicações marítimas e a geografia comercial impunham a sua própria lógica territorial. Não cabe aqui fazer a crônica das peripécias do primeiro cronista oficial do Brasil, mas o fato é que, em 1669, ele alegava a total falta de pagamento do seu salário anual. O cronista chegou a sugerir que se lhe pagassem com duzentos mil de ordenado na Alfândega da cidade, ou em pensões, pelos bispados vagos, e os atrasados — posto que “todo este tempo não esteve ocioso” — se lhe pagassem um tanto a cada ano no contrato da baleia da Bahia<sup>64</sup>. Ressentia-se do prestígio dos cronistas da Índia em detrimento dos americanos em suas demandas aos oficiais Conselhos Ultramarinos:

“(...) porque sendo aquele Estado uma Jóia, que pode ornar e luzir na mais ilustre Coroa do Mundo por sua opulência (...) sempre foi esquecido, e desprezado, que nunca mereceu andar encartado entre os títulos da Coroa, fazendo-se caso do Mar em África, Da quem e d’além e Guine (*sic*)... nem o autorizarem com um rei de armas, como se concedeu

---

1856. Há uma edição no Arquivo Municipal do Rio de Janeiro, v. 1, 1894, p. 166-167.

<sup>62</sup> Já o Conde de Atouguia, no tempo em que foi governador do Brasil, deu cumprimento a uma provisão real de 19 de maio de 1655, na qual suspendia o direito dos representantes da Fazenda Real de cobrarem as referidas propinas e, com isso, fazerem baixar os preços da arrematação desses contratos e arrendamentos em prejuízo do Tesouro Real. Depois do tempo do conde, tornou-se novamente corrente a coleta dessas contribuições, coleta ilegal que suscitava resistência do lado dos contratadores, que procuravam, por sua vez, adiar os pagamentos para depois de efetuados outros negócios. Antônio Jorge F.D. do Espírito Santo, *op. cit.*, p. 79.

<sup>63</sup> BNL, Fundo Geral cód. 276. “Cronista Dr. Diogo Gomes Carneiro, pagamento do seu ordenado pela câmara do Rio de Janeiro”; ver também a documentação em anexo no trabalho de Antônio Jorge F.D. do Espírito Santo, *op. cit.*, p. 80.

<sup>64</sup> Cf. Antônio Jorge F.D. do Espírito Santo, *op. cit.*, p. 85.

a África, e as Ilhas, requerendo muitas vezes, não lhe valendo o grande numero de milhões, que tem rendido a esta Coroa, sem ela meter cabedal algum.<sup>65</sup>”.

Em 1673, por intermédio do Conselho Ultramarino, o cronista requeria que as câmaras ultramarinas lhe enviassem todas as relações das guerras brasílicas. Diogo Gomes Carneiro não chega a concluir sua obra; no entanto, prestou serviços a D. Miguel de Portugal, Conde de Vimioso (futuro Marquês de Valença) escrevendo uma memória sobre a capitania de Pernambuco favorável às suas reivindicações. O conde pretendia a confirmação dos seus direitos de posse advindos do seu casamento com D. Maria Margarida de Castro e Albuquerque (filha e herdeira universal de Duarte de Albuquerque)<sup>66</sup>. Em testamento, Diogo Gomes Carneiro deixou expresso que todos os cadernos, relações e memórias que ele havia reunido para escrever a crônica do Brasil só fossem entregues por seu testamenteiro, João de Almeida Bacelar (oficial superior na secretaria da Junta do Tabaco em Lisboa), aos ministros do rei quando saldadas as dívidas do seu ordenado de cronista com a sua herdeira universal, Maria Coelha<sup>67</sup>.

A história exemplar de Diogo Gomes Carneiro (1618-1676) revela as dificuldades que envolviam a institucionalização do ofício de cronista ultramarino no Império português. O filho do capitão-mor de Cabo Frio Estevão Gomes, e primeiro cronista geral do Brasil, não era um desconhecido na Corte lisboeta; além de freqüentador dos círculos intelectuais da Academia dos Generosos e do Colégio de Santo Antão, tinha sido secretário de D. Afonso de Portugal Marques de Aguiar e protegido do Conde de Vimioso. Em 1641, ele já possuía obra de sua autoria editada<sup>68</sup>, e tinha traduzido outros dois livros<sup>69</sup>. A experiência desse intelectual brasileiro seiscentista alimentou as expectativas das academias baianas aqui estudadas em seus projetos historiográficos.

---

<sup>65</sup> Cf. Antônio Jorge F.D. do Espírito Santo, *op. cit.*, p. 84.

<sup>66</sup> ANTT. Coleção Contreiras, mç. 1, n. 21 “Certificado passado pelo doutor Diogo Gomes Carneiro, cronista do Estado do Brasil em com é verdade que D. João III fez mercê a Duarte Coelho pelos serviços que este lhe havia prestado no Estado das Índias de 50 léguas de terra que lhe doou desde o Rio de São Francisco onde acabava a doação de Francisco Pereira Coutinho até o Rio Guarasu, fronteiro à ilha de Itamaracá que era o principio de 25 léguas que doara a Pero Lopes de Sousa e como fundara Olinda, Lisboa, 25 de janeiro de 1673”.

<sup>67</sup> ANTT. Testamentos, livro 38, fl. 93-95.

<sup>68</sup> Escreveu a primeira obra publicada por um brasileiro em defesa da Restauração Bragantina: *Oração Apodixica aos Scismaticos da Patria*, Lisboa, Lourenço de Averages, 1641; Rubens Borba de Moraes, *Bibliografia brasileira do período colonial*, São Paulo, IEB, USP, 1969, p. 83-84

<sup>69</sup> Martim Martinez, *História da Guerra dos Tártaros*; Juan Eusébio de Nuremberg. *Instrução para bem crer, bem obrar e bem pedir...*, impressa por Henrique Valente, 1658; João Baptista Renuchino. *História do Capuchino Escocez*, 1657

## Os cronistas-mores das Índias e a Academia Real de la Historia

Diversamente do caso português, a crônica geral das Índias no âmbito do Império espanhol deita raízes na crônica régia castelhana. Já em 1527, Carlos V instruiu ao recém-criado Conselho das Índias (1524) a escolha de um oficial encarregado de compilar a documentação das províncias espanholas ultramarinas<sup>70</sup>. Em 1571, Filipe II institucionaliza o cargo de cronista-mor das Índias com a missão de corrigir, ordenar e custodiar todas as descrições geográficas do Novo Mundo, além de escrever uma história geral das Índias Ocidentais de Castela (o que incluía a história natural). Aos cronistas-mores era facultado o livre acesso à documentação do Conselho das Índias e da Casa de Contratação de Sevilha<sup>71</sup>. A partir de 1573, deu-se curso à aplicação sistemática de inquéritos régios, coordenada pelo Conselho das Índias, sobre as condições físicas e humanas nos domínios americanos. Os inquéritos, além de abastecerem as crônicas indianas, forneceram informações para a elaboração das Legislação das Índias<sup>72</sup>.

O processo de incorporação das academias privadas à esfera do Estado espanhol remonta ao século XVI, mas torna-se particularmente intenso durante o reinado de Carlos III<sup>73</sup>. Vejamos alguns aspectos do processo de institucionalização da historiografia acadêmica na Espanha que, a meu ver, o diferenciam do processo português. A primeira idéia de fundar uma Academia Universal (dedicada ao estudo

---

<sup>70</sup> Jesús Bustamante estudou a política de centralização da informação cosmográfica, topográfica e demográfica no âmbito do Conselho das Índias e da Casa de Contratação de Sevilha, o historiador avalia que os inquéritos régios tiveram um peso decisivo na política de fixação e tributação da mão-de-obra indígena. Jesús Bustamante, *El conocimiento como necesidad de Estado: las encuestas oficiales sobre Nueva España durante el reinado de Carlos V*, *Revista de Índias*, Madri, v. 60, n. 218, p. 34-55, 2000.

<sup>71</sup> Maria Tereza Nava Rodriguez defende a tese de que o cargo de cronista na realidade estava profundamente ligado ao problema do governo das províncias ultramarinas. Sugere que a institucionalização do cargo tenha sido inspirada na política do conselheiro Juan Ovando, um dos arquitetos da Recopilacion de las Leyes de Indias. Nesse sentido, Juan López de Velasco (cronista no período de 1571-1591) participou intensamente do projeto de recompilação da legislação indiana. Maria Tereza Nava Rodriguez, *Reformismo ilustrado y americanismo: la Real Academia de la Historia (1735-1792)*, tese (doutorado), Universidad Complutense de Madrid, 1989, p. 499.

<sup>72</sup> Sobre a importância dos inquéritos e seu impacto no modelo de administração pública, ver Francisco de Solano (ed.), *Cuestionários para la formación de las relaciones geograficas de Índia: siglos XVI-XIX*, Madrid, CSIC, 1988; Jesús Bustamante, *op. cit.*, p. 34-55.

<sup>73</sup> Filipe II, em 1582, fundou a Real Academia de Matemática de Madrid, com o objetivo de formar pilotos, cosmógrafos e engenheiros militares. Em 1625, muitas

das Ciências, Artes e Belas Letras) nasce entre eruditos cortesãos, ligados à administração estatal, frequentadores das tertúlias literárias realizadas na residência do conselheiro da Fazenda Real de Castela, D. Julian de Hermosilha. É esse o círculo de literatos que toma a iniciativa de buscar o apoio régio para constituição de uma Academia Real<sup>74</sup>, fundada em 17 de junho 1738<sup>75</sup>. Seu primeiro diretor, Augustin Montiano y Luyando (1697-1764), era secretário da Câmara de Graça e Justiça do Estado de Castela, e veio a ser um dos membros espanhóis integrantes da Academia Brasílica dos Renascidos, na Bahia, em 1759, conforme veremos na segunda parte do trabalho.

O projeto acadêmico espanhol incluía diversos ramos do conhecimento, tendo havido até mesmo propostas que pretendiam fundir a *Academia Real de la Lengua* (criada em 1714) com a *Academia Real de la Historia* (1738). De toda a forma, ao contrário do exemplo português, o modelo espanhol acentuava a perspectiva enciclopédica do conhecimento, promovida pelo movimento de renovação intelectual dos *novatores* espanhóis desde fins do século XVII<sup>76</sup>. O projeto mais importante, acalentado pela Academia espanhola, era fazer um Dicionário Crítico Histórico Universal da Espanha<sup>77</sup>.

Os vínculos da Academia espanhola com a Coroa eram muito diferentes das relações que a Academia Real de História Portuguesa mantinha com o trono real. Nesse sentido, o modelo espanhol estaria mais próximo do modelo inglês, pois nos dois casos havia a proteção

cátedras passaram a ser ministradas pelo Colégio Imperial dos Jesuítas. Eva Velasco Moreno, *op. cit.*, p. 47.

<sup>74</sup> O mesmo grupo era responsável pela publicação do *Diario de los Literatos de España* (1737-1742), inspirado na gazeta francesa jesuítica *Journal de Trévoux*.

<sup>75</sup> Eva Velasco Moreno, *op. cit.*, p. 65.

<sup>76</sup> Movimento de renovação intelectual (de raiz baconiana) que criticava o “atraso” espanhol do campo da ciência moderna experimental, em que se destaca o pensamento de Benedito Feijoo (*Theatro Crítico Universal* 1726). Francisco Sánchez-Blanco, *La mentalidad ilustrada*, Madri, Taurus, 1999.

<sup>77</sup> A idéia inicial era dividir as matérias em 17 grandes temas: geografia civil e natural, origem da Espanha, costumes, leis, rendas reais, milícia, comércio, espetáculos, religiões, língua, tratados de paz, cortes etc. Ao contrário do que ocorreu em Portugal, os espanhóis tiveram imensa dificuldade em consolidar o seu projeto historiográfico. E pode-se dizer que desde a fundação, em 1738, até as reformas dos estatutos acadêmicos de 1792, as diretrizes básicas do programa historiográfico espanhol estiveram em permanente revisão, o que dificultou a concretização do Dicionário. Seria interessante comparar os “sistemas” propostos pelas academias portuguesa e espanhola, haja vista os intercâmbios interpessoais entre os membros das duas academias, conforme mencionaremos na segunda parte do trabalho. ARAH. Mss. 11/8035 (1735) “Primera idea del diccionario crítico historico español que propuso a la junta don Agustín de Montiano y Luyando”; Mss 11/8035 (1745) “Extracto del voto que dio el Conde de Torrepalma sobre el proyecto para el Diccionario historico formado por Medina y respuesta de este...”.

régia, o financiamento público, e os demais privilégios de censura oscilaram bastante e dependeram de demoradas negociações com os respectivos monarcas. Eva Velasco Moreno sublinha a natureza privada da Academia espanhola, ao contrário da Academia de Inscrições e Belas Letras e da Academia Real de História Portuguesa, criadas por iniciativas estatais e por elas custodiadas. Essa diferença estaria na origem de algumas ambigüidades e indefinições do estatuto corporativo dos acadêmicos espanhóis, que só seriam superados com as reformas estatutárias de 1792, conforme o estudo de Eva Velasco Moreno<sup>78</sup>.

Portanto, a fundação da Academia Real de la Historia, em 1738, não significa a imediata incorporação dos cargos de cronistas régios e das Índias às atribuições da Academia, como ocorreu com a congênere portuguesa. A passagem efetiva do cronicado americano, da jurisdição do Conselho das Índias para a alçada da Academia, efetivava-se apenas em 1755<sup>79</sup>. Maria Tereza Nava Rodriguez observa que a iniciativa de incorporação partira dos acadêmicos, os quais teriam levado em consideração os benefícios financeiros pelo exercício do cargo, dadas as dificuldades econômicas que a Academia enfrentava para manter suas atividades<sup>80</sup>. O exercício de cronista-mor das Índias coexistirá, entretanto, com outras atribuições de natureza semelhante que o rei concedia, como, por exemplo, a nomeação de Lorenzo Boturini Benaduci, residente no México, para realizar uma história da América setentrional desde 1747. O historiógrafo, que já tinha reunido uma quantidade extraordinária de coleções e fontes sobre o passado pré-colombiano, acabaria sendo integrado à Academia na qualidade de sócio correspondente<sup>81</sup>.

Sem muito sucesso, entre 1756-1792, a Academia espanhola tenta promover um projeto historiográfico americanista. Uma junta especial

---

<sup>78</sup> Eva Velasco Moreno, *op. cit.*, p. 65-68.

<sup>79</sup> Apesar de o rei ter expedido carta régia, outorgando o exercício do cargo de cronista à Academia em 1744, somente a partir de 1755 o cargo passou a ser privativo dos membros da Academia. É preciso destacar que o cargo de cosmógrafo-mor continuou fora da alçada da Academia. Maria Tereza Nava Rodriguez, *op. cit.*, p. 506-7/523.

<sup>80</sup> Maria Tereza Nava Rodriguez considera decisiva a incorporação do cargo de cronista das Índias, pois, segundo suas palavras: “a través de él, la Real Academia de la Historia estrechó su dependencia respecto al Estado, consiguiendo, a cambio, una dotacion económica que le era imprescindible.”. As negociações de transferência ocorreram entre 1744-1755. Em 1765, a Academia recebia cerca de 44 mil reales por ano. Tereza Nava Rodriguez, *op. cit.*, p. 511/660.

<sup>81</sup> O beneditino Martín Sarmiento foi o último cronista individual eleito pelo rei para realizar a história geral das Índias (1750-55). Tereza Nava Rodriguez, *op. cit.*, p. 511/660.

de sete membros, presidida por Martin Ulhoa, encarrega-se de elaborar um projeto historiográfico, responsabilizando-se também pela censura das obras publicadas e pela revisão de memórias manuscritas. Diversas propostas para escrever uma história universal e geográfica das Índias são elaboradas ao longo desse período, sem que nenhuma seja levada adiante<sup>82</sup>. A junta das Índias ressentia-se da falta de financiamento para a formação de uma biblioteca especializada e lastima a pouca interação com o Conselho das Índias, onde está depositada a documentação pretendida<sup>83</sup>. Conflitos de diversas ordens entre a Academia e o Conselho das Índias dificultaram a implementação dos programas idealizados<sup>84</sup>.

Em 1779, o rei proíbe que a Academia imprima a tradução do livro de William Robertson, *The History of America*, considerando que a visão do historiador escocês detratava as glórias dos conquistadores e ofendia os direitos da Coroa espanhola<sup>85</sup>. No mesmo ano, deflagra-se uma nova polêmica em relação à obra de D. Juan Bautista Muñoz (cosmógrafo-mor), a quem o rei havia encomendado uma história do Novo Mundo. D. Pedro Rodrigo Campomanes (diretor da Academia) faz larga oposição às propostas de integração de Muñoz à corporação acadêmica, sendo que o seu trabalho foi, a princípio, rejeitado pela censura acadêmica, apesar das pressões do monarca<sup>86</sup>. A incorporação de Muñoz só se efetivaria em 1792, quando Campomanes perdia a direção da Academia após 27 mandatos consecutivos. A falta de apoio

---

<sup>82</sup> Maria Tereza Nava Rodriguez expõe três propostas apresentadas em 1756. Em termos gerais, cada uma delas acentuava aspectos diferentes: uma estava mais inclinada para a história natural; outra, para uma história crônica; e a última baseava-se na divisão administrativa do território. *Op. cit.*, p. 545-554.

<sup>83</sup> ARAH (Madrid). Mss. 9/4161,10. (1765) “Puntos sobre que parece puede conferenciarse para facilitar el modo de escribir la historia de Índias”.

<sup>84</sup> ARAH (Madrid). Mss. 9/4173,19, (1768). “Informe de Lorenzo Dieguez sobre los trabajos que havia venido realizando la junta de Indias”; Marques de Siete Iglesias, *Real Academia de la Historia: catalogo de sus individuos – noticias sacadas de su archivo*, Madrid, Artegraf, 1981. A proposta do Conselho era dividida em quatro partes: 1) descobrimentos e viagem de Colon; 2) história da América Setentrional; 3) história da América Meridional, 4) história das Filipinas e demais partes do Oriente (p. 555).

<sup>85</sup> A guerra de independência das colônias americanas também teria motivado a repressão oficial. Mesmo assim, D. Rodrigo Campomanes, o diretor da Academia naquela época, continuou mantendo relações epistolares com o historiador de Edimburgo. Concepción de Castro, *Campomanes: Estado y reformismo ilustrado*, Madrid, Alianza Universidad, 1996, p. 430-433.

<sup>86</sup> ARAH (Madrid). Mss. 9/5235. (1791). “Voto de Joaquim Traggia sobre la situación creada en la academia por la censura de la ‘Historia del Nuevo Mundo’ de Juan Bautista Muñoz”.

do Conselho das Índias e a perda de credibilidade diante do monarca acabam selando o fracasso do projeto historiográfico americanista<sup>87</sup>.

O ex-diretor da Academia, D. Pedro Rodrigo Campomanes, procurador do Conselho de Castela e figura central do reformismo bourbônico, foi um dos principais promotores das *Sociedades Económicas de Amigos del País*, que se difundiram a partir da criação da Sociedad Vascongada (1764), com objetivos de fomentar a reforma da indústria, agricultura e comércio<sup>88</sup>. Essas instituições, formadas em diversas cidades européias (ao contrário das academias “savantes”), congregavam advogados, médicos e negociantes, e promoviam pesquisas de caráter regional, estatísticas populacionais, diagnósticos econômicos e levantamento de fontes legais<sup>89</sup>. Em certa medida, as diretrizes fixadas pela Academia Real de Ciências de Lisboa (1779) e pela tipografia Arco do Cego (1798)<sup>90</sup> convergiam com a perspectiva marcadamente fisiocrática e pragmática dessas sociedades patrióticas, que se multiplicaram não só pela Europa, mas também pela América, nas últimas décadas do século XVIII<sup>91</sup>.

---

<sup>87</sup> Maria Tereza Nava Rodriguez, *op. cit.*, especialmente o capítulo XI, p. 585-661.

<sup>88</sup> a Espanha, essas sociedades estiveram na base dos projetos de reforma agrária e territorial na Espanha defendendo a amortização das terras e as propostas de limitação dos morgados. Jean Sarrailh. *La Espana ilustrada de la segunda mitad del siglo XVIII* trad. Antonio Alatorre, Cidade do México, Fondo de Cultura, 1981, p. 230-289.

<sup>89</sup> Atente-se para o aspecto etnográfico das pesquisas promovidas por essas sociedades patrióticas, que, pela primeira vez no âmbito do conhecimento civil, deram atenção aos costumes e ao modo de vida das populações trabalhadoras. Em Bruxelas, a imperatriz Maria Tereza instituiu a Sociedade Literária em 1769. Sobre a Academia Real de Bruxelas, ver os estudos de Tom Weshafel, *The modernization of historiography in eighteenth century Belgium* e *The transformation of historiography in the eighteenth century: the Belgian example*, British Society for Eighteenth-Century Studies (BSEC ) Oxford (St. John's College), 1998.

<sup>90</sup> Fernando Novais, *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*, São Paulo: Hucitec, 1979, p. 225.

<sup>91</sup> Na América portuguesa, algumas sociedades parecem ter se inspirado no modelo das Sociedades Amigos del País como por exemplo: Academia Científica do Rio de Janeiro (1772-1779) Sociedade Literária do Rio de Janeiro (1786-1794), Sociedade Auxiliadora da Indústria acional (1816). a América hispânica formaram-se: Sociedade Economica La Habana (1792); Sociedade de Amantes del País (Peru, 1789); Sociedade Patriotica de Amigos del País (Quito, 1791). Jose Carlos Chiaramonte, *Pensamiento de la Ilustracion* Madri-Caracas, Biblioteca Ayacucho 1986. p. XXVII; Maria Odila Leite da Silva Dias, Aspectos da Ilustração no Brasil, *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, v. 278, p. 105-169 1968 (ref: p. 112); Afonso Carlos Marques dos Santos *No rascunho da nação: inconfidência no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Secretaria de Turismo, 1992; Oswaldo Munteal Filho, *Uma sinfonia para o Novo Mundo: a Academia Real das Ciências de Lisboa e os caminhos da Ilustração luso-brasileira na crise do antigo sistema colonial*, tese (doutorado), UFRJ, 1998, 2 v.; Claudia Beatriz Heynemann, *As culturas do Brasil: história natural nos setecentos luso-brasileiro*, Rio de Janeiro, IFCS, 2000 (tese de doutorado).



### **A erudição sem fronteiras: o cosmopolitismo da Academia Real de História Portuguesa**

A Academia Real de História Portuguesa, instituída em 1720, apresenta-se como um modelo único em seu tempo, no âmbito das formações acadêmicas européias. A experiência acadêmica no século anterior cria um lastro, de modo que os fundadores da Academia Real de História Portuguesa já tinham estabelecido contato com o movimento erudito europeu, especialmente com os circuitos italianos e franceses<sup>92</sup>. Manoel Caetano de Sousa, a quem o rei encomendara o projeto da Academia<sup>93</sup>, tinha percorrido várias cidades européias e visitado inúmeras bibliotecas e academias em busca de manuscritos raros e obras na década anterior<sup>94</sup>. No catálogo de sua biblioteca privada, constam quatro volumes de memórias, escritas durante suas viagens à Itália. Seus diários foram elogiados pelo IV Conde da Ericeira, que os equiparava com as jornadas de peregrinação erudita realizadas por Jean Mabillon (publicadas em 1687)<sup>95</sup>.

Os acadêmicos portugueses mantinham redes de contatos interpessoais e institucionais com os principais círculos acadêmicos em toda a Europa. Em 1722, D. João V filia-se à Arcádia de Roma (1690) e financia a construção de um jardim, Bosque Parrásio, onde deveriam ser realizados os encontros<sup>96</sup>. As relações epistolares entre eruditos portugueses e italianos eram intensas desde há muito. Ericeira pertenceu à Arcadia romana (sob o pseudônimo de Ormauro Paliseo) e manteve correspondência com o seu fundador, Giovanni Mario Crescimbeni (1663-1728), e com o arqueólogo Francesco Bianchini

---

<sup>92</sup> Isabel Ferreira da Mota demonstrou o intercâmbio entre os eruditos portugueses, italianos e franceses, especialmente com a obra do Abade Fernando Ughello, *Italia Sacra*, p. 15. Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, 2001, p. 15. Ofélia M.C. Paiva Monteiro também acentua a inspiração italiana da ARHP, em *No alvorecer do Iluminismo em Portugal: D. Francisco Xavier de Menezes, IV Conde de Ericeira*, separata da *Revista de História Literária de Portugal*, Coimbra, v. 1, 1963.

<sup>93</sup> BNL, Fundo Geral, cód. 370. “Instrução para se escrever exatamente em pouco tempo o corpo da História portuguesa na língua latina/ Origem da Academia Real de História Portuguesa”.

<sup>94</sup> Os manuscritos de Manuel Caetano de Sousa estão na Biblioteca Nacional de Lisboa; ali se tem uma dimensão da bibliografia reunida pelo erudito em suas viagens pela Europa. Sobre as viagens à Itália e Espanha (1709-1713), ver os códices 541 e 542.

<sup>95</sup> Biblioteca Sousa ou Catálogo das obras que compôs o reverendo Padre Manoel Caetano de Sousa, recitada nas conferências da mesma academia pelo Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes, Lisboa Ocidental, Oficina de Joseph Antonio da Sylva, 1737, p. 101.; sobre a viagem de Mabillon à Itália, ver Arnaldo Momigliano, *op. cit.*, 1997, p. 234-247.

<sup>96</sup> Ofélia M.C. Paiva Monteiro, *op. cit.*, p. 61.; Jorge Antonio Ruedas de la Serna, *Arcádia: tradição e mudança*, São Paulo, Edusp, 1995.

(1662-1729). O IV Conde da Ericeira torna-se membro da Real Sociedade de Londres, seu arco de contatos é extraordinariamente cosmopolista. Por sua residência passam importantes nomes da historiografia setecentista: o historiador Lequien de la Neufville, da Academia de Inscrições e Belas Letras (autor de uma *Histoire du Portugal*, publicada em 1700), tinha sido agraciado com uma pensão por D. João V; e o jurista e historiador valenciano Gregório Mayans y Siscar, em 1740, entre outros<sup>97</sup>.

Em sessão acadêmica, o IV Conde da Ericeira apresentou uma oferta de livros e memórias, editados pela Real Academia de São Petersburgo (fundada em 1724), intermediada pelo médico português Ribeiro Sanches. A Academia Real de História Portuguesa recebeu da academia russa as suas coleções de memórias, obras de matemática, astronomia, medicina e diversos tratados de história e a descrição de costumes dos chineses (entre eles, a obra de Confúcio)<sup>98</sup>. Esses intercâmbios testemunham a internacionalização das redes acadêmicas européias que chegariam a atingir a América portuguesa.

O mundo sem fronteira do cosmopolitismo ilustrado apresenta aspectos paradoxais, porque são essas mesmas ligações internacionais e o prestígio intelectual que transformariam Ericeira em *persona non grata* desde meados da década de 1730. A família, a essa altura em grave situação financeira, solicitava ao monarca a concessão e renovação de tenças e comendas para sua descendência<sup>99</sup>. Seu filho, Luis Carlos de Menezes, requereu novamente o posto de vice-rei da Índia (que já havia exercido entre 1717-20). Tudo indica que, naqueles anos, os Ericeiras tinham caído em desgraça. Em carta ao Cardeal da Mota, D. João V escreve (11/4/1740): “tudo quanto os Ericeiras dizem e os documentos que apontam: são mui destros e bem viu Vossa Excelentíssima, no modo de narrarem certas coisas, como iam armando-se as ações e mais vidas”<sup>100</sup>

A memória ultramarina tinha na casa dos Menezes raízes bem postas. Já os feitos do tataravô (quarto avó) de Francisco Xavier de Meneses tinham sido descritos na poesia de Camões. Em sua

---

<sup>97</sup> Ofélia M.C. Paiva Monteiro, *op. cit.*, p. 79.

<sup>98</sup> “Extrato Academico dos livros que a Academia de Petersburgo mandou a Lisboa, feitos por ordem da mesma Academia pelo conde de Ericeira”, CDMARHP, ano de 1736.

<sup>99</sup> Segundo o estudo de Virginia Valadares, a família estava endividada com o pai de Matias Aires, então provedor da Casa da Moeda de Lisboa. Virginia Maria Trindade Valadares, *Elites setecentistas mineiras: conjugação de dois mundos (1700-1800)*, tese (doutorado), Universidade Clássica de Lisboa, 2002; Ofélia M.C. Paiva Monteiro, *op. cit.*, p. 81.

apresentação da reedição crítica da obra de Manuel de Faria y Sousa, o IV Conde da Ericeira agradece as referências à trajetória de sua família nas lides ultramarinas, feitas pelo historiador seiscentista. Comenta que o historiador havia sido o primeiro a confrontar a história das demais nações com a história lusitana e lamenta a perda dos manuscritos sobre a América Portuguesa<sup>101</sup>: “Oh se aparecesse a sua prometida América quanto estimaria Republica literária o Descobrimento desse Novo mundo!”<sup>102</sup>.

Como se vê, parece que a iniciativa da Coroa portuguesa, ao criar a ARHP em 1720, apresenta-se como uma novidade no âmbito das academias européias existentes à época. É bem verdade que outras academias particulares e estatais dedicavam-se às investigações históricas — mas não só a ela —, não sendo exclusivamente academias de História.

Sobre esse fato, tinha plena consciência o diplomata D. Luís da Cunha — recém-eleito membro supranumerário da Academia Real de História Portuguesa (1723) — quando destacava que a Academia de História era “a mais útil das academias”, pois a História compreendia todas as demais “sciencias” acadêmicas. Em carta dirigida à Academia Real de História desde Paris, ele elogia o pioneirismo do monarca: “(...) de que foi o primeiro, que concebeu e executou a grande idéia de instituir a mais necessária, e a mais útil de todas as Academias, que floresceram nos séculos passados, e vemos florescer no presente; porque huma Academia de Historia compreende as mais celebres (...)”<sup>103</sup>

O desembargador Manoel de Azevedo Soares, por exemplo, formulava o papel da Academia em termos de “razão de Estado”, definindo as obrigações entre os vassallos acadêmicos e o monarca: “Das Letras e das Armas pende a conservação das Monarquias”.

<sup>100</sup> *Apud* Ofélia M.C. Paiva Monteiro, *op. cit.*, p. 81.

<sup>101</sup> Segundo Diogo Barbosa Machado, o manuscrito teria sido entregue em Madri a Duarte Coelho de Albuquerque, donatário da capitania de Pernambuco, mas se teria extraviado, por motivos políticos, pelo secretário do rei Filipe IV. Diogo Soares Barbosa Machado. *Bibliotheca Lusitana*, tomo III, p. 260. )

<sup>102</sup> Retrato de Manuel de Faria y Sousa, Cavaleiro da Ordem Militar de Cristo e da Casa Real, contiene una relación de su vida, um catalogo de sus escritos, y um sumario de sus elogios recogidos por D. Francisco Moreno Porcel, acrescentado por um juicio histórico de D. Francisco Xavier de Meneses, conde de Ericeira, oferecido al D. Luis de Meneses (V Conde da Ericeira), Lisboa, Ocidental na Officinnia Ferreiriana, 1733.

<sup>103</sup> Carta de D. Luís da Cunha, em resposta ao aviso que recebeu do secretário da academia, de que estava nomeado acadêmico supranumerário (10 de março de 1723). *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia Real de História Portuguesa*, Oficina de Paschoal da Sylva, 1723.

Enfatiza a superioridade das Letras diante das Armas, valorizando particularmente a História como o mais útil ramo das Letras e como mestra da melhor Política. O acadêmico faz a defesa da utilidade da História para a Monarquia, suplicando ao rei que, no exercício da sua faculdade de aplicar a “justiça redistributiva”, remunere os serviços daqueles que, por meio da escrita da história, construíram a glória do monarca e da nação portuguesa: “(...) mas porque na Real Academia, que V. Magestade erigiu, para que na sua Historia se publicassem as virtudes daqueles Herois, a quem na maior parte tinha sepultado o descuido, ou a ingratitude, e ressurgissem à vida da immortalidade da fama nos séculos futuros, ficam todos, tanto os vivos, como ainda os mesmos mortos, participando do benefício de sua Real proteção.”<sup>104</sup>. Conforme podemos observar, a escrita da história estava articulada com uma dada expectativa de remuneração de serviços prestados à Coroa. Essa argumentação será invocada pelas academias brasílicas, conforme se verá na segunda parte do trabalho.

## **1.2. A Academia Real de História Portuguesa e os Paradigmas Geopolíticos (1648-1750)**

### **O “Sistema de Estados” e as polêmicas do Mare Liberum**

Para compreender o sentido da iniciativa de D. João V e suas projeções no espaço colonial luso-americano, tracemos, em primeiro lugar, as coordenadas gerais do quadro de concorrência entre os Estados europeus e as circunstâncias geopolíticas que forjaram um discurso historiográfico de defesa da nacionalidade portuguesa no âmbito da Academia Real. Conforme afirmava D. Luís da Cunha, a glória particular convertia-se em glória de interesse público da Nação. Nesse sentido, a Academia Real de História Portuguesa não se limita apenas à glorificação da Monarquia, mas elabora um discurso de glorificação do espaço imperial, a partir da reinterpretação crítica da tradição fixada pelos cronistas quinhentistas e seiscentistas; como também renova os paradigmas historiográficos praticados até então. Nesta parte, procurarei acompanhar de que forma a genealogia da ocupação dos territórios ultramarinos esteve no horizonte dos debates travados do interior da Academia.

---

<sup>104</sup> *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia Real de História Portuguesa*, Oficina de Paschoal da Sylva, 1723.

Os vinte e sete anos de Guerra de Restauração com a Espanha obrigam a dinastia bragantina à posição de defesa de suas prerrogativas nacionais diante da falta de apoio papal, circunstância que permite um alinhamento diplomático com monarquias protestantes, nomeadamente a Inglaterra. Oficialmente excluído do Tratado de Westfália (Münster, 1648), por exigência da Espanha, de Veneza e da Santa Sé, Portugal é então forçado a aceitar a doutrina do *Mare Liberum* de Grócio, posição que implicava revisões da bula *Inter Coetera* e do Tratado de Tordesilhas<sup>105</sup>. Numerosas discussões sobre a autenticidade dos diplomas, logo após a Guerra dos Trinta Anos e a Paz de Westfália, dão lugar à “querela diplomática”, travada nos tribunais alemães, em que os adversários, de um e outro lados, divulgam memórias e aparatos jurídicos com que procuravam assegurar seus direitos territoriais<sup>106</sup>. A Paz de Westfália acabaria inaugurando uma atitude secularizante frente ao problema da soberania territorial, marcando o recuo do direito imperial romano. O “Sistema de Estados” deu impulso à conformação de uma doutrina do Direito Pátrio, fundada na razão de Estado. Assim, progressivamente, os fundamentos teológico-políticos das prerrogativas ibéricas (concessões papais) perdiam transcendência nos fóruns de negociações internacionais<sup>107</sup>.

No novo quadro de equilíbrio relativo dos Estados europeus, o peso dos Estados pequenos torna-se central, viabilizando a política de neutralidade empreendida por Portugal<sup>108</sup>. É no contexto da rivalidade entre França, Inglaterra e Holanda que a hábil diplomacia portuguesa encontra formas de defender seus interesses, impedindo uma hegemonia única no Atlântico. Os acordos entre Holanda e Espanha, no Tratado de Haia, impõem o reconhecimento da independência das

---

<sup>105</sup> Ver Eduardo D’Oliveira França, *Portugal na época da Restauração*, São Paulo, Hucitec, 1997); Tiago Costa Pinto dos Reis Miranda, *Ervas de ruim qualidade: a expulsão da Companhia de Jesus e a aliança anglo-portuguesa (1750-1763)*, dissertação (mestrado), Depto. de História da Universidade de São Paulo, 1991, parte 3.

<sup>106</sup> José Honório Rodrigues, *Teoria da história do Brasil*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1969, p. 240.

<sup>107</sup> Jorge Borges de Macedo, *História diplomática portuguesa: constantes e linhas de força*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1987, p. 175; Isabel Cluny, *D. Luís da Cunha e a idéia de diplomacia em Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, p. 99-102.

<sup>108</sup> Fernando Novais analisa o quadro de forças que orientou a diplomacia portuguesa no sentido de manter uma política de neutralidade no âmbito europeu, de forma a preservar os domínios ultramarinos. Ver capítulo “Política de neutralidade”, Fernando Novais, *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*, São Paulo, Hucitec, 1979.

Províncias Unidas e a legitimação dos seus domínios nos territórios conquistados pela Companhia das Índias Ocidentais.

Hugo Grócio (1584-1645), ao reelaborar as categorias fundadoras do direito natural e do direito das gentes, retoma alguns pressupostos da tradição jurídica salmantina, mas dá início a uma guerra cultural contra as monarquias ibéricas. Apoiando-se em Francisco de Vitória (c. 1485-1546), em seu tratado *De los Índios de América* de 1539 — em que o jesuíta defende a aplicação do direito imperial romano na América e considera inválida a doação papal<sup>109</sup> —, questiona as condições do *dominium* (não como direito de jurisdição, mas como posse de bens) e do alegado monopólio de navegação ibérico nos mares nunca navegados, partindo do problema da guerra e da paz entre religiões e entre Estados. O jurista holandês, advogado da Cia. das Índias Orientais, recupera os argumentos de Francisco Vitória, concebendo o *dominium* como dissociado dos direitos territoriais, mas vinculado às coisas corpóreas ou mesmo aos créditos.

Grócio opunha-se à argumentação portuguesa; rejeitava a legitimidade da doação pontificia, as prerrogativas advindas da prioridade nos descobrimentos, assim como a justificativa de ocupação por costume ou por guerra justa nos mares e terras asiáticos. Descobrir, na concepção de Grócio, seria “tomar posse de” uma região que devia ser formalmente *res nullius*<sup>110</sup>. O descobrimento só poderia criar títulos de domínio se acompanhado da posse, isto é, quando se tratasse de bens móveis, se estes fossem apreendidos ou, tratando-se de imóveis, se demarcados por meio de limites precisos e guardados por força permanente<sup>111</sup>. O jurista holandês desqualifica o valor jurídico dos cerimoniais de posse — referindo-se à presença de padrões portugueses ou às cruces de madeira espanholas nas rotas de navegação e nas costas — como critério de precedência na conquista<sup>112</sup>.

---

<sup>109</sup> Anthony Padgen, *op. cit.*, 1995, p. 28.

<sup>110</sup> “(...) entre nós e os Hispanos está em controvérsia: se o acesso ao imenso e vasto mar pode ser reservado a um só reino, que por sinal não é o maior de todos; se um povo pode ter o direito de proibir outros, desejosos de o fazer, de entre si comprarem, venderem, permutarem e comunicarem; se alguém pode fazer concessões daquilo que nunca foi seu ou adquirir o que já era de outros; e se uma injustiça prolongada pode criar um direito.” Apud Marcelo Caetano, *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos*, Lisboa, Edições Áticas, 1971, p. 44.

<sup>111</sup> Sérgio Buarque de Holanda, *A visão do paraíso*, São Paulo, Editora Nacional, 1985, p. 310.

<sup>112</sup> Patrícia Seed, *Cerimônias de posse na conquista europeia do Novo Mundo (1492-1640)*, trad. Lenita Esteves, São Paulo, Unesp/Cambridge, 1999, p. 145/172.

Na concepção de Grócio, a paz é um contrato de cooperação, e a guerra exige regras previamente estabelecidas. O Direito não se depende da ordem cósmica; nem o Direito das Gentes é dotado de transcendência divina. O jurista reconstruiu a linguagem do Direito com base numa concepção de conflito entre Estados que se reconhecem juridicamente. Do lado português, a resposta vem por intermédio do canonista de Valladolid, Serafim de Freitas (*De Iusto Imperio Lusitanarum Asiatico*, 1625)<sup>113</sup>, que, baseando-se nas bulas de Alexandre VI, alegou o direito e a obrigação dos reis cristãos de evangelizar os povos gentios e infiéis. Apoiando-se na tese do cardeal jesuíta Bellarmino, sobre o poder temporal indireto dos papas, considerou que o Papa tinha, por meio de sua jurisdição espiritual, o poder de impor obrigações de consciência aos governantes, que resultassem em sanções.

Em sua perspectiva, o pontífice podia encarregar o Príncipe de enviar missionários aos territórios extra-europeus e, para esse fim, conceder-lhes o direito de navegação e comércio, com a exclusão dos povos e nações considerados hereges. Assim, afirma: na qualidade de árbitro, o Papa Alexandre VI concedeu a bula *Inter Coetera* (1493), e como os reis da Espanha foram também condes de Flandres e senhores da Holanda, pressupunha-se a aceitação da arbitragem papal, do que decorriam obrigações internacionais<sup>114</sup>. Do título de descobrimento derivava o princípio de ocupação, porque se a Ásia era conhecida, esse conhecimento era imperfeito, como provavam os inúmeros erros cartográficos cometidos pelos antigos sobre as terras e mares para além do cabo da Boa Esperança. Serafim de Freitas também discorre sobre a aquisição de um direito por prescrição imemorial (decorridos mais de 100 anos) ou por direito consuetudinário.

### **A validade dos diplomas papais e o direito de soberania territorial**

Na transição do século XVII para o século XVIII, a noção de soberania limitada pelos outros Estados juridicamente reconhecidos estava firmada<sup>115</sup>. A diplomacia portuguesa vê-se obrigada a

---

<sup>113</sup> A resposta britânica a Grócio é elaborada por John Selden, a pedido do rei Carlos I, com um opúsculo intitulado *Mare Clausum*.

<sup>114</sup> Marcelo Caetano, *op. cit.*, p. 47.

<sup>115</sup> A análise é de Isabel Cluny, em seu estudo sobre a diplomacia de D. Luís da Cunha: “A Soberania interna exercia-se sobre pessoas e territórios, enquanto que a soberania externa se regulava pelos direitos de celebrar tratados (*jus tractum*), de

reformular a fundamentação teológica da expansão ultramarina sem, no entanto, esvaziá-la de sentido, conforme procurarei destacar neste capítulo, centrando-me nas discussões entre os acadêmicos da Academia Real de História Portuguesa. Francisco Dionísio de Almeida, em conferência na Academia Real, defendeu as prerrogativas dos portugueses em São Jorge da Mina, alegando o título, concedido pelo Pontífice a D. João III, de “senhor da Guiné”: “estava demarcado e concedido o que ainda não estava descoberto”<sup>116</sup>. Manoel Dias de Lima, investigando as ações de D. Manoel, recorre aos tratados dos descobrimentos e conquistas da África, Etiópia, América, Índia e mais províncias asiáticas, formulando as seguintes questões para o exame dos demais colegas:

“Se cabem na prudente credulidade os descobrimentos, e ações militares dos portugueses no Oriente, Etiopia, Africa, e America”? Se supostos estes descobrimentos se podem fazer justamente nossas aquelas conquistas? E o que mais é a navegação naqueles mares? Se os gregos, cartagineses e romanos, ou alguma outra nação entrarão, ou sairão da Índia pelo oceano atlântico? Se foi a América conhecida, ou suspeitada de alguma nação antes do nosso descobrimento? (...) Ultimamente se foi pregada na América a lei da Graça?”<sup>117</sup>

O acadêmico não só resumia o teor das polêmicas sobre a liberdade dos mares na Ásia, mas deslocava o problema para a América. Elaborava o problema do direito de precedência nas descobertas, articulando-o ao direito de evangelização nos territórios americanos. Sobre a vigência da “Lei da Graça”, o relator da sessão comenta que era preciso aguardar a decisão da Cúria romana, onde se disputava “a oposição que se fez ao livro *Clavis Prophetarum*” do Padre Antônio Vieira<sup>118</sup>.

Em relação à expansão ultramarina, o jurista João Álvares da Costa parecia ter uma posição peculiar: contesta o princípio sobrenatural de constituição da Monarquia portuguesa, mas não abandona o fundamento teológico da expansão ultramarina em suas dissertações

---

trocar representantes diplomáticos (*jus legations*) e de fazer a guerra (*jus belli*). *Op. cit.*, p. 100.

<sup>116</sup> *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia Real de História Portuguesa*, Lisboa, Oficina de Paschoal da Sylva, 1721.

<sup>117</sup> Manoel Dias de Lima, Notícia da Conferência que a Academia Real de História Portuguesa fez em 12 de maio de 1722. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia Real de História Portuguesa*, Lisboa, Oficina de Paschoal da Sylva, 1722.

<sup>118</sup> O acadêmico Manoel Dias de Lima formula claramente o problema da pregação do Evangelho no continente americano, advertindo que “não se resolveria esse ponto sem ver a decisão da cúria, aonde se disputa atualmente na oposição, que se fez ao livro *Clavis Prophetarum*”. Conferência de 12 de maio de 1722. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1722.



jurídicas da História Portuguesa: “O Reino tinha sido conquistado dos mouros, instituído no dia do Apostolo Santiago com o consentimento dos povos e conquistado pelas armas em guerra justificada, sem recorrer a princípio sobrenatural para a sua constituição, ainda que protegida esta com particular, e eficaz assistência do céu, que destinou este reino para plantar a verdadeira religião nas mais remotas e incultas partes do Mundo”.

Contudo, acaba por questionar o direito de mediação dos papas em assuntos ultramarinos, aproximando-se das vertentes de pensamento galicanas<sup>119</sup>: “tomado na divisão da América, feita por Alexandre VI, respondo com os mesmos Espanhóis e Franceses que de ser o Papa escolhido por arbitro, e mediano, não se prova superioridade alguma temporal e louvo, que por não repetir exemplo, tomado em tão diversa significação, proibisse a majestade dos senhor rei d Pedro II ao desembargador Domingos Barreiro tratar com o Papa Inocêncio XI as nossas justificadas pretensões sobre a Nova Colônia (do Sacramento), contra alguns votos do Conselho de Estado; e sem faltar ao decoro, e à precisa, e voluntária veneração da Santa Se.”<sup>120</sup>.

A aventura ultramarina não somente significava o alargamento dos mercados, mas também implicava uma mutação profunda da cultura jurídica europeia e do discurso historiográfico acadêmico emergente. O debate sobre a soberania nos mares e terras distantes levaria à criação de um Direito internacional diferente do antigo Direito das Gentes e do Direito Natural. No início do século XVIII, os oceanos já tinham deixado de ser superfícies indiscriminadas para transformarem-se em portos, rotas, zonas de abastecimento e consumo, por onde passavam tropas, mercadorias, riquezas e culturas. A sacralização dos territórios americanos inseria os espaços “desconhecidos” numa totalidade representada pela virtualidade do Império cristão universal. É essa a tensão que se aprofundara à medida que a colonização da América foi sendo consolidada.

### **De Utrecht ao Tratado de Madri: a idéia de fronteira territorial (1713-1750)**

A diplomacia portuguesa no século XVIII desenvolve uma política de coligações complexas, com variadas potências e interesses

---

<sup>119</sup> Sobre a convergência entre as correntes jansenistas e galicanas em Portugal, ver Tiago Costa Pinto dos Reis Miranda, *op. cit.*, parte 3.

diversos, procurando dissuadir a hegemonia borbônica (aliança portuguesa com Grã-Bretanha, Áustria e Holanda)<sup>121</sup>. A Guerra de Sucessão da Espanha gerou alguma inquietação decorrente da possibilidade da aliança entre a França e Espanha. Daí a necessidade de tornar a separação de Portugal em relação à Espanha um princípio geoestrategicamente sagrado, que se traduziu no caráter inquestionável do juramento de Ourique, das Cortes de Lamego e da primazia da Sé de Braga, segundo determinação dos estatutos da Academia Real de História Portuguesa. Isabel Ferreira da Mota destaca que esses fatos teriam sido considerados “segredos de Estado”, com peso incontestável nos negócios estrangeiros<sup>122</sup>.

Encerrando uma guerra de 14 anos, é assinado o Tratado de Utrecht (1712-5), no qual são redefinidas as posições estratégicas das potências européias. Filipe V renuncia ao trono francês. A Casa da Áustria afirma sua influência na Itália, a Prússia se aproxima politicamente do mundo ocidental. Portugal recebe os territórios na foz do Amazonas, e os espanhóis restituem a Colônia do Sacramento. A França perde seu território na Lorena, América do Norte, mas continua pretendendo ocupar os territórios do Cabo do Norte<sup>123</sup>. Entretanto, a maior parte do território do alto Amazonas continua sendo uma zona de fronteira litigiosa entre portugueses e espanhóis. O fim da União Ibérica traz à baila a indefinição jurisdicional daquele imenso território ocupado por índios e pelas missões religiosas franciscanas, de jesuítas, de mercedários e carmelitas, submetidos, por sua vez, ao *Padroado Régio* português ou ao *Patronazgo* espanhol<sup>124</sup>.

---

<sup>120</sup> Conferência 9 de marco, 1730. *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia Real de História Portuguesa*, Lisboa, Oficina de Paschoal da Sylva, 1730.

<sup>121</sup> Fernando Novais, *op. cit.*, 1979, p. 17-56.

<sup>122</sup> Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, 2001, p. 61-62; Manoel Telles da Sylva, *História da Academia Real da História Portuguesa*, Lisboa, Oficina de Joseph Antonio da Sylva, 1927.

<sup>123</sup> Cf. M. Fernanda Bicalho, *op. cit.*; artigo de Luciano Figueiredo, O Império em apuros..., *op. cit.*, 1991; e Laura de Mello e Souza, La conjuncture critique dans le monde luso-brésilien au début du XVIII siècle, *Arquivo do Centro Cultural Calouste Gubenkian*, Paris/Braga, p. 11-24, 2001. .

<sup>124</sup> Auxiliomar Silva Ugarte trabalha a noção de fronteira política e cultural nas crônicas missionárias e em relatos de expedições militares na região ocidental da Amazônia seiscentista, confrontando os significados entre ser vassalo do rei da Espanha e do rei de Portugal. Auxiliomar Silva Ugarte, Filhos de São Francisco no País das Amazonas: catequese e colonização na Amazônia do século XVII, *Amazônia em Cadernos*, Manaus, n. 6, p. 200-227, jan./dez. 2000; *Ao Serviço de Deus e de Sua Majestade: a conquista da Amazônia no imaginário político dos conquistadores ibéricos (século XVI-XVII)*, 2000, exemplar cedido pelo autor, ainda inédito; *Cronistas: os porta-vozes da conquista ibérica da Amazônia*, 2000,

Significativamente, o relato da viagem de reconhecimento pelo rio Amazonas, do Pará até Quito — comandada pelo capitão português Pedro Teixeira (1637-39) às vésperas da ruptura da União Ibérica — passa a ser disputado pelas duas Coroas Ibéricas como um título de posse, cada qual alegando que a iniciativa da expedição havia partido do seu lado<sup>125</sup>.

Frustrada, a diplomacia francesa questiona o Tratado de Utrecht, sustentando que as possessões francesas e portuguesas não eram passíveis de serem demarcadas *in loco*. O rei de França baseava-se na dissertação do cosmógrafo Guillaume Delisle, apresentada na Academia de Ciências de Paris em 1720, na qual a linha de Tordesilhas era afastada para o Oriente, questionando as pretensões portuguesas tanto na região do Cabo Norte, como na Colônia do Sacramento<sup>126</sup>. Diversas cartas trocadas entre o diplomata D. Luís da Cunha e o secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real atestam a preocupação com o mapa proposto por Delisle, alertando para o fluxo de informações entre Madri, Paris e Londres sobre o cálculo das longitudes<sup>127</sup>. De toda a maneira, a diplomacia portuguesa já admitia a necessidade de uma revisão técnica do meridiano de Tordesilhas<sup>128</sup>.

---

exemplar cedido pelo autor, ainda inédito. Agradeço ao autor a oportunidade de ler seus trabalhos, bem como suas sugestões de bibliografia e documentação.

<sup>125</sup> Pedro Teixeira, Relazion del General Pedro Teixeira de el rio de las Amazonas para el Senhor Príncipe (1639), in Jaime Cortesão, O significado da expedição de Pedro Teixeira à luz de novos documentos, *Anais do IV CONGRESSO DE HISTÓRIA NACIONAL*, Rio de Janeiro, IHGB/IBGE, ANO??, v. 3, p. 188-194; Capistrano de Abreu, Formação dos limites, *Capítulos de história colonial*, São Paulo, Itatiaia/Publifolha, 2000, p. 207.

<sup>126</sup> “Dissertação de Mr. Delisle L’Ainé sobre a situação exacta das diferentes partes da terra e na qual se nega que o Cabo do Norte e a Colônia do Sacramento pertençam à zona de soberania portuguesa, determinada pelo meridiano de Tordesilhas, 27 de novembro de 1720”, in Jaime Cortesão (org.), *Antecedentes do Tratado* (de Madri), Rio de Janeiro, Instituto Rio Branco, s.d., tomo 1, p. 206-221.

<sup>127</sup> Delisle propunha um cálculo baseado no método astronômico da observação dos eclipses dos satélites de Júpiter, fazendo uso das observações astronômicas de missionários jesuítas situados em diversas partes do planeta. Diogo de Mendonça Corte Real sugeria que o Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão preparasse uma resposta oficial da Coroa portuguesa. Cartas entre Diogo de Mendonça Corte Real para D. Luís da Cunha (30-9-1720/7-10-1721/ 19-11-1721), in Jaime Cortesão (org.) *op. cit.*, s.d., p. 206-229.

<sup>128</sup> Andre Ferrand de Almeida, *A formação do espaço brasileiro e o projeto do Novo Atlas da América Portuguesa: 1713-1748*, Lisboa, CC DP, 2001, p. 28-66; desde Londres, Jacob de Castro Sarmiento enviava à Academia Real de História Portuguesa em 1721 uma *Nova Descrição do Globo ou Exacta Medida dos Impérios, Reinos, Territórios, Estados Principais, Condados e Ilhas de todo Mundo...*, cf. orberto Ferreira da Cunha, *Elites e acadêmicos na cultura portuguesa setecentista*, Lisboa, Casa da Moeda/Imprensa Nacional, 2001, p. 69.

Em meio à instabilidade do sistema de alianças entre as potências européias, Portugal opta pela neutralidade no continente, recusando-se a integrar a Quádrupla Aliança, firmada em 1718 por França, Grã-Bretanha, Holanda e Áustria. Daí a oposição da França em aceitar a representação portuguesa no Congresso de Cambrai (1721). O estremecimento diplomático acarretou a interrupção dos privilégios comerciais e da colaboração portuguesa com as frotas francesas que atravessavam o Atlântico<sup>129</sup>.

A conjuntura geopolítica mobiliza os debates acadêmicos, como fica evidente nas dúvidas expostas por Jerônimo Contador Argote a seus colegas:

“(...) por causa da navegação que os franceses intentavão fazer aos portos de nossas Conquistas; e com Castela sobre a demarcação das Ilhas Malucas, e a que domínio se devião adjudicar suposta a concordata da divisão, feita entre os reis de Portugal e Castela, no que tudo houvera diversas embaixadas, e requerimentos, cuja instruções então pedira e agora tornava a lembrar com os tratados de Paz, e Cortes, e noticias da Universidade de Coimbra, que ate aqui tinhão chegado.”<sup>130</sup>

Argote aponta a estratégia dos soberanos europeus, ao procurarem apadrinhar os escritores locais, sem que as juntas de matemáticos e pessoas inteligentes pudessem atribuir exatamente os direitos de cada conquista, “persistindo sempre cada partido na defesa do seu direito, que julgavam tão certo, como lhe propunha o natural impulso de aumentar os termos de suas conquistas”<sup>131</sup>.

É importante destacar que a necessidade de redefinição do Tratado de Tordesilhas não era novidade, mas fazia parte dos desdobramentos políticos causados pela ruptura da União Ibérica na América e nas ilhas Filipinas<sup>132</sup>. Como <sup>sabemos</sup>, diversos foram os cronistas luso-americanos, tais como Frei Vicente Salvador (*História do Brasil*, 1627<sup>133</sup>) ou o jesuíta Simão de Vasconcellos (*Crônica da Companhia de Jesus*, 1654<sup>134</sup>), que fizeram a defesa de uma continuidade

<sup>129</sup> Isabel Cluny, *op. cit.*, p. 94.

<sup>130</sup> Conferência 4 de fevereiro de 1723. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia Real de História Portuguesa*, Lisboa, Oficina de Paschoal da Sylva, 1723.

<sup>131</sup> Conferência de 21 de janeiro de 1734. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1734.

<sup>132</sup> Andre Ferrand de Almeida, *op. cit.*, p. 316.

<sup>133</sup> Frei Vicente do Salvador. *História do Brasil 1500-1627* (1627), 5 ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1965, p.60 e 61.

<sup>134</sup> Simão de Vasconcelos, *Crônica da Companhia de Jesus*, introdução de Serafim Leite, Petrópolis, Vozes, 1977, v. 1, p. 61.

territorial entre o Amazonas e o Prata<sup>135</sup>. O comandante Francisco Brito Freire escreve em sua crônica militar que os homens que tratavam das linhas divisórias “nunca desembarçam bem a meada, que se fez dessas linhas”<sup>136</sup>. Importa sublinhar que a concepção de uma ilha-Brasil foi utilizada com engenho pelos diplomatas portugueses (e, obviamente, rejeitada pelos espanhóis) para justificar a fundação da Colônia do Sacramento e os direitos portugueses à margem oriental do Prata<sup>137</sup>. O uso do argumento da fronteira natural já estava claramente formulado nas negociações luso-espanholas de 1680, após a fundação da Colônia de Sacramento<sup>138</sup>. A diplomacia portuguesa estava atenta para o valor prático do conceito de fronteira natural, que fazia coincidir os acidentes naturais com as jurisdições políticas. O Tratado de Madri (1750) estabeleceu o princípio da posse efetiva, o chamado *uti possidetis*, e aboliu definitivamente as disposições da doação pontifícia (bula *Inter Coetera*), revogando o Tratado de Utrecht. Luís Ferrand de Almeida chama a atenção para o fato de que o princípio de fronteira natural seria, ainda, o principal instrumento de demarcação utilizado pelas comissões luso-hispânicas<sup>139</sup>.

A diplomacia de D. João V soube manter posições estratégicas nas negociações européias, seja pelo reconhecimento da paridade diplomática em Roma, seja pela preservação dos seus interesses no Atlântico Sul. No que toca à relação direta com a Santa Sé, os pontos nevrálgicos residiam no beneplácito régio, nas habilitações dos nuncios papais para atuarem nos tribunais eclesiásticos portugueses e, por fim, no direito de apresentar os candidatos às dioceses. Essas prerrogativas estiveram, desde o fim da Guerra com a Espanha, na pauta das negociações com o Papado. A criação da *Propaganda Fide* (1622) representou o fim da exclusividade de missão no Oriente, daí a necessidade de reforçar as prerrogativas do Padroado Régio nos

---

<sup>135</sup> Cf. Jaime Cortesão, *A reação ao Tratado de Tordesilhas e o mito da ilha-Brasil*, Raposo Tavares e a formação territorial do Brasil, Rio de Janeiro: MEC, 1958, p. 41-67.

<sup>136</sup> Francisco de Brito Freire, *Nova Lusitânia: história da Guerra Brasilica*, Lisboa, 1675, item 89

<sup>137</sup> Luís Ferrand de Almeida, *A Colônia do Sacramento na época da sucessão de Espanha*, Coimbra, Faculdade de Letras da Univ. de Coimbra, 1973, p. 43. sobre o mito da ilha-Brasil, ver Jaime Cortesão, *Raposo Tavares e a formação territorial do Brasil*, Lisboa, Portugalia, 1966, 2 v.

<sup>138</sup> Luís Ferrand de Almeida, *op. cit.*, p. 317.

<sup>139</sup> Luís Ferrand de Almeida, *op. cit.*, p. 318.

demais domínios ultramarinos, nomeadamente na América e na África<sup>140</sup>.

A pedido do Papa, D. João V quebra sua neutralidade relativa e financia uma armada que derrota os otomanos em Matapan (1717). Na seqüência, a Santa Sé transforma a prestigiada capela do Paço da Ribeira em Igreja Patriarcal, reconhece as três dioceses chinesas de Pequim, Nanquim e Macau<sup>141</sup>. Todavia, a recusa do cardinalato ao monsenhor Bichi desata um novo ciclo de estremecimento nas relações com a Santa Sé entre 1728 e 1731. A equiparação da Coroa portuguesa à dignidade concedida às Coroas francesa e espanhola é alcançada com a outorga do título de Fidelíssimo (1748), encerrando o ciclo de tensões. Prestígio internacional e regalismo marcaram o absolutismo joanino<sup>142</sup>.

A capacidade de negociação portuguesa passa a depender, em grande parte, das condições de conjuntura. O recentramento atlântico do Império lusitano demanda a preservação das rotas comerciais entre o Índico e o Atlântico. As crises e soluções diplomáticas na Europa envolveram garantias para o escoamento do tráfego com a Ásia, a América e a África, além de assegurar o contato permanente com os núcleos europeus ali instalados<sup>143</sup>. A descoberta do ouro em Minas Gerais exigia uma ação mais articulada da Coroa portuguesa na defesa da soberania externa e interna da América<sup>144</sup>.

De modo que a conjuntura pós-Utrecht inspirou cautela, e os diplomatas portugueses são os primeiros a chamar a atenção para a necessidade de se fixar uma genealogia da ocupação territorial nos domínios ultramarinos, advertindo que a pena estrangeira, invariavelmente, negligenciava os feitos portugueses. Durante as sessões da Academia Real de História Portuguesa, José da Cunha

---

<sup>140</sup> Charles Boxer, *A Igreja e a expansão ibérica*, Lisboa, Edições 70, 1989, p. 85-117; Caio C. Boschi, A presença religiosa, in Francisco Bethencourt (dir.), *História da expansão portuguesa*, v. 3, p. 294-388.

<sup>141</sup> Tiago Costa Pinto dos Reis Miranda, *op. cit.*, parte 3.

<sup>142</sup> Concretizada com a fundação da Patriarcal, com prerrogativas extraordinárias na restrição aos poderes dos núncios em matéria de foro eclesiástico e de intervenção no governo das ordens religiosas, na defesa diplomática do Padroado do Oriente contra as intromissões da Propaganda Fide, e outros privilégios concedidos às dignidades e cónegos da Patriarcal em prejuízo dos nobres titulares. Luís Ferrand de Almeida, O absolutismo de D. João V, *Páginas Dispersas*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1995, p. 190; Rui Bebião, *D. João V: poder e espetáculo*, Aveiro, Estante, 1987, *passim*.

<sup>143</sup> Frédéric Mauro, *Portugal, o Brasil e o Atlântico (1570-1670)*, trad. Manuela Barreto, Lisboa, Editorial Estampa, 1989, p. 21-29.

Brochado comenta a urgência de se organizar uma coleção geral dos tratados internacionais celebrados com as cortes européias a partir de 1640, citando como exemplos as iniciativas do governo da França, da Holanda, dos Estados Alemães e da Inglaterra<sup>145</sup>. Em sessão especial, com a presença do rei, o experimentado diplomata discursa sobre o problema da conquista e da conservação da Monarquia naquela conjuntura de *pax joanina*: “Menos digno foi Alexandre de ser senhor do mundo porque o conquistou; melhor lhe conviria o nome de Grande, se o conservara. V. Magestade não conquista o Mundo, mas admira o Mundo; e perguntará a posteridade, se esta admiração he maior conquista, quando vai da força que destroi ao poder que edifica? Reduzir pela força, será obra humana de justiça vingativa, mas conservar admirando, he divino efeito da sapiência bem feitora.”<sup>146</sup>.

Conservar admirando — essa era a estratégia proposta pelo experimentado diplomata que havia participado das negociações de Utrecht. O guarda-mor da Torre do Tombo, João Couceiro de Abreu e Castro, discorrendo sobre geografia do Brasil, alertou os demais colegas para que não fizessem menções às bulas que o infante D. Henrique e os reis de Portugal haviam impetrado aos sumos pontífices Nicolau V, Calisto III e Alexandre VI relativamente às conquistas portuguesas. Chamava especial atenção para o caso do Brasil, argumentando que a matéria era demasiadamente complexa, e requeria clara exposição e ponderação para que “os papas não parecessem ímpios, os reis tiranos e as vitórias, crueldades”<sup>147</sup>.

O Padre Manoel Caetano de Sousa, intelectual de primeiro plano na concepção da Academia Real de História Portuguesa, prepara uma dissertação sobre os diferentes significados da palavra ‘território’ em que rebate a definição defendida pelos espanhóis<sup>148</sup>. Durante as negociações de Utrecht sobre a Colônia do Sacramento os espanhóis propuseram uma interpretação restritiva da noção de território, em que

<sup>144</sup> Laura de Mello e Souza, La conjoncture critique dans le monde luso-brésilien au début du XVIII siècle, *Arquivo do Centro Cultural Calouste Gubenkian*, Paris/Braga, p. 11-24, 2001; Luciano Figueiredo, *op. cit.*, 2001.

<sup>145</sup> Conferência 13 de maio de 1723. *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1723.

<sup>146</sup> *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1727.

<sup>147</sup> Conferência de 29 de abril de 1723. *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1723.

<sup>148</sup> Como hipótese a ser verificada, considero que a dissertação de Manoel Caetano de Sousa tenha servido de instrução para o documento preparado por Diogo de Mendonça Corte Real, apresentado na corte madrilenha. *Demonstracion convincente de la extension del territorio*, em que está situada la Colonia del Sacramento, c. 1722, in Jaime Cortesão (org.), *op. cit.*, s.d., t. 1, p. 230-243.

o território deveria ser limitado por um tiro de canhão disparado da praça<sup>149</sup>.

A reflexão de Manoel Caetano de Sousa mostra que a noção de territorialidade estava ainda dissociada da idéia de soberania estatal<sup>150</sup>. O reverendo discute justamente os critérios de definição da extensão, delimitação e jurisdição territorial. Sugere aos colegas que investiguem os epítetos, as etimologias, os sinônimos, as divisões, os usos e frutos do território. Segundo sua opinião, a matéria exigia:

“(...) muitos mais estudos e muitos mais livros que os que eu tenho, pois não basta a gramática, he necessária a geografia e a história, o direito civil e canônico, a política e a teologia porque a todas estas artes e ciências toca para algum lado a verdadeira inteligência da palavra território. Toca à teologia que trata das leis municipais que não obriga em consciência fora do território. Toca à política para a distinguir os confins dos estados. À ciência canônica para se saber a achão lugares se estenda a jurisdição dos prelados, e a obrigação dos parochos. Ao direito civil para regular o poder dos magistrado . A Historia para dar a conhecer a extensão dos domínios, a geografia para a descrição das terras e finalmente a gramática para dar inteligência dos autores, juízo da palavra território.”<sup>151</sup>

A dissertação de Manoel Caetano de Sousa apresenta alguns breves comentários sobre a distinção entre territórios eclesiásticos e seculares. Descreve três acepções correntes do termo: os territórios das cidades, os territórios com jurisdições próprias e aqueles territórios com extensão indefinida, que servem para premiar os beneméritos. Estes últimos seriam provavelmente os territórios de “conquista”. Escreve: “(...) que é território e como nem todas as colônias são igualmente numerosas não se pode dar medida certa no território por que umas colônias necessitam de maior extensão.”. Chama a atenção a aproximação entre a noção de território de conquista (especialmente indefinido) e a definição de colônia. Os debates acadêmicos já exprimem a formação de uma nova percepção sobre a territorialidade peninsular e ultramarina, conforme observa Beatriz Bueno em seu estudo sobre a engenharia militar portuguesa<sup>152</sup>.

---

<sup>149</sup> Luís Ferrand de Almeida, *op. cit.*, 1973, p. 172.

<sup>150</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa. Cód. Mss. 3301. Mss. **Dissertação da verdadeira inteligência da extensão de terra que significa pela palavra território (Introdução) (c.1720)**.

<sup>151</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa. Cód. Mss. 3301. *op. cit.*, fl. 21.

<sup>152</sup> Beatriz Bueno sugere a formação de uma consciência territorial resultante das atividades dos engenheiros militares na América portuguesa. Beatriz Bueno, *Desenho e desígnio: o Brasil dos engenheiros militares (1500-1822)*, tese (doutorado), FAU-USP, 2001, cap. V.



### 1.3. O Ultramar na Academia Real de História Portuguesa

#### O projeto historiográfico ultramarino (1720)

O projeto historiográfico da Academia Real de História Portuguesa pressupunha a composição de uma história e de uma memória eclesiásticas do Ultramar, tarefas atribuídas a António Rodrigues da Costa e António e Caetano de Sousa, embora os demais historiadores que fossem tratar individualmente dos reinados (a partir de D. Afonso V) também estivessem obrigados a incluir os acontecimentos relativos às conquistas. Assim, segundo as orientações metodológicas, cada reinado devia ser tratado em quatro partes: uma primeira, dedicada às origens da Monarquia e da nobreza; uma segunda, sobre o governo civil; uma terceira, sobre o governo militar; e a última referente aos descobrimentos e conquistas. Nesta última, a sugestão era de que se iniciasse pelo continente africano, seguindo o critério da contigüidade espacial, terminando com a descrição das conquistas asiáticas: “De todas as Conquistas se descrevera também o estado político, e militar, em que estavam no tempo e que se escreve no tempo de que se escreve, e primeiro se tratará de África, e suas Ilhas, começando nesta, como nas outras Conquistas da parte mais da parte mais vizinha à Portugal até a mais remota, com as Leis, e costumes dos seus povos, e noticia dos animais, plantas, e minerais e descrição das costas, e interior do País com as viagens, e naufrágios dos Portugueses, guerras que fizeram, socorros que mandarão, e ações dos governadores”<sup>153</sup>.

Destacava-se a importância de escrever a história das conquistas: “(...) não é menos necessário melhorar-se a história secular destes reinos, e suas conquistas, pois que como região mais dilatada, ainda tendo mais habitantes, parece, e verdadeiramente é, menos povoada; e todos sabem quanto as negociações políticas, e empresas militares concorrem para introdução e progresso da religião.”<sup>154</sup>. Deviam ser objeto de narração as expedições terrestres e marítimas, as justificações das guerras, as formas das milícias, as batalhas, as praças sitiadas, os socorros dos aliados e as ações dos governadores: “(...) a América seguirá a mesma ordem, não só no que toca ao Brasil, mas no que os Portugueses descobriram para outros príncipes, porque não hão

---

<sup>153</sup> Systema da História Eclesiástica & Secular de Portugal, in Manoel Telles da Sylva, *op. cit.*

<sup>154</sup> *Idem, ibidem.*

de esquecer as ações, que executarão fora da Pátria os homens ilustres nascidos em Portugal”<sup>155</sup>.

Os acadêmicos tinham clara consciência da necessidade de registrar os feitos gloriosos dos portugueses. Nesse aspecto, configura-se a idéia de que a nacionalidade portuguesa transcendia as fronteiras políticas. A comunidade portuguesa deveria incorporar os portugueses de todos os quadrantes do mundo, mesmo que eles tivessem trabalhado para outros monarcas. A Nação adquire um substrato histórico metafísico: “(...) os portugueses que estão por vir ao Mundo, também participarão da gloria deste dia, achandonos feitos valerosos dos seus antepassados os melhores exemplos do amor a Pátria, do zelo, e da fidelidade para se instruírem na obrigação de imitá-los por ser esta ciência a principal que costuma melhor polir as virtudes ocultas que infundiu a natureza na sua formação”<sup>156</sup>.

Parece significativo o fato de que a academia régia não recomende a composição das memórias concernentes aos tratados internacionais relativos às conquistas — “todos os acordos celebrados com reinos estrangeiros, excetuando as conquistas”<sup>157</sup>. A matéria poderia suscitar inconvenientes de ordem diplomática e os acadêmicos consideraram que o tema merecia cautela e sigilo, uma vez que fazia parte da agenda das negociações internacionais. Os debates na Academia permitem perceber que, àquela altura, estava em vias de conformação uma visão de conjunto sobre a geografia e a história do Reino<sup>158</sup>. Contudo, no caso dos territórios de conquista, o conhecimento era ainda muito fragmentário, desde que a malha de instituições que compunham a órbita imperial era diversificada. No entanto, uma reflexão mais global sobre o Império e suas articulações internas começava a ser esboçada pelos acadêmicos.

O acadêmico Manuel do Tojal e Silva reclamava a falta de notícias das coisas civis e políticas dos vastos domínios lusitanos, “com gravíssimos prejuízos da história geral dele (do Reino)”. Lastimava que, ainda que existissem algumas obras, como as de Francisco de Brito Freire, Francisco Manuel Calado, Rafael de Jesus, “são tão

---

<sup>155</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>156</sup> Panegírico de Diogo Barbosa Machado em conferência de 7 de setembro, no Paço, dia do aniversário da Rainha. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1722.

<sup>157</sup> *Systema da História Eclesiástica & Secular de Portugal*, in Manoel Telles da Sylva, *op. cit.*

<sup>158</sup> João Carlos Garcia (org.), *A Nova Lusitânia: imagens cartográficas do Brasil nas colecções da Biblioteca Nacional (1700-1822)*, Lisboa, CNCDP, 2001.

poucas as notícias que temos que mais são as que nos tem dado as penas estrangeiras que as naturais”<sup>159</sup>.

A valorização da carreira administrativa americana decorrente do recentramento atlântico do Império português transforma o Brasil em rota de passagem das casas titulares do Reino<sup>160</sup>. A imagem camoniana da transladação do sol imperial do Oriente para o Ocidente tornou-se um mote constantemente invocado pelos acadêmicos naqueles anos do *rush* aurífero<sup>161</sup>. Curiosamente, raras foram as menções às riquezas auríferas registradas nas atas da Academia Real de História Portuguesa, exceção feita ao discurso de posse do Conde de Assumar. D. João de Almeida (pai do ex-governador de Minas Gerais) procura destacar a utilidade pública de compor a história das minas americanas: “(...) a nossa América, que tantos séculos manteve ocultos os seus tesouros, parece que quis abrir as entranhas dos seus vastíssimos campos (...) parece que a providencia divina reservou para o presente século o vermos renascida em Portugal uma nova Atenas (...) para que pudessem dignamente louvar as grandes utilidades que resultam ao público da fundação desta real academia.”<sup>162</sup>. Vale lembrar que tiveram assento na Academia de História na primeira década de fundação: D. Pedro Miguel de Almeida (III Conde de Assumar), André de Mello e Castro (IV Conde das Galveas), Martinho de Mendonça Pina e Proença, membros com larga experiência política nos cargos de governo na capitania de Minas Gerais.

Apesar da presença dessas personalidades com grande experiência na administração ultramarina uma visão mais global dos domínios americanos começa a ser elaborada no interior da Academia. Em 1724, o rei solicita aos acadêmicos instruções para confecção de um retrato pintado do príncipe herdeiro, que deveria ser enviado para a Corte espanhola (negociações de casamento com a infanta). Isabel

---

<sup>159</sup> Conferência de 27 de maio de 1721. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1721.

<sup>160</sup> Nuno Gonçalo Monteiro, Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII, in João Fragoso et al. (orgs.), *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, p. 251-283.

<sup>161</sup> São recorrentes as citações aos *Lusíadas*: canto I, estrofe. 8:

“Vós, poderoso rei, cujo alto Império,  
O sol, logo em nascendo, vê primeiro;  
Vê-o também no meio do Hemisfério,  
E quando desce o deixa derradeiro”.

<sup>162</sup> *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1721.

Ferreira da Mota analisa o papel da Academia Real de História Portuguesa na construção da imagem iconográfica dos soberanos<sup>163</sup>. A encomenda suscita comentários reveladores do *status* dos domínios americanos na “economia dos signos” da Monarquia lusitana. Pairavam dúvidas sobre o modo de retratar o príncipe do Brasil: com ou sem coroa, se era necessário algum distintivo de príncipe do Brasil. De comum acordo, estabeleceu-se que não se deveria pintá-lo com o cetro ou o bastão na mão. O formato da coroa também acabou sendo objeto de debate (se fechada ou aberta, número de grelhas, cruz interna), mas dificuldades maiores se apresentavam em relação ao distintivo de Príncipe do Brasil.

Ericeira, o Conde de Assumar e Manoel Caetano de Sousa recomendam que não haja distinção. Já José da Cunha Brochado imagina que o príncipe devia ser retratado com o Hábito de Cristo, “que poderia servir de distintivo de Príncipe do Brasil como sucessor do mestrado daquela ordem”<sup>164</sup>. O Marquês da Fronteira e o Visconde de Asseca consideravam necessária uma investigação sobre as origens da atribuição do título de “Príncipe do Brasil” para definir os sinais distintivos<sup>165</sup>. De fato, o título tinha sido concedido ao príncipe Teodósio em 1645. No entanto, o depoimento de Antônio Rodrigues da Costa parece ser o que melhor expressa a indefinição que pairava sobre a título de principado do Brasil: “(...) como este estado (Brasil) não tem insígnias ou armas que lhe fossem dadas pelos Senhores Reis, não pode tomá-las no seu escudo como fazem os Delfins de França herdeiros da Coroa de França com a condição de usarem daquele escudo”<sup>166</sup>.

Uma política sistemática de envio de inquéritos e levantamentos de informações será implementada tanto no Reino como nas Conquistas, com maiores e menores sucessos. Além de requerer documentação e manuscritos, os acadêmicos estimulavam a composição de cartas geográficas e descrições corográficas. Sugeriam que, enquanto os mapas não estivessem disponíveis, fossem utilizadas as bulas pontifícias para a definição dos limites entre os bispados. O teatino Antônio Caetano de Sousa, autor da *História Genealógica da Casa Real Portuguesa (1735-1749)*, justificou diversas vezes o seu retardamento na composição das *Memórias dos Bispados Ultramarinos*, atribuindo-o à falta de notícias que lhe fornecessem

---

<sup>163</sup> Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, 2001, p. 303/307.

<sup>164</sup> BNL, Códice 688, fl. 84/85/97-103.

<sup>165</sup> Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, 2001, p. 305.

<sup>166</sup> Cf. Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, 2001, p. 306.

informações precisas sobre os “confins e divisões”. Contudo, deve-se ter em mente que essa mesma ordem de dificuldade apresentava-se com relação aos bispados reinóis. O IV Conde da Ericeira, Jerônimo Contador de Argote e João Couceiro de Abreu também advertiam para a necessidade urgente de mapas para a feitura das memórias de Évora, Braga e Lisboa, respectivamente.

Desde 1721, o engenheiro-mor do reino, Manoel de Azevedo Fortes, vinha apresentando uma proposta de treinar engenheiros militares para fazer as cartas das conquistas, dos bispados e prelazias<sup>167</sup>. Insistia no grave paradoxo de Portugal ser a única Monarquia da Europa a se achar sem cartas particulares, tendo sido o primeiro a ensinar Geografia e Navegação aos demais reinos.

“(...) estou pronto e tenho feito todo o estudo necessário para dar à execução a fabrica das Cartas Geográficas, de que fui encarregado, para a Historia, que esta Real Academia está compondo; e até o presente não tenho ordem de Vossas Excelências para dar principio a esta obra, com os meios que aponte para se poder conseguir com exação e facilidade, repartindo as Cartas pelos Engenheiros das Províncias, cujo numero tem crescido consideravelmente entre os Praticantes da Academia Militar, dos quais a maior parte se acham capazes de fazer exatamente e com toda a propriedade as Cartas de qualquer Província, Bispado ou Prelazia de grande ou pequena extensão. É certo e sem duvida alguma, que a ter eu recebido ordem de vossas excelências, já as Cartas se achariam feitas não só as do reino, mas ainda as das conquistas, se desde o principio fossem, avisados, e instruídos os engenheiros que assistem nelas, também é certo, e sem duvida, que esta grande Historia faz hoje expectação de toda Europa, e que sem as Cartas Geográficas, e topográficas seria obra incompleta, e defeituosa, porque além de lhe servirem de ornato se fazem precisas para a sua inteligência.”<sup>168</sup>

Pelas atas da Academia, sabemos que Manoel de Azevedo Fortes àquela altura contava com a colaboração de engenheiros treinados na Academia Militar, entre os quais constava o coronel José da Silva Pais<sup>169</sup>. Silva Pais era militar de carreira com laços familiares em Pernambuco, tendo sido governador da ilha de Santa Catarina (1739-1749) e um dos promotores da *Academia dos Felizes* no Rio de Janeiro em 1736<sup>170</sup>. Durante a conferência de 15 de março de 1731,

---

<sup>167</sup> Manoel de Azevedo Fortes, *Tratado do modo mais fácil, e o mais exato de fazer as Cartas Geográficas assim da terra, como do mar, e tirar plantas das Praças, Cidades... para servir de instrução à fabrica das Cartas Geograficas da História Ecclesistica e Secular de Portugal*, Lisboa, Paschoal da Sylva, 1722.

<sup>168</sup> Conferência de 21 de janeiro de 1728. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1728.

<sup>169</sup> Beatriz Bueno, op. cit., p. 295-531.

<sup>170</sup> Conferência de 19 de agosto de 1723. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1723. Ana Cristina B. de Araújo, Livros de uma

comentava-se a missão dos padres jesuítas Domingos Capacci e Diogo Soares para os *Brasis*. Como é sabido, os astrônomos jesuítas foram enviados em missão secreta para traçar o Atlas das longitudes observadas em 1729<sup>171</sup>.

Já como membro da Academia desde 1732, o secretário do rei, Alexandre de Gusmão — envolvido na elaboração e execução do plano de devassa geográfica, etnográfica e militar nas zonas fronteiriças com Espanha e França<sup>172</sup> — faz sugestões sobre o modo de demarcação das fronteiras territoriais, tanto internas como internacionais. Nas consultas relativas aos critérios de definição dos limites entre os bispados do Rio de Janeiro, São Paulo e Mariana e as prelazias de Goiás e Cuiabá, considera prudente fazer coincidirem os confins seculares com os confins eclesiásticos; e para evitar contendas, recomenda o uso das bulas de divisão e ereção, alertando para a necessidade de entendimento entre os bispos, tendo em vista as “cálculas geográficas que Sua Magestade tem mandado tirar daquele continente e da costa da Marinha”. Confessa que suas opiniões podiam conter muitos erros, porque era “aquele um vastíssimo paiz de que apenas se acha nas cartas geographicas uma idéia da Costa do mar”. Por fim, enumera os governadores e ministros que “giraram tudo” e “terão boa lembrança daqueles caminhos palmo por palmo”, recomendando que se organize um congresso para, “segundo o que cada um lembrar”, deduzir-se um plano de partes precisas e nomeadas por onde se repartiriam os bispados e prelazias<sup>173</sup>. Como se pode ver, as bulas eram importantes instrumentos de definição espacial, o Estado ainda não tinha um domínio do território, a própria noção — associada à soberania estatal — estava sendo configurada naquele momento.

Em correspondência dirigida a um letrado que ia às Minas, Alexandre de Gusmão solicita informações: “(...) queira ter trabalho de escrever e riscar tudo quanto vir, e ainda escrever o mais que souber de pessoas fidedignas, de terrenos, lagos, rios, fontes, frutos e povos, com seus governos, trajes e costumes e religião, levando porém o ponto fixo nos terrenos (...)”. Recomenda não ser necessário enviar mostras de pedrarias ou vegetais, pois não tinha particular interesse

---

vida: critérios e modalidades de constituição de uma livraria particular no século XVIII, *Revista de História das Idéias*, v. 20, p. 153-155, 1999.

<sup>171</sup> Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Lisboa, Livros Horizonte, 1984, v. 2, p. 483 e seguintes.

<sup>172</sup> *Idem, ibidem*, v. 3, p. 679.

<sup>173</sup> Alexandre de Gusmão, *Apontamentos políticos, históricos e cronológicos*. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Mss. 3/1/17, n. 13, p. 53/60/62.

em história natural, preferindo os conhecimentos geográficos e históricos “por serem os ditos conhecimentos muito precisos para o estudo político”. Sugere que ele vá ao encontro de um outro magistrado que estava em Cuiabá para trocar informações, e pede que lhe envie as cópias originais do que tivesse redigido, e que as despesas deveriam ser saldadas por seu correspondente no Rio de Janeiro, o negociante João de Oliveira<sup>174</sup>.

Diferentes projetos historiográficos em relação aos domínios americanos podem ser identificados nos debates da Academia Real. Diogo de Mendonça Corte Real, por exemplo, demonstra vivo interesse em escrever uma história natural do Brasil, chegando a solicitar a seu amigo da Real Sociedade de Londres, o médico Jacob de Castro Sarmiento, a remessa dos livros necessários em 1731<sup>175</sup>. De fato, o projeto não chega a ser concretizado, mas a rede de intercâmbios parece estar armada. O físico-mor do presídio do Rio de Janeiro, Mateus Saraiva, um dos promotores da Academia dos Felizes e membro supranumerário da Academia dos Renascidos na Bahia, integra-se naquela empresa científica, enviando seus tratados sobre a história natural para a Academia Real de História Portuguesa, mantendo, também, contatos com Jacob de Castro Sarmiento em Londres<sup>176</sup>:

“(...) eu envio a vossa mercê essas questões com resoluções paradoxas, que enviei pela ilha Madeira a Londres para dar a conhecer por elas os meus estudos, e pretendo ser um dos sócios da Sociedade Real, não obstante escrever-me o Doutor Jacob de Castro Sarmiento, sócio e português com grandes letras, que era preciso oferecer algumas obras para argumento da ciência que o faça digno de tão alto emprego, ou três sócios que deponham os meus estudos: na frota futura, porém, hei de mandar uma dissertação astronômica, e astrológica que está principiada contra o sistema de todos os astrônomos do Universo, que querem sejam os cometas, astros com curso regulado, ou com crônicas aparições, e por isso sem crédito algum os astrológicos prognósticos: certos nós dos

---

<sup>174</sup> Carta de Alexandre de Gusmão, Lisboa, 6 de junho de 1743. “Para um ministro que ia para as Minas...”, Cartas de Alexandre de Gusmão, Biblioteca de Autores Portugueses, Fundação Calouste Gulbenkian, p. 101-102.

<sup>175</sup> Rómulo de Carvalho, *A história natural em Portugal no século XVIII*, Lisboa, ICALP, 1987, p. 21.

<sup>176</sup> Mateus Saraiva estava plenamente informado sobre os debates travados na Academia Real de História Portuguesa, assim como acompanhava as polêmicas científicas divulgadas pela Real Academia de Londres. O físico-mor manteve contatos com os acadêmicos portugueses Diogo Barbosa Machado, Martinho de Mendonça Pina e Proença, Francisco Xavier de Santa Tereza. Mateus Saraiva, “Epítome Histórico Acadêmico foi assunto a América Portuguesa mais ilustrada que outro algum domínio deste continente americano, recitou-o na Academia dos Felizes, em a cidade do Rio de Janeiro.” (1750), José Aderaldo Castello, *Movimento Academicista no Brasil*, volume I, tomo 6. São Paulo, Conselho Estadual de cultura, 1969, p. 45/55,.

fundamentos do seu grande Isaac Newton, presidente da referida sociedade, e do observatório de Paris, entrando neste projeto por nos persuadirmos que pelo fim de sermos obrigados a informá-los De Re Naturalis, podíamos procurar tão grande honorífico”<sup>177</sup>.

Nessa carta enviada a Diogo Barbosa Machado, Mateus Saraiva se dispõe a acompanhar “com boa vontade e com o mesmo salário” os jesuítas cartógrafos Capaci e Diogo Soares que, segundo ele, estavam incumbidos de escrever *De Re Astronomica* e *De Re Naturali*, respectivamente, por ordens da Academia Real de História, “com grandes soldos”<sup>178</sup>. Na mesma correspondência, ele fornece seus dados biográficos: nascido em Lisboa, tinha cursado Medicina em Coimbra, casado com uma filha do Rio de Janeiro, para onde tinha partido em 1713, e onde era, naquele momento, cirurgião-mor daquela Capitania. Confirma aos acadêmicos portugueses sua vocação: “sempre tive propensão a estudos, de sorte que é raríssimo o dia que não tenha três horas de estudo e escrever (*sic*)”<sup>179</sup>.

As atividades promovidas pela Academia Real estimulam a elaboração de diferentes projetos historiográficos sobre os domínios americanos. Uma rede de intercâmbios internacional começa a ser esboçada, alargam-se as fronteiras culturais, ao mesmo tempo que se fixam as fronteiras políticas nos territórios de Conquista<sup>180</sup>.

### **A formação da rede institucional: fluxos e concentração de informação**

A proposta da Academia Real era ousada, o empreendimento não era simples e exigia que as notícias e documentos fluíssem dos lugares mais remotos para que fosse possível escrever a história ultramarina eclesiástica e secular, tarefas atribuídas ao padre teatino Antônio Caetano de Sousa e ao conselheiro ultramarino Antônio Rodrigues da Costa. Desde os primeiros momentos de fundação, o secretário da Academia Real mobiliza uma ampla rede de contatos institucionais, emitindo correspondência e enviando os inquéritos *Memória das notícias* aos arcebispos, bispos, cabidos, cartórios das ordens militares, governadores e vice-reis ultramarinos, magistrados, provedorias das

---

<sup>177</sup> Carta de Mateus Saraiva enviada a Diogo Barbosa Machado (c. 1742). José Aderaldo Castello, *op. cit.*, p. 57.

<sup>178</sup> *Idem, ibidem*, p. 55.

<sup>179</sup> *Idem, ibidem*, p. 58.

<sup>180</sup> Isabel Cluny (*op. cit.*, p. 100) aponta essa contradição do cosmopolitismo setecentista europeu.



comarcas, senados das câmaras, colégios de Coimbra, superiores das ordens religiosas nos quatro cantos do Império.

Na correspondência enviada, solicita-se o traslado e a remessa de cópias manuscritas de toda a documentação existente nos arquivos públicos e particulares, requerem-se o inventário de bibliotecas privadas e as notícias de inscrições e antiguidades, assim como o envio de moedas antigas<sup>181</sup>. Vale sublinhar que o projeto de coleta da documentação histórica devia abranger o Império como um todo, sem distinção entre as diferentes partes, fossem elas territórios de conquista ou peninsulares. Em alguns casos, os acadêmicos intervinham e solicitavam ao rei uma ajuda de custo para as despesas com a “extração e os traslados de documentos” remetidos pelas câmaras, como foi o caso da Câmara de Santarém<sup>182</sup>. Mas, de forma geral, os senados das câmaras e cabidos absorveram as despesas com o pagamento dos escreventes<sup>183</sup>.

Como seria natural, nem todas as instituições respondem com o mesmo desprendimento à solicitação da Academia Real: há casos de resistência explícita, como ocorreu com o Colégio de São Pedro e São Paulo em Coimbra<sup>184</sup>. Porém, nesses casos, a ordem régia era incontornável, e os acadêmicos deveriam ter sua entrada facilitada em todos os cartórios do reino, inclusive nos territórios de jurisdição senhorial e nos arquivos das ordens militares<sup>185</sup>. A Academia estimula o processo de concentração do poder real frente às demais jurisdições. Na América, os governadores e superiores das ordens religiosas manifestam muitas vezes sua escusa, alegando a falta de arquivos e documentação pela degradação física ou pela destruição provocada pelas invasões francesas e holandesas<sup>186</sup>. O governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque, por exemplo, denuncia a falta de arquivos organizados da Provedoria da Comarca, da Ouvidoria ou mesmo da Secretaria do Governo da Capitania<sup>187</sup>. Note-

---

<sup>181</sup> A Academia Real dispunha-se a comprar as moedas raras que fossem localizadas pelos eruditos.

<sup>182</sup> Cartas que enviou a Academia para Câmara de Santarém, Lisboa Ocidental, 21 de fevereiro de 1722, *O Archeologo Português*, Lisboa, Imprensa Nacional, v. 26, 1924, p. 45.

<sup>183</sup> Cartas de Simão de Almeida, *O Archeologo Português*, op. cit., v. 26, p. 137.

<sup>184</sup> Carta de Manoel Moreira de Sousa, *O Archeologo Português*, op. cit., v. 26, p. 123.

<sup>185</sup> *O Archeologo Português*, op. cit., v. 26, p. 72.

<sup>186</sup> Carta do Prior do Carmo do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22 de novembro, 1722, *O Archeologo Português*, op. cit., v. 27, p. 85.

<sup>187</sup> Carta do Governador do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 19 de novembro, 1722, *O archeologo português*, op. cit., v. 27, p. 85.

se que, em muitos casos, a alegação da falta de arquivos organizados em função das invasões estrangeiras era parte de uma retórica nativista, transformando-se em argumento de pressão às reivindicações dos privilégios localistas (o tema será abordado na última parte do trabalho).

O experiente historiador teatino António Caetano de Sousa sugere uma ação mais coordenada entre os vários braços da administração régia para facilitar o confronto e o cruzamento de informações existentes na Mesa de Consciência, no Conselho Ultramarino, na Fazenda Real, no Santo Ofício, nas paróquias e cabidos, na Universidade de Coimbra e demais cartórios das ordens religiosas e militares<sup>188</sup>. Instruído pelo rigor da diplomática moderna, sua proposta de salvaguardas metodológicas e autenticação da documentação (confrontar a documentação depositada nos diferentes conselhos) imprime nova racionalidade para a burocracia régia.

Para todo o Império são expedidas cartas recomendando o envio da documentação. O vice-rei da Bahia, Vasco Fernandes Cesar e Meneses, Visconde de Sabugosa, mobilizou os governadores sob seu comando<sup>189</sup>:

“sua magestade, que deus guarde, foi servido mandar remeter me com carta de trinta e hum de marco deste ano, firmada de sua real mão, huma Memória impressa do que he muito do seu agrado, se remeta deste Estado à Academia, que mandou erigir para debaixo de sua soberana proteção se escrever a Historia Portuguesa, Eclesiástica e Secular dos seus domínios e suas conquistas. Vai inclusa a dita Memória para que VS na forma dela a execute passando para esse efeito os avisos necessários aos ministros eclesiásticos e seculares e das câmaras das cidades, e vilas continentes na jurisdição deste governo. Recomendando lhe envie cada hum o aviso com carta sua, os traslados do que acharem nos seus archivos, e cartórios pertinentes ao que se insinua na dita Memória e o mais que conduzir a

---

<sup>188</sup> Antonio Caetano de Sousa, em Conferência, 12 de maio 1722: “era necessário se escrevesse a todos os prelados das igrejas do ultramar nas frotas, que partirem este ano, na mesma forma que se pratica com os do Reino: porque era impossível compor nenhuma das memórias das Igrejas, que lhe estão encomendadas sem que os prelados das suas dioceses, e o governo das câmaras satisfaçam ao que se lhes encomenda na memória, que por ordem da Academia se imprimiu, e se repartiu por todo o reino na forma das ordens de sua Magestade”. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1722.

<sup>189</sup> Carta de Vasco Fernandes Cesar, vice-rei da Bahia, à Academia, Bahia, 26 de agosto de 1722. “Todas as notícias e documentos que se acharem nos Archivos deste Estado e forem úteis para a Historia Portuguesa farei com que se remetam à Academia Real porque me interesse muito na gloria que a nação consegue nesta obra imortal para a posteridade. Deus guarde a Vossa Excelência.”, in *O Archeologo Português*, op. cit., v. 27, p. 72.

maior clareza individuação e brevidade, para vossa senhoria daí nos expedir e remeter a Academia, como o senhor ordenha (...)”<sup>190</sup>.

A correspondência remetida e recebida pela Academia Real permite uma visão dos elos que estruturavam os fluxos de informação no espaço imperial. Na rede de contatos atingida pela Academia para além do território peninsular, a América aparece em primeiro plano, ao lado da Índia, onde, aliás, a Coroa tinha instituído o Tombo de Goa desde o começo do século XVII<sup>191</sup>. A troca de correspondência revela que, nas primeiras décadas do século XVIII, a mobilização limitava-se ainda a Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. Correspondência direta era regularmente enviada ao vice-rei do Estado do Brasil, aos governadores do Rio de Janeiro e Pernambuco, aos magistrados em diferentes pontos, sem que se pudesse, no entanto, atingir as zonas mais afastadas do litoral, o Estado do Grão-Pará e Maranhão ou as extremidades sulinas (Colônia do Sacramento). A melhor opção era mobilizar a rede diocesana e as ordens religiosas (jesuítas, beneditinos, carmelitas, carmelitas descalços, capuchinhos) — daí a importância estratégica das missões, colégios e conventos espalhados pelo interior na coleta das informações desejadas pela Academia.

Relativamente aos demais domínios portugueses à época, mantinham-se trocas regulares de correspondência com os bispos, com os provedores das Fazendas e com o Senado da Câmara de Funchal; as informações acerca da costa oriental da África ficavam a cargo do arcebispo de Goa e do vice-rei da Índia, uma vez que aqueles domínios estavam sob sua jurisdição<sup>192</sup>. O conselheiro Antônio Rodrigues da Costa solicitou às autoridades goenses que encarregassem o general dos Rios de Sofala e o administrador eclesiástico de Moçambique de preencher os interrogatórios por ele formulados<sup>193</sup>.

<sup>190</sup> Carta do vice-rei e governador geral do Brasil, Vasco Fernandes Cesar e Meneses, para o governador do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque. AHU\_ACL\_CU\_005, cx. 16, d.1370 - 24 novembro 1722.

<sup>191</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, v. 2, p. 258.

<sup>192</sup> Em Conferência de 4 de janeiro de 1731, o secretário da Academia anunciava o recebimento da documentação manuscrita de Macau e do estreito de Ormuz. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1731.

<sup>193</sup> A solicitação feita por António Rodrigues da Costa foi apresentada na Conferência de 18 de março de 1721, *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1721; Cartas do Secretário de Estado ao V Rei sobre as notícias que se pedem para Academia, 17 de março de 1721. *O Chronista de Tissuary*, n. 37, p. 15, janeiro 1869. O Administrador episcopal de Moçambique, Frei Manoel de Santo Thomas, respondeu ao inquérito do conselheiro ultramarino, fornecendo um quadro da divisão dos reinos da costa oriental africana, no qual acentua as riquezas metálicas e a abundância de marfim: “descobre tanta quantidade de ouro, quanto sai todos os anos destes rios, he sem duvida que trabalhando se estas

Para se ter uma idéia mais concreta das demandas relativas ao Ultramar, veja-se, por exemplo, o inquérito formulado por Francisco Dionísio da Silva, enviado à Índia, no qual ele solicitava: envio dos retratos dos primeiros descobridores, vice-reis, governadores e dos capitães, com a transcrição de suas armas e epitáfios; as moedas de ouro e prata ali cunhadas, privilégios e doações feitas, fortalezas e cidades conquistadas; correspondência dos príncipes nativos com os vice-reis; instruções que levaram os embaixadores ou capitães de fortalezas; os instrumentos públicos com que os vice-reis faziam a entrega dos seus governos, onde se declarava o estado das forças militares; as doações e contratos de paz com os príncipes tributários da Coroa portuguesa; as plantas das fortalezas; os desenhos das embarcações dos primeiros descobridores, genealogias da nobreza nativa, notícias de morgados antigos, livros sagrados antigos, sepulturas e epitáfios dos príncipes convertidos ao cristianismo<sup>194</sup>.

A academia régia dependia da notificação e do empenho dos acadêmicos para a localização dos documentos nos arquivos provinciais. O seu estatuto paragovernamental possibilitava a criação de uma rede própria, ativada mediante contatos institucionais e interpessoais dos membros supranumerários (ou correspondentes) e informantes no Império e no estrangeiro<sup>195</sup>. Entre 1720 e 1736, a Academia Real contava com a colaboração de 50 acadêmicos supranumerários, ou seja, sediados fora de Lisboa. Entre os membros supranumerários sediados nos territórios ultramarinos, destacam-se Sebastião da Rocha Pita (Salvador)<sup>196</sup>, Gonçalo Soares da França (Salvador)<sup>197</sup>, Henrique Henriques de Noronha (Funchal), Padre Manoel de Sá (Goa).

---

minas como no Rio de Janeiro, seria inumerável o ouro que delas se tiraria”. Frei Manoel de Santo Thomas procurava persuadir a Coroa dos benefícios que poderia representar a conquista daquelas terras, pois na sua opinião os cafres permitiam a presença portuguesa na região apenas porque dependiam dos portugueses para lhes conduzirem à Índia. Carta do Mestre Frei Manoel de Santo Thomas, Sena em 19 de junho de 1723. *O Chronista de Tisuary*, n. 40, p. 46, abril 1869.

<sup>194</sup> Papel de Francisco de Almeida da Silva Oliveira entregue à Academia, 29 de março de 1721. *O Chronista de Tisuary*, n. 37, p. 19, janeiro 1869.

<sup>195</sup> Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, 2001, p. 94.

<sup>196</sup> Carta de Confirmação do Aviso de eleição para acadêmico supranumerário da Academia Real, 10 de abril de 1723, *O Archeologo Português*, v. 16, p. 91.

<sup>197</sup> Carta de Sebastião da Rocha Pita para Academia. Bahia, 12 de agosto de 1722. *O Archeologo Português*, v. 17, p. 71-2; Carta de Confirmação do Aviso de eleição para acadêmico supranumerário da ARHP, 28 de abril de 1723, *O Archeologo Português*, v. 16, p. 94; Carta de Frei Gonçalo Soares da França: “Exmo. Sr. A honra que recebo na nomeação que em mi fez a Academia Real da História Portuguesa para seu Academico desejei acreditar suprimdo a minha diligencia com o cuidado de remeter nesta occasiao alguma materia conducente ao fim que pertende a dita Academia; mas foi tão estreito o tempo que mediou entre a noticia que Vossa

Tanto no Reino como nas Conquistas, a malha mais densa de coleta da documentação estava nas mãos dos párocos e visitantes eclesiásticos<sup>198</sup>. Eles formavam a cadeia mais eficaz de transmissão das informações sobre o número de habitantes nas povoações, sobre os rendimentos diocesanos, os legados e bens de raiz, sobre a existência de manuscritos e antiguidades raras<sup>199</sup>. Além do mais, as populações estavam familiarizadas com as devassas (fossem diocesanas ou inquisitoriais), muitos dos itens constantes do formulário das visitas pastorais correspondiam perfeitamente à demanda feita pela Academia Real. No fundo, parece que Academia potencializava um costume enraizado dos inquéritos eclesiásticos, mobilizando em nome do Estado os serviços das redes eclesiásticas em todo o Império<sup>200</sup>.

É provável que a Academia Real teria propiciado um movimento de concentração e reclassificação das fontes depositadas no Arquivo do Tombo. D. João V concedeu o privilégio aos acadêmicos de acesso irrestrito à documentação guardada na Torre do Tombo. O guarda-mor da Torre, e membro da Academia, João Couceiro de Abreu, recebia os

---

Excelencia foi servido participarme e a partida da frota que apenas o tive para escrever estas generalidades que envio as mãos de Vossa Excelencia oferecendo ainda com melhor vontade a minha obediencia a seus pés. A pessoa de Vossa Excelencia guarde Deus muitos anos”. Bahia, 4 de setembro de 1722. *O Archeologo Português, op. cit.*, v. 17, p. 70.

<sup>198</sup> “Cartas que enviou a Academia...” Lisboa Ocidental, 3 de março de 1722, *O Archeologo Português, op. cit.*, v. 26, p. 47/123.

<sup>199</sup> Rocha Madahil comenta os serviços prestados pela classe paroquial na recolha de informações, referindo-se particularmente ao projeto do acadêmico Padre Luiz Cardoso, autor do *Dicionário Geográfico de Portugal* (1747). Enfim, a colaboração dos párocos e visitantes na aplicação dos inquéritos régios foi utilizada ainda em 1732 pela Secretaria do Estado dos Negócios do Reino e nos inquéritos destinados a averiguar as conseqüências do terremoto em 1756-8. Maria José Mexia Bigotte Chorão sugere que tanto a recolha de 1732 como a de 1756 teriam aproveitado uma rede de informação mobilizada pela Academia Régia em 1721. A.G. da Rocha Madahil *As informações paroquiais da Diocese de Coimbra pedidas pela Academia da História em 1721*, Coimbra, Publicações do Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra, Coimbra Editora, 1934, p. 1-21; Maria José Mexia Bigotte Chorão, Inquéritos promovidos pela Coroa no século XVIII, *Revista de História Económica e Social*, n. 21, p. 93-119, 1987

<sup>200</sup> Antonio Abellan Garcia observa que foi o Concílio Tridentino que implantou em primeiro lugar os registros paroquiais de batismo, matrimônio e morte e rol dos confessados a partir de 1564. Antonio Abellan Garcia, Población y control: las cuestiones demográficas en las relaciones geograficas, in Francisco de Solano *op. cit.*, p. 37-50; sobre a tradição de visitas eclesiásticas, ver Caio Cesar Boschi, As visitas diocesanas e a Inquisição na colônia, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 7, n. 14, p. 181, 1987; Francisco Bethencourt, As visitas pastorais: um estudo de caso (Entradas, 1572-1593), *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, p. 95/99, 1987.

pedidos dos acadêmicos e mandava transcrever a documentação solicitada. O fluxo inverso também se realizava: o secretário da Academia reencaminhava à Torre do Tombo a documentação recebida<sup>201</sup>

O levantamento geral da documentação e o envio dos inquéritos régios constituem, no dizer dos acadêmicos, uma “empresa de crédito e utilidade para o Reino”, pois não só tornam possível a composição das histórias locais, como também fornecem um quadro geral das populações, dos patrimônios fundiários da nobreza, das ordens religiosas e militares. Nesse sentido, seria interessante explorar a hipótese de que o processo de coleta da documentação nos arquivos do Reino subsidiou as reformas da administração pública que vieram a ser implementadas no período pombalino e mariano (reforma das comarcas, reorganização territorial no Reino, no Algarve e na América portuguesa<sup>202</sup>).

De todo o modo, a Academia Real de História Portuguesa dá andamento à construção e publicização da memória histórica nacional. Uma das providências dos acadêmicos foi nomear alguns pares para a tarefa de inventariar as livrarias particulares em busca de manuscritos e obras raras<sup>203</sup>. Nesse particular, vale destacar a livraria do Conde do Vimieiro — inventariado pelo IV Conde da Ericeira, onde estava depositado um manancial importantíssimo no que toca à história ultramarina. Ali constavam, por exemplo, os manuscritos de Frei Vicente do Salvador (que teria pertencido à livraria do chantre de Évora, Manoel Severim Faria), e os manuscritos do *Diálogo das Grandezas do Brasil*, entre muitas outras raridades.

#### **1.4. O Método Crítico na Ilustração Católica Ibérica: Polêmicas Historiográficas**

A partir desse breve panorama sobre a formação da historiografia erudita no âmbito das academias setecentistas, com ênfase no processo ibérico, e após situar a conjuntura internacional que teria levado a

---

<sup>200</sup> José Pedro Paiva, Uma instrução aos visitantes do Bispado de Coimbra e os textos regulamentadores das visitas pastorais em Portugal, *Revista de História das Idéias*, Coimbra, v. 15, p. 649, 1993.

<sup>201</sup> Carta para João Couceiro de Abreu, 8 de julho de 1723, *O Archeologo Português*, v. 16, p. 38.

<sup>202</sup> Ana Cristina Nogueira da Silva, O modelo espacial do Estado moderno: reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime, Lisboa, Editorial Estampa, 1998.

<sup>203</sup> *O Archeologo Português*, op. cit., v. 16, p. 83-84.

Coroa portuguesa a criar uma Academia sob seu patrocínio, passo a apresentar as polêmicas suscitadas pela adoção dos métodos críticos eruditos e sua repercussão no discurso de legitimação da expansão ultramarina.

### **A História entre a Teologia e o Direito**

Inspiradas na reinterpretação das fontes originais do cristianismo na Antiguidade, correntes reformistas no interior da Igreja Católica Apostólica Romana procuraram, cada qual a seu modo, redefinir os limites do poder temporal do Papado. Episcopelistas e regalistas buscaram no cristianismo primitivo os modelos de renovação espiritual e de ação política. O debate que nasce no plano da erudição eclesiástica ganharia transcendência no plano político ao esvaziar de sentido a argumentação que validava a presença ibérica nos domínios ultramarinos perante os demais Estados católicos<sup>204</sup>. Embora atrelados ao universalismo cristão, naquelas circunstâncias, os príncipes católicos viam-se obrigados à teorização dos interesses do Estado como superiores às responsabilidades religiosas e, nesse sentido, a escrita da história começava a distanciar-se progressivamente das matrizes teológicas.

A investigação em torno das fontes autênticas e o trabalho de exegese dos textos bíblicos, especialmente a partir da obra de Richard Simon (*Histoire critique du vieux testament*, 1678), fornecem elementos para a historicização da história eclesiástica. A secularização representa uma faceta do processo de historicização da jurisprudência eclesiástica e civil, estimulado pelo movimento de construção dos direitos público e canônico nacionais desde fins do século XVII. O desembargador Manoel de Azevedo Soares advertia os colegas, durante as conferências públicas na Academia Real, sobre a necessidade de reformar as leis em nome da Razão de Estado: “que as leis eram as Armas da soberania para defesa da Republica”. Aludia, também, à historicidade das leis e das fontes do Direito, afirmando que as leis estavam sujeitas à variedade dos tempos e às exigências dos negócios:

“(...) são as leis como a Medicina que costuma regular-se pela natureza dos enfermos, e conforme os estados da doença. Nas leis humanas não

---

<sup>204</sup> Jorge Borges de Macedo, *op. cit.*, p. 279; do mesmo autor o texto de introdução ao catálogo da exposição, *Crônicoes, crônicas e cronistas na Torre do Tombo*, Lisboa, ANTT, 1993.

pode haver perpetuidade. As que em hum tempo são as mais justas, podem ser em outro menos justificadas.”<sup>205</sup>.

Reunidas na Academia Real de História Portuguesa, as elites dirigentes eclesiásticas e seculares enfrentam o desafio de construir um discurso estatal de defesa da nacionalidade portuguesa perante os demais Estados europeus. Nesta parte, procurarei retomar os debates sobre o método crítico de investigação histórica no interior da Academia Real de História Portuguesa. As discussões ali travadas permitem compreender as clivagens e os modos de apropriação seletiva da “querela entre antigos e modernos” naquela quadra histórica de crise de consciência europeia (1680-1715), conforme problematizou Paul Hazard<sup>206</sup>.

Das polêmicas sobre a Doação de Constantino até as controvérsias confessionais sobre a tradução e a exegese das Escrituras Sagradas, reivindicadas, a princípio, pelos teólogos protestantes, mas depois também incorporadas pelos eruditos católicos, a erudição eclesiástica alcança no início do século XVIII um novo patamar de investigação técnica e reflexão hermenêutica<sup>207</sup>. O trabalho de colação das leis e de edição crítica das fontes eclesiásticas transforma as condições de interpretação da História da Igreja no ocidente europeu, abrindo espaço para a consolidação do direito público e canônico nacionais. Verney chamou a atenção dos canonistas para os parentescos entre a história eclesiástica e a civil, advogando a tese de que os juristas deviam fundamentar seus argumentos na História da Igreja: “(...) a História a Igreja, pelo menos (quando não queiramos falar de outra erudição), é necessária a todo o canonista, e dela deve começar este estudo”<sup>208</sup>. Visto sob esse ângulo, o trabalho historiográfico da Academia Real de História Portuguesa estimulou a secularização da história eclesiástica e a sacralização da história civil. Sob a égide do mecenato régio, o método crítico permitiu a concentração das fontes dos direitos civil e eclesiástico e, nessa medida, preparou as bases da política regalista implementada durante o consulado pombalino<sup>209</sup>.

A orientação metodológica fixada pelo *Systema da História Eclesiástica & Secular de Portugal*, redigido pelos fundadores da

---

<sup>205</sup> Conferência de 22 de outubro de 1725. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1725.

<sup>206</sup> Paul Hazard, *A crise da consciência europeia*, trad. Oscar de Freitas Lopes, Lisboa, Edições Cosmos, 1948.

<sup>207</sup> Chantal Grell, op. cit., 1993, p. 53-81; Blandine Kriegel, op. cit., passim.

<sup>208</sup> Luís Antonio Verney, *Verdadeiro método de estudar*, in António Salgado Júnior (org.), Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1952, v. 5, p. 21.

<sup>209</sup> Norberto Ferreira da Cunha, op. cit., p. 11-47.



Academia Real, assinala o processo de “individuação” da História sagrada e secular. Nele, são definidas as fronteiras, as zonas de compromisso e convergência entre uma e outra histórias. Recomenda-se, por exemplo, só tratar dos mesmos fatos quando fossem inseparáveis: “(...) de uma História só se tratarão na outra aqueles sucessos, que forem inseparáveis dela, e nas margens das memórias eclesiásticas se alegarão autores das memórias seculares, e nestas os da memória eclesiásticas; e o mesmo se observará entre os acadêmicos das memórias seculares com os que escrevem de outros reinados, a quem perecem as ações que se não individualizam<sup>210</sup>”.

Tanto a História eclesiástica como a secular deveriam seguir um corpo de regras comuns, um *sistema* único de procedimentos de pesquisa e crítica documental. A significativa participação de clérigos nos quadros da Academia permitiu uma ampla integração temática e cronológica, imprimindo uma dinâmica de mútua colaboração entre leigos e religiosos.

Em relação à História eclesiástica, os acadêmicos portugueses inspiram-se nas obras de Luis Antônio Muratori, D. Calmet e Claude Fleury, entre outros. O Abade Claude Fleury (1640-1722), confessor de Luís XIV, era autor de compêndios universitários sobre a História eclesiástica, e seguia os pressupostos da crítica diplomática de Jean Mabillon (1632-1707)<sup>211</sup>: necessidade de examinar a autoridade das provas, estabelecimento de uma hierarquia de critérios entre os testemunhos, identificação de contradições entre os autores. Ele recomendava vivamente que os eruditos expusessem com clareza o seu ponto de vista no confronto das provas documentais. Em relação às tradições indocumentadas, muitas delas passíveis de impugnação, tais como as tradições consideradas fabulosas, Fleury rejeita o argumento negativo (silêncio das fontes documentais coevas) e sugere, pelo contrário, o argumento positivo até que a tradição estabelecida fosse contrariada com provas autênticas. Uma atitude conciliadora, como se verá mais adiante.

Cabia ao historiador erudito examinar tudo com o máximo rigor possível, de forma que a autoridade da tradição é transferida à autoridade das fontes autênticas. Claude Fleury e Jean Mabillon não chegam a negar totalmente a autoridade da tradição, mas consideram

---

<sup>210</sup> *Systema da História Eclesiástica & Secular de Portugal*, in Manoel Telles da Sylva, *op. cit.*

<sup>211</sup> Para Mabillon, eram cinco as regras básicas do método crítico, em sentido decrescente: 1. amor à verdade; 2. sinceridade; 3. autoridade; 4. tradição; e, por último, argumento negativo.

que, em certos casos, a verdade histórica podia ser “provável” ou “contingente”. Fleury recomenda ser imprescindível acentuar a idéia de sucessão continuada no tempo no estudo da História eclesiástica:

“(…) de doutores e discípulos, por huma prodigiosa serie de escritos publicados de idade em idade, e conservados de mão em mãos, pelas tradições que passaram de pai a filhos, pelos concílios em cada província e cidade, pelos exercícios desta religião, e pelos edificios destinados a estes usos, que muitos deles subsistiram mais de mil anos: tudo sem interrupção alguma.”<sup>212</sup>.

Fleury adverte que, assim como a História profana não deveria contentar-se apenas em narrar os fatos exteriores e sensíveis, também à História eclesiástica caberia explicar os interesses ocultos, as máximas imperativas e as conjecturas dos tempos. A História da Igreja não deveria restringir-se à eleição e morte dos papas, dos bispos, a contar os milagres ou suplícios dos mártires, mas precisava explicar “qual era esta mesma doutrina que os milagres autorizavam, e que os Mártires autorizavam com seu testemunho”. Embora os papas e bispos tivessem negócios seculares, não se podiam confundir as coisas, devendo-se “distinguir nos mesmos príncipes católicos, o que eles fizeram como cristãos daquilo que só obraram como príncipes”<sup>213</sup>. Acrescenta que era necessário elaborar uma tabela dos imperadores e reis, como “*fió para guiar a cronologia*”, retirando apenas os fatos que tivessem relação com o assunto abordado<sup>214</sup>.

Posição bem mais radical tinha sido defendida por Pierre Bayle (*Dictionnaire Historique et Critique*, 1697), quando propôs aplicar a dúvida cartesiana ao exame das evidências históricas, apartando (sem conciliação) a autoridade do testemunho da autoridade da tradição. Bayle negava as explicações teocêntricas da história, pretendendo fundar um saber puramente humano. Seu ceticismo colocava em xeque o estatuto da “prova” documental<sup>215</sup>. Mabillon, pelo contrário, apostava na sofisticação das técnicas de autenticação, no julgamento e na validação recíproca dos resultados entre os eruditos. O IV Conde da Ericeira, que manteve contatos epistolares com Pierre Bayle, não compartilhou dessa visão radical, embora defendesse a necessidade de comprovação documental para escrever as biografias dos santos e

---

<sup>212</sup> Claude Fleury, *Discursos sobre a história eccleziástica por Fleury...*, traduzido segundo a nova edição de Paris de 1764, trad. Luis Carlos Muniz Barreto, Lisboa, Officina Silvana, 1773, 2 t., p. 8.

<sup>213</sup> Claude Fleury, *op. cit.*, p. 21.

<sup>214</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>215</sup> Elisabeth Labrousse, *Bayle et instrument critique*, Paris, Seghers, 1965.

descrever milagres<sup>216</sup>. Nesse aspecto, Ericeira pode ser alinhado à corrente dos eruditos espanhóis, nomeadamente de Nicolas Antonio e do Marquês de Mondejar, como veremos adiante.

### **Polêmicas cronológicas: o recuo dos tempos e o paganismo**

As controvérsias confessionais em torno da exegese e da tradução do texto bíblico estimulam inúmeras polêmicas historiográficas. Para conciliar a fé com a crítica, os historiadores são incitados a sofisticar e desenvolver novas técnicas heurísticas: cronografia, paleografia, diplomática, filologia, arqueologia, epigrafia, numismática, sigilografia, genealogia, heráldica. A investigação sobre as origens do cristianismo na Antiguidade leva ao questionamento da cronologia baseada exclusivamente em fontes bíblicas. As descobertas arqueológicas sobre as civilizações antigas (egípcia, assíria e mexicana), bem como as informações veiculadas pelos missionários na China sobre o sistema de contagem do tempo, obrigam à revisão da cronologia judaico-cristã<sup>217</sup>.

Tanto Leibniz como Newton desenvolveram uma visão histórica da natureza, com base em convicções metafísicas e bíblicas sobre a idade da Terra, sem contraporem o mundo histórico ao mundo natural. Newton dedica parte de seus estudos ao estabelecimento de uma cronologia universal, em que, além de formular uma teologia dos povos pagãos, desenvolve uma teoria das conexões entre eventos naturais e a história das monarquias. Um evento cronológico na história das monarquias podia ser traduzido em um evento astronômico, e vice-versa. Céu e terra desenvolviam histórias paralelas. Newton escreveu a obra *Chronology of Ancient Kingdoms Amended* (1728), na qual corrige as versões religiosas ortodoxas que “encurtavam” demasiadamente a história dos povos antigos, no intento de combater as soluções consideradas irreligiosas e heréticas defendidas pelos seguidores da tradição hermética e pelos “libertinos”<sup>218</sup>.

---

<sup>216</sup> BNL. Mss.139 Francisco Xavier de Meneses. “Notas sobre a resolução de não aceitar sem exame de provas a existência de santos e fatos históricos”, 14 fls.

<sup>217</sup> A descoberta dos calendários das dinastias chinesas, traduzidos pelos jesuítas, permitiria a comparação entre as diferentes cronologias e, conseqüentemente, o confronto dos textos bíblicos, obrigando os estudiosos à revisão dos cálculos da data de criação do mundo. Blandine Kriegel, *op. cit.*, v. 3, p. 250; Chantal Grell, *op. cit.*, 1993, p. 53-125.

<sup>218</sup> Paolo Rossi, *O nascimento da ciência moderna na Europa*, trad. Antonio Angonese, Bauru, Edusc, 2001, p. 421.

A obra de Newton questionava os sistemas cronológicos fundados na aritmética simples, baseada na sucessão de gerações (em que a contagem do tempo não ultrapassa o Dilúvio), e propunha uma cronologia baseada na observação astronômica, confrontando a progressão dos equinócios com as descrições do céu nos relatos da Antiguidade<sup>219</sup>. Segundo Newton, esse sistema permitia recuar na contagem do tempo para além do Dilúvio. Mesmo assim, ele esforçou-se em demonstrar que a civilização dos hebreus era anterior à dos gregos (inspirado em Bacon). As histórias dos povos pagãos, mesmo os de remota antiguidade, deviam ser comparadas com a história bíblica<sup>220</sup>.

A impossibilidade de harmonização das cronologias torna-se objeto de investigação militante entre os eruditos das diferentes congregações religiosas. A gazeta jesuítica francesa *Mémoire de Trévoux* publica relatos de missionários que atingem diretamente a questão da universalidade ou não do Dilúvio. A dispersão geográfica dos povos pagãos depois do Dilúvio desperta enorme interesse, pois, além de orientar o ordenamento sincrônico das genealogias bíblicas, joga nova luz sobre o problema da origem comum do gênero humano. O empenho dos eruditos religiosos dirige-se à criação de uma metodologia que permita fixar uma escala universalizadora da contagem do tempo, esforço que dá lugar ao desenvolvimento de novos campos de investigação comparada acerca da formação das línguas, dos povos, das religiões e das mitologias não européias<sup>221</sup>.

A Academia Real de História Portuguesa adotara o modelo de calendário proposto pelo padre jesuíta Petau, e condenava o método astronômico para o estabelecimento da contagem do tempo<sup>222</sup>. O sistema proposto dava especial destaque à necessidade de inserir tabelas cronológicas gerais e particulares em cada livro, construídas a

---

<sup>219</sup> Voltaire, comentando o método cronológico de Newton, observa: “não sei se este sistema engenhoso fará escola e se, com base nestas idéias, se resolverão a reformar a cronologia do mundo talvez os sábios achem demasiado deixar ao mesmo homem a honra de ter aperfeiçoado, ao mesmo tempo, a física, a geometria e a história”. Voltaire, *Sobre o infinito e sobre a cronologia*, *op. cit.*, 1992, p. 75-79. O método de combinar os estudos astronômicos com fontes antigas também foi proposto por Juste Joseph Scalinger (1540-1609), que foi um dos críticos do calendário gregoriano. Blandine Kriegel, *op. cit.*, v. 3, p. 230.

<sup>220</sup> Paolo Rossi, *O nascimento da ciência moderna na Europa*, trad. Antonio Angonese, Bauru, Edusc, 2001, p. 418.-420.

<sup>221</sup> Nesse sentido, deve-se dar destaque à obra dos jesuítas Tournemine e Lafitau.

<sup>222</sup> Deonísio Petau em *De Doctrina Temporum* (1627), obra traduzida para o francês em 1718, fixava os seguintes marcos cronológicos: o princípio da era cristã – 4714; período juliano – 3984; fundação de Roma – 754; início da era hispânica (ou era de

partir de uma base comum (impressa pela própria academia), onde constavam os anos segundo os marcos do nascimento de Cristo, dos pontificados, dos reinados e dos principais sucessos militares do Reino português<sup>223</sup>. Recomendava-se que os historiadores tivessem domínio das diferentes formas de calendarização do tempo, de modo a estabelecerem as equivalências.

A geografia e a cronologia constituíam, segundo o modelo ciceroniano de história, “os dois olhos da História”, coordenadas que deveriam convergir numa temporalidade única, linear e cumulativa. Diogo Barbosa Machado escrevia no prefácio da *Bibliotheca Lusitana* (1741-1759): “com a luz sempre clara da cronologia se desterram as sombras do anacronismo, que confundem a verdadeira época dos anos. Restitui ao seu verdadeiro autor a obra injustamente usurpada pela afetada ciência dos plagiários.”<sup>224</sup>

### **A autoridade dos milagres e das vidas santas**

Entre 1625 e 1634, o Papa Urbano havia promulgado novas regras para a beatificação e canonização, proibindo formalmente qualquer forma de veneração pública, inclusive a publicação de livros e milagres ou revelações de pessoas supostamente santas<sup>225</sup>. Jansenistas e oratorianos acusavam os jesuítas de naturalizar os milagres e de confundir aquilo que era da ordem natural (paganismo) com o que pertencia à ordem do sobrenatural (milagre). Acusações mútuas de heresias e incredulidades ameaçavam o ideal de uma história cristã universal<sup>226</sup>. Apesar de as disputas cronológicas estarem restritas aos círculos eruditos, elas acabaram alimentando o debate sobre os métodos de evangelização dos pagãos, que desde meados do século XVII tornaram-se objeto da crítica jansenista<sup>227</sup>.

---

César) – 38; Hégira – 622; aclamação de D. Afonso Henriques – 1139; reforma de D. João I – 1422.

<sup>223</sup> Manoel Telles da Sylva, *op. cit.*, p. 82.

<sup>224</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana (1761)*, ed. fac-símile, Lisboa, 1930-33, 4 tomos.

<sup>225</sup> Cf. Leila Mezan Algranti, *Livros de devoção, atos de censura: cultura religiosa na América portuguesa (1750-1821)*, tese (livre-docência), Universidade Estadual de Campinas, 2001, p. 74.

<sup>226</sup> George Huppert, *The idea of perfect history: historical erudition and historical philosophy in Renaissance France*, London, University of Illinois Press, 1970, p. 141.

<sup>227</sup> Chantal Grell, *op. cit.*, 1993, p. 57-62; Carlo Ginzburg, *History, rhetoric, and proof*, London, University Press of New England, 1999, p. 71-91.

Jesuítas, oratorianos e beneditinos apresentam suas versões sobre as incoerências cronológicas nos textos da patrística, nas coleções conciliares e nas hagiografias. Entre 1680 e 1699, acirradas polêmicas entre jesuítas e jansenistas dão ocasião à publicação de obras apologéticas<sup>228</sup>. A contribuição mais significativa no campo da hagiografia veio do centro bolandista na Antuérpia, onde, por intermédio da publicação da coleção *Acta Sanctorum* os jesuítas flamengos conseguiram mobilizar eruditos e missionários na busca de fontes autênticas sobre a vida dos santos e mártires cristãos<sup>229</sup>. Mas a produção historiográfica jesuítica abrangia também os compêndios de história universal, histórias locais e dinásticas, história das missões, edição de cartas ânuas e textos conciliares e biografias de membros notáveis da Companhia de Jesus<sup>230</sup>.

A historiografia jesuítica tinha como parâmetro duas formas básicas de narração: uma simples (incluindo crônica, fastos, cronologias, jornais) e outra figurada (fatos edificantes, vidas de santos e milagres). Essa perspectiva historiográfica permitia conciliar as distinções entre o tempo sagrado e o tempo secular, entre uma visão figural do acontecimento (como valor e repetição) e uma idéia de acontecimento como singularidade (fato irreduzível e irreversível)<sup>231</sup>. A gazeta *Mémoires de Trévoux*, por exemplo, dividia as sessões em história sacra, natural, civil, pessoal e singular.

O bolandista Daniel Papebroch (1628-1714) publica a sua obra questionando a autenticidade dos documentos merovíngios (que provavam o título de domínio dos mosteiros beneditinos franceses), aponta a falsidade da lenda da fundação da ordem carmelita por Santo Elias, e dos jerônimos por São Jerônimo<sup>232</sup>. Um pouco depois, o beneditino francês Jean Mabillon, rebate as acusações e publica seu tratado *De Re Diplomática* (1681), onde apresenta o método crítico de autentificação das fontes, condenando a obra do jesuíta bolandista. Os eruditos carmelitas denunciavam as impugnações de Papebroch ao Tribunal do Santo Ofício. Enfim, como se vê, o estabelecimento das cronologias, das vidas santas e milagres eram alvo dos debates entre

---

<sup>228</sup> Pascale Girard, *Os religiosos ocidentais na China moderna: ensaio de análise textual comparada*, Macau, Fundação Macau, 1999, p. 53-57.

<sup>229</sup> Série hagiográfica editada pela primeira vez em 1643, sob a coordenação do erudito jesuíta Jean Bolland (1596-1655) na Antuérpia.

<sup>230</sup>

<sup>231</sup> Erich Auerbach, *Figura*, trad. Duda Machado, São Paulo, Ática, 1997, p. 13-64; Hanna Arendt, O conceito de história, *Entre o passado e o futuro*, trad. Mauro Barbosa de Almeida, São Paulo, Perspectiva, 1979, p. 69-125.

os eruditos europeus, de modo que os historiadores brasílicos não ficariam imunes às querelas acadêmicas européias, conforme veremos na última parte do trabalho.

### **O fato contra a fábula: a formação dos gêneros**

As novas técnicas de autenticação da documentação levam à construção de fronteiras entre a narrativa histórica e a ficcional. O método crítico procura apartar a “verdade histórica” da “verdade revelada”, distingue os fatos da percepção dos mesmos<sup>233</sup>. As polêmicas sobre as fábulas, lançadas pelos escritos de Fontenelle (*Histoire des Oracles*, 1686), suscitam um novo debate acerca da credulidade e incredulidade, da distinção entre o falso e o verdadeiro, entre documento e autoridade, entre a representação ficcional e a realidade. A fidedignidade das obras literárias passa a ser questionada em favor da utilização de fontes primárias e de testemunhos legais e contemporâneos.

Em Portugal, os acadêmicos régios incorporam a modernização das técnicas da diplomática em seus estudos, sem abandonar a tradição historiográfica nacional, inspiradora de empenhos historiográficos universalizantes, valendo-se principalmente da concepção arquitetônica da História formulada por João de Barros<sup>234</sup>. Esse recurso permitiria transitar entre os dois sentidos da história — como acontecer humano e como narração do acontecimento —, sem que se perdesse de vista a unidade do seu projeto historiográfico de vocação simultaneamente nacional e imperial. Daí o rigor na definição de um “sistema” prévio para que se possa construir o edifício da História:

“(...) sendo uma só obra, e fabricado por muitos artífices, assim esta História há de ser composta por muitos escritores. Para que um edifício seja construído segundo as regras da arte, por todos os que trabalham nele, se faz primeiro a planta de toda a obra.”<sup>235</sup>

---

<sup>232</sup> Defendida por Frei Hermenegildo, *Defensa por la religión gerónima y su antigüedad*, 1672.

<sup>233</sup> Blandine Kriegel, *op. cit.*, *passim*.

<sup>234</sup> “(...) sempre entendi que a arquitetura ou foi a mestra da historia, ou que ambas tem os mesmo princípios, pois observando-as muito de perto não posso divisar alguma diferença nos seus preceitos. Em qualquer delas se acha o segredo de dar vida ao que já perdeu, ou nunca teve espirito, pois se a Historia anima os cadáveres daqueles heróis, que já floreceram há muitos séculos no Mundo, também a arquitetura anima as toscas pedras, dando lhes alentos, e formosura, e à formosura mistério em cômodo da posteridade.” *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1727.

<sup>235</sup> *Systema da História Eclesiástica & Secular de Portugal*, in Manoel Telles da Sylva, *op. cit.*

A composição de memórias históricas, porém, não deveria ser confundida com a escrita da História em si. Pelo contrário, as memórias — aparato crítico das fontes documentais e bibliográficas, tabuada cronológica, carta geográfica, corográfica, genealogia, catálogo de autoridades etc. — constituíam uma pré-condição para a elaboração de uma história verossímil. Os historiadores eruditos tratam de distinguir entre o campo heurístico e o campo hermenêutico, de modo que a autoridade das interpretações ou “conjecturas” só tinha plausibilidade quando fundadas na pesquisa rigorosa. As regras da “boa crítica” pressupõem uma dimensão construtiva e cumulativa do conhecimento histórico, tornando possível a coletivização dos resultados no circuito acadêmico. A metáfora arquitetônica prestava-se tanto à reflexão sobre os procedimentos metodológicos, quanto à finalidade moralizante do discurso historiográfico. Os acadêmicos régios discernem entre a retórica de glorificação e os procedimentos em jogo na constituição de um discurso histórico. O diplomata português José da Cunha Brochado lembra os colegas da Academia Real que os panegíricos talvez fossem mais úteis que as obras históricas, porque os primeiros incitavam à virtude, enquanto a “história pinta os defeitos que talvez se imitam mais que as virtudes”<sup>236</sup>. E escreve: “a história instrui lentamente e com maior estudo, o panegírico com mais pressa, com mais veemência e suavidade”<sup>237</sup>.

Kosseleck considera que a concepção moralizante ciceroniana da História, como *magistra vitae*, a serviço da educação dos príncipes, instrumento diplomático ou aparato jurídico e administrativo, foi sendo gradualmente deslocada a partir de meados do século XVIII. A secularização do discurso historiográfico nos Estados alemães implicou a convergência entre o sentido da História como acontecimento e como representação (narração). A transformação de ordem semântica, observável no âmbito da língua alemã, fundiu o duplo sentido da palavra “história”. A redução transforma a história numa arte ou numa ciência de representação do “singular coletivo”, em que se exige um incremento da narração histórica ou da arte expositiva, capaz de superar as séries cronológicas, de forma a dotar os fatos de estruturas causais ou de fornecer uma compreensão interpretativa global dos mesmos. A historiografia contemporânea

---

<sup>236</sup> BNL Mss. Fundo Geral Cód. 9889. Correspondência de Cunha Brochado: Censura ao Marquês de Valença na tradução do panegírico de Plínio.

<sup>237</sup> *Idem, ibidem.*



vive sob o signo dessa tensão permanente entre a *res factae* e a *res fictae*<sup>238</sup>.

### **Os métodos críticos na Academia Real de História Portuguesa: de São Tiago a São Tomé**

É nesse contexto que se desenvolveram as polémicas contra a utilização de “falsos cronicões” e “milagres fabulosos”, veiculadas em textos considerados apócrifos, mas até então amplamente utilizados em narrativas historiográficas nacionais. Passa a ser tarefa dos eruditos identificar as impurezas mitológicas, descobrir, nas cronologias, os anacronismos, corrigir as falhas nas geografias, questionar opiniões improváveis e desvendar autores que nunca existiram.

Instruídos pelas leis da “boa crítica” — não admitir o falso e não afirmar o duvidoso —, os historiadores régios portugueses estabelecem o seu repertório bibliográfico de autores considerados fidedignos, insuspeitos de usarem fontes inautênticas ou notícias fabulosas. Foram banidas do cânon historiográfico as obras de Annius Viterbo, Lucio Flavio Dextro, Jeronimo Roman de la Higuera, Joseph Pellicer, entre outros. Martinho de Mendonça Pina e Proença e o IV Conde da Ericeira estabelecem os critérios de autoridade que deveriam orientar a formação do novo cânon historiográfico. Contudo, deixavam livres de censura os eruditos que quisessem retirar notícias das fontes apócrifas, desde que isso fosse realizado segundo as normas da crítica rigorosa:

“(…) e assim nos parece que se não desprezem este comentários e apologias de autores supostos, para descobrir a verdade, ou a probabilidade de algumas opiniões, que introduzirão aos que os formaro entre a falsidade das que novamente quiseram inventar, e por esta causa não diminuem muito a opinião os homens doutos, que sem examinar o que no seu tempo estava bem estabelecido, seguiram aqueles autores falsos, tendo-os por verdadeiros. Assim fica livre à erudição dos Acadêmicos apurar com as leis da boa critica entre o falso e o verdadeiro, devendo os escritores das memórias referir o que se acha nos autores supostos para o refutar.”<sup>239</sup>

O teatino Manoel Caetano de Sousa usa a imagem figurada de uma carroça com quatro rodas para definir os critérios da “boa crítica”

<sup>238</sup> Reinhart Kosselleck, *Futuro pasado*, trad. Norberto Smilg, Barcelona, Ediciones Paidós, 1993, especialmente o capítulo “Historia magistra vitae”, p. 41-66.

<sup>239</sup> Assento que o diretor e os censores da Academia Real de História Portuguesa tomaram sobre o crédito que deviam ter alguns autores. *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1721.

histórica: autoridade, tradição, razão e conjectura. Cabe à erudição crítica introduzir limites entre as diversas áreas de conhecimento<sup>240</sup>. Havia três espécies de Crítica: a primeira, louvável e pia; a segunda, tolerável e indiferente; a terceira, condenável e ímpia. E assim define os princípios que deveriam orientar o ofício do historiador:

“Não escrever coisa alguma contra o Breviário Romano ou Martiriologio; não impugnar nem duvidar as tradições da Igreja; não fazer caso algum dos argumentos puramente negativos; não dar crédito algum à história eclesiástica de autor herege; não seguir o livro de autor católico que for proibido, se não souber a causa porque o é, nem algum livro que a Igreja mande emendar naqueles pontos que nele se ordena que se risquem; não dar crédito algum a autores estrangeiros do que escreveram contra os naturais da terra de que se trata; não dar crédito algum na história a autor moderno contra o antigo, senão quando provar o seu dito com instrumento mais antigo que o autor autêntico, sincero e sem vício e mais antigo que o autor impugnado; não dar crédito a autores que levemente crêem tudo e muito menos ao que temerariamente negão tudo; e, finalmente, não seguir ao menor numero dos autores se não só quando os poucos mostrarem a falsidade de muitos”<sup>241</sup>.

Muito embora as regras definissem certo padrão de acomodação, o ambiente acadêmico era propício ao debate crítico. Ericeira questiona a argumentação de Manoel Caetano de Sousa quanto à indiscutibilidade do Breviário Romano, invocando a liberdade que a *república das letras* deveria proporcionar aos seus membros. O IV Conde de Ericeira defende abertamente uma atitude antitradicionalista, embora conciliadora<sup>242</sup>.

Como se vê, os historiadores régios estavam abertos às polêmicas europeias relativas à incorporação dos métodos críticos. Entretanto, eles mantinham um relativo distanciamento em relação às posições que pudessem fazer sombra à glória pátria e à unidade política do Reino. A pregação de São Tiago na Península Ibérica, por exemplo, foi objeto de prolongadas discussões nas sessões da Academia Real. O Marquês de Abrantes lembra aos colegas que o rei tinha estabelecido uma posição favorável à vinda de São Tiago, sendo que “era necessário que todos os senhores acadêmicos, a quem tocasse escrever as memórias para a história eclesiástica do Reino, se conformassem na opinião sobre a primeira pregação do santo evangelho nestas regiões ocidentais da Europa.”<sup>243</sup>. As polêmicas em torno do apóstolo,

<sup>240</sup> Manoel Caetano de Sousa, Conferência de 7 de setembro de 1728. CDMARHP, 1728.

<sup>241</sup> Em Conferência de 9 de outubro de 1721.

<sup>242</sup> Ofélia M.C. Paiva Monteiro, *op. cit.*, p. 64.

<sup>243</sup> Em Conferência de 2 de maio de 1725, *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia, op. cit.*, 1725.

padroeiro da Reconquista<sup>244</sup>, ameaçavam os privilégios de antiguidade dos arcebispados de Compostela e Braga, direitos de primazia no interior da hierarquia católica apostólica romana que remontavam ao período de dominação romana e visigótica<sup>245</sup>. A jurisdição dos territórios sob a tutela do padroado português, pertencentes à Ordem de São Tiago (no Algarve e Alentejo), atingia a nobreza mais antiga do Reino. A polêmica historiográfica unia as duas monarquias ibéricas contra as demais monarquias católicas<sup>246</sup>.

Em fins do século XVI, o Cardeal Baronio (1538-1607) havia recomendado ao Papa a supressão do Breviário Romano das referências às predicções do apóstolo São Tiago na Espanha, por considerá-las improváveis, uma vez que não havia documentação coeva que atestasse tais fatos<sup>247</sup>. O jesuíta Daniel Papebroch e o dominicano Natal Alexandre concordavam com o caráter duvidoso da passagem de São Tiago pela Península.

Na Espanha, o sevilhano Nicolas Antonio recomendava aos eruditos espanhóis todo o cuidado com a utilização de crônicas antigas, advertindo para o problema dos falsos cronicões, em sua obra latina, *Bibliotheca Hispana Nova* (1672), sem, no entanto, questionar a autenticidade da tradição de São Tiago<sup>248</sup>. A mesma atitude orientava a posição do Marquês de Mondéjar (*Dissertaciones Eclesiásticas por el Honor de los Antiguos Titulares contra las Ficciones Modernas*, 1671), que promoveu uma cruzada a favor da utilização do método crítico nas investigações históricas, condenando autores considerados apócrifos como Dextro, Máximo, Auberto Hispalense, Luitprando, Aulo Halo, entre outros.

Tanto Nicolas Antonio como o Marquês de Mondéjar estavam amplamente familiarizados com as polêmicas veiculadas na *Acta*

---

<sup>244</sup> Segundo a tradição, o apóstolo teria aparecido na batalha de Clavijo para ajudar a vitória dos cristãos contra os mouros. Note-se a homologia entre batalha de Ourique e Clavijo. João Francisco Marques, A tutela do sagrado: a proteção sobrenatural dos santos padroeiros no período da Restauração, in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (orgs.), *A memória da Nação, op. cit.*, p. 267-293.

<sup>245</sup> O acadêmico português João Alvares da Costa, por exemplo, defendia que o direito dos reis de eleger os bispos e arcebispos derivava do tempo dos reis visigodos. Conferência 19 de janeiro de 1731. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1731.

<sup>246</sup> Michel Dubuis, Les bénédictins de la congrégation d'Espagne et les débuts de l'historiographie scientifique, in Chantal Grell e Jean-Michel Dufays (orgs.), *Pratiques et concepts de l'histoire en Europe*, Paris, Sorbonne, PUF, 1990, p. 100.

<sup>247</sup> Baronio recomendava a supressão das predicções de São Tiago em Espanha nas festas do apóstolo. O rei espanhol chegou a intervir junto ao Papa. Michel Dupuis, *op. cit.*, p.101.

*Santorum* e no *Journal des Savants*, pois privavam do intercâmbio de documentos com importantes círculos eruditos europeus. Convergiam em muitos pontos com os bolandistas, muito embora preferissem defender os argumentos positivos em relação à polêmica vinda de São Tiago para a Península Ibérica<sup>249</sup>. Não deixa de ser notável observar que as obras de ambos permaneceram inéditas em espanhol até a edição feita pelo jurista valenciano Gregorio Mayans y Siscar em Lisboa, com integral apoio de IV Conde de Ericeira e sob os auspícios de D. João V<sup>250</sup>. Os estudos de Marie Helene Piwnik demonstram as afinidades entre os oratorianos e os teatinos portugueses com o pensamento regalista de Mayans y Siscar<sup>251</sup>.

Os *novatores* espanhóis, como Benito Feijoo, e os beneditinos espanhóis da Congregação de Valladolid também procuraram distanciar-se da polêmica historiográfica de São Tiago, na medida em que esta obrigava a uma revisão dos privilégios de antiguidade dos mosteiros beneditinos na Espanha. Em todo o caso, o assunto continuará mobilizando os eruditos espanhóis durante toda a primeira metade do século XVIII. A tradição de São Tiago representava um princípio de unidade política; o ataque vindo do estrangeiro transforma a “nação” espanhola em objeto de reflexão historiográfica em meio às guerras de sucessão dinástica.

Os historiadores régios portugueses também reagiram à opinião de Papebroch, que questionou a veracidade da existência de São Mâncio, discípulo de São Tiago e considerado o primeiro bispo de Évora<sup>252</sup>.

---

<sup>248</sup> Antonio Mestre, *Historiografía*, in Francisco Aguilar Pinãl (org.), *Historia literaria de España en el siglo XVIII*, Madrid, Editorial Trotta, 1996, p. 819.

<sup>249</sup> Em 1680, Mondejar chegou a preparar um tratado em que valorizava os escritos de São Isidoro em defesa da tradição de Santiago na Espanha contra os argumentos de Natal Alexandre. Antonio Mestre, *op. cit.*, p. 825.

<sup>250</sup> Em 1742, Gregorio Mayans y Siscar editou com o patrocínio de D. João V, em 1742, a obra manuscrita de Nicolas Antonio, *Censura de histórias fabulosas* (1684). A obra de Mondejar editada em 1747. Marie H elene Piwnik, *Mayans y la ilustraci on portuguesa*, in separata de *Actas del CONGRESO INTERNACIONAL SOBRE GREGORIO MAYANS*, Valencia-Oliva, Ayuntamiento de Oliva, 1999, p. 295-308.

<sup>251</sup> Ericeira apoiou o projeto de edi o de Nicolas Antonio (*Censura de historias fabulosas*, 1742) pelo erudito valenciano Gregorio Mayans y Siscar. As cr ticas de Mayans   obra *Espana Sagrada*, de Henrique Florez (em que se admitia a vinda de S o Tiago), como tamb m a sua tentativa de editar as *Disserta es Eclesi sticas* do Marqu es de Mondejar, transformaram-no em *persona non grata*, e o erudito partiu para Lisboa em 1747, onde recebeu o asilo pol tico de Ericeira. Michel Dubuis, *op. cit.*, p. 106.

<sup>252</sup> Papebroch teria refutado o mart rio de S o M ncio (vendido como escravo a judeus). Frei Bernardo de Castello Branco contestava os erros do bolandista, que, entre outras impugna es, tinha desqualificado as origens de Afonso Henriques, atribuindo a seu pai crimes cometidos na Lorena, de onde ele teria vindo como

Em relação a São Tiago, vale registrar que não havia uma opinião consensual entre os historiadores régios. O IV Conde da Ericeira posicionou-se favoravelmente à da vinda do apóstolo<sup>253</sup>. O diplomata José da Cunha Brochado defendia uma posição contrária: opinava que a Academia não devia proibir a impressão das dissertações que questionassem a vinda de São Tiago à Espanha<sup>254</sup>. Contudo, reconhecia a prevalência dos interesses de Estado *vis-à-vis* da erudição crítica.

“Eu meu senhor não estou em lugar livre para dizer a sua reverendíssima o meu sentimento sobre a matéria porque tenho contra mim e quase diante dos olhos alguns dos autores com as baionetas nas bocas das espingardas para defenderem a missão deste seu pregar e deste seu capitão!! He verdade que menos força bastava para convencerem me porque a razoes de v revê persuadem rendem com mais agudas autoridades e com eficácia mais ardente he também verdade que algumas vezes me atrevi amostrar que dissentia desta opinião e que a minha fé humana, relutava ou negligente ou temporariamente (...) V reverendíssima sabe e ensina que a dissentir nem sempre he separar, o dissentido não he hum vicio que nasceu do homem, he huma qualidade que nasceu com o melhor que seria do mundo se não houvesse dissentimento, todos os homens seriao hum só homem todos os outros correriam para a mesma parte. O sol e a Lua se não encontrariam nunca. O dissentir he comum aos homens e aos anjos.”<sup>255</sup>

Parece-me que a retomada do tema da expansão dos apóstolos, num momento em que a historiografia erudita européia além-Pirineus não parecia atribuir a mesma relevância à questão, revela que as escolhas temáticas tinham alguma transcendência política e sociológica. O tema da expansão dos apóstolos, além de afirmar a primazia das Igrejas ibéricas, permitia a reconstrução do imaginário da expansão ultramarina, conforme veremos mais adiante.

O diplomata José da Cunha Brochado, por exemplo, deslocou o significado cruzadístico da expansão apostólica (luta contra o infiel), atribuindo-lhe um sentido reformista, de renovação do cristianismo e da Igreja, inspirando-se na vertente agostiniana próxima ao

---

fugitivo ou desterrado. O cisterciense Castello Branco ter-se-ia encontrado com o bolandista em Roma, em 14 de agosto de 1721.

<sup>253</sup> Marie Hélène Piwnik, L’historiographie portugaise du XVIII<sup>e</sup> siècle et la critique des textes fondateurs, in Claude Gilbert Dubois (org.), *L’imaginaire de la nation (1792-1992)*, Bordeaux, Université Michel de Montaigne, 1994, p. 296.

<sup>254</sup> Conferência de 22 de fevereiro de 1722. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1722.

<sup>255</sup> Carta de José Cunha Brochado a D. Manoel Caetano de Sousa, Madri, 24 de agosto de 1725. Mss I-14,2, n. 32, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Memória da negociação de José da Cunha Brochado à Corte de Hespanha, no ano de 1725.

jansenismo<sup>256</sup>. Nutria uma visão cética da historiografia, levando-o a considerar a impossibilidade de alcançar a “verdade histórica”: “não vemos as cousas que sucederão, vemos a probabilidade, ou a sua verossimilhança”<sup>257</sup>. Essa perspectiva permitia uma interpretação alternativa acerca das polêmicas historiográficas travadas em torno da pregação dos apóstolos, porque o diplomata achava preferível optar por algumas fábulas, que não ofendiam a verdade e, ao contrário, podiam ter um sentido moralizante<sup>258</sup>. Dessa forma, podia atribuir à expansão dos apóstolos pelos continentes uma vocação civilizadora, mesmo que a comprovação documental fosse incerta<sup>259</sup>.

Francisco Dionisio da Silva requisitou ao secretário da Academia o envio, da Índia, de umas lâminas de metal fino, com palmo e meio de comprido, e quatro de largo, escritas ambas as partes em idioma caldeu, malabar e árabe, que continham o registro de:

“doações feitas ao apóstolo São Tomé no tempo que pregava a fé na Índia pelo rei Fentao (sic) era das terras de Coulam. Forao descobertos por hum bispo por nome Jacobo, de Nação Caldeu a Pero de Siqueira, que as mostrou ao governador que então era Martim Afonso de Sousa que as mandou ler e mandou transladar..”<sup>260</sup>

Para fazer a história do arcebispado de Goa, Antônio Caetano de Sousa informou aos demais colegas que não entraria no exame de quem teria sido o primeiro a pregar o evangelho na região, pois considerava as fundações modernas no que se referia à história portuguesa, e quando fosse tratar da Igreja de Meliapor daria provas de que São Tomé tinha pregado na Índia, onde estava localizado o túmulo do patriarca<sup>261</sup>. O historiador teatino confirmava a existência das comunidades nestorianas na Índia, embora ciente da natureza apócrifa das *Actas de São Tomé*<sup>262</sup>

---

<sup>256</sup> Cunha Brochado acompanhava de perto as polêmicas teológicas sobre a liberdade e graça lançadas pelas obras de Jansênio (Augustinus, publicado em Lovaina em 1640) e difundidas pelo mosteiro de Port Royal, mas condenadas por sucessivas bulas papais: Cum occasione (1643) e Unigenitus (1713). Segundo Norberto Ferreira da Cunha, o diplomata português compartilhava das teses de Arnauld e Pascal sobre a necessidade de renovação da Igreja à luz dos ensinamentos da patrística. Norberto Ferreira da Cunha, *op. cit.*, p. 105-111.

<sup>257</sup> CDMARHP, 1726

<sup>258</sup> Norberto Ferreira da Cunha, *op. cit.*, p. 39-43.

<sup>259</sup> Conferência de 28 de fevereiro de 1722. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia.*, *op. cit.*, 1722.

<sup>260</sup> BNL, Mss. Cód. 709, p. 98.

<sup>261</sup> *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1721.

<sup>262</sup> Escritas originariamente em siríaco e traduzidas para o latim no século VI.

As polêmicas acerca da vinda de São Tiago correram em paralelo ao debate sobre a passagem de São Tomé pela Índia e Etiópia. Sérgio Buarque de Holanda notou a simetria que transformou o apóstolo das Índias Orientais em apóstolo das Índias Ocidentais:

“Pouco faltaria, em verdade, para que não apenas na Índia, mas em todo o mundo colonial português, essa devoção tomasse um pouco o lugar que na metrópole e na Espanha em geral, como em todo o Ocidente europeu, durante a Idade Média e mais tarde, tivera o culto bélico de outro companheiro e discípulo de Jesus, cujo corpo se julgava sepultado em Compostela.”<sup>263</sup>

Se os acadêmicos régios manifestaram interesse pela comprovação da pregação de São Tomé no Oriente<sup>264</sup>, cabe destacar que sua transformação em apóstolo das Índias Ocidentais nunca chegou a inquietar os eruditos portugueses, ao contrário do que sucedeu com os historiadores brasílicos<sup>265</sup>. Mas isso será objeto de análise na última parte do trabalho.

### **Fábulas a serviço da Nação: de Ourique Imperial a Lusitânia**

As ponderações de Diogo de Mendonça Corte Real sobre os aspectos “fabulosos” relacionados com a vinda de Enéias à Itália são ilustrativas. O conselheiro da Fazenda e provedor da Casa das Índias julgava natural “enobrecer a origem dos Impérios, e estabelece los em os mais ilustres princípios”; em alguns casos, devia a “História valer-se da fábula”, porque “é certo, que as tradições que se perpetuam nas nações sobre a sua primeira origem, tem ordinariamente um fundamento real.”<sup>266</sup>. Ancorando-se nas leituras de Moutfaucon, Lipsius, entre outros, reconstruiu o argumento de que os romanos eram descendentes dos troianos, conforme demonstravam as figuras de Enéias cunhadas nas medalhas antigas.

---

<sup>263</sup> Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, 1985, p. 105.

<sup>264</sup> João Francisco Marques. A tutela do sagrado. in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (orgs.), *A memória da Nação*, Lisboa, Sá da Costa, 1991, p.291

<sup>265</sup> Embora Manoel Dias de Lima tenha formulado claramente o problema da pregação do Evangelho no continente americano, advertindo que “não se resolveria esse ponto sem ver a decisão da cúria aonde se disputa atualmente na oposição, que se fez ao livro *Clavis Prophetarum*”. Conferência de 12 de maio de 1722. *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1722.

<sup>266</sup> “(...) muitas famílias antigas romanas nos tempos mais florescentes da Republica, faziam as suas genealogias, tendo por princípios da suas origens os Troianos, sem que os naturais, ou estrangeiros falassem, nem escrevessem contra elas: de que se segue, que as tradições nacionais devem prevalecer às conjecturas até que haja prova tão infalível, que possa destruir, e anular as tradições antigas”, *Collecção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, *op. cit.*, 1731.

O acadêmico Joseph Barbosa retomou o argumento de Diogo de Mendonça Corte Real, relacionando diretamente o milagre de Ourique à vocação evangelizadora lusitana:

“(...) mas o reino de Portugal tem por seu imediato fundador ao mesmo cristo, que foi o que dispôs que descesse do ceú aquele óleo misterioso. Confirma a certeza desta admiravel aparição a conversão da gentilidade, e a atenuação na decima sexta geração. África, Ásia, e América são testemunhas do heróico zelo, com que os portugueses atemorizando o orgulho do mar com o poder das suas armas muitas vezes vitoriosas, derão mais filhos a cristo, do que vassalos ao seus reis, porque nos corações destes monarcas mais ardia o amor do evangelho, do que ambição dos estados, e primeiro atendiam à propagação da Fé do que à extensão dos Domínios.”<sup>267</sup>

Em nome da Razão de Estado, os acadêmicos régios não podiam esvaziar completamente a argumentação, de base teológico-política, sobre a origem/destino imperial da nação portuguesa, que no plano simbólico era representada pela articulação entre o juramento de Ourique e a vocação evangelizadora. Sendo assim, os eruditos enfrentaram o desafio de renovar os métodos historiográficos de forma a ampliar sua interlocução com as demais correntes da historiografia europeia à época. A incorporação das técnicas de investigação erudita permitiu a relativização do fundamento providencialista da Monarquia e da expansão ultramarina, abrindo caminho para a leitura secularizante do fato imperial que partia da renovação dos estudos eruditos da Antiguidade tardia e da revisão da história portuguesa durante o domínio romano.

Em oração recitada na abertura do ano acadêmico de 1731, o IV Conde da Ericeira provocava a audiência, questionando se os varões portugueses seriam ou não perfeitíssimas cópias dos romanos. Em seu entender, a superioridade dos modernos em relação aos antigos era evidente. Os portugueses tinham descoberto para o mundo regiões desconhecidas pelos antigos. Dessa vantagem comparativa resultava o distanciamento crítico em relação à experiência colonial grega ou romana. Como se vê, o conde demonstrava sua abertura crítica, atitude que permitia uma aclimação seletiva da “querela dos antigos e modernos”, sem, no entanto, ceder às posições fundamentalistas em nenhum dos partidos<sup>268</sup>.

---

<sup>267</sup> Conferência de 22 de outubro de 1723. *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1723.

<sup>268</sup> Apenas para ilustrar a forma como a polêmica dos antigos e modernos foi tratada por Ericeira: “Oh não seja este undécimo ano acadêmico, senão para restaurar as Décadas perdidas da Historia Lusitana. Oh não seja indicativo do lethargo, e toda a sua crise seja perfeita! Renove se e verifique-se o incerto systema”. Conferência de



Significativamente, porém, os portugueses tinham uma atitude inversa em relação aos seus domínios ultramarinos. Se em relação aos europeus reivindicava-se a superioridade dos modernos, na relação com a colônia americana sugeriam a exemplaridade do modelo imperial romano (ou a reiteração dos modelos da Antiguidade clássica). Fica a impressão de que o significado do estatuto colonial estava sendo reelaborado naquela quadra histórica. A condição política da província romana da Lusitânia em relação ao centro do Império romano foi objeto de análise do desembargador João Álvares da Silva em sua dissertação sobre a gênese do direito provincial romano. Sob o prisma de uma região periférica do Império romano, os historiadores portugueses refletiam sobre o estatuto político de suas próprias colônias no ultramar:

“Mostro que sucedendo aos africanos a violência dos romanos, confundiram os seus pretores umas, e outras leis, huns, e outros costumes, faltando também de todos a pratica; porque as continuas hostilidades não faziam lugar mais que ao bárbaro direito das armas, ate que conquistando Sertorio os ânimos, os dispusera para a obediência das leis, não das leis dos romanos, mas das que os romanos davam às Províncias; na diferença das quais cuido ressuscitar alguma erudição. (...) Prossigo, que a imprudência com que os nossos seguirão as partes de Pompeo, merecera o castigo de Julio César; e que este triunfante contra o conceito de Lucano, achando na nossa Lusitânia a felicidade a que dera o nome de sua, estabelecera o direito Provincial Romano. E porque criou cinco Colônias, (assim defendo) me foi não fácil averiguar qual direito nelas ordenara, pois que não era costume dar lhes o Provincial, mas a umas o do Lácio, e a outras o dos cidadãos romanos, pendendo da indagação, quais foram as colônias romanas, quais as latinas, e a sua distinção, e sendo grande a diferença entre o direito das Colônias, e o doado aos municípios, trabalho com conciliar os que deram o nome de Colônia, com os que chamaram Município à grande Évora... A nossa Lisboa, que sendo a primeira, que venerou a Minerva, se conservou em mais polidos estilos: e também mostro, que logrando somente as leis municipais, estivera mais privilegiada, que as mesmas colônias, antes de a reconhecerem metropoli.”<sup>269</sup>

O jurista, que já fizera a crítica ao fundamento sobrenatural de constituição da Monarquia lusitana, meditava, agora, sobre os diferentes estatutos jurídicos dos territórios sob dominação romana: as províncias, as colônias (romanas e latinas) e os territórios de conquista. Em sua fala, observa a existência de diversos graus de autonomia que configuravam em alguns casos um direito provincial distinto do direito romano. Segundo sua opinião, havia distinção entre

---

4 de janeiro, 1731. *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1731.

<sup>269</sup> Conferência 21 de julho de 1729. *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1729.

as colônias: “e sendo grandes a diferença entre o direito das colônias e o doado aos municípios...”.

Menos distanciado, o acadêmico Jerônimo Contador de Argote preferiu projetar as circunstâncias vividas durante o reinado joanino no “Século do Ouro” em sua reconstituição da história de Braga:

“(...) as Colônias, que se estabelecerão, os municípios, que se privilegiarão, e o governo Político, e militar, que instituirão o Senado, e imperadores romanos para reprimir o orgulho dos nacionais, e promover os interesses da sua monarquia. Ali declaro as opulentas minas de ouro, e prata que neste país desfrutarão, os montes, que para este efeito penetrarão, os penhascos, que romperam, as terras, que cortaram, e os condutos, com que facilitaram a lavagem dos metais. (...) Não me esqueço de declarar a assistência, e numero dos postos, a multidão dos ministros, ou principais, ou subalternos, que residiam por todos aquele dilatado espaço, atentos a permanência das estradas, e à comodidade e expedição dos passageiros. Ali relato as guarnições, que defendiam a província e as milícias, que nela se alistavam e transferiam a outros climas, ou a incorporar nos exércitos, ou a servir nos presidios.”<sup>270</sup>.

Assim, por meio do método crítico moderno, alguns historiadores já arriscavam fazer a passagem do providencialismo de matriz teológica ao providencialismo civil, ancorando-se numa visão secularizada da história eclesiástica e nos argumentos da Razão de Estado. Mudava-se a arquitetura interna do discurso, alterava-se o arranjo semântico, ampliando-se o vocabulário político que tinha sido concebido no contexto de afirmação da luta contra a União Ibérica, sem que, no entanto, fossem rompidos totalmente os princípios ideológicos consolidados pela historiografia jesuítica e alcobacense<sup>271</sup>. Uma ruptura mais radical do modelo historiográfico teológico poderia pôr em risco as prerrogativas estabelecidas pelas concordatas entre as Coroas Ibéricas e o Papado em séculos anteriores. Essa ruptura

---

<sup>270</sup> Conferência de 7 de setembro, 1725. *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia...*, op. cit., 1725.

<sup>271</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, op. cit., v. 2, p. 35-80; Hernani Cidade, A historiografia alcobacense sob os Filipes, in CONGRESSO DO MUNDO PORTUGUÊS, Lisboa, 1940, v. 6, p. 465-495.

historiográfica só viria a ser concretizada com a obra de Alexandre Herculano. Neste caso, a posição geopolítica de Portugal em relação aos seus domínios ultramarinos reforçava a opção pela *aufklärung* católica: modernização sem romper com a matriz teológico-política de interpretação da História<sup>272</sup>.

---

<sup>272</sup> Fernando Novais, *op. cit.*, 1979, p. 219; Bernard Plongeron, L'aufklärung catholique en Europe occidentale: 1770-1830, *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine*, Paris, v. 16, p. 555-605, 1969. A esse respeito, ver as reflexões de Norberto Ferreira da Cunha (*op. cit.*, p. 11-49) sobre a desdivinização do mundo histórico, promovida pela ARHP, e a opção por uma “ilustração de compromisso”.

## 2. ACADEMIAS BRASÍLICAS: ELITES INTELLECTUAIS E PRÁTICAS CORPORATIVAS

Nesta parte do trabalho, abordarei aspectos do processo de formação das Academias dos Esquecidos e dos Renascidos, acentuando a constituição de uma prática de sociabilidade intelectual corporativa na Bahia durante a primeira metade do século XVIII. As circunstâncias de fundação da Academia dos Renascidos serão objeto de reconstituição e análise mais pormenorizada. Ainda nessa segunda parte do trabalho, apresento as redes familiares, mercantis, clientelares, eclesiásticas e administrativas configuradas pelos membros da Academia, indicando a hipótese de que a Academia teria chegado a constituir um programa historiográfico concebido localmente, não convergente com o programa de reformas pombalinas.

### 2.1. Academia Brasílica dos Esquecidos: projeções e refrações

Na vaga aberta pela Academia Real de História Portuguesa, o IV Vice-rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes (1673-1743) instituiu em 7 de março de 1724, em seu palácio na cidade de São Salvador, Baía de Todos os Santos, a Academia Brasílica dos Esquecidos, destinada ao estudo da história brasílica e à promoção de certames literários. Se a iniciativa devia constituir um pólo de agregação permanente ou, pelo contrário, estava predestinada à vida efêmera das academias organizadas durante os festejos públicos ou atos oficiais, a documentação localizada até o momento não permite inferir as razões que teriam levado à sua interrupção em 4 de fevereiro de 1725. Notícias veiculadas pela *Gazeta de Lisboa* sugerem que a iniciativa do vice-rei tinha sido muito bem recebida na Corte<sup>1</sup>. A gazeta francesa *Mercure Historique de France* também noticiou a existência de nossa primeira academia erudita: “(...) c’est sans doute la première

---

<sup>1</sup> *Gazeta de Lisboa* de 13 de julho de 1725: “(...) pelo grande cuidado do Vice-rei: o qual em beneficio dos naturais do mesmo País, tinha erigido uma Academia naquela Cidade, nomeando para ela pessoas de capacidade, e letras: as quais fizeram a sua primeira Assembléia no Domingo primeiro depois da Páscoa”. Cf. Manuel Lopes de Almeida (org.), *Notícias históricas de Portugal e Brasil (1715-1750)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1961, v. 1, p. 102/111.

Academie que les brésiliens auront eu; peut-être plus attentif au gain et à la decouverte des mines qu'à la culture et des arts"<sup>2</sup>.

No ano seguinte, quando a Academia já estava praticamente paralisada, a *Gazeta de Lisboa* de 24 de maio de 1725 ainda informava: “que a nova Academia da História, que tinha instituído o ano passado, na Cidade de Salvador o Vice-rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes florescia muito, e dava esperanças de produzir hum notável fruto”<sup>3</sup>. Passados 35 anos, durante a inauguração da Academia dos Renascidos, Antônio de Oliveira lamentava o fechamento da Academia dos Esquecidos: “(...) talvez por que não teve aquele nobre congresso o feliz acordo de buscar o vosso amparo, de baixo do qual poderia sem duvida competir na duração com perpetuidade dos séculos”<sup>4</sup>. José Miralles, outro membro da Academia dos Esquecidos, também comenta após algumas décadas a involuntária interrupção: “estabeleceu em seu palácio huma academia para a Historia do Brasil, de que se colhia não pequeno fruto pelas raras habilidades e que he fecunda esta capitania, circunstancia porque parece devia ser permanente semelhante ato, e literário congresso”<sup>5</sup>.

A primeira edição integral das dissertações históricas, do programa de conferências e das atas das sessões foi publicada na coleção *O Movimento Academicista no Brasil*, dirigida por José Aderaldo Castello em 1969<sup>6</sup>. O conjunto das quatro dissertações históricas foi editado a partir dos originais manuscritos pertencentes ao espólio de Frei João Cesar, irmão de Vasco Fernandes Cesar de Menezes, depositados no cartório do mosteiro cisterciense de Alcobaça por ordem de seu prior, Frei Bernardo do Amaral, em 1761<sup>7</sup>.

Uma interessante informação sobre o paradeiro da documentação original consta nos estatutos da Academia Brasílica dos Renascidos. Ali recomenda-se a execução de diversas cópias a título preventivo,

---

<sup>2</sup> J.F. Xavier Sigaud, *Du climat et des maladies du Brasil*, Paris, 1884, p. 481; cf. Fábio Mendonça Pedrosa, *Sol Oriens in Occiduo: contribuições para o estudo da Academia Brasílica dos Esquecidos*, dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2001, p. xi.

<sup>3</sup> Manuel Lopes de Almeida, *op. cit.*, v. 1,

<sup>4</sup> BNL, cód. 630, fl. 95.

<sup>5</sup> José Miralles, *História militar, História Militar do Brazil*, Anais da Biblioteca Nacional, Rio Janeiro, 1900, volume 22. p. 170.

<sup>6</sup> José Aderaldo Castello, *O movimento academicista no Brasil*, São Paulo, Conselho Estadual de Cultura, 1969, v. 1, 5 tomos.

<sup>7</sup> Os manuscritos se encontram atualmente na Biblioteca Nacional de Lisboa, fundo códices alcobacenses, mss. 319, 320, 321 e 393.

lamentando-se o incêndio ocorrido com a nau de guerra Santa Rosa em 1725, em que se teriam perdido os manuscritos originais<sup>8</sup>:

“No segundo livro mandara registrar as contas de estudos que se derem por escrito, e tudo o mais que compuseram os acadêmicos evitando por este modo a infelicidade que tiverão na Nave Santa Rosa as obras dos acadêmicos esquecidos da Bahia quando se remitiãam a Corte para se imprimirem pois pela falta desta cautela se extinguiram para sempre no incêndio em que perecerão com a dita nau de sorte que não apreço já hoje algum fragmento do seu útil e louvável trabalho”<sup>9</sup>.

\*\*\*

Em março de 1722, o monarca solicitava a Vasco Fernandes Cesar de Menezes o envio da memória impressa pela Academia Real a todos os governadores e autoridades civis e eclesiásticas<sup>10</sup>. Na mesma data, o Marquês de Alegrete, secretário da Academia Real, despachou uma carta com instruções semelhantes. Em novembro daquele ano, o vice-rei expediu diversas cartas de ofício aos governadores D. Rodrigo Cesar de Menezes (São Paulo), D. Manuel Rolim de Moura (Pernambuco) e Aires Saldanha de Albuquerque (Rio de Janeiro), recomendando-lhes empenho junto às câmaras das vilas, à provedoria e aos cartórios eclesiásticos na coleta da documentação e sugerindo sua transladação em duas vias e o envio para a Secretaria do Estado com a maior individuação, clareza e brevidade possíveis.<sup>11</sup>

O levantamento de informações estimulado pela Academia Real de História Portuguesa propiciava ocasião para estreitar as comunicações entre o vice-rei e os governadores, aumentando a capacidade de governo num quadro de acentuada fragmentação política. A autoridade exercida pelo vice-rei sobre os demais governadores de capitâneas era restrita, posto que eles não tinham o direito de prover cargos que vagassem fora dos limites da capitania baiana; ao título de vice-rei não correspondia uma jurisdição territorial efetiva<sup>12</sup>. Se, por

<sup>8</sup> *Gazeta de Lisboa, op. cit.*, p. 125.

<sup>9</sup> BNL, mss. cód. 630, fl 241v.

<sup>10</sup> ABEB. Carta do rei a Vasco Fernandes Cesar de Menezes, 31 de março de 1722. Cf. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, anotadas por Braz do Amaral, Bahia, Imprensa Oficial, 1925, p. 375

<sup>11</sup> Correspondência de Vasco Fernandes Cesar de Menezes sobre a remessa de documentação para a Academia Real de História, Bahia, 24 novembro de 1722, Documentos Históricas, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, v. 71, p. 194.

<sup>12</sup> Uma provisão régia dirigida a Vasco Fernandes Cesar de Menezes em 19 de janeiro de 1729, com cópia aos demais governadores, reforçava essa determinação. A transformação do *status quo* só ocorreu em 1763, após a transferência da sede da capital para o Rio de Janeiro. Regimento do Governo Geral do Estado do Brasil dado ao mestre de Campo Roque da Costa Barreto (comentado pelo governador Fernando José de Portugal), in Marcos Carneiro de Mendonça, *Raízes da formação*

um lado, as tendências centrípetas impediam o fluxo das informações administrativas (dificultando a constituição de um centro político na capital baiana); por outro, a cidade portuária tinha uma posição privilegiada em relação às rotas marítimas transcontinentais, sendo ponto de articulação entre carreiras comerciais, administrativas e eclesiásticas que ligavam a Europa com a Ásia, e a América com a África.

Pivô de um nascente comércio entre os quatro continentes no início do século XVIII, o porto da cidade de São Salvador não se limitava a servir como escala indispensável para abastecimento e calafetagem dos navios, mas se destacava como um industrioso estaleiro e praça comercial por onde corriam as informações sobre a situação política, econômica e militar no Atlântico e no Índico<sup>13</sup>. Salvador, juntamente com Acapulco, através de sua ligação com Manila, integrou a América colonial num complexo maior do que o euroatlântico<sup>14</sup>. Pela cidade de Salvador também passavam os correios marítimos que conectavam as diversas partes do Império português<sup>15</sup>. Inácio Barbosa Machado (1683-1766), membro das duas academias baianas e numerário da Academia Real, escreve que a cidade de São Salvador era a segunda cidade do Império português, metrópole de toda a nossa América e sumidouro das armadas do mundo<sup>16</sup>.

---

*administrativa do Brasil*, Rio de Janeiro, IHGB/Conselho Federal de Cultura, 1972, p. 806.

<sup>13</sup> Salvador era a segunda capital do Atlântico, pulmão da economia ultramarina, porto de escala obrigatória nas travessias transoceânicas, não obstante as reiteradas restrições aos navios estrangeiros. Estaleiro importante para conserto das embarcações e reabastecimento (malotagem e municiação), o porto promoveu o comércio ilegal de produtos dos orientais e africanos em troca dos açúcares e tabacos baianos. José Roberto do Amaral Lapa, *A Bahia e a carreira das Índias*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968, v. 338, p. 15.

<sup>14</sup> Eddy Stols, A Companhia de Ostente e os portos brasileiros, *Estudos Históricos*, Marília, n. 5, p. 83-95, 1966; Marieta Alves, O comércio marítimo e alguns armadores do século XVIII na Bahia, *Revista de História*, São Paulo n. 63, p. 133-131, 1965.

<sup>15</sup> José Roberto Amaral Lapa chamou a atenção para a importância das relações humanas entabuladas durante a permanência dos navios no porto. A estada das tripulações e passageiros em trânsito transformou Salvador num centro de informação, uma ponta de lança das possessões ultramarinas. Pierre Verger e Russel-Wood enfocaram a importância da cidade na geografia comercial intracolônia – Salvador manteve relações comerciais diretas com diversas África Ocidental e Central, e especialmente com os arquipélagos da Madeira e Açores. Pierre Verger, *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*, Salvador, Corrupio, 1987; A.J.R. Russel-Wood, A projeção da Bahia no Império ultramarino português, *Anais do IV CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA*, Salvador, IHGB, 2002, p. 81-122.

<sup>16</sup> Segundo a estimativa de Avanete Pereira de Souza, nesse período a população crescia em ritmo acelerado para os padrões da época, passando de 21.601 habitantes em 1706 para mais de 40 mil em 1759. Esse índice de crescimento ultrapassava

Se a cidade ganhara projeção na economia-mundo como plataforma do Atlântico Sul, ao longo do século XVIII sua centralidade regional seria progressivamente deslocada pela economia aurífera em Minas Gerais. Em 1723, a Câmara de Salvador queixava-se da falência dos engenhos e da perda das safras, atribuindo a situação ao alto preço e à escassez de escravos, inflacionados pela demanda mineira. Stuart Schwartz, no entanto, nota que a crise da economia açucareira era anterior e tinha conexões com as flutuações do mercado internacional e concorrência do açúcar antilhano. O historiador lembra que, mesmo no auge da exploração aurífera, a renda proveniente do açúcar foi sempre maior que a do ouro ou a de qualquer outro produto<sup>17</sup>. De todo o modo, entre os acadêmicos baianenses, o impacto da exploração aurífera provocava o instinto competitivo, de tal forma que insistiam ser a comunicação dos conhecimentos mais importante do que as vantagens da exploração aurífera: “(...) e se a Ciência se não diminui quando se comunica (gastando-se, e diminuindo-se o Ouro com a comunicação) notória fica a vantagem de um, a outro tesouro.”<sup>18</sup>.

Na ótica do IV Vice-rei, a criação de uma Academia dava prestígio na Corte, além de estabelecer laços com as elites locais. A experiência acumulada na gestão do Estado da Índia (1712 a 1717) já tinha merecido a publicação de uma “Relação de Sucessos” escrita pelo célebre conselheiro ultramarino Antonio Rodrigues da Costa (1656-1732) em 1715<sup>19</sup>. Durante o seu governo na Bahia foram erigidas as vilas do Recôncavo e concedidos novos privilégios camerários a Salvador<sup>20</sup>. O governo Vasco Fernandes Cesar de Menezes caracterizou-se pela defesa dos interesses dos negociantes baianos em seus esforços de preservar o monopólio do comércio de escravos com o oeste da África e com o Golfo do Benin, em franca oposição aos

---

mesmo o das maiores cidades dos Estados Unidos, como New York, Filadélfia, Baltimore e New Orleans, que só chegaram a alcançar mais de 25 mil habitantes entre 1790 e 1820. Avanete Pereira de Souza, *O poder político local e vida cotidiana no Brasil colonial: o papel da câmara municipal na organização social da cidade de Salvador no século XVIII e início do XIX*, dissertação (mestrado), Universidade Federal da Bahia, 1996; ver também Thales de Azevedo, *op. cit.*, p. 150-190 ; Inácio Barbosa Machado, *Exercícios de marte, guerras brasílicas...*, transcrito por Carlos Eduardo Mendes de Moraes, BNL, mss. cód. 376.

<sup>17</sup> Stuart B. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 167-9.

<sup>18</sup> José Aderaldo Castello, *op. cit.*, v. 1, tomo 2 – Oração do padre Francisco Pinheiro Barreto, p. 11.

<sup>19</sup> Antonio Rodrigues da Costa, *Relação dos sucessos e gloriosas acções militares obradas no Estado da Índia ordenadas, e dirigidas pelo Capitão, e Vice-rei General do mesmo estado Vasco Fernandes Cesar de Menezes em o ano passado de 1713*, Lisboa, Antonio Pedroso Galvão, 1715

<sup>20</sup> Avanete Pereira de Souza, *op. cit.*, p.



negreiros de Lisboa, que pretendiam substituir a extinta Companhia Geral do Brasil (em 1720) e criar uma nova companhia de comércio de escravos<sup>21</sup>. O vice-rei incentivou a indústria naval local e mandou construir a fortaleza-feitoria de Ajuda (na Costa da Mina) em 1720, conhecida também como Forte de São João Batista de Ajuda<sup>22</sup>.

Foi a partir do seu governo que o título de vice-rei adquiriu maior prestígio, passando a ser atribuído automaticamente a seus sucessores. Filho do governador Luis Cesar de Menezes (1705-1735) e sobrinho do D. João de Alencastro, Vasco Fernandes Cesar de Menezes contava com um lastro familiar diferenciado<sup>23</sup>. Naquele momento, seu irmão, D. Rodrigo Cesar de Menezes, ocupava o cargo de governador da recém-autônoma capitania de São Paulo (1721-1726) em plena euforia da descoberta das minas de Cuiabá<sup>24</sup>. De fato, tanto a linhagem dos Cesares como a dos Menezes apresentavam larga experiência na administração ultramarina desde o século XVI<sup>25</sup>; daí, talvez, as incontáveis demonstrações de vassalagem literária que comparavam o vice-rei ao César romano<sup>26</sup>. Seu filho primogênito, Luis Cesar de Menezes, desposou Ana de Mascarenhas, filha de D. Fernando Martins Mascarenhas de Alencastre, ex-governador das capitanias de Pernambuco e do Rio de Janeiro<sup>27</sup>. Em 1729, Vasco Fernandes Cesar de Menezes recebia o título de Conde de Sabugosa por seus merecimentos e serviços no ultramar<sup>28</sup>.

<sup>21</sup> A.J.R. Russel-Wood, Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1999. p. 208,

<sup>22</sup> “Da fortaleza Cesarea que o capitão José de Torres levantou na Costa da Mina no Porto de Ajuda no vice-reinado do Brasil de Vasco Fernandes Cesar”, Arquivos das Colônias, Ministério das Colônias, v. 1, p. 162-165, jul./dez. 1917; José Ribeiro Jr., José Ribeiro Junior, *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*, São Paulo, Hucitec, 1976, p. 94-5

<sup>23</sup> Afonso Ruy, *História política e administrativa da cidade de Salvador*, Salvador, Tipografia Beneditina, 1949, p. 280.

<sup>24</sup> Em 1732, D. Rodrigo Cesar de Menezes era nomeado governador de Angola, tendo como padrinho o secretário da Academia Real de História Portuguesa, o Marquês de Alegrete, Manoel Teles da Silva. *Gazeta de Lisboa, op. cit.*, p. 167. Findou o seu mandato em Angola em 1738, falecendo durante a viagem e tendo sido enterrado no Brasil, com suntuosas exéquias mandadas celebrar por Gomes Freire de Andrade. Varnhagen, *História Geral do Brasil*, São Paulo, Melhoramentos, 1936, tomo 5, p. 357.

<sup>25</sup> Francisco Bethencourt, América portuguesa, *História da expansão portuguesa*, Navarra, Temas e Debates, 1998, v. 3, p. 244.

<sup>26</sup> Caetano de Brito e Figueiredo. Dissertações da história eclesiástica do Brasil que recitou na academia brasileira dos esquecidos – o reverendo padre Gonçalo Soares da França no ano de 1724 (1724). In José Aderaldo Castello *O movimento academicista no Brasil 1641-1820/22*, vol.I, tomo 5. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1969, p.223-313 v. 1, tomo 5, p. 202

<sup>27</sup> *Gazeta de Lisboa*, 21 de outubro de 1728, p. 139.

<sup>28</sup> *Gazeta de Lisboa*, 25 de agosto de 1729, p. 145.

Assim, para que o rei conhecesse melhor seus vassallos e pudesse premiar os beneméritos do serviço régio, constituía-se a primeira academia com vocação historiográfica das Américas. Foi intitulada de Academia Brasília dos Esquecidos, à moda das academias da Renascença italiana, em alusão ao desejo de integração dos eruditos americanos ao orbe literário metropolitano. Os fundadores escolheram por divisa o *Sol*, acompanhado do lema: O Sol oriental no Ocidente (*Sol oriens in Occidu*<sup>29</sup>). A transladação do Sol oriental para a América, evocativa da *Translatio Imperii*, sugere a intenção de dar cidadania à matéria historiográfica americana<sup>30</sup>.

Em defesa da iniciativa, o frei beneditino Ruperto de Jesus e Sousa (1696-1746) apresentou um discurso sobre os infortúnios enfrentados pelos portugueses na Ásia, em que reconstitui as ações heróicas do patrono da academia, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, em seu mandato naquele Estado. Ressalvava, contudo, que a “conservação” das monarquias dependia não apenas da potência das armas, mas da eficácia das letras: “(...) e que meio mais proporcionado para estabelecer firmemente o império, que o exercício das Letras ? ... as Letras são a muralha mais segura, e uma Academia é o propugnáculo mais forte de qualquer República.”<sup>31</sup>. Frei Ruperto propôs uma contenda poética entre as cidades de Goa e Bahia. O exercício literário sugeria, no plano simbólico, o movimento de recentramento atlântico do Império português:

“Sendo pois tão iguais suas vitórias  
seus desempenhos são os que discretos  
fazem que avultem mais as nossas glórias:  
Pois quanto de oblações vai a projetos.  
Deve Goa, o que estampa nas memórias,  
a Bahia, o que imprime nos afetos.”<sup>32</sup>

---

<sup>29</sup> O lema escolhido pelos eruditos setecentistas retoma obras de fins dos quinhentos sobre a sucessão dos impérios (idéia inspirada na filosofia de Políbio), recuperada por Justus Lipsius (*De Constantia*) e Guarini (*O Pastor Fido*, 1590). O tema da *Translatio Imperii* está presente na obra do Padre Antônio Vieira (*História do Futuro*). Antonello Gerbi, *Il mito del Peru*, Milano, FrancoAngeli, 1988.

<sup>30</sup> O processo de dignificação da matéria historiográfica brasileira deu-se simultaneamente à acomodação da paisagem física à norma poética européia. Sérgio Buarque de Holanda, *Capítulos de literatura colonial*, São Paulo, Brasiliense, 1991, p. 79.

<sup>31</sup> Cf. José Aderaldo Castello *O movimento academicista no Brasil 1641-1820/22*, vol.I, tomo 5. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1969, vol. 1 - tomo 3: 289 a 304// Assunto da 14ª conferência: O Estado do Brasil contendendo com o da Índia sobre qual deve mais ao governo do Excelentíssimo senhor vice-rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes

<sup>32</sup> *Idem*, p. 328.

Utilizando os exemplos das academias de Paris, Viena e Praga, Sebastião da Rocha Pita (1660-1738) defendeu a utilidade da Academia Brasílica para o governo do Império<sup>33</sup>. Recém-eleito membro supranumerário da Academia Régia, Rocha Pita retomava a temática da superioridade dos portugueses em relação aos gregos e romanos, advertindo para os perigos de um só monarca dominar muitos impérios: “(...) que do seu próprio peso carregados vieram a cair. (...) Por que a carga moderada pode sofrer-se, a excessiva não pode sustentar-se (...) os maiores Impérios acharam na sua extensão a sua ruína(...)”<sup>34</sup>.

Em carta dirigida à Academia Real de História Portuguesa, em 1722, Rocha Pita anunciava aos colegas que em breve terminaria de redigir a sua obra *História da América Portuguesa*<sup>35</sup>. Autor de diversos panegíricos fúnebres, tinha também redigido um *Tratado Político* (1715) dedicado a D. Pedro Antônio de Noronha (Marquês de Angeja), no qual advogava a utilidade da guerra para o aumento e conservação das monarquias, invocando o exemplo dos Áustrias<sup>36</sup>. A guerra era pensada como um fator de coesão interna, uma forma de evitar as guerras civis, que deveriam ser travadas preferivelmente em terras estrangeiras. Trechos do seu *Tratado Político* foram apresentados durante as conferências públicas da Academia dos Esquecidos<sup>37</sup>.

---

<sup>33</sup> Cf. José Aderaldo Castello *O movimento academicista no Brasil 1641-1820/22*, vol.I, tomo 5. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1969/ II Conferência de Rocha Pita, v. 1, tomo 1, p. 132.

<sup>34</sup> Cf. José Aderaldo Castello *O movimento academicista no Brasil 1641-1820/22*, vol.I, tomo 5. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1969; II Conferência de Rocha Pita, v. 1, tomo 1, p. 136.

<sup>35</sup> “O aviso de Vossa Excelência me achou compondo a História da nossa Portuguesa América e já no 4 livro dos dez, em que pretendo dividir o volume; as matérias que escrevo são o corpo desta região, as suas riquezas, produções, plantas, manufaturas, costas, mares, rios, a barbara vida dos gentios, seus primeiros habitadores, as povoações das suas capitânicas, serie de Governadores gerais, as ações que obrarão e todas as cousas que tem acontecido mais notáveis (...)”. Carta de Sebastião da Rocha Pita para ARHP, Bahia, 12 de agosto de 1722, *Archeologo Português*, op. cit., v. 27, p. 72.

<sup>36</sup> Entre as obras publicadas: Breve compêndio e narração do fúnebre espetáculo que na insigne cidade da Bahia cabeça da América portuguesa, se viu na morte de el rei Pedro II, Lisboa, Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1709; Noticia da doença e morte do muito alto e muito poderoso D. Pedro II, Lisboa, Oficio de Antonio Pedrozo Galram, 1707; Sumario da vida e morte da exma senhora D. Leonor Josefa de Vilhena ...l Lisboa, Ocidental, Oficina de Antonio Pedroso Galram, 1721.

<sup>37</sup> Há cópias manuscritas do Tratado Político na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (Reservados), mss. 30, e na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, cód. 4, 1, 23. Eduardo Sinkevisque fez o confronto das cópias e transcreveu o Tratado em seu trabalho de mestrado, *Retórica e política*, tese (doutorado) – FFLCH, Universidade de São Paulo, 2000.

De sua fazenda às margens do Paraguaçu, Rocha Pita acompanhava o quadro geopolítico internacional e fazia a defesa de uma teoria da Razão de Estado cristã, em que a conservação dos impérios consistia na “mediania” e no “equilíbrio entre as potências”, situação que, em sua visão, era uma prerrogativa do Império lusitano sobre as demais nações cristãs, consagrada pelo pacto fundamental selado em Ourique. Argumentava a favor da presença de São Tiago na Península Ibérica e considerava a Religião a principal coluna da Monarquia e o segredo de sua duração<sup>38</sup>. A defesa da fé católica justificava a aliança com o Papado e o envio das armadas portuguesas contra os otomanos em Matapão (1717): “Esta foi a Pedra fundamental, sobre que Cristo Senhor nosso quis estabelecer um Império que levasse o seu sagrado Nome às partes remotas, como o prometeu no Campo de Ourique ao primeiro Rei lusitano, e como o tem feito, e vão sempre executando seus descendentes, e sucessores (...)”<sup>39</sup>.

A polêmica do canonista da Universidade de São Marcos em Lima, Diego Leon Pinelo, lançada contra Justus Lipsius em meados do século XVII, sobre o barbarismo intelectual dos povos americanos, tinha eco nas conferências dos Esquecidos<sup>40</sup>. Baseado no jesuíta José Acosta (1540-1600), Justus Lipsius (1547-1606) reconhecia que os habitantes da América eram filhos de Noé, embora provavelmente tivessem perdido sua cultura no processo de migração. O teólogo de Louvain e pai da filologia moderna tinha uma visão otimista, via na América uma nova Roma cristianizada, a imagem de um sol nascente no Ocidente, concretização da idéia de sucessão dos impérios ou da

---

<sup>38</sup> Estudos de Laura de Mello e Sousa e Eduardo Sinkevisque sugerem que Sebastião da Rocha Pita ter-se-ia inspirado nos tratadistas renascentistas. Os autores aproximam as suas concepções com a teoria da Razão de Estado do jesuíta Giovanni Botero, com a obra de Baltasar Gracián (*El Político*) e com o tratado de Quevedo, *Política de Dios y Gobierno de Cristo* (1625). Eduardo Sinkevisque *Retórica e política, op. cit.*: O tratado político de Sebastião da Rocha Pitta, in V COLÓQUIO DE ESTUDOS LUSOBRASILEIROS, Coimbra, 1966, p. 141-148; Laura de Mello e Sousa, Por fora do Império: Giovanni Botero e o Brasil, *Inferno atlântico: demonologia e colonização, séculos XVI-XVIII*, São Paulo, Companhia das Letras, 1993, p. 58-88.

<sup>39</sup> Cf. José Aderaldo Castello *O movimento academicista no Brasil 1641-1820/22*, vol.I, tomo 5. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1969/ II Conferência de Rocha Pita, v. 1, tomo I, p. 137.

<sup>40</sup> Diego de Leon Pinelo criticou a obra de Justus Lipsius em sua obra *Hypomnema apologeticum pro Regali Academia Limensi in Lipsianam periodum*, 1648. A tese do barbarismo intelectual teria sido supostamente defendida pelo teólogo flamengo na sua obra sobre a Universidade de Louvain (*Louvanium*, 1605). Diego Leon Pinelo era irmão do jurista Leon Pinelo (1590-1660), responsável pela organização da legislação das Índias, autor do manuscrito *El Paraiso en el Nuevo* e da obra *Epitome de la Biblioteca Oriental i Occidental* (1629). Jan Papy, *Hodie omnibus orior quasi tu! Lipsius Prophecy on the new world and the Development of an American Identity at the University of Lima* texto inédito, Leuven, 1997.

*Translatio Imperii*<sup>41</sup>. Frei Ruperto de Jesus e Sousa aproveitou a controvérsia sobre a ausência de tradição intelectual no Novo Mundo para defender a necessidade de multiplicação das academias: “(...) entre os moradores da nossa América, reputados por mais bárbaros de todas as nações do mundo, houveram alguns, quais (*sic*) eram os Mexicanos, que dos mesmos Templos, em que idolatravam, faziam escolas, em que aprendiam, mostrando que é tão próprio do homem o adorar, como o saber.”<sup>42</sup>

A sociabilidade intelectual dava visibilidade às elites coloniais, constituindo a publicação de panegíricos uma estratégia de propaganda que podia ser ampliada com as atividades acadêmicas<sup>43</sup>. Descrever as ações relevantes, ser nominalmente incluído como bom servidor da Coroa numa relação histórica ou numa gazeta impressa representava um meio de obter a remuneração de serviços<sup>44</sup>. No horizonte dos acadêmicos brasílicos, a expectativa de remuneração dos serviços constituía um elemento de mobilização importante. A publicização na esfera da Corte das memórias brasílicas merecia ser transformada em moeda de barganha e retribuição política.

Incumbido de escrever sobre a história política do Brasil, o magistrado Luís Siqueira da Gama dissertou sobre a importância do sistema de remuneração de mercês à empresa ultramarina, elaborando uma longa defesa da política filipina de concessão do Hábito de Cristo e do foro de fidalgo ao governador dos índios, D. Antônio Felipe Camarão. Leitor de Sêneca, Cícero, Lipsius e dos tratadistas espanhóis, Siqueira da Gama destacava que deveria ser maior o prêmio do que o serviço, maior a remuneração que o merecimento, e que os monarcas portugueses, à semelhança dos imperadores romanos, tinham um livro de razão em que se escreviam os serviços que lhes prestavam os vassallos<sup>45</sup>. Aliás, o magistrado dizia já ter disputado esse mesmo tema na Academia dos Anônimos em Lisboa<sup>46</sup>. Siqueira da

---

<sup>41</sup> Veja-se: Jan Papy, *Hodie omnibus orior quasi tu! Lipsius' Prophecy on the New world and the Development of an American Identity at the University of Lima*, texto inédito, Leuven, 1997; Antonello Gerbi, *op. cit.*, p. 195-249.

<sup>42</sup> “Discurso... recitado na Academia Brasílica pelo doutor Frei Ruperto de Jesus e Sousa”, José Aderaldo Castello, *op. cit.*, v. 1, tomo 3, p. 299.

<sup>43</sup> Diogo Ramada Curto, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, Universidade Aberta, 1988, p. 133-173; Francisco Bethencourt, *As práticas da escrita, História da expansão portuguesa, op. cit.*, v. 3, p. 421-462.

<sup>44</sup> Maria Fernanda de Olival. *Honra, mercê e venalidade: as ordens militares e o Estado moderno em Portugal (1641-1789)*, tese (doutorado), Universidade de Évora, 1999.

<sup>45</sup> José Aderaldo Castello, *op. cit.*, v. 1, tomo 5, p. 70

<sup>46</sup> “Nesse pois Livro d'ouro, em que as histórias

Gama advogava a tradição antidoral, defendia que a mercê criava um contrato de permutação, que obrigava o monarca a alimentar as expectativas dos vassallos, sem que fosse necessário enviar petições, porque isso implicava transformar a natureza da graça concedida: “(...) nenhuma coisa custa mais cara, do que é a mercê que se compra na almoeda das petições”<sup>47</sup>.

\*\*\*

Em virtude da falta de estatutos próprios, pouco se pode dizer sobre as regras que organizavam as rotinas da Academia Brasileira dos Esquecidos, tais como os critérios de eleição aos cargos, a forma de admissão dos membros, as normas que orientavam as sessões públicas, os cerimoniais e a prática de censura institucionalizada. Resta, então, recorrer à análise dos programas de conferências, das orações recitadas, das dissertações encomendadas e dos poemas. Entretanto, algumas estruturas elementares de organização da vida acadêmica podem ser identificadas. Pertenceram ao núcleo fundador: Gonçalo Soares da França (1632- ), Caetano de Brito e Figueiredo (1671-1732), Luís Siqueira da Gama, Inácio Barbosa Machado (1686-1776), Sebastião da Rocha Pita, João de Brito e Lima (1671-1747), José da Cunha Cardoso. Entre estes, vale destacar que somente Sebastião da Rocha Pita e Gonçalo Soares França fizeram parte do seletivo grupo de membros supranumerários da Academia Real de História Portuguesa.

O clérigo de São Pedro, Gonçalo Soares da França, comparou as dificuldades dos acadêmicos régios com os desafios que deveriam ser enfrentados pelos esquecidos: “(...) sei e sabemos todos que os Ilustres Acadêmicos da Real Academia Portuguesa principiando as suas conferencias há mais de dois anos, até aqui só tem sabido a luz, com dúvidas, perguntas, e aparatos para a sua história; pois se tão grandes homens, sem notícias escritas, não podem compor, como sendo eu tão pequeno sem memórias poderei escrever?”<sup>48</sup>.

Entre as funções principais, além daquela ocupada pela figura do vice-rei, tinham destaque: a de secretário (José Luis Cardoso), e as dos quatro “mestres” de História. O núcleo fundador da Academia atribuiu

---

Já te confessas devedor primeiro  
Credor te escreves das maiores glórias.”

<sup>47</sup> Luís Siqueira da Gama, in José Aderaldo Castello, *O Movimento...*, op.cit., v. 1, tomo 5, p. 5; Antonio Manuel Hespanha, *La economía de la gracia, La gracia del derecho: economía de la cultura en la edad moderna*, Madri, Centro de Estudios Constitucionales, 1993, p. 151-201.

<sup>48</sup> Cf. José Aderaldo Castello, *O movimento academicista no Brasil*, op. cit., V. 1, tomo 5, p. 227.

a Luís Siqueira da Gama a tarefa de escrever a história política; a Gonçalo Soares da França, a história eclesiástica; a Caetano de Brito e Figueiredo, a história natural; e a Inácio Barbosa Machado, a história militar. A atividade da secretaria e as tarefas historiográficas eram atribuições permanentes, ao contrário da presidência das sessões, que era rotativa. A condução dos debates era feita por um presidente em regime de rodízio permanente, conforme costume praticado na Academia dos Singulares de Lisboa (1663-1665), entre outros modelos que serviram de referência aos Esquecidos. Essa opção pelo rodízio na presidência das 18 conferências públicas, realizadas quinzenalmente (entre abril de 1724 e fevereiro de 1725), permitia a equiparação dos prestígios e autoridades, sem distinguir o núcleo de fundadores dos demais sócios, ampliando, assim, a paridade entre os membros da assembléia.

Cabia ao presidente de cada sessão propor as matérias a serem debatidas e ler uma oração de abertura dos trabalhos<sup>49</sup>. Após seu discurso, iniciava-se uma rodada de louvação poética em homenagem ao presidente, prática que reforçava o sentimento de pertença e a coesão grupal. As sessões compreendiam basicamente duas partes: uma puramente literária e outra de apresentação das dissertações encomendadas aos mestres, que se revezavam de dois em dois a cada vez.

Não há registro de formação de uma mesa censória ou de um cargo de censor. Segundo Carlos Eduardo Mendes de Moraes, a censura teria sido exercida pelo próprio secretário da Academia, cujas anotações à margem dos manuscritos confirmam a hipótese. Em todo o caso, a falta de especialização da censura deixa em aberto os modelos de censura institucional praticados pela associação.

A Academia Brasílica dos Esquecidos não reproduzia o padrão da Academia Real de História Portuguesa, mas dava lugar à hibridação de modelos inspirados em outras academias literárias portuguesas. A poligrafia ou a não-especialização dos Esquecidos permitiu a combinação entre atividades de cunho literário, historiográfico, teológico, característica, aliás, também dominante nas demais academias setecentistas européias. Três eram as referências dos Esquecidos: a Academia dos Singulares (1663 e 1685-6), a dos

---

<sup>49</sup> Segundo oração apresentada por Rocha Pita: “cuydadoso e vasilante o meu pensamento no assumpto que havia de tomar para fazer a minha oração nesta preclaríssima Academia, cujo sistema deixa ao arbitrio dos presidentes a eleição da matéria em que hão de discorrer se me oferecerao muytas a imaginação”, Cf. José Aderaldo Castello, *O movimento academicista no Brasil, op. cit.*, v. 1, tomo 1, p. 132.

Generosos (1647-1667/Conferências Discretas e Eruditas (1696-1703) e a Academia dos Anônimos (c. 1711-1725). Parece-me que a inspiração mais direta vinha desta última academia, até porque três dos sete sócios fundadores tinham pertencido à Academia dos Anônimos de Lisboa, entre eles: o desembargador Caetano de Brito e Figueiredo, José da Cunha Cardoso e Luís Siqueira da Gama. A Academia dos Anônimos reuniu eruditos que se integraram na Academia Real, como foi o caso de Bartolomeu Lourenço de Gusmão, Júlio de Melo e Castro, Martinho de Mendonça Pina e Proença, entre outros.

A adoção de pseudônimos por seus membros constituía uma marca desse grêmio literário, especialmente consagrado à arte poética (principalmente às poesias heróica e lírica). Nos Anônimos, a função de secretário era permanente; a presidência, rotativa; e quatro mestres se revezavam na apresentação das suas dissertações. Os certames eram abertos com a execução de peças musicais; depois disso, recitavam-se orações, disputavam-se problemas, interpretavam-se enigmas e declamavam-se poesias<sup>50</sup>. Esse parece ter sido o modelo associativo que inspirou os Esquecidos, embora eles não deixassem de filiar-se à Academia Real de História Portuguesa. Os esquecidos viam-se como uma expansão das redes acadêmicas peninsulares, distinguindo-se apenas pela distância geográfica em relação à Corte lisboeta. Com alguma pretensão, a Academia procurava reproduzir em escala reduzida um “sistema de Corte” na cabeça da América portuguesa.

Se o mecenato régio da Academia Real de História Portuguesa tinha garantido um certo grau de autonomização do campo historiográfico — representando um passo decisivo na superação do clientelismo praticado pelos titulares da nobreza —, na Academia Brasílica dos Esquecidos a iniciativa do vice-rei não alcançaria o mesmo significado. Pouco consegui descobrir sobre o modelo de financiamento das atividades acadêmicas, mas tudo indica que a vida acadêmica constituía um trato de eclesiásticos, de senhores de engenho e fazendas de gado (com patentes militares), de magistrados e, por fim, de proprietários de ofícios públicos.

Segundo as recentes pesquisas de Carlos Eduardo de Moraes, a Academia Brasílica dos Esquecidos teria chegado a congregar cerca

---

<sup>50</sup> Maria Natália de F. de Ferreira, *Certames poéticos acadêmicos realizados em Lisboa nos séculos XVII e XVIII*, dissertação (mestrado), Universidade Nova de Lisboa, 1992, p. 83.



de 155 participantes<sup>51</sup>. Fábio Pedrosa identificou o número de 117 participantes, mas considera que, desse universo, somente 36 membros representariam o núcleo efetivo dos acadêmicos; os demais indivíduos tinham uma participação eventual nas 18 sessões promovidas pela Academia ou mediante envio de suas composições poéticas para o julgamento da mesa censória<sup>52</sup>. Porém, convém destacar que a tarefa de escrever dissertações históricas coube apenas a quatro dos sete membros fundadores. De toda a forma, a instituição acadêmica parece ter alcançado um público mais alargado do que as congêneres no Reino, compensando, provavelmente, a ausência de uma universidade, como nota José Aderaldo Castello<sup>53</sup>.

Fábio Pedrosa apresenta algumas estimativas interessantes que nos permitem ter uma medida de comparação. Segundo o historiador, dos 36 participantes efetivos (por ele selecionados), 23 eram naturais do Brasil, e, neste universo, 20 eram baianos; os demais eram portugueses. Somente nove dos 36 membros tinham cursado a Universidade de Coimbra; a maioria tinha recebido sua instrução primária nos Colégios dos Jesuítas. Nesse mesmo universo, 16 acadêmicos eram eclesiásticos, sete seculares e nove regulares (em sua maioria jesuítas). Destaque-se nesse quadro o fato de que a maioria dos participantes era natural do Brasil e não tinha chegado a cursar a Universidade de Coimbra.

Apresento alguns dados parciais do levantamento que realizei, embora os dados ainda estejam em fase de consolidação. Identifiquei um universo de 143 participantes na Academia dos Esquecidos. Neste universo: 53% eram eclesiásticos, dos quais 68% pertenciam ao clero regular e 32%, ao secular. No universo dos homens leigos: 10% eram magistrados, 20% possuíam patentes militares, 8% eram proprietários de engenhos, fazendas ou lavras, 2% exerciam artes liberais (medicina ou engenharia militar). Para efeito de comparação, o perfil da Academia dos Renascidos altera-se ligeiramente. É preciso destacar que a estrutura institucional dos Renascidos era mais definida em termos de cargos e funções, o que facilita a definição dos perfis sociais. Em um total de 142 sócios efetivos, 40 acadêmicos eram numerários e 102, supranumerários (sócios correspondentes). Os

---

<sup>51</sup> Em minha pesquisa, apurei o número total de 143. Como meu banco de dados ainda está em fase de consolidação, remeto-me ao trabalho de Carlos Eduardo Mendes de Moraes (*op. cit.*, p. 5), que identificou os nomes dos acadêmicos (indistinção entre numerários e supranumerários).

<sup>52</sup> Fábio Mendonça Pedrosa, *op. cit.*, p. 44.

<sup>53</sup> José Aderaldo Castello, *A literatura brasileira: origens e unidade*, São Paulo, Edusp, 1999, v. 1, p. 97.

eclesiásticos continuam representando a expressiva maioria de 54%, sendo que neste grupo há um equilíbrio entre seculares e regulares. Registre-se a participação significativa de magistrados (15%) e homens com patentes militares (15%). Neste caso também, apenas uma pequena parcela chegou a passar pela Universidade de Coimbra. Dos 142 sócios, 28 possuíam o Hábito de Cristo; 12 eram familiares do Santo Ofício; cinco, comissários da Bula da Cruzada; 13 eram proprietários de ofícios públicos; 10 exerceram cargos de vereadores; e nove atuaram como visitantes eclesiásticos.

\*\*\*

Desde a interrupção das conferências, em fevereiro de 1725, até a criação da Academia Brasílica dos Renascidos em junho de 1759, outras academias temporárias (e sem estatutos) foram organizadas na América portuguesa, nomeadamente a Academia dos Felizes (RJ/1736-1740), a Militar (RJ.1740) e a dos Seletos (RJ/1752). Nenhuma delas, no entanto, com vocação historiográfica definida. Somente com a chegada a Salvador do enviado especial de Pombal, José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello (1720-c. 1789), em agosto de 1758, é que alguns dentre os Esquecidos seriam convocados para compor os quadros de uma nova academia, esta sim com vocação exclusivamente historiográfica.

Entre os membros que tinham pertencido aos Esquecidos estavam: o chantre da catedral João Borges de Barros (1706- ), Frei Antônio de Santa Maria Jaboaão (1695-1779), o coronel José Miralles (1682-1777), o magistrado Inácio Barbosa Machado, Padre Antônio de Oliveira (?-1760), Padre Antônio Gonçalves Pereira, o sertanista Pedro Leonino Mariz, o capitão-mor João Teixeira de Mendonça, o jesuíta Francisco Xavier de Araujo Lassos. A presença desses eruditos marca uma linha de continuidade entre as duas academias, filiação que viria a ser invocada pelos Renascidos<sup>54</sup>. A Academia de 1759, no entanto, alimentaria expectativas mais ousadas numa conjuntura de reenquadramento administrativo e de fixação das fronteiras com a América hispânica. Objetivos que terminariam abortando a iniciativa historiográfica e que, provavelmente, teriam levado ao encarceramento de José Mascarenhas Pacheco Coelho Pereira de Mello num presídio da ilha de Santa Catarina.

---

<sup>54</sup> Carlos Eduardo Mendes de Moraes, *op. cit.*, p. 331.

## 2.2. O cerimonial de inauguração da Academia Brasílica dos Renascidos

Às 13 horas do dia 6 de junho de 1759, abria-se a porta da “aula” na Igreja dos Carmelitas Calçados em Salvador para a cerimônia de inauguração da Academia Brasílica dos Renascidos. Duas horas depois, ingressava no recinto a academia “incorporada”, dirigindo-se ao salão de conferência. Em ordem processional, vinham os acadêmicos, seguidos pelo secretário, pelos censores e, por último, pelo diretor José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello. Uma grade baixa de madeira trabalhada dividia o espaço interno ao meio; para dentro ficaram os 32 acadêmicos numerários e cinco supranumerários sentados em tamboretas de encosto; para fora, o público de espectadores, composto por eclesiásticos, a principal nobreza da cidade, por uma multidão de moradores e pelo comandante da frota desembarcada na Páscoa que já estava de partida para o Reino. Diversamente do padrão metropolitano, a cerimônia de inauguração não restringia públicos, embora os organizadores pressupunham um constrangimento social: “nem a Academia convida, nem embaraça contra pessoa alguma distinta”<sup>55</sup>.

O público estava acomodado em bancos cobertos de ricas sedas e colchas de damasco, “sem distinção, por serem em todos estes atos públicos odiosas as preferências”. O rito acadêmico exigia uma “encenação” pública diferenciada. Os acadêmicos poderiam sentar-se sem preferência nem ordem de lugares, “conforme a casualidade com que entrassem”. A ritualidade acadêmica tinha aspectos singulares quando comparada aos demais rituais políticos do Antigo Regime, porque produzia um efeito de paridade, equiparando o prestígio do saber ao prestígio da honra e do nascimento.

O salão tinha sido guarnecido de veludos e damascos encarnados, enfeitados com galões e borlas pendentes<sup>56</sup>. Cobria a entrada um dossel em ouro e prata, sob o qual se podia ver um retrato de corpo inteiro do rei<sup>57</sup>. Um pouco mais atrás, defronte da porta principal, havia um coro de música. Ao pé do dossel, cinco cadeiras e uma mesa para os quatro censores e para o diretor, colocadas em um estrado com altura de um degrau. Do lado direito dos censores, uma cadeira de braços destinada ao assento do conselheiro ultramarino Manoel

---

<sup>55</sup> BNL. Fundo Geral cód. 630, fl.75.

<sup>56</sup> BNL. Fundo GErAL cód. 630, fl. 76v e 77.

<sup>57</sup> Sobre o modelo de representação iconográfica difundido pelos retratos do rei, ver Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, 2001, p. 308-313.

Estevão Barbarino, membro da junta especial enviada por Pombal para cuidar dos negócios relativos à expulsão dos jesuítas, da qual também fazia parte o diretor José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello. Outro conselheiro ultramarino, membro também da mesma junta, Antonio de Azevedo Coutinho, não pôde comparecer, tendo justificado sua ausência ao diretor por carta<sup>58</sup>.

Logo na entrada, os acadêmicos deveriam fazer uma primeira reverência *profunda* (em 90 graus) voltados para o retrato do rei; no meio do salão, executariam a segunda reverência; e, por fim, uma terceira, próximos do assento. As reverências e os gestos deveriam ser executados em silêncio absoluto. Era recomendado aos acadêmicos, antes de falarem ou lerem as composições, fazerem uma *vênia* ao retrato de Sua Majestade, e em seguida aos conselheiros, censores e secretários.

A sessão foi aberta pelo provincial dos carmelitas calçados, responsável pela condução do juramento acadêmico à Imaculada Conceição, padroeira do Reino, símbolo da pureza, predestinação e sabedoria<sup>59</sup>. Nossa Senhora da Conceição era protetora de dezenas de academias ibéricas, notadamente da Academia Real de História Portuguesa e da Real Academia de História<sup>60</sup>. Em seguida, o diretor concedeu a palavra ao pró-secretário da Academia, o padre Antônio de Oliveira, para que ele expusesse os motivos da empresa e do selo escolhidos para representar a Academia nos despachos, cartas e títulos passados aos membros<sup>61</sup>. A empresa e o selo deveriam ser usados nas páginas de rosto das obras escritas pelos acadêmicos a serem impressas no Reino.

O pró-secretário aproveitou para evocar uma certa herança intelectual deixada pela Academia dos Esquecidos:

“(...) senhores, Fênix somos todos os alunos desta douta academia dos Renascidos, não habitantes dos desertos da Arabia, mas sim desta corte da América portuguesa, porque tirados das cinza da nobre Academia dos

---

<sup>58</sup> Em carta dirigida a José Mascarenhas, o conselheiro alegava que não podia comparecer “pois a erizipela da minha perna me não permite o gosto”, BNL. Fundo Geral. cód. 630, Carta de 5 de junho, fl. 82.

<sup>59</sup> Maria Beatriz de Mello e Souza, A Imaculada Conceição: símbolo do chiaroscuro no Barroco brasileiro, Belo Horizonte, *Barroco*, n. 15, p. 339-352, 1990/2.

<sup>60</sup> O autor das memórias da Academia Brasileira dos Renascidos traça um panorama das academias portuguesas e européias católicas consagradas a Nossa Senhora da Conceição, reconhecida como a padroeira das letras, associada a Minerva. BNL. Fundo Geral Cód. 630, fl. 93v.

<sup>61</sup> BNL. Fundo Geral cod. 630. Item 16 do Estatuto.

Esquecidos, que nos tempos passados enobreceu esta mesma cidade renascemos agora a dar novo lustre<sup>62</sup>.

Na empresa estava a mitológica Fênix fitando o Sol, seguida por aves americanas e européias, com uma inscrição latina: multiplicação dos seus dias. Os acadêmicos brasílicos valiam-se da retórica barroca para lançar o seu programa de estudos. No selo via-se a figura da Fênix, em relevo, abrasada em chamas e, sobre sua cabeça, a coroa real com a inscrição *ut vivan*. Circundando a imagem, estava o título *Academia dos Renascidos*. A figura da Fênix constituía a representação iconográfica oficial desde o reinado de D. João V, também usada como uma marca da Academia Real de História Portuguesa.

Logo após as explicações dos motes simbólicos, o diretor José Mascarenhas Pacheco Coelho de Mello levantou-se para fazer uma reverência *profunda* ao retrato do rei, e retornou a seu assento dando início à oração de abertura. A data escolhida para a inauguração não poderia ser mais propícia à exaltação da Monarquia, porque naquele dia comemorava-se o aniversário de D. José I. Comemorações solenes dos natalícios régios constituíam uma prática acadêmica institucionalizada, não só no Reino como nas demais monarquias européias. Os eruditos renascidos comprometeram-se em seus estatutos a comemorar com conferências públicas anuais não só os aniversários do rei e da rainha, como também o da infanta princesa do Brasil, D. Maria I, Duquesa de Bragança<sup>63</sup>.

Após as palavras de abertura, seguiram-se os demais discursos, recitados pelo vice-presidente e pelos censores. Na seqüência, o diretor convocou os acadêmicos para a apresentação de dissertações, problemas e poesias líricas, heróicas e joco-sérias. O problema escolhido para ser debatido durante a sessão inaugural acentuava a importância da representação abstrata da soberania portuguesa, ali onde o rei não estava presente fisicamente. A presentificação do rei, mediada por seu retrato de corpo inteiro, propiciava uma forma de coesão que transcendia a esfera local, reiterando, no plano simbólico, compromissos políticos entre os vassalos ultramarinos e o soberano. A distância física, na opinião dos acadêmicos, podia ser, inclusive,

---

<sup>62</sup> BNL. Fundo Geral cod. 630, fl. 94v.

<sup>63</sup> BNL. Fundo Geral. Cod. 630. Item 12 do Estatuto: "Funções Públicas". Checar se corresponde à exéquias fúnebre de Maria Francisca Doroteia em 1771 escrita pelo acadêmico de Paracatu, João Tavares de Sousa. Culto à princesa na Bahia realizado pelo Senado da Câmara, veja-se Relação dos Magníficos Te Deum Laudamus, de Manuel Carvalho Lima Lasso, 1759. Cod. 630 fl220/334v.

benéfica aos ritos de glorificação da Monarquia<sup>64</sup>: “Qual é a empresa de maior gloria: celebrar em Lisboa a conservação da vida del rei nosso senhor na sua presença ou celebrá-la na Bahia em sua ausência?”<sup>65</sup>”

A prática acadêmica distinguia-se das demais instituições do Antigo Regime por consagrar a paridade entre seus membros. De modo que foram tiradas “as sortes” para definir a ordem de apresentação das dissertações que versavam sobre o “grande afeto do Rei às ciências e belas letras”. Propunha-se a comparação entre o rei D. José I e Luís XIV de França: “(...) qual destes monarcas favorece mais o bem comum, as manufaturas, e comercio, e qual de ambos escolheu melhores meios de fazer felizes os seus vassalos.”<sup>66</sup>. Entre uma exposição e outra, a música que vinha do coro procurava conciliar “ânimo dos ouvintes com acorde acento”<sup>67</sup>. As discussões acadêmicas, ao contrário das disputas teológicas, requeriam uma técnica do consenso e a harmonização de eventuais diferenças.

A Academia dos Renascidos homenageou D. José I com o título de Protetor das suas atividades, identificando na pessoa de Sebastião José de Carvalho e Mello o “Colbert” lusitano. Na qualidade de Mecenas, o ministro do rei seria anualmente prestigiado com uma conferência pública no dia 13 de maio, data do seu aniversário<sup>68</sup>. Um poema de Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão fez a comparação encomiástica com o artífice do mercantilismo francês:

“Por Colbert e Sebastião  
Duas grandes monarquias

*Em letras e regalia*

famosas no mundo estão:  
Portugal e França são  
E sendo lá como o he

Primeiro o douto Colbert

---

<sup>64</sup> Rodrigo Bentes Monteiro, Entre festas e motins: a afirmação do poder régio bragantino na América portuguesa (1690-1763), in István Jancsó e Íris Kantor (orgs.), *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*, São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, Imprensa Oficial, 2001, p. 127-147; ver o Cerimonial da Academia de Viseu.

<sup>65</sup> BPME. Cod. CIX/1-18

<sup>66</sup> IHGB. Notícias da Bahia, 368

<sup>67</sup> BNL. Fundo Geral. Cod. 630. fl. 78v e 80.

<sup>68</sup> BNL. Fundo Geral. Cod. 630. Item 19 do Estatuto.

Em pontos do bom reger  
 Cá também o deve ser  
 Hum Sebastião José<sup>69</sup>.

A Academia Real de História Portuguesa tinha um cerimonial próprio para regular suas apresentações públicas no Paço Real diante do rei e da rainha. Os acadêmicos régios deslocavam-se “incorporados” até o Paço Real pelo menos duas vezes por ano, nos aniversários do rei e da rainha. Nessas ocasiões, os reis recebiam o beija-mão dos acadêmicos e da nobreza do Paço. A Família Real acomodava-se bem ao centro, debaixo de um dossel<sup>70</sup>. Após a homenagem, os acadêmicos eram convidados a permanecer no recinto para assistir ao programa de serenatas. Ao contrário da forma de ordenamento praticada na Academia dos Renascidos, a Academia Real estipulava que deveriam vir primeiro o diretor, o censor e o secretário, e por último o corpo acadêmico. Note-se que a opção dos Renascidos pelo ordenamento processional (descrito no início do capítulo) podia ser uma expressão da experiência local, em que o padrão cerimonial eclesiástico era dominante. Some-se também o fato de que a fundação estava sendo realizada no Convento do Carmo, e não num espaço civil. Na inauguração da Academia dos Renascidos é significativo observar a ausência das autoridades mais importantes da capitania: o vice-rei e o arcebispo.

Por ter o estatuto de Tribunal régio, a Academia Real tinha seu lugar demarcado nas cerimônias públicas<sup>71</sup>. Essas apresentações públicas eram registradas em folhetos impressos, editados e vendidos pela Academia. Por meio da “mediação textual”, amplificava-se a difusão das práticas cerimoniais acadêmicas<sup>72</sup>. Uma breve anotação do secretário da Academia dos Renascidos em seu borrador mostra que os discursos e folhetos da Academia régia circulavam na Bahia setecentista: “(...) para mais fácil expedição desses discursos acha satisfeito e distribuído por todos os acadêmicos algumas advertências particulares (...)”<sup>73</sup>.

De modo que os acadêmicos brasílicos estavam familiarizados com a linguagem política evocada pelo cerimonial. O rito de instituição da

---

<sup>69</sup> BNL. Fundo Geral. Cod. 630 cod. 630, fl.152.

<sup>70</sup> Isabel Ferreira da Mota analisou a construção do carisma régio nos cerimoniais acadêmicos. Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, p. 287-297.

<sup>71</sup> A equiparação da ARHP ao estatuto dos Tribunais, no plano cerimonial, foi decretada em 4 de janeiro de 1728 por ocasião do duplo casamento dos príncipes herdeiros de Portugal e Espanha. Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, p. 288.

<sup>72</sup> Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, p. 292.

<sup>73</sup> BNL. Fundo Geral cod. 630, fl. 80v.

Academia dos Renascidos tinha sido cuidadosamente planejado por uma “junta particular” reunida às vésperas do evento, no dia 2 de junho, na residência do diretor. Durante a reunião da junta, além do acerto protocolar, fixaram-se os pontos mais importantes dos estatutos: a definição dos cargos por “pluralidade de votos” e escrutínio oculto, bem como a eleição de José Mascarenhas para o cargo de diretor perpétuo por aclamação pública<sup>74</sup>. Na mesma ocasião, elegeram-se por pluralidade de votos os membros numerários que faltavam para completar as 40 vagas; também foram recolhidas sugestões de nomes de “pessoas eruditas e muito noticiosas” a serem convidadas para compor o quadro de supranumerários: “(...) assim na América, como na Europa”. Discutiu-se “como se podia dividir e distribuir pelos sócios a composição da História da nossa América”, juntamente com “as dissertações que se podião disputar em cada huma das conferências” durante o primeiro ano letivo.

Nessa mesma junta preparatória entregaram-se “as provisões” aos 37 acadêmicos presentes pela “grande honra de terem sido co-fundadores desta ilustre sociedade”, estando o diploma selado e assinado pelo diretor José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello; pelos censores, Rev. João Borges de Barros, José Pires Carvalho e Albuquerque (1709-1770), João Ferreira Bitencourt e Sá, Frei Inácio de Sá e Nazareth; e pelo secretário Antônio Gomes Ferrão Castello Branco (1728- )<sup>75</sup>. Após a junta preparatória, José Mascarenhas ofereceu em sua residência “um delicioso púcaro de água, generosidades que depois continuou sempre em todas as mais conferências”<sup>76</sup>. A liberalidade acadêmica parecia ser menos farta do que aquela praticada tradicionalmente nos festejos públicos e outeiros.

---

<sup>74</sup> O sistema adotado pela academia baiana diferenciou-se daquele proposto pela Academia Real de História, onde se alternava o cargo de diretor juntamente com os quatro demais censores que compunham a mesa censória, eleitos todos anualmente. A opção por um diretor perpétuo, eleito por aclamação pública estava baseada na experiência da Real Academia de la Historia, onde Augustin de Montiano y Loyando tinha sido confirmado no cargo de diretor perpétuo, muito embora isso ocorresse em caráter excepcional, já que os estatutos estipulavam a eleição anual do cargo. No parágrafo 63 dos estatutos da Academia dos Renascidos consta um adendo curioso: “em sua ausência servirá o vice diretor, o primeiro censor, .. Porém ausentando-se de todo do Brasil se fará sempre hum vice diretor com os mesmos poderes além dos quatro censores, e tudo o que se resolver na Academia se há de participar ao diretor perpétuo, ou esteja na America ou na Europa”, cod. 630, fl. 249v. Veja-se também: os itens II e III dos Estatutos da Academia Real de História, in Manoel Teles da Silva, *História da Academia Real da História Portuguesa* Oficina Joseph Antonio da Sylva, 1727; Oração Gratulatória de José Mascarenhas, cod. 630 fl. 87/87v; Eva Velasco Moreno, *La Real Academia de la Historia en el siglo XVIII*, Madri, Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2000, p. 81-86.

<sup>75</sup> BNL. Fundo Geral cod. 630, fl. 84 e 85.

<sup>76</sup> BNL. Fundo Geral. Cod. 630 fl. 86v.



Em todo o caso, os estatutos atribuíam ao diretor ou vice-diretor a obrigação de oferecer acomodação e tudo o mais que fosse necessário às conferências particulares.

Um mês e meio após a inauguração oficial, os acadêmicos aprovaram por “pluralidade de votos” uma primeira versão dos estatutos, a ser confirmada pela Coroa. José Mascarenhas estava incumbido de encaminhar pessoalmente o compromisso da agremiação às mãos do rei. Mas a questão da oficialização régia criou um impasse, levando à retirada de alguns membros fundadores, entre os quais o chanceler do Tribunal da Relação da Bahia, Tomas Roby de Barros Barreto do Rego; o procurador da Coroa, Luis Rebelo Quintela; o provedor-mor da Fazenda Real, Manoel de Matos Pegado Serpa; e o sargento-mor Antonio Gomes Ferrão Castelo Branco. Este último, no entanto, acabou mudando seu parecer e assumindo o cargo de secretário geral da Academia: “(...) somente quatro votos houve que declararão não consentissem aceitar o lugar de acadêmico sem que primeiro sua majestade por seu decreto real desse o título real para ficar mais autorizada.”<sup>77</sup>.

A descrição que acabo de fazer está baseada nos estatutos, borradores e atas da secretaria da Academia (preparados no calor da hora, durante as sessões). Trata-se de uma documentação que permite acompanhar em detalhe as reuniões, discussões, sistema de votação e eleição dos membros, a distribuição das matérias e tarefas a cada encontro, no período que vai de junho a outubro de 1759. Parte dessa documentação estava destinada à composição da memória institucional da Academia, tarefa prevista nos estatutos. Aliás, planejava-se editar uma História da Academia Brasílica dos Renascidos escrita por seu diretor perpétuo. Os estatutos também definiam o modo como deviam ser reunidos os papéis e as memórias da Academia. Os documentos deveriam ser registrados e copiados em seis livros: o primeiro livro deveria conter um catálogo dos sócios, os assentos de todas as eleições e a distribuição das obras encomendadas; no segundo, deveriam ser registradas as “contas de estudo”, com a ressalva de que “com nenhum pretexto se poderá mandar para o Reino papel de que não fique copia na secretaria onde os guardara com boa ordem cronológica e divididos em cada uma conferencia”; no terceiro, estariam os documentos úteis para se escrever a História Brasílica, sendo que a Academia usaria a da “mesma jurisdição e do mesmo método e segredo que a Real da História Portuguesa para conseguir os manuscritos”; o quarto era destinado ao registro da correspondência

ativa e passiva; no quinto registrava-se a distribuição e a entrega de dissertações, o empréstimo de livros e papéis entre os acadêmicos; o sexto e último livro deveria exibir um inventário de todos os livros da secretaria acadêmica, com um índice dos livros da livraria<sup>78</sup>.

### **2.3. O índio no espelho do colono: a Ilustração pelo avesso**

A sessão inaugural prolongou-se até a madrugada do dia seguinte, quando todos se retiraram com a mesma “proporcionada ordem com que entrarão”. Em meio à intensa programação de doze horas de discursos, recitação de poesias e música, houve momentos de ousadia inusitada nas apresentações dos poemas joco-sérios que versavam sobre uma suposta revolta dos povos indígenas contra o empreendimento acadêmico. Os acadêmicos tinham sido convidados a compor poemas satíricos sobre a indignação dos índios grens (da capitania de Ilhéus) diante da fundação da Academia.

“Todos os Índios d’ América, que de sua Majestade tem conseguido inumeráveis beneficências, ficaram muito contentes com a noticia da sua saúde: mas os Índios da Nação Grens há pouco tempo convertidos, e por isso os mais Brutos, vindo á Bahia reprovaram, que os sábios desta Cidade queiram obsequiar a S. M. Fidelissima erigindo uma Academia, que principie no dia do seu Feliz Aniversário, por julgarem estes Congressos indignos de estimação; clamavam, que seria melhor encomendar lhes algumas danças ao seu modo, e que se ofereciam a irem eles mesmos pessoalmente apresentar-se a S M. para o servir em causas maiores.”<sup>79</sup>.

Aos “rudes” grens cabia, então, fazer a crítica à iniciativa acadêmica dos ilustres eruditos. O exercício proposto é notável, porque indica uma nova forma de construção da alteridade do colono em relação ao índio, bem como revela uma certa percepção distanciada do status acadêmico. Por intermédio das sátiras, os colonos assumiam a voz do índio e, dessa condição semi-servil, faziam críticas ao programa de reformas pombalinas, como se verá mais adiante. O episódio revela um tipo de atitude autocrítica (à la Montaigne) relativa à condição do letrado na sociedade colonial. A crítica manifesta na fala do indígena (imaginada pelo colonizador)

---

<sup>77</sup> BNL. Fundo Geral cod. 630, fl. 115.

<sup>78</sup> BNL. Fundo Geral cod 630, fl. 241/243.

<sup>79</sup> BPME.CIX/1-18

procurava mostrar os impasses das diretrizes de aculturação civil que pretendiam transformar os índios em súditos do rei<sup>80</sup>.

“Mas os Grens de nação , com melhor graça  
 querem que mais renasça:  
 por serem a pouco tempo convertidos,  
 se opuseram ao Laurel dos Renascidos.  
 com o seu Requerimento  
 Ao nosso Diretor, que é nosso aumento.  
 Clamando, meu senhor fora tal gente,  
 Que não querem falar só do presente  
 Mas também do passado,  
 E do futuro,  
 Nada fica no escuro !<sup>81</sup>

\*

Venho tonto e admirado  
 Dever a pompa e o asseio  
 Com que os emboabas festejam  
 O senhor rei lá do reino  
 Tua Academia umas festas  
 Tudo com muito concerto<sup>82</sup>.

Na alternância das vozes do acadêmico e do índio, a sátira produzia um efeito de distanciamento realista, expressão de certo ceticismo em relação à tendência de idealização do “bom selvagem americano”, já em voga nos circuitos intelectuais europeus. O negociante José Lopes Ferreira fabulou um discurso do líder da nação dos grens conclamando as demais nações indígenas do Brasil a atravessar o Atlântico. Ao narrador indígena era permitido tanto expressar o desprezo ao projeto dos acadêmicos, como denunciar a vulnerabilidade do pacto colonial, assente, no plano jurídico-institucional, na discriminação legal e social de indivíduos e etnias de condição escrava e servil.

“Toquemos em seu serviço  
 Tais como gamos ligeiros  
 Calou e de huma Tipoya  
 Deo dous saltos no Terreiro  
 Hum reforçado Tamoyo  
 Testa larga, feio gesto  
 Dizendo: sem mais demora  
 Para já hir convidemos  
 Coroaz e Cayapos  
 Que habitao por eses Serros  
 Não nos faltem os valentes

<sup>80</sup> Ângela Domingues, *Quando os índios eram vassallos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*, Lisboa, CNCDP, 2000.

<sup>81</sup> BNL. Fundo Geral Cod. 630 (*S. Oliveira Serpa*)

<sup>82</sup> AUC. Coleção conde dos Arcos. Academia Brasílica dos Renascidos.

Bororoz que nos Desertos  
 Do Paraná são terror  
 Das onças e passageiros  
 Paricis e caririz,  
 E o bom destro cavaleiro  
 De quem não há de zombar  
 Nem o Francez nem o Híbero  
 Hírao os tupinambaz  
 Que do Jequié no centro

*Sendo das feras Leoens*

Para os comer são carneiros  
 Vamos morrer no serviço  
 Do senhor rei , que os extremos  
 São de hua alma agradecida  
 Sempre os indícios mais certos”<sup>83</sup>

No joco-sério apresentado por Silvestre de Oliveira Serpa, semelhante era o recurso literário, que elevava para rebaixar (ou desqualificar) o estatuto do índio: “de racional só dois dedos”, ou então: “já não bebem na cuía o mel da abelha/ falam melhor, já há casa de telha (...) enfim para o aparelho/ já cada hum comprou o seu espelho.”<sup>84</sup>. A reivindicação era explícita, a promoção civil do índio exigia uma contrapartida da Coroa no processo de diferenciação social das elites dirigentes:

“E o beijo furado  
 Com um papo de tucano pendurado.

**Ambos os pés do nosso Soberano**

**Beijaríamos, com todo desengano**

um bom oferecimento  
 Lhe faríamos neste Lusimento  
 Para o que fosse do Real serviço  
 Prontos sempre nenhum já mais remisso.  
 E pelas nossas danças nos trejeitos  
 Conheceria o que há em nossos peitos.  
 Isto é muito melhor, que melhor ve-se,  
 Porem se faça o que melhor parece.

**Com o tal requerimento a gargalhada**

<sup>83</sup> AUC. Coleção conde dos Arcos. Academia Brasilica dos Renascidos.

<sup>84</sup> BNL. Fundo Geral cod. 630. O mesmo recurso foi usado na Relação das Festas Públicas que na cidade de São Paulo (...) em 1770, nas comemorações da conquista do Tibaji, durante o governo de D. Luis Antônio de Sousa Botelho, Morgado de Mateus. Os acadêmicos paulistas fizeram, nessa ocasião, poesias em seis línguas: latina, portuguesa, italiana, francesa, castelhana e de caboclo. Ver José Aderaldo Castello, *O movimento academicista no Brasil, op. cit.*, v. 3, tomo 4, p. 151.

desatou-se , não foi, foi avisada”<sup>85</sup>.

E o poema assim terminava:

“Se os Índios estão tão agradecidos  
O que farão os vates renascido;  
E os juízos civis nos exercícios  
Que recebem del rei mais benefícios.  
Renasça como Fenix nos seus anos  
Já que nos dá os bens, cobria os danos  
Brada a fama no mundo todo inteiro  
Viva e reviva dom José Primeiro”

A partir do século XVI, tornou-se comum a presença de ameríndios nas entradas régias das cortes europeias, até o momento em que os próprios europeus passaram a travestir-se à moda indígena nas coreografias burlescas apresentadas publicamente. Nas festividades brasílicas, tal fenômeno foi menos observável, muito embora em certas festividades não fosse raro encontrar africanos mestiços travestidos de índios. O sentido do fenômeno aqui parece ser outro, dado que a proximidade física, o intercuro sexual e cultural, a dependência em relação à mão-de-obra ameríndia e africana adquiriam um peso decisivo nas relações sociais e na formação dos estereótipos. A estigmatização das classes trabalhadoras no contexto colonial apresenta características peculiares, próprias dos arranjos que garantiam a reprodução das formas societárias. Ainda assim, não deixa de ser curioso o modo como os acadêmicos ensaiaram a transfiguração simbólica dos nativos.

Alguns aspectos da ritualidade acadêmica já permitem vislumbrar uma sensibilidade política menos hierarquizada, assim como o despontar de um regime de prestígio em que o mérito individual passa a ser valorizado em detrimento do estatuto estamental (baseado em nascimento, riqueza e honra), pelo menos no âmbito da restrita comunidade dos homens de letras. Convém refletir sobre os significados dessa experiência formadora no meio escravista colonial, em que a preparação intelectual e a reprodução social das elites não se realizavam localmente, mas fora do espaço social luso-americano, nomeadamente em Coimbra, ou em outras universidades europeias, na maior parte das vezes.

\*\*\*

No fundo, parece que a sessão inaugural estava dramatizando o impacto da política pombalina de elevação dos aldeamentos à condição de vilas, posta em prática pela junta extraordinária de

---

<sup>85</sup> BNL. Fundo Geral. Cod 630, fl. 8 e 9.

conselheiros ultramarinos (designada por Pombal para expulsar os jesuítas), em 28 de setembro de 1758. A politização da questão indígena naquele momento — deflagrada com os decretos de 1755 e com o Diretório Indígena<sup>86</sup> — traduzia de forma lúdica a reação à modernização ilustrada pretendida pelo consulado pombalino<sup>87</sup>.

De fato, um importante debate realizou-se no âmbito da junta (presidida pelo Vice-rei D. Marcos Noronha de Brito) entre os meses de setembro e dezembro de 1758, em que foi colocado em discussão um requerimento enviado pelo procurador dos índios e os relatórios apresentados pelo juiz de fora de Salvador, João Ferreira de Bitencourt e Sá, que tinha sido encarregado de visitar os aldeamentos indígenas próximos a Salvador<sup>88</sup>. Bitencourt e Sá aplicou um inquérito, idealizado pelo conselheiro José Mascarenhas, aos índios, missionários e reдеiros instalados nas terras indígenas<sup>89</sup>. A recolha de “informações verídicas e individuais das situações de cada uma das

---

<sup>86</sup> Alvará com força de Lei de 4 de abril de 1755 declara que o casamento entre portugueses e índios não traz infâmia ao cônjuge português ou à sua descendência; Lei de 6 de junho de 1755, que declarava a liberdade das pessoas e do comércio dos índios e proibia qualquer forma de cativo dos mesmos; Lei de 8 de maio de 1758 estendeu a liberdade concedida aos índios do Maranhão a todos os índios que habitavam o continente do Brasil. Coleção Alberto Penteado, Museu Paulista; Heloísa Liberalli Belloto, Política indigenista no Brasil colonial (1570-1757), *Revista do IEB*, n. 29, p. 49-59, 1988; Maria Hilda Baqueiro Paraíso. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas os sertões do leste*. São Paulo, tese de doutorado, FFLCH-USP, 1998; FARAGE, Nadia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, A. POCS, 1991; Marta Rosa Amoroso. Corsários no caminho fluvial: os Mura do rio Madeira. In: Manuela Carneiro da Cunha (Org.). *História dos índios no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.; Beatriz Perrone Moises. “Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”, Manuela Carneiro da Cunha (org.) *História dos índios no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1992

<sup>87</sup> Manuela Carneiro da Cunha observa que o Diretório dos Índios demarca uma nova forma de interferência nas culturas tradicionais: determinando a proibição do uso das línguas nativas e obrigando o ensino da língua portuguesa; alterando os costumes matrimoniais, a organização política, afetando hábitos pela depauperização do território. A política pombalina promoveu a miscigenação da população indígena, que, cem anos mais tarde, serviria de pretexto à espoliação das terras das aldeias em que haviam sido instalados os índios. Após a lei de terras, as aldeias indígenas de Goiás, Ceará, Sergipe, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo foram declaradas extintas, sob alegação de ser sua população apenas mestiça. Manuela Carneiro da Cunha, *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*, 2. ed. São Paulo, Brasiliense, 1987, p. 114.

<sup>88</sup> AHU-ACL-CU-005, cx. 138, d. 10675. Note-se que tanto o juiz de fora como o procurador dos índios (Bernardo Germano de Almeida) seriam admitidos como membros da Academia Brasileira dos Renascidos, o primeiro como membro da mesa censória. “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei sobre os requerimentos dos índios moradores da vila da Nova Abrantes”, 9/12/1758.

<sup>89</sup> “Parecer do conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello sobre o modo de estabelecimento das aldeias de índios que sua magestade manda erigir em vilas”. AHU-ACL-CU-005, cx. 137, d. 10620, 27/9/1758.

aldeias” tinha o objetivo de conduzir a demarcação das circunscrições indígenas, fazer uma estatística da população, conhecer os rendimentos e preparar a retirada dos padres jesuítas e a sua substituição por párocos colados<sup>90</sup>.

O debate entre os magistrados incidia diretamente sobre pontos polêmicos do Diretório dos Índios, a saber: 1. Se os rendeiros que ocupavam as terras indígenas deviam ou não permanecer nas sesmarias concedidas aos índios; em caso de permanência, se eles teriam ou não de pagar tributos aos índios; 2. Sobre estímulos à produção agrícola e têxtil, como enfrentar o problema da infertilidade dos solos e evitar o despovoamento das vilas; 3. Como gerir as diferentes instâncias de competência secular e eclesiástica que incidiam sobre as vilas, como regulamentar as relações entre os líderes indígenas, diretores e párocos; 4. Se os índios que não soubessem ler e escrever poderiam exercer os cargos na vereação; a quem deveriam ser distribuídos os ofícios públicos judiciais; 5. Como preservar as propriedades “notáveis” (dos grandes posseiros) e dos donatários titulares que faziam fronteira com as vilas; 6. Se era recomendável uma política de mestiçagem entre os portugueses pobres e os indígenas como forma de promover a civilização dos últimos; 7. Se as vilas deveriam manter-se isoladas dos circuitos comerciais ou não; se os índios deveriam praticar o pequeno comércio; 8. Se deviam ser atribuídas terras em regime de propriedade coletiva ou privada; se os índios poderiam vender os seus títulos de propriedade; se os índios deveriam ser considerados ineptos pelo direito comum<sup>91</sup>.

Maria Helena Flexor destaca a influência do pensamento do jurista seiscentista Solorzano Pereira sobre as políticas de urbanização pombalinas, principalmente no que se refere ao governo autônomo dos índios, o modo de organizar a “república dos índios”. Com a promoção civil e a outorga de direitos municipais aos aldeamentos, os portugueses intentavam estabelecer as bases do governo indireto dos

---

<sup>90</sup> “De como viviam os índios de Vila Nova Abrantes do Espírito Santo”, in *Annaes do Arquivo Público da Bahia*, Bahia, Imprensa Oficial do Estado, v. 26, p. 5-45, 1938. Segundo o informe do juiz de fora da cidade de Salvador, os índios de Vila Nova de Abrantes, por intermédio do seu procurador, reclamavam a concessão de mais léguas; além das 6 léguas quadradas que já tinham sido concedidas, queriam receber outras 84 léguas. O aldeamento contava com 40 vizinhos indígenas e 90 rendeiros brancos pobres. O procurador dos índios no requerimento enviado à junta confirmava, porém, que os índios tinham 3 léguas em quadra e solicitavam mais 5.

<sup>91</sup> Maria Helena Ochi Flexor. “A rede urbana brasileira setecentista: a afirmação da vila regular”, texto inédito apresentado no curso *A construção do Brasil urbano*, 2000;

“De como viviam os índios de Nova Abrantes do Espírito Santo”, in *Annaes do Arquivo Público da Bahia*, op. cit., v. 26, p. 5-45.

nativos<sup>92</sup>. E, naquela conjuntura dos Tratados de Madri, o reconhecimento dos naturais da soberania portuguesa tinha transcendência no plano do direito internacional<sup>93</sup>. A ruptura pombalina com a doutrina missionária implicava transformar o índio em vassalo útil, em pelo menos três aspectos: como anteparo às nações indígenas inimigas, como povoadores das fronteiras litigiosas com as outras nações, e como trabalhadores úteis que pagariam o dízimo. As perguntas formuladas no inquérito confirmam essas diretrizes:

“(…) se parece conveniente que se erija em vila, e que proveito resultara de se governarem os índios por si mesmos ou se há nisso alguns prejuízos?; Se a aldeia tem capacidade para se reduzir a vila e nesse caso se sera mais útil juntar lhe alguns moradores visinhos que não sejam índios misturando todos no numero do que servirem no senado ou conservar a parte os mesmos índios? Sobre tudo se devem persuadir os Índios a que elejão a votos dois ou três dos mais capazes entre eles nos quais se confiêm, para que venhao ao conselho requerem em seu nome e representar tudo o que lhe parecer útil a bem do seu Povo, especialmente a respeito do estabelecimento da vila das novas justiças e oficiais da repartição das sesmarias entre os mesmos índios declarando lhes que sua magestade lhes quer fazer mercê de muito maior extensão de terras do que atualmente possuem”.

Convém destacar que o futuro diretor perpétuo da Academia Brasileira dos Renascidos parecia ter absoluta clareza sobre a necessidade de engajamento dos acadêmicos no processo de laicização dos aldeamentos jesuíticos. Sua idéia era enviar pessoas de “escolhida capacidade” para obter notícias sobre o estado “em que se acha aqueles sertões para se poder informar a majestade, e ao menos será útil para a História da América.”<sup>94</sup>. Não por coincidência, a Academia acolheu um expressivo número de membros que eram visitantes eclesiásticos e párocos atuando nos sertões da capitania.

O debate conceitual que estava por trás da intervenção governamental era da maior atualidade, de modo que José Mascarenhas não temeu evocar o discurso de Rousseau apresentado na Academia de Dijon em 1755<sup>95</sup>. O principal promotor da Academia

<sup>92</sup> Ângela Domingues, *op. cit.*, p. 151-176.

<sup>93</sup> Luiz Felipe de Alencastro, *Interação européia com as sociedades brasileiras, América*, Lisboa, CNCDP, s.d., p. 97-119.

<sup>94</sup> AHU-ACL-CU-005, cx. 137, d. 10620 “Parecer do conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello sobre o modo de estabelecimento das aldeias de índios que sua magestade manda erigir em vilas”, 27/9/1758.

<sup>95</sup> De como viviam os índios de Nova Abrantes do Espírito Santo, in *Annaes do Arquivo Público da Bahia, op. cit.*, v. 26, p. 32; sobre a influência das teorias de Rousseau na política indigenista pombalina, ver Rita Heloisa de Almeida, *O*



dos Renascidos apostava numa política de promoção da mestiçagem como forma de civilizar os nativos, defendia as virtudes civilizadoras do comércio e da conquista, colocando em pauta uma teoria do progresso das civilizações:

“(...) até os Gregos foram faltos de Letras enquanto não comunicaram com os egípcios. (...) Os ingleses, os alemães, e mais povos do norte, foram bárbaros em quanto viverão sem estrangeiros naquele frigidíssimos climas. Os espanhóis, os portugueses, e quase todos os europeus, ignorantes, incivis, enquanto os romanos à custa do seu próprio sangue lhe não introduziram; com a conquista do mútuo trato com os dominantes; e por consequência as Leis, as Ciência, a política, e até o idioma, com que hoje nos explicamos”<sup>96</sup>.

Mascarenhas criticava, também, as propostas de alguns conselheiros relativas ao isolamento das vilas indígenas dos demais núcleos portugueses. O interessante aqui é sublinhar a existência de um vivo debate sobre as formas de integração do índio à sociedade luso-brasileira, o qual se desenvolvia não apenas entre os membros da junta governativa, mas no âmbito mais alargado da Academia. Enfim, D. José Mascarenhas Pacheco Coelho Pereira de Mello, recém-chegado à sede do governo geral do Estado do Brasil, trazia na bagagem um ideário ilustrado a ser posto em prática no Novo Mundo<sup>97</sup>.

#### **2.4. Academia Brasílica dos Renascidos e governo político da América portuguesa**

Enquanto José Mascarenhas partia em missão especial à América, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (governador geral do Estado do Grão-Pará e Maranhão e irmão de Pombal) regressava a Lisboa. O prestígio de José Mascarenhas junto à Corte era imenso. No ano anterior a sua designação, tinha assistido seu pai, o desembargador João Pacheco Pereira de Vasconcelos, na violenta repressão ao motim do Porto contra a criação da Companhia de Comércio de Vinhas de

---

*Directorio dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*, Brasília, UnB, 1997, p. 180-181.

<sup>96</sup> De como viviam os índios de Nova Abrantes do Espírito Santo, in *Annaes do Arquivo Público da Bahia*, op. cit., v. 26, p. 28.

<sup>97</sup> AHU, documento n. 3685, cx. Bahia, Mascarenhas desembarcara em 27 de agosto de 1758, após 86 dias de viagem acidentada, em que muitos passageiros tinham falecido. Nessa correspondência anunciava que já tinha tomado providências em relação ao provimento das paróquias, e que estava aguardando as diligências de Manoel Estevão de Almeida de Vasconcelos Barbarino para passar ao Rio de Janeiro, conforme as instruções secretas que recebera em 26 de maio. 20/9/1758.

Alto Douro em 1757<sup>98</sup>. Suas credenciais eram suficientes para que Pombal o elegeisse como condutor da política de expulsão dos jesuítas e de laicização dos aldeamentos indígenas.

Reconhecido no mundo acadêmico europeu, o desembargador e conselheiro ultramarino José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello tinha sido aceito como membro da Real Academia de la Historia e da Academia de Geografía de Valladolid na Espanha. Em Portugal, seu campo de relacionamentos também era significativo; além de integrar o quadro de membros numerários da Academia Real de História Portuguesa, ele tinha sido eleito presidente da Academia dos Ocultos de Lisboa (1745-1751) e integrava a prestigiosa Academia Litúrgica Pontifícia de Coimbra (1758-1762) patrocinada pela Santa Sé<sup>99</sup>.

Em 26 de maio de 1758, José Sebastião Carvalho de Melo tinha entregado aos conselheiros José Mascarenhas, Manoel Estevão Barbarino e Antonio Azevedo Coutinho uma “instrução secreta” para instalação de uma Mesa de Consciência e Ordens e um Conselho de Estado e Guerra na capitania geral da Bahia. A Mesa deveria ser dirigida por D. José Botelho de Matos, arcebispo primaz da Bahia; o Conselho, pelo Vice-rei D. Marcos Noronha de Brito<sup>100</sup>. Os referidos “tribunais” foram instalados no início de setembro, logo após a chegada de José Mascarenhas. Contudo, o primaz encaminhou seu pedido de renúncia do cargo de arcebispo ainda em setembro de 1758<sup>101</sup>, tendo se recusado a colaborar no processo de expulsão dos

<sup>98</sup> *Paradoxos do Iluminismo*, Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo, São Paulo, Paz e Terra, 1996.p. 62

<sup>99</sup> BGUC Mss. 455. José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello: Oração gratulatória que disse... sendo eleito Acadêmico da Real Academia”, fls. 193-199 ; “Oração gratulatória que disse: sendo eleito Acadêmico do numero na Academia .. como presidente da acadêmica dos ocultos na conferencia de 14 de outubro de 1755 ”, fl. 200-204; “Discurso Acadêmico”, (Academia dos Ocultos), fl. 205-208v; “Duvidas aos reparos que o Ilmo Senhor Miguel Lucio e Francisco de Portugal, e exmo Manoel Telles da Silva fizeral ao elogio funebre que por morte do Ilmo Exmo Sr. Marques de Valença , leu no Congresso dos Ocultos”, fl. 184-192.

<sup>100</sup> AHU-ACL-CU-005, cx.136, d.10543, “Ofício (minuta) do presidente do Conselho Ultramarino ao secretario da Marinha e Ultramar sobre o regimento a dar aos conselheiros que vão em comissão especial à Bahia.” 20/5/1758.

<sup>101</sup> Em artigo sobre a carreira episcopal no período de Pombal, José Pedro Paiva alinha D. José Botelho de Mattos ao grupo de bispos que reagiu às ordens do Cardeal Francisco Saldanha da Gama, patriarca de Lisboa. O arcebispo baiano apresentou sua resignação à diocese em 2 de novembro de 1759. José Pedro Paiva, Os novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino, comunicação apresentada ao CONGRESSO INTERNACIONAL “O MARQUÊS DE POMBAL E A SUA ÉPOCA”, 1999, exemplar cedido pelo autor, a quem agradeço as orientações de pesquisa no período em que estive em Coimbra; cf. Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, Processus consistoriales, v. 159, fl. 297; Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Barcelos, Companhia Editora do Minho,

jesuítas, preferindo recolher-se à ermida na freguesia de Nossa Senhora da Penha de Itapagipe, onde faleceu em 1767<sup>102</sup>. O mandato do Vice-rei D. Marcos de Noronha e Brito também estava prestes a terminar, pois já em setembro de 1759 o monarca nomeara o I Marquês de Lavradio (D. Antonio Almeida Soares e Portugal) para assumir o posto de VIII Vice-rei da capital americana. Assim, D. Marcos de Noronha (VI Conde dos Arcos) desembarcava em Lisboa em 13 de junho, com uma experiência de 15 anos consecutivos nos governos das capitanias de Pernambuco (1745-1749), Goiás (1749-1755) e Bahia (1755-1760)<sup>103</sup>, recebendo a honra de ir ao Paço beijar a mão do monarca imediatamente após a sua chegada<sup>104</sup>. Retornava, porém, endividado com mais de 63 credores, entre os quais o contratador de tabaco Joaquim Inácio da Cruz<sup>105</sup>.

Os três conselheiros ultramarinos vinham com a tarefa de encaminhar a expulsão da Companhia de Jesus, ou seja: fazer o inventário geral e o confisco dos bens e rendimentos dos jesuítas, dar provimento dos párocos seculares nas aldeias, estabelecer a demarcação das sesmarias e a elevação das vilas indígenas. Além dessas responsabilidades, o conselheiro Antônio de Azevedo Coutinho tinha sido encarregado de fazer a avaliação dos rendimentos dos ofícios públicos com o objetivo de transferi-los em propriedade hereditária por arrematação às maiores ofertas<sup>106</sup>. A instituição interina da Mesa de Consciência e Ordens e do Conselho de Guerra agilizava a tomada de decisões *in loco*, delegando aos enviados especiais poderes extraordinários<sup>107</sup>.

---

1970, v. 3, p. 604; *apud* Pedro Calmon, *História do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1959, v. 4, p. 1152.

<sup>102</sup> A perseguição sistemática começou em maio de 1758.

<sup>103</sup> ANTT, RGM. Cartas Patentes D. João V, lv. 36, fl. 27; e lv. 38, fl. 27v, D. José I, lv.2, fl. 183.

<sup>104</sup> *Gazeta de Lisboa*, 22 de julho de 1760; Manuel Lopes de Almeida, *op. cit.*, v. 2, p. 83.

<sup>105</sup> Empréstimo de 5.041\$975 a 6% de juros anuais. Veja-se o artigo de D. Marcus de Noronha da Costa, A prisão e seqüestro dos padres da Companhia de Jesus na Baía pelo vice-rei, o VI Conde dos Arcos, in *Anais do IV CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA*, p. 58.

<sup>106</sup> AHU-ACL-CU-005, cx. 137, d. 10607, “Ofício do conselheiro Antônio de Azevedo Coutinho ao secretário de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo comunicando a chegada à Bahia da comissão especial para erigir Tribunal de Consciência e Ordem”, 18/9/1758.

<sup>107</sup> A comissão começou a atuar em setembro. Accioli, *op.cit.* p. 205.

A partir das instruções secretas de maio de 1758, as determinações metropolitanas quanto à expulsão dos padres eram inexoráveis<sup>108</sup>. De imediato, o vice-rei proibiu a circulação dos jesuítas em seu palácio, além de não reconhecer a autoridade do provincial do Rio de Janeiro, alegando a falta do beneplácito régio<sup>109</sup>. Em janeiro de 1759, jesuítas de origem estrangeira foram deportados a Lisboa; outros 106 jesuítas seriam embarcados em abril de 1760, já então declarados traidores e proscritos, após a lei de expulsão de 3 de setembro de 1759<sup>110</sup>. Em dezembro, um bando do governador decretava o seqüestro dos bens e o Seminário do Terreiro de Jesus era sitiado pelas tropas da guarda militar<sup>111</sup>. Em maio de 1759, José Mascarenhas tomava a iniciativa de convocar as primeiras reuniões da futura academia<sup>112</sup>. Consciente dos perigos de uma reação local às medidas antijesuíticas, Mascarenhas advertiu os seus pares com uma sentença grega: “(...) nos séculos futuros se não há de averiguar em quanto tempo se fizerão as ações grandes, se não o modo e o como se executarão”<sup>113</sup>.

Tendo em vista a importância da Companhia de Jesus não somente na formação intelectual, como também para a institucionalização do conhecimento sobre o território e os habitantes americanos, não é difícil imaginar o impacto que tais medidas tiveram na sociedade colonial<sup>114</sup>. Aqui, procuro indicar a hipótese de que a instituição da Academia tenha servido de fórum de negociação para enfrentar a crise gerada pela expulsão da Companhia de Jesus. Ao promover a criação da Academia, José Mascarenhas tinha em mente a formação de consensos mínimos que garantissem algum grau de governabilidade, já que seus membros representariam uma importante parcela das elites dirigentes e econômicas locais. A Academia, por sua composição social e por seu programa de estudos (objeto de análise nos próximos

<sup>108</sup> Particularmente após as notícias sobre os processos de execução do Marquês de Távora, Duque de Aveiro e Conde de Atouguia.

<sup>109</sup> Accioli, op. cit. p. 203- (8 de maio de 1758).

<sup>110</sup> Accioli, op. cit., p. 204; José Miralle, p. 178.

<sup>111</sup> D. Marcos de Noronha ordenava: “não consentindo de nenhum modo que falem de manso, mas sim alto, e que de nenhuma sorte usem de língua diferente, obrando de sorte o comandante que os ditos religiosos se não comuniquem com pessoa alguma, nem por palavra, nem por escrito e de qualquer novidade que houver me darão parte a qualquer hora para prover remedio”. Bando de D. Marcos Noronha de Brito, 26 de dezembro de 1759, *apud* D. Marcus de Noronha da Costa, op. cit., p. 62-64; Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus* v. 7, p. 375.

<sup>112</sup> cod. 630, p. 20.

<sup>113</sup> AHU-ACL-CU-005, cx. 37, d. 10620, Baía, 27/9/1758.

<sup>114</sup> A expulsão significou o fechamento de 33 igrejas e colégios, 127 missões, 22 engenhos, 11 fazendas, além de hospícios e seminários. Dos 670 padres, noviços e

capítulos), pretendia ser um canal de representação legítima das reivindicações e interesses enraizados na América<sup>115</sup>. As reformas pombalinas tenderam a ampliar, em algumas áreas do governo ultramarino, as formas de administração colegiada, instituindo as Juntas de Comércio (1755), a Mesa de Inspeção (1751) e Cias. de Comércio em que a participação dos mercadores luso-americanos era encorajada<sup>116</sup>. A fundação da Academia, sob esse prisma, correspondia à orientação pombalina de formação das novas elites<sup>117</sup>.

Se o governo político de domínios distantes exigia institucionalização de órgãos colegiados, também era necessário garantir a transmissão de padrões culturais, informações e tecnologias. Neste caso, há toda uma história por ser feita no que diz respeito aos jesuítas que permaneceram na América, integrando-se em outras ordens ou recebendo cobertura das autoridades locais, como foi o caso do professor de física moderna Padre Manuel Maciel<sup>118</sup>. A criação da Academia, naquela conjuntura, era uma promessa de formação intelectual alternativa aos seminários jesuíticos. À Academia poderia ser encaminhado o preciosíssimo espólio de livros, obras manuscritas e diplomas legais depositados nos acervos dos Colégios. Dadas as circunstâncias geopolíticas que envolveram a resistência dos padres às comissões de demarcação das fronteiras, pode-se aquilatar a importância das informações etnográficas e territoriais, que corriam o

---

estudantes, 417 foram expulsos para Portugal; o restante foi forçado a deixar a Companhia de Jesus. Dados de Marcos Noronha da Costa, *op. cit.*, p.79r.

<sup>115</sup> É importante mencionar a corrente historiográfica que, enfatizando o potencial de negociação nas relações entre a metrópole e a colônia, acentua a relativa descentralização do processo de tomada de decisão, com base nos estudos de Jack Greene e Russel-Wood, entre outros. Contudo, parece ser relevante distinguir a dimensão conjuntural das referidas práticas de negociação, de modo a compreender o dinamismo estrutural que encerra a experiência colonial moderna no âmbito do Antigo Sistema Colonial, tal como propôs Fernando Novais. O caso português, por representar a primeira monarquia mercantil, é particularmente elucidativo da trama administrativa que materializava as estruturas do governo imperial. Entretanto, no caso em pauta, procuro mostrar de que modo a criação da Academia expressa as contradições do modelo de “autoridade negociada”, na conjuntura de reformas pombalinas. Veja-se: A.J.R. Russel-Wood, *Centros e periferias no mundo luso-brasileiro*, *op. cit.*, p. 232. João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvea (orgs.), Prefácio, *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, p. 11-19.

<sup>116</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *O Marquês de Pombal*, Lisboa, Câmara Municipal, 1987, p. 129.

<sup>117</sup> Laerte Ramos de Carvalho, *As reformas pombalinas da instrução pública*, São Paulo, Edusp/Saraiva, 1978, p. 43; Ana Cristina B. Araújo, Dirigismo cultural e formação das elites no pombalismo, *O Marquês de Pombal e a Universidade*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2000, p. 9-40.

<sup>118</sup> Serafim Leite, *História da Cia de Jesus no Brasil*, tomo IV, livro 7. Lisboa, Portugal; Rio de Janeiro, INL, 1938-1949. , p. 223.

risco de ser dispersadas ou alienadas em mãos inimigas<sup>119</sup>. A livraria jesuítica baiana constituía o acervo mais importante da América portuguesa em meados do século XVIII.

Já em 1722, o secretário da ARHP enviava correspondência ao provincial da Companhia de Jesus solicitando a remessa para Lisboa de inventários das livrarias existentes em todos os colégios jesuíticos<sup>120</sup>. Posteriormente, o acadêmico régio, Padre André de Barros (primeiro biógrafo do Padre Antônio Vieira), também trocou cartas com o bibliotecário do Colégio da Bahia, o Padre Manuel Ribeiro, requerendo a listagem dos livros, a qual, naquela altura, tinha sido remetida diretamente ao superior da Ordem em Roma<sup>121</sup>. Qual teria sido o destino das livrarias jesuíticas depois de 1760?<sup>122</sup>

Segundo a avaliação do chanceler do Tribunal da Relação da Bahia, Tomas Roby de Barros Barreto, em 1759 as livrarias baianas atingiam o valor aproximado de 12:619\$000, o que na época permitia a compra de 2100 cabeças de gado, por exemplo<sup>123</sup>. O seqüestro e inventário das livrarias jesuíticas da Bahia foi realizado pelo acadêmico renascido Joaquim Inácio da Cruz, responsável pela remessa de um caixão para Pernambuco e dois ao Rio de Janeiro<sup>124</sup>. No Colégio do Recife, a renda gerada pela venda do acervo alcançou a cifra mínima de 461\$000. Segundo as pesquisas de Jorge Couto, a livraria contava com cerca de 400 livros, o preço médio de cada exemplar estava em torno de 11\$500. Entre os compradores identificados na venda de Recife, encontramos os acadêmicos

---

<sup>119</sup> Segundo José Honório Rodrigues, uma carta régia de 1761 determinou que os papéis dos jesuítas fossem confiados aos bispos das dioceses. José Honório Rodrigues, *A pesquisa histórica no Brasil*, Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1952, p. 59.

<sup>120</sup> Carta ao Reitor do Colégio da Companhia de Jesus do Rio de Janeiro, Manuel Dias, 24 de novembro de 1722. *Archeologo Português*, v. 26, p. 84.

<sup>121</sup> Serafim Leite dá notícia sobre a organização de um repertório preparado pelo Padre Manuel Ribeiro em 1724, a pedido de Miguel Ângelo Tamborino, que deveria integrar a Biblioteca dos Escritos da Companhia de Jesus. Em 1694, a livraria de Salvador possuía por volta de 3 mil livros. Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Lisboa, Rio de Janeiro, Portugália, INL, 1938-1949, v. 4, p. 203.

<sup>122</sup> A indagação foi formulada por Serafim Leite. Fato é que não se pôde evitar a dispersão dos acervos luso-brasileiros. O Bispo do Pará teria remetido aos beneditinos portugueses, em Lisboa, 10 caixões. Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, op. cit., v. 4, p. 290.

<sup>123</sup> Castro e Almeida, op. cit, p. 389.

<sup>124</sup> Jorge de Souza Araújo et. al., *Perfil do leitor colonial*, Ilhéus, Editora da UESC, 1999, p. 69.

renascidos Antonio José Vitoriano Borges da Fonseca (1718-1786) e Jerônimo Mendes Paz<sup>125</sup>.

O avaliador Tomas Roby de Barros Barreto do Rego, dissidente da Academia, teria impedido a venda dos livros às demais ordens religiosas<sup>126</sup>. O magistrado pretendia preservar o acervo para a formação de uma biblioteca pública na cidade, o que só viria a acontecer em 1811, por intermédio de coleções doadas pelo filho do secretário da Academia: Pedro Gomes Ferrão Castelo Branco<sup>127</sup>. Segundo os estatutos dos Renascidos, havia a intenção de constituir uma biblioteca própria; todavia, na falta de um local adequado, os manuscritos e livros seriam guardados na casa do diretor, com acesso liberado a todos os sócios.

O programa de trabalhos dos renascidos transcendia fronteiras de nacionalidade, valorizando, sobretudo, a América como objeto historiográfico. Os acadêmicos pretendiam organizar uma Biblioteca Brasílica em língua portuguesa: “(...) incluindo todo os autores naturais do Brasil e todos os que escreverem na nossa América ainda que não fossem naturais da mesma e os que exprofesso se escreverem da América em qualquer parte do mundo ou as suas obras se acham impressas ou manuscritas.”<sup>128</sup>. Se os jesuítas haviam sido banidos do Império, não o seriam do ponto de vista da historiografia americanista que se estava gestando naquele universo de homens letrados. Assim, o programa historiográfico assimilou o impacto das determinações metropolitanas, propondo a composição de memórias e notícias cronológicas da Companhia de Jesus, da mesma maneira que as demais ordens religiosas atuantes na América.

O compromisso intelectual era “servir à pátria”, reunindo eruditos versados em todas as matérias. Os acadêmicos desejavam constituir um centro de formação e se ofereciam a “responder a todas as dúvidas que lhes quisessem propor qualquer pessoa, e em qualquer matéria

---

<sup>125</sup> José Jorge da Costa Couto, *O Colégio dos Jesuítas do Recife e o destino do seu patrimônio (1759-1777)*, dissertação (mestrado), Universidade Clássica de Lisboa, 1990, p. 190.

<sup>126</sup> Livrarias dos colégios do Rio Janeiro: contava 5.434 livros em 1775; Colégio do Maranhão em c. 1760: 5.000 volumes; Colégio de Santo Alexandre em 1760: 2.000 livros. Colégios menores contavam com uma média de 1.000 volumes. Serafim Leite, *Uma biblioteca portuguesa no Brasil dos tempos coloniais: Casa da Vigia, Pará, Revista Brasilia*, Coimbra, v. 1, p. 257-267, 1942.

<sup>127</sup> Segundo Pedro Calmon, a maior parte do acervo da futura Biblioteca Pública da Bahia foi doada pelo filho do secretário da Academia dos Renascidos, Pedro Gomes Ferrão Castelo Branco. Pedro Calmon, *Introdução e notas ao Catálogo Genealógico das Principais Famílias de Frei Jaboatão*, Salvador, Empresa Gráfica da Bahia, 1985, v. 2, p. 573-4.

<sup>128</sup> BNL. Fundo Geral. Cod. 630. Item 47 dos Estatutos.

desde que fosse pessoalmente ou por escrito”. Só não eram admitidas as cartas anônimas. Chamavam a atenção para a importância de escrever a “história universal de toda a nossa América portuguesa”, não apenas como forma de perpetuar a memória do que obraram os vassallos mais beneméritos, por vezes sepultada pelo “ócio dos eruditos”, como também pela crença de que por intermédio do “mútuo comércio” dos seus sócios se aumentaria a instrução, e seriam habilitados para os primeiros empregos homens que “sem exercício semelhante seriam totalmente inúteis a Patria, e talvez que infelizmente contados entre o numero daqueles a quem os romanos chamaram de proletarios”<sup>129</sup>.

A expectativa era constituir um corpo acadêmico representativo de todas as províncias luso-americanas: “(...) seria preciso que todas as nações porque se entendia aquele famoso Império, cultivassem as Ciências, e por consequência as virtudes. Era necessário que os indivíduos de cada província dominada fossem todos sábios; porque só esse é o caso em que se pode ser primeiro entre os primos.”<sup>130</sup>.

Estava sendo engendrada uma experiência inédita no âmbito da colonização européia moderna, ao se criarem condições para a formação de um projeto historiográfico coletivo concebido localmente, que pretendia integrar a experiência de colonização luso-americana no horizonte historiográfico português por meio de categorias universalistas. Mas é preciso acentuar que as relações da Academia Real com seu público mais alargado realizavam-se por intermédio de um circuito editorial em plena expansão. Além disso, o regime de mecenato régio e o sistema de remuneração de mercês davam lugar à profissionalização da carreira de historiador. Nas sociedades luso-americanas, essas precondições ainda não se observavam, de modo que a autonomização do campo historiográfico constitui uma experiência tardia entre nós.

## **2.5. A rede acadêmica brasílica e cosmopolitismo erudito luso-americano**

Cabe perguntar se o projeto historiográfico dos acadêmicos renascidos era viável, e se havia condições de concretizá-lo. Ou, por outro lado, se não foi a dimensão utópica da Ilustração que alargou o horizonte dos eruditos brasílicos. Conhecer o “todo das nossas

<sup>129</sup> BNL. Fundo Geral. Cod. 630. Item 47 dos Estatutos.

<sup>130</sup> BNL. Fundo Geral. cod. 630, fl. 38v.



memórias históricas”, segundo José Lopes Ferreira, implicava fazer correr a documentação “por aquedutos tão puros, que não fique duvidosa a alma da história, que é a verdade”<sup>131</sup>. Do ponto de vista espacial, o programa de estudos idealizado cobria o domínio português no continente e se projetava para além do Atlântico, incorporando os bispados de Angola e São Tomé e Príncipe, subordinados, naquela época, à jurisdição do Arcebispado da Bahia.

A proposta dos acadêmicos renascidos, conforme procurei mostrar neste capítulo, era factível, e se estruturava a partir de rotas mercantis, redes burocráticas, laços familiares e relações de afinidade intelectual forjadas com o mundo erudito europeu. As elites pertencentes aos quadros da academia enredavam-se umas nas outras, o que permitia fluxos de informação entre as dimensões local, regional, continental e mundial. O recentramento atlântico do Império português desde meados do século XVII transformara Salvador numa plataforma comercial internacional. O impacto da exploração aurífera redimensionou a economia interna; ao mesmo tempo, a intensificação da concorrência entre as grandes potências europeias demandava a redefinição político-administrativa do território luso-americano.

### **Redes de parentesco americanas no espaço imperial**

Neste item procurei indicar a formação das diversas redes que conectavam os acadêmicos entre si e os inseriam na órbita imperial portuguesa. É preciso atentar às formas de comunicação, transporte e correios existentes em meados do século para se ter uma idéia das dificuldades então enfrentadas. A via marítima, por navegação de cabotagem, era o meio mais comum para o envio da correspondência entre a Bahia e as demais capitanias. Para as regiões distantes da costa, utilizava-se a condução dos gados e recorria-se a emissários escravos ou homens forros. A correspondência pessoal do secretário dos Renascidos, Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, oferece alguns exemplos<sup>132</sup>. Ele costumava enviar correspondência aos seus parentes em Lisboa pelas frotas que saíam da Bahia e pela de Pernambuco. Em carta ao procurador de suas apelações nos tribunais

---

<sup>131</sup> AUC. Coleção Conde dos Arcos. José Lopes Ferreira, “Conta dos seus estudos que deu em conferência de 29 de setembro de 1759”, fl. 117-119.

<sup>132</sup> Agradeço à Biblioteca J.E. Mindlin pelo acesso à documentação que passo a explorar. Graças ao trabalho de transcrição de Rosana Gonçalves, pude fazer uma leitura proveitosa do volumoso material. Agradeço também à Dra. Mary Lucy del Priore, que me sugeriu a consulta a esse material, por ela trabalhado em diversos artigos e, especialmente, no artigo Ritos da vida privada, publicado na *História da vida privada*, coordenado por Laura de Mello e Souza, p 275-331..

do Reino, ele escreveu: “Agora veio a Frota do Rio e nela não tivemos carta de V. M. espero merecer lho daqui por diante em todas as monções para esse Brasil, porque em qualquer das capitâneas se mandam cartas do Reino para esta capital.”<sup>133</sup>.

Aos familiares que moravam na colônia, em Curvelo (Rio das Velhas), na vila do Penedo (Alagoas), vila de Santo Antonio da Manga do Rio Francisco (Pernambuco) e na cidade de São Paulo, ele utilizava os mais diversos portadores: “(...) escrevi a V.M. e à minha avó por José Antonio, morador no Rio das contas, agora repito esta diligência por este seu escravo Francisco, com o qual aqui encontrei casualmente vindo (segundo me diz ele mesmo) à trazer umas cartas de não sei que homem e me diz que já era forro por dinheiro, que V.M. aceitara.”<sup>134</sup>.

Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco mandava e recebia notícias de seu tio Antônio Ferrão, governador de São Tomé, pela carreira da Índia ou pelas frotas negreiras<sup>135</sup>. Durante o período colonial, poucas teriam sido as iniciativas de criar um correio oficial nos domínios americanos. O ofício de correio-mor para a América foi concedido à família de Luiz Gomes da Mata, com o direito de explorar a recovagem do correio-mor de mar e terra no Reino, Algarve e Conquista (com exceção da Índia Oriental) no ano de 1657. Desde então, o ofício passou a ter representantes na Bahia, mas com o privilégio restrito às cartas vindas de Portugal e não das que viessem de outros portos do Brasil<sup>136</sup>. A Câmara de São Paulo, por exemplo, chegou a recusar a instalação de um assistente do correio-mor na cidade em 1713. Um aviso real de 8 de maio de 1733 proibia os particulares de transportar correspondência para a América<sup>137</sup>. Em 1738, o governador instituiu um correio-mor oficial entre Belém e São Luís. O correio-mor da Bahia só seria oficialmente instalado em 1799 pelo governador D. Fernando José de Portugal.

---

<sup>133</sup> BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco fl. 62v.

<sup>134</sup> BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco fl. 20v, Antonio Gomes Ferrão Castelo Branco, outubro, 1749. O futuro secretário da Academia enviava carta a seu tio morador do Piauí por intermédio de um vaqueiro de Manuel de Sá de Araújo (fl. 21v; em uma outra carta “das minas saberá v.m. melhor do que nós, porque nem nos pagam, e em ao menos nos mandam os nossos dois escravos, que por lá mandamos há três anos com cartas...”), fl. 21v.

<sup>135</sup> BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, fl. 223.

<sup>136</sup> *Annaes do Archivo Público e do Museu do Estado da Bahia, op. cit.*, v. 3, p. 76/77, 1918).

<sup>137</sup> Rodolfo Garcia. *História política e administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1956. p. 239.

Regularmente pelas frotas anuais, provenientes de Lisboa e do Porto, chegavam as correspondências em “sacos de vias” depositados numa das salas do palácio do vice-rei, onde havia duas caixas; uma continha as cartas a serem embarcadas para o Reino e a outra, as que se desejava remeter para outros portos da América. Havia um ajudante das cartas que entregava as correspondências aos destinatários que as iam buscar, e a entrega em domicílio custava 20 réis<sup>138</sup>.

O borrador de Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, secretário dos Renascidos, permite identificar o alcance das formas de comunicação epistolar na América e no Reino. Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco era herdeiro do Morgado do Porto da Folha (na fronteira com Pernambuco/vila de Penedo). Sua família possuía numerosa escravaria, engenhos, fazendas e terras, mas se encontrava em grave crise financeira<sup>139</sup>. Seu borrador, espécie de diário pessoal, escrito ao longo de 18 anos, é um vivo retrato do impacto da economia aurífera na administração dos engenhos baianos, e uma clara demonstração das formas de endividamento que estrangulavam a vida financeira dos senhores do açúcar na primeira metade do século XVIII. Administrador dos negócios ou das dívidas da sua família, exasperava-se em súplicas aos familiares próximos e distantes, solicitando mercês, cargos e empréstimo de dinheiro<sup>140</sup>. Pedia a intervenção dos parentes justificando “as dificuldades que encontra um brasileiro quando quer procurar os seus aumentos”<sup>141</sup>. O jovem senhor de engenho, valendo-se da retórica parental, chegou a escrever ao pai de José Mascarenhas pedindo-lhe para interceder por ele junto ao filho, no intento de ser provido no cargo de sargento-mor da infantaria da praça da Bahia: “(...) tendo eu a honra de ser parente de parentes seus”<sup>142</sup>.

<sup>138</sup> *Annaes do Archivo Publico e do Museu do Estado da Bahia, op. cit., v.3, p. 76/77, 1918.*

<sup>139</sup> Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco empenhou-se na instituição do morgado do Porto da Folha, que estava ameaçado de ser perdido. Ele era bisneto, pela via paterna, do desembargador Pedro de Unhão Castelo Branco, que deixou sua herança vinculada em bens de capela.

<sup>140</sup> A família possuía fazendas de gado e engenhos no Recôncavo e sertões do São Francisco. Mary Lucy del Priore, Deus ou diabo nas terras do açúcar: o senhor de engenho na América portuguesa, *Revisão do Paraíso*, Campinas, Campus, 2000, p. 15-44; Wanderley Pinho, *História de um engenho do Recôncavo*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1982, p. 307-341.

<sup>141</sup> BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, fl. 223. Carta ao senhor desembargador João Pacheco Pereira de Vasconcelos, fl. 212.

<sup>142</sup> BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, fl. 223. Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco tinha sido provido pelo vice-rei ao cargo de sargento-mor de auxiliares do regimento que guarda a marinha da Torre de Garcia de Ávila (1756), mas almejava aumentar o seu soldo com a patente de sargento-mor de infantaria.

A conjuntura de estagnação dos engenhos de açúcar era de fato grave, tornando-se os postos das milícias um refúgio, uma forma de manutenção do prestígio social. Daí a luta de Antônio Gomes Ferrão para conseguir a promoção de sargento-mor do terço de auxiliares do Recôncavo ao cargo de capitão de infantaria em Salvador, com direito a ração e cavalo<sup>143</sup>. Em visita aos aldeamentos indígenas na região do Recôncavo, José Mascarenhas confirmava o declínio da produção e o endividamento que enredava os senhores de engenho:

“(...) estão todos empenhadíssimos, sendo parte da causa o demasiado luxo, que antigamente dizem que houve nesta Cidade, porém hoje raríssimo vivem nele e todos se lhes vendem caríssimo, como também os pretos, concorrendo muito para isso o comprarem nos fiados, não lhes permitindo o contrario a sua pobreza”<sup>144</sup>.

A correspondência enviada pelo futuro secretário dos Renascidos aos senhores de engenhos, fazendeiros de gado e foreiros de suas propriedades revela a marcante fluidez entre os espaços econômicos do sertão, do Recôncavo e da cidade de Salvador. Os senhores de engenho do Recôncavo tinham expressiva representação na Câmara de Salvador, eram irmãos maiores da Santa Casa de Misericórdia, membros de Irmandades, provedores dos Conventos femininos acumulavam patentes militares, arrematavam os contratos (dízimo do gado, da alfândega, tabaco, azeite doce, sal); tinham recebido mercês de ofícios na provedoria da Fazenda Real, Secretaria de Estado, Casa da Moeda, Alfândegas, eram deputados nas Mesas de Inspeção; controlavam as Câmaras de Salvador e do Recôncavo e mantinham relações de parentesco e convívio com os ministros do Tribunal da Relação<sup>145</sup>. A cidade e o Recôncavo viviam em estreita simbiose, projetando-se para os sertões de baixo e de dentro<sup>146</sup>.

Já no início da década de 1750, Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco trocava correspondência com os futuros sócios da futura

Carta ao senhor desembargador João Pacheco Pereira de Vasconcelos, fl. 34/ 212; ANTT. RGM carta de patente sargento-mor. 12/4/1756. D. José I, lv. 10, fl. 313.

<sup>143</sup> Sobre a importância das patentes militares na formação do capital simbólico dos senhores de engenho, ver Mary del Priore, *Deus e diabo...*, *op. cit.*, p. 34-35.

<sup>144</sup> Carta de 23 dezembro de 1758, Anais da Biblioteca Nacional, v. 31, p. 321.

<sup>145</sup> Stuart B. Schwartz, *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial*, São Paulo, Perspectiva, 1979, p. 251-286; A.J.R. Russel-Wood, *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1550-1755)*, trad. Sérgio Duarte, Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1981; John Orman Kennedy *Bahian elites: 1750-1822*, *Hispanic American Historical Review (HAHR)*, n. 53 p. 415-439, aug. 1973

<sup>146</sup> Katia Queirós Mattoso, *Bahia opulenta: uma capital portuguesa no Novo Mundo (1549-1763)*, *Revista de História*, São Paulo, USP, n. 114, p. 5-20, 1983; Monica Duarte Dantas, *Povoamento e ocupação do sertão de dentro baiano: Itapecuru (1549-1822)*, *Revista Penélope*, Oeiras, n. 23, p. 9-30, 2000.

Academia dos Renascidos. Os assuntos iam de solicitações triviais até pedidos de apoio nas suas demandas judiciais para reerguer as finanças da família e legalizar a situação das propriedades no sertão (os morgados do Porto da Folha e do Padre Eterno). Ao capitão-mor da Paraíba, Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, por exemplo, solicitou a colaboração na busca de um escravo fugido<sup>147</sup>. Com Sebastião Borges de Barros, capitão-mor de Santo Amaro da Purificação, fazia negócios: vendia gados e comprava equipamentos para o seu engenho<sup>148</sup>. A seu tio, o governador em Parnaíba (Ceará), João do Rego Castelo Branco, pedia a remessa de caboclinhos para acompanhá-lo “à cadeira”, ao mesmo tempo que rogava um emprego público<sup>149</sup>. Os Gomes Ferrão Castelo Branco estavam empenhados com diversas casas de crédito na cidade, devendo a parentes e amigos grandes somas de dinheiro. O sargento-mor e acadêmico Manuel Xavier Ala era um dos que emprestavam dinheiro a juros à sua família<sup>150</sup>. Gomes Ferrão pedia cobranças de suas dívidas no Serro Frio ao visitador eclesiástico, o Padre Antonio de Oliveira (pró-secretário dos Renascidos), como também ao superintendente de Minas Novas de Araçuaí estabelecido no norte de Minas, Pedro Leonino Mariz. Costumava aproveitar-se das viagens ao Reino do poderoso contratador de tabaco Joaquim Inácio da Cruz para pagar seus procuradores e enviar cartas às suas tias no Convento das Rosas em Lisboa.

Na época da fundação da Academia, Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco contava 31 anos, mas já reunia suficientes qualidades e distinções para assumir os encargos de uma secretaria acadêmica; inclusive a fluência na língua francesa o habilitava à função<sup>151</sup>. Era bisneto de Pedro Unhão Castelo Branco, influente desembargador português que se brasilianizou na Bahia; seu avô (Antônio Gomes Ferrão) tinha sido mestre-de-campo geral da Praça da Bahia<sup>152</sup>; seu pai

<sup>147</sup> BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco fl. 62v., fl. 31.

<sup>148</sup> BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco fl. 62v., fl. 28. Tinha uma dívida de 103\$950 réis, fl. 33.

<sup>149</sup> BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco fl. 62v., fl. 74.

<sup>150</sup> BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco fl. 62v. Devia a Manuel Xavier Ala, tenente-coronel de infantaria em Salvador, 400\$000 réis com interesse de 25\$000 réis. ; BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco fl. 62v., fl. 35v, 36. ANTT- HOC letra M, mç. 46, doc. 77 (1747).

<sup>151</sup> Em 1759, ele era fidalgo da Casa Real e Familiar do Santo Ofício.

<sup>152</sup> Seu avô teria dilapidado a herança do pai instituidor de bens encapelados circunstância que o fez entrar com ações judiciais requerendo a restituição das terras e engenhos então ocupados pela família do coronel Gaspar Maciel de Sá Barreto. BJEM. Borrador Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco fl. 62v. (fl. 37v).

(Alexandre Gomes Ferrão) ocupara cargos, entre os quais o de provedor da Santa Casa de Misericórdia e vereador na Câmara de Salvador<sup>153</sup>. Pela via materna, era neto do sertanista paulista Salvador Cardoso de Oliveira<sup>154</sup>, casado com uma descendente da Casa da Torre (Maria da Cruz Porto Carrero), estabelecidos com fazendas de gado no Rio das Velhas (Pedra de Baixo/margens do São Francisco).

Como os Gomes Ferrão Castelo Branco, a família do acadêmico Rodrigo da Costa e Almeida também apresentava uma densa rede de relações familiares, indicativa do processo de formação dos primeiros clãs coloniais e da sedimentação social dos laços regionais e ultramarinos. Natural da cidade de Salvador, Rodrigo da Costa e Almeida era proprietário do ofício de provedor da alfândega da Bahia, cargo herdado de seu pai, o coronel Domingos da Costa e Almeida, natural de Luanda, onde tinha exercido o posto de tenente-general do Reino de Angola e o cargo de provedor da alfândega com privilégio de sucessão por duas gerações. Sua avó, Ana Duque, também era natural de Angola, e seu avô, o tenente Rodrigo da Costa Almeida, era o provedor da alfândega da Bahia, nascido em Faro (Algarve). Filho, pai e avó tinham alcançado as respectivas comendas da Ordem de Cristo<sup>155</sup>.

Pela via materna, Rodrigo da Costa e Almeida era neto de Sebastião da Rocha Pita, natural de Salvador, e Ana Cavalcanti de Albuquerque Aragão, nascida no Recôncavo. A família materna era originária de Pernambuco, onde seu avô tinha participado das guerras de expulsão dos holandeses ao lado de Matias de Albuquerque com “dispêndios de sua própria fazenda”<sup>156</sup>. Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco e Rodrigo da Costa e Almeida tinham sido escalados para compor as memórias da agricultura do “país”, especialmente do açúcar e do tabaco. Era comum a realização de trabalhos em parceria, assim como o intercâmbio de documentação e informações entre os eruditos. Rodrigo da Costa e Almeida colaborava com o supranumerário Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca no Recife,

---

<sup>153</sup> Segundo o filho, estava retirado em suas propriedades a 80 léguas do sertão, após desentendimentos com o Vice-rei Conde das Galveas (1752), fl. 38.

<sup>154</sup> Salvador Cardoso de Oliveira era sobrinho do mestre-de-campo Matias Cardoso de Oliveira.

<sup>155</sup> ANTT HOC, letra R, mç. 1, doc. 5. Rodrigo da Costa e Almeida foi comissário da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício (1751).

<sup>156</sup> ANTT, Letra S, mç. 6, d. 52. Processo de habilitação da Ordem de Cristo (1679). ANTT, Letra S, mç. 6, d. 52.

enviando “estratos genealógicos” dos descendentes de Felipe Cavalcanti na Bahia<sup>157</sup>.

José Pires de Carvalho e Albuquerque (1709-1770)<sup>158</sup>, cunhado de Rodrigo da Costa e Almeida, era membro de uma rica família de antiga fixação na Bahia, com três gerações de fidalgos da Casa Real, professos na Ordem de Cristo e familiares do Santo Ofício<sup>159</sup>. José Pires de Carvalho (1701-1759), seu pai, figura de notório destaque na sociedade local, ocupando o cargo de procurador da Fazenda da Rainha, presidiu uma das 18 conferências realizadas na Academia dos Esquecidos. Com a decadência financeira da família Gomes Ferrão Castelo Branco, José Pires de Carvalho acabaria por instalar-se no famoso solar do desembargador Pedro de Unhão Castelo Branco. José Pires de Carvalho e Albuquerque, formado em Cânones na Universidade de Coimbra (1734), ingressou na carreira da magistratura em 1739<sup>160</sup> para logo retornar à Bahia, onde assumiria o cargo de secretário de Estado no ano de 1741, por mercê gratuita, sucedendo a Gonçalo Vieira Ravasco e Albuquerque<sup>161</sup>. Em 1758, ele pagava 82 mil cruzados pela propriedade da Secretaria de Governo colocada à venda em Salvador pelo conselheiro Antonio de Azevedo Coutinho<sup>162</sup>.

O controle do cargo era estratégico, uma vez que a Secretaria de Governo expedia e concentrava toda a documentação legal emanada dos atos administrativos da capitania geral do Estado do Brasil<sup>163</sup>. O

---

<sup>157</sup> Carta de Rodrigo da Costa e Almeida, 16/9/1759, Nobiliarquia, v. 1, p. 271-281. José Gonsalves de Melo, *Estudos pernambucanos*, p. 174.

<sup>158</sup> Pedro Calmon, Prefácio, in Sebastião da Rocha Pita, *História da América portuguesa*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1976, p. 17. Casado com sua irmã Isabel Joaquina de Aragão.

<sup>159</sup> Habilitado no Santo Ofício em 1734. Seu sobrinho, homônimo, filho do seu irmão Salvador Pires de Albuquerque Carvalho, casou-se com Leonor Pereira Marinho, herdando o morgado da Casa da Torre.

<sup>160</sup> Bacharelou-se em Cânones em 1734 e foi ouvidor em Alenquer em 1739. Inácio Barbosa Machado, v. 2, p. 223/ANTT Hoc, Letra J, mç. 39, doc. 17/

<sup>161</sup> Gonçalo Ravasco era filho de Bernardo Vieira Ravasco irmão do Padre Antônio Vieira. Bernardo Vieira Ravasco foi o primeiro secretário de Estado da capitania geral da Bahia entre 1675 e 1697, tendo sido sucedido por seu filho, Gonçalo Vieira Ravasco e Albuquerque (1697-1725), alcaide-mor de Cabo Frio.

<sup>162</sup> Eduardo Castro e Almeida. Anais da Biblioteca Nacional, volume 13 Doc. 5896-5909/ Pedro Calmom. História da Casa da Torre, p. 165. ; Alberto Gallo. “La venalidad de oficios públicos en Brasil durante el siglo XVIII” , p. 163

<sup>163</sup> AHU-ACL-CU, Regimento, cod. 169.; Na secretaria de Governo deviam ser registrados todos os atos normativos, comprobatórios e informativos, tanto os atos emanados da Coroa (cartas régias, provisões, pleitos, residências), como os que eram enviados ao Reino (como as petições, cartas e informações). Heloisa Belloto, Diplomática luso-brasileira do século XVIII, *Páginas A & B*, Lisboa, Edições Colibri, n. 3, p. 19-30 1999; “Regimento que hão de levar o Secretario e Officiais da

acesso aos papéis legais conferia posição de vantagem àqueles que pretendiam escrever suas petições, conseguir certidões ou escrever a história da colonização portuguesa americana. José Pires de Carvalho e Albuquerque, que atuou como censor na Academia, tinha sido incumbido de escrever uma história da cidade de Salvador em parceria com o secretário Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco.

Inácio Barbosa Machado requereu a propriedade do ofício de secretário de Estado, alegando ser herdeiro do antigo proprietário Gonçalo Ravasco Vieira e Albuquerque (falecido em 1725). Em seu requerimento, o ex-mestre da história militar dos Esquecidos solicitava também a comenda da Ordem de Cristo. Ele reivindicava a transmissão do ofício de secretário de Estado da capitania da Bahia para sua pessoa ou a remuneração dos serviços que corresponderia ao seu cunhado Gonçalo Vieira Ravasco e Albuquerque, baseando-se numa cláusula testamentária: “(...) com notório perigo da sua vida, empregando se todo no real serviço e de tudo até o presente não houve remuneração alguma a sim ao primeiro secretário como, ao segundo secretário de todo o tempo referido e lhe pertence as ações dos ditos serviços, em mercê do hábito como consta da sua lembrança de justificação.”<sup>164</sup>.

O ex-juiz de fora na cidade de Salvador, e irmão do abade Diogo Barbosa Machado (1682-1772), teve a honra de ser admitido como acadêmico numerário na Academia Real de História Portuguesa no lugar de Manoel Caetano de Sousa em 1734<sup>165</sup>. A publicação da obra *Fastos Políticos e Militares da Antiga e Nova Lusitania* (1745) o consagraria como historiador das quatro partes do Império. Panegirista e polemista contumaz, Inácio Barbosa Machado recebeu a nomeação régia de cronista geral das províncias ultramarinas em 1751; além disso, ocupou o cargo de coletor de todas as leis e regimentos expedidos em benefício do Erário Real no ultramar<sup>166</sup>. Incluído entre os membros supranumerários, a ele seria designada a composição das “notícias de todas as guerras que tem havido na nossa América”.

---

Secretaria de Pernambuco (1718; “A idéia de arquivo: o cartório da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco”, inédito, Josemar Henrique, 2002.

<sup>164</sup> IEB-USP. Coleção Lamego. Mss. cod. 63.

<sup>165</sup> Eleito em 2 de dezembro, e a prática em 9 de dezembro de 1734.

<sup>166</sup> Inácio Barbosa Machado, *Vindicias apologéticas e críticas contra o Prólogo Anticristo que escreveu o P. D. Lourenço Justiniano da Anunciacam...*, Paris, Oficina de Francisco Ambrosio Didot, 1760; *Fastos políticos e militares da Antigua e ova Lusitania em que se descrevem as açoens memoráveis, que na Paz e na guerra obrarão os portugueses nas quatro partes do mundo*, Lisboa, Officina de Inácio Rodrigues, 1745, tomo 1, p. 62.



Uma análise da distribuição geográfica dos Renascidos permite entrever uma ampla rede de contatos entre americanos e reinóis. Por definição dos Estatutos, os acadêmicos residentes na Europa deveriam enviar suas respectivas dissertações ao menos uma vez por ano. Recomendava-se também constância na comunicação. Dos acadêmicos americanos exigia-se a periodicidade mínima de três meses, para não correrem o risco de serem “riscados” da instituição. Diversos supranumerários estrangeiros seriam incumbidos de remeter suas memórias conforme uma agenda definida pela mesa censória.

No Reino, a rede de supranumerários contava com correspondentes em Lisboa, Coimbra, Porto, Miranda e Montemor o Velho. Uma primeira constatação refere-se ao fato de que muitos deles compunham ou vieram a compor a cúpula do reformismo pombalino, como é o caso dos supranumerários brasílicos João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho (1722- ), José Seabra da Silva (1732-1813) e Manoel do Cenáculo Vilas Boas (1724-1814). João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho, por exemplo, era natural da cidade do Rio de Janeiro, mas tinha ascendentes provenientes do Porto e do Faial (Açores), estabelecidos havia duas gerações na cidade do Rio de Janeiro. Filho primogênito de uma rica família de senhores de engenho e fazendas de gado e cavalo, era herdeiro do morgado de Marapicu, na capitania do Rio de Janeiro<sup>167</sup>. João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho era irmão do reformador da Universidade de Coimbra, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho de Melo e do capitão dos Dragões da capitania do Piauí, Clemente Pereira de Azevedo Coutinho de Melo. A família Pereira Ramos de Azevedo Coutinho reconstituía sua linhagem a partir do primeiro donatário da capitania do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho (1534), passando pelo seu trisavô, João Mateus Rendon, até o seu tataravô, Amador Bueno da Ribeira<sup>168</sup>. Além das memórias genealógicas da América portuguesa, os acadêmicos renascidos incumbiram João Pereira de escrever as memórias do Bispado de Mariana.

Tendo construído uma carreira exemplar na administração pombalina, sobrevivendo após a Viradeira (1777) com o mesmo

---

<sup>167</sup> O morgado foi instituído em 1772 e incluía os engenhos de Marapicu e Cabaçu, as fazendas de Paul do Guandu e Itaúna, os criatórios de Passos e diversas no Rio de Janeiro. Maria Beatriz Nizza da Silva, Herança no Brasil colonial: os bens vinculados, *Revista de Ciências Históricas*, Lisboa, Universidade Portucalense, v. 5, p. 291-319, 1990.

<sup>168</sup> ANTT. Habilitação do Santo Ofício, letra J mç. 93, doc. 1588 (1750). Frei Gaspar da Madre de Deus, *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente, hoje chamada São Paulo*, item 184, p. 142, edição Martins.

desempenho, João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho era homem a serviço da Coroa, membro da mesa censória (1768) e assistira seu irmão no processo de reforma da Universidade de Coimbra (1772). Participou, também, do processo de implantação do Erário Régio, preparou a Concordata de 1774, e foi agraciado com o cargo de conservador geral e executor do tabaco em 1789 e, já ao final de sua carreira, foi eleito ministro na Junta do Exame do Estado e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares 1790<sup>169</sup>.

Outro membro da elite pombalina pertencente aos quadros dos Renascidos era o magistrado José Seabra da Silva. Em 1757, ele atuou como fiscal da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e, em 1759, ocupou o cargo de procurador geral da Coroa, acumulando os lugares de desembargador do Paço e juiz da Bula da Cruzada<sup>170</sup>. Em 1771, foi nomeado ministro de Estado, atingindo o ponto culminante de sua carreira, para em seguida cair em desgraça em 1774, quando foi encarcerado por Pombal na Ilha das Cobras (Rio de Janeiro) e no presídio das Pedras Negras em Pungo Andongo, onde permaneceu até o indulto da Viradeira<sup>171</sup>. José Seabra da Silva era casado com uma descendente de Francisco Pereira Coutinho, primeiro donatário da Capitania da Bahia de Todos os Santos<sup>172</sup>. João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho e José Seabra da Silva foram os principais compiladores da *Dedução Cronológica* (1768), que viria a constituir a principal arma jurídica contra a Companhia de Jesus. Ambos foram nomeados guardas-mores da Torre do Tombo (Seabra da Silva em 1768 e Azevedo Coutinho, entre 1774 e 1799)<sup>173</sup>. João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho foi o testamenteiro de José Mascarenhas em 1789, e Seabra da Silva, conforme ficaria registrado em seu testamento, foi seu “maior e o melhor amigo”<sup>174</sup>.

A família de José Mascarenhas também tinha boas amarras no Novo Mundo. Seu pai, o desembargador João Pacheco Pereira de Vasconcelos, era natural da cidade de Salvador. Entre os diversos lugares que ocupou na carreira da magistratura, foi ouvidor em Ouro Preto (1724) e corregedor nos Açores. Em 1737, tomou posse na Relação do Porto; passados 11 anos, foi promovido ao Tribunal da

---

<sup>169</sup> Januário da Cunha Barbosa, “João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho”, RIHGB, Rio de Janeiro, tomo 2, p. 118-126, 1858.

<sup>170</sup> ANTT. Registro Geral de Mercês. D. José I, liv. 12, 23.

<sup>171</sup> Henrique Campos Simões, *As Cartas do Brasil*, Ilhéus, Editus, 1999, p. 41

<sup>172</sup> *Idem, ibidem*, p. 39.

<sup>173</sup> Fernanda Ribeiro, *O acesso à informação nos arquivos*, tese (doutoramento), Universidade do Porto, 1998.

<sup>174</sup> ANTT. Registro Geral de Testamentos, livro 327, fl. 205v/208.

Suplicação em Lisboa. Em 1752, foi nomeado chanceler do recém-criado Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, retornando ao Reino somente em 1755. Contudo, o seu *cursus honorum* não teria sido suficiente para legar uma herança abastada a seu filho, que chegou a requerer à Coroa a remuneração de mercês pelos serviços prestados pelo pai no Ultramar<sup>175</sup>.

Ao desembarcar na “Corte americana da Bahia”<sup>176</sup> para dar curso à sua missão secreta, Mascarenhas contava, além dos laços familiares na Bahia, com aquelas relações construídas pelo pai em suas passagens pela Ouvidoria de Minas e pela Relação do Rio de Janeiro<sup>177</sup>. Seu tio, o Padre Antônio Pacheco da Companhia de Jesus, era considerado por sua eloquência o “segundo Vieira dos nossos tempos”, na visão do acadêmico renascido Manoel Carvalho Lima Lassos que, em sessão pública, cortejava os frutos do “tronco dos Pachecos” na América e se identificava como um “patrício” de José Mascarenhas<sup>178</sup>. O diretor da Academia tinha uma trajetória biográfica diferenciada: transitou da carreira militar à magistratura, servindo algum tempo na Ilha Terceira; mas cursando Jurisprudência nas universidades de Valladolid, de Salamanca e de Coimbra (1755). Em sua passagem pela Universidade de Coimbra, tornou-se amigo daqueles que aceitariam, posteriormente, participar como sócios supranumerários da Academia dos Renascidos. Cláudio Manoel da Costa (1729-1789) elogiou a iniciativa do diretor em sua correspondência a Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco: “(...) é um autentico testemunho da prudente circunspeção de seu egrégio diretor, eu tive a honra de admirar na Universidade os incomparáveis créditos, que este senhor adquiria com os seus grandes estudos; e agora acabo de conhecer, que ele dirigiu as Sciencias ao seu verdadeiro fim, que he a utilidade pública.”<sup>179</sup>.

A rede de José Mascarenhas envolvia relações familiares, vivências comuns compartilhadas nos bancos da universidade e experiência em cargos da administração pública. Mascarenhas e seus amigos próximos, como José Seabra da Silva e João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho, faziam parte das novas elites recrutadas pelo

---

<sup>175</sup> ANTT. Registro Geral de Testamentos, livro 327, fl. 205v/208.

<sup>176</sup> BNL. Fundo Geral. Cod. 630. Manoel Carvalho Lima Lassos, fl. 54.

<sup>177</sup> Em seu testamento José Mascarenhas pedia para vender um pequeno sítio na Ribeira do Barcarena a João Tavares de Abreu, no intento de pagar as dívidas contraídas no Rio de Janeiro pelo seu pai. João Tavares de Abreu era o intendente do ouro no Rio de Janeiro, presidente da Mesa de Inspeção da cidade e integrou a rede de supranumerários dos Renascidos.

<sup>178</sup> BNL. Fundo Geral. cod. 630 fl 53 v

consulado pombalino, compondo os quadros da “nobreza de serviço” imperial. Além disso, como veremos, ao longo da vida ele cultivou o convívio intelectual com os mais importantes eruditos espanhóis de seu tempo, tendo pertencido a diversas academias na Espanha.

### **Redes mercantis: elites ultramarinas**

O processo de arregimentação social dos acadêmicos renascidos abrangia de laços familiares até experiências socializadoras compartilhadas nas diferentes partes do Império português. Naquela conjuntura de transformações aceleradas da ordem institucional e de grandes reformas no plano econômico levadas a cabo pelo governo pombalino, a criação da Academia pode ser compreendida como um canal de expressão dos interesses luso-americanos. Além das famílias já sedimentadas de antigos senhores de engenho e fazendas de gado, destaca-se o segmento dos homens de negócio e de traficantes de escravos entre os membros do corpo acadêmico brasileiro.

Embora houvesse sempre um estigma estamental em relação ao trabalho mecânico e às atividades comerciais, a ascensão dos negociantes baianos aos cargos da vereação em Salvador já era notória em 1740<sup>180</sup>. Na década seguinte, a política mercantil pombalina integrou os negociantes americanos na Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755) e na Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759), nos órgãos colegiados, como as Mesas de Inspeção (1751) e as Juntas de Comércio (1755). Pombal estimulou o investimento dos segmentos mercantis, facilitando aos acionistas das Companhias Comerciais o acesso a comendas da Ordem de Cristo. Em 1757, o rei decretou um alvará de dispensa automática de mecânica para entrar nas Ordens Militares a todos os acionistas originários que adquirissem pelo menos dez apólices<sup>181</sup>. Em sessão pública da Academia, José Lopes Ferreira, comerciante de origens modestas<sup>182</sup>, apresentou cópia da carta de nobilitação de um comerciante de Bordeaux, assinada pelo primeiro ministro da Coroa francesa em 1756, argumentando que só era credor de nobreza quem “detestando a ociosidade presunçosa (...) fiada em já cadavéricos merecimentos só trabalha pelo comércio e fábricas para aumentar a

---

<sup>179</sup> IEB. Coleção Lamego, mss. cod. 3. Carta de Cláudio Manoel da Costa a Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, 3/11/1759.

<sup>180</sup> Stuart B. Schwartz, *op. cit.*, 1988, p. 233.

<sup>181</sup> Alvará de 10 de fevereiro de 1757, *apud* Fernanda Olival, *op. cit.*, p. 225.

<sup>182</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo, letra J, mç. 53, n. 841. Avós paternos viviam em casas de rendas, pelo trabalho do seu braço.

opulência do comum da nação”<sup>183</sup>. O discurso de afirmação positiva do trabalho (noção de trabalho produtivo) do negociante de escravos e tabacos atingia diretamente a antiética do trabalho característica de uma formação social escravista<sup>184</sup>. O negociante associava a nobreza ao merecimento e não, apenas, à condição de nascimento. O prestígio social conferido pela vida intelectual deveria ser transformado em benefício da “opulência do comum da nação”. A fala de José Lopes Ferreira já comporta uma dimensão de crítica da ociosidade e da ostentação características da cultura estamental do Antigo Regime. Naquela conjuntura de especialização regional e diversificação da economia interna, as diretrizes do mercantilismo pombalino criavam expectativas otimistas de integração e ascensão social das elites mercantis luso-americanas em Portugal<sup>185</sup>.

O programa de estudos dos Renascidos contemplou a organização das memórias sobre o comércio “afirmativo e passivo, com uma notícia individual das Rendas Reais declarando as que andam por contrato, quem as cobra, os diversos modos porque tem sido administradas”<sup>186</sup>. Nesse campo, previa-se escrever uma memória do tráfico de escravos “desde a sua origem”, incluindo todos os dados quantitativos sobre importação anual para “nossa América”. Conhecer o volume dos negócios envolvidos na importação e exportação, aquilatar os valores cobrados nos contratos com a Coroa e a apropriação dos rendimentos eram uma forma de reforçar o peso das elites mercantis no espaço econômico atlântico. O programa de estudos dos Renascidos propunha uma visão menos fragmentária da América, transformava o arquipélago colonial num espaço político-econômico contínuo, que integrava, inclusive, os domínios portugueses em Angola e São Tomé.

A busca das “origens” do tráfico negreiro remete a uma preocupação não apenas de ordem econômica, relativa ao controle do

---

<sup>183</sup> AUC, mss. Conde dos Arcos, Academia Brasilica dos Renascidos fl. 92/112. José Lopes Ferreira, “Se he útil as Monarquias diminuir se os juros do dinheiro...”, assunto apresentado na sessão 13 de outubro,

<sup>184</sup> Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1982, p.12-36.

<sup>185</sup> José Jobson de Andrade Arruda aponta que a especialização regional começava a esboçar a possibilidade de integração mais efetiva da economia interna porque estava assentada na dinâmica das trocas inter-regionais. O historiador considera que a política pombalina exigia a redefinição do antigo sistema colonial. Jobson de Andrade Arruda, Frotas de 1749: um balanço, *Revista Varia História*, Belo Horizonte, UFMG, n. 21, p. 190- 205, 1999; do mesmo autor, Colonies as mercantile investments: the luso-brazilian empire, 1500-1808, in J. Tracy (org.), *The political economy of merchant empires*, p. 360- 420.

<sup>186</sup> BPME, mss. CIX/1-18.

comércio, portos, e feitorias africanas, mas, igualmente, de ordem histórica. Fazer a história do tráfico negreiro para a América era uma forma de reconhecer o impacto da mercantilização da mão-de-obra de origem africana nos dois lados do Atlântico e, simultaneamente, introduzir problemas que começavam a ser esboçados pela filosofia moral ilustrada na Europa. Progressivamente rompia-se o véu ideológico que encobria o processo de evangelização forçada dos cativos africanos, ou seja, o “resgate” das almas africanas perdia eficácia ideológica. Estava em curso a secularização dos paradigmas teológicos de justificação da escravidão negra, de modo que se tratava não mais de cristianizar, mas de civilizar os povos não-cristãos. A inquietação etnográfica de natureza teológica (monogenismo) cedia lugar à idéia de diversidade fundamental dos povos. A laicização do discurso etnográfico constituía a matéria-prima do antiescravismo filosófico ilustrado; nas colônias escravistas, esse discurso também tinha uma faceta eminentemente pragmática e utilitarista. Assim, o programa de estudos brasílicos pretendia comparar as diversas etnias africanas e ameríndias de modo a estabelecer uma classificação e hierarquização, que possibilitavam identificar a “pública utilidade” (na perspectiva da fisiocracia moderna) da mão-de-obra disponível.

José Lopes Ferreira — o autor das sátiras indianistas apresentadas no dia da inauguração da Academia — pertencia à corporação dos homens de negócio da Bahia e, naquele momento, atuava como deputado na Mesa de Inspeção do Tabaco. Em seu diário, onde registrou suas participações nos congressos acadêmicos, encontra-se uma dissertação sobre o problema do financiamento da atividade mercantil e sobre a utilidade do estabelecimento de Companhias de Comércio<sup>187</sup>. Investido das qualidades de um “perfeito negociante”, ele fazia a defesa do comércio como instrumento de civilização, recordando o episódio bíblico da venda de José pelos irmãos aos mercadores ismaelitas. Em sua avaliação, a crise de endividamento dos senhores de engenho estava relacionada com o excesso de juros, o que justificaria sua proposta de uma “acomodação” do dinheiro emprestado, de modo que os rendimentos dos engenhos e fazendas pudessem pagar os créditos:

---

<sup>187</sup> José Lopes Ferreira, “Se he útil as Monarquias diminuir se os juros do dinheiro, por exemplo de 8 a 4 por cento, ou pelo contrário ou aumentar de 4 a 8. E se he mais útil fazerse o comercio com inteira liberdade ou por companhias estabelecidas”, assunto apresentado na sessão 13 de outubro, AUC, mss. Conde dos Arcos, fl. 92/112; um Alvará com força de Lei de 17 de Janeiro de 1757 proibia o empréstimo de dinheiro a risco, para fora do Reino, e a juro, dentro dele, por um interesse superior a 5%”.

“Nunca achei prudência entre os portugueses quando com dinheiro tomado a juros querem comprar alguma propriedade regulando o seu rendimento pelos juros que pagam e acham (...) sem lembrarem que aquela caduca e o juro nunca acaba nem o principal se dissipa. (...) No corpo do reino sucede o mesmo com os dinheiros que se transitam e se não empregam por serem os juros o valhacouto a que se acolhem os homens de posse pela facilidade com que o juro lucrativo se percebe. Voltemos ao Brasil, e ponderemos o que mais passa com o dinheiro de juros, levanta-se um engenho de açúcar que são as propriedades de mais porte que tem a América, e ainda que o primeiro autor da sua construção o fizesse e com próprio dinheiro e o deixe desempenhado principiam os sucessores ou impelidos da vaidade nas despesas ou subordinados da preguiça (...) a gravar de dividas e qual é o refugio para a solução?? qual? O dinheiro de juros a que recorrem, e em que já iam fiados, quando fizeram o empenho o qual em breves anos, absorve a propriedade e seus sucessórios o que não sucederia se não houvesse<sup>188</sup>”

A polêmica sobre a diminuição dos juros e a necessidade de fazer comércio por intermédio das Companhias de Comércio ganha considerável repercussão nas sessões realizadas a partir de outubro de 1759. A visão de José Lopes Ferreira foi contestada e debatida entre os acadêmicos. Vitorino Vitor apresentou uma dissertação escrita defendendo a prática do livre comércio e apontando a ingenuidade do interlocutor.

“(...) não são úteis para os Povos e menos para aqueles entrarem com cabedais as companhias gerais na América portuguesa sem lucros foram em outros tempos as que se instituíram com os cognomes de Corisco, Maranhão e Junta do Comercio, porque uma desferia (*sic*) por si, pelas graves perdas, que experimentou, outra pelo Povo, e a ultima pelo Príncipe (...) padecendo no tempo de seu progresso e duração muitos vexames as gentes<sup>189</sup>”

As proposições de Vitorino Vitor Vitoriano estavam sintonizadas com as críticas feitas pela Mesa do Bem Comum dos Mercadores de Lisboa, que havia sido extinta por Sebastião José Carvalho de Mello, em 1757, por ter combatido a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, assim como por ter impugnado a instituição das Casas de Fundição na Bahia. Daí, provavelmente, a cautela dos acadêmicos em manter a autoria da dissertação velada<sup>190</sup>.

Esse segmento da burguesia mercantil e da nobreza, que exerciam funções no Ultramar, formava um bloco antimonopolista e defensor

<sup>188</sup> AUC, mss. Conde dos Arcos, Academia Brasilica dos Renascidos fl. 92/112.

<sup>189</sup> ADB. mss. 872/10 fl. 300-354. “Antídoto contra a dissertação Lopiense” e “Demonstração apologética e crítica dos descuidos e inconseqüências sensíveis que se notam na dissertação mercantil de José Lopes Ferreira”.

<sup>190</sup> Eulália Maria Lahmeyer Lobo, Alguns aspectos da história da Mesa do Bem Comum dos Mercadores, in V COLÓQUIO DE ESTUDOS LUSOBRASILEIROS, Coimbra, 1966, p. 383-387.

do comércio livre (intra-imperial)<sup>191</sup>. Em 1756, a Coroa proibiu o comércio por intermédio dos comissários volantes, induzindo a concentração do comércio colonial nas mãos de grandes mercadores e liquidando o pequeno comércio<sup>192</sup>. A legislação pombalina oscilou entre a liberalização de certas vias comerciais e a monopolização de outras. Assim, foi declarado livre o comércio em zonas periféricas para que os pontos centrais do comércio colonial monopolizados se mantivessem lucrativos<sup>193</sup>, ao mesmo tempo que se reforçava o monopólio entre Goa e o Reino por intermédio da Companhia da Ásia (1753), liberando-se porém o comércio entre Goa e Moçambique (1755). Enquanto se abolia o tráfico de escravos para a Metrópole (1761)<sup>194</sup>, na região amazônica o estabelecimento da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão inaugurava uma economia de plantação baseada no trabalho escravo africano<sup>195</sup>. Soluções divergentes para dinâmicas complementares permitiam a acomodação das elites mercantis no interior do espaço econômico imperial.

Fernando Novais e Francisco Falcon chamam a atenção para essa contradição aparente sugerida pela extinção do tráfico em Portugal, mas que estimularia o comércio negreiro luso-americano. A política industrialista na Metrópole articulava-se com o fomento da produção colonial baseada na mão-de-obra proveniente da África<sup>196</sup>. Em 1756, D. José I franqueava o trato negreiro com os portos da África ocidental, ferindo os interesses dos grandes traficantes baianos, já um tanto ameaçados pela introdução do tabaco antilhano<sup>197</sup>. A partir de então, o comércio deveria ser realizado em embarcações pequenas que não levassem mais de 3 mil rolos de tabaco. Entretanto, o vice-rei alertou o Conselho Ultramarino para a necessidade de controlar o fluxo de navios de forma a não abarrotar o mercado de tabaco, desvalorizando as negociações com os negreiros africanos. O Conde

---

<sup>191</sup> Jobson de Andrade Arruda, *op. cit.*, 1999, p. 194.

<sup>192</sup> Alvará de 6 de dezembro de 1755. ANTT. Índice Cronológico das Leis, livro 9, fl. 86. Comissários volantes proibidos de comerciar nas áreas demarcadas pelas Cias. de Comércio.

<sup>193</sup> Jorge Borges de Macedo, *A situação econômica no tempo de Pombal*, Lisboa, Gradiva, 1989, p. 102-104.

<sup>194</sup> Alvará de 19 de setembro de 1761. ANTT. Índice Cronológico, livro 9, fl. 160v.

<sup>195</sup> Fernando Novais e Francisco Falcon relacionaram a abolição do tráfico para Portugal com a política fomentista de integração do mercado econômico metropolitano. Francisco Falcon e Fernando Novais, *A extinção da escravatura africana em Portugal no quadro da política econômica pombalina*, in Separata do VI SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA, São Paulo, 1973, p. 405-431.

<sup>196</sup> *Idem, ibidem*, p. 431.

<sup>197</sup> Provisão de 30 de março de 1756.



dos Arcos temia que a liberalização provocasse a decadência do tráfico: “(...) mas como semelhantes convenções em negociantes portugueses e nacionais são impossíveis de conseguir, não me persuado que ainda se proponham, possam vir a ter lugar, porque cada um desses homens imagina que o que lhe dita a sua idéia é o que os conduz a fazerem mais seguras as suas conveniências”<sup>198</sup>. Ele lembrava aos conselheiros ultramarinos que os comerciantes precisavam de empréstimos para fazer os resgates, visto que a decadência do comércio colocaria em risco tanto o sistema creditício local, como a indústria de construção naval, que apostava na carreira marítima africana<sup>199</sup>.

José Lopes Ferreira anunciou aos colegas que já tinha escrito a um deputado da Junta do Comércio do Reino solicitando a procura de algumas certidões de que constassem a instituição, estatutos, condições, decretos e formalidades da Companhia de Comércio antiga formada em 1649, na Torre do Tombo. Invocava a experiência positiva do estabelecimento da Companhia de Comércio do Brasil em 1649:

“(...) teve progressos nesses Portos a princípios deste século, de que inda duram pela nossas marinhas os Padrões nos grandes quartéis, e Edifícios que fez para cômodo da Milícia Nautica, e disposição dos gêneros mercantes, por ser esta uma ação que incluiu por aqueles anos a maiores partes do negócio da América, e he tanto o descuido Português, que havendo homens antigos desse tempo só nos sabem dizer fora uma cousa grande e memorável sem individuar nada mais; e quando pelo registro do Tombo senão alcance a luz que careço e julgo que por algum outro Tribunal poderei conseguir; apenas descubro, que fora Idéia do grande Vieira (...)”<sup>200</sup>

José Lopes Ferreira procurava fixar uma “memória” positiva do período de co-gestão do trato negreiro entre os negociantes lusos e americanos. Transformada num campo de disputas políticas entre pelo menos dois segmentos no interior da camada mercantil luso-americana, a experiência da colonização americana já permitia um olhar retrospectivo (e, por que não, crítico!). Lopes Ferreira lamentava-se de haver poucas memórias sobre o comércio português nas Conquistas, o que dificultava sua tarefa de “dar a primeira mão à

<sup>198</sup> AHU ACL CU 005 cx. 131, d. 10215. Carta do vice-rei sobre a liberalização do comércio de escravos (10/9/1756).

<sup>199</sup> AHU ACL CU 005 cx. 131, d. 10215. Corcino Medeiros dos Santos afirma que não só para os portos africanos dirigiam-se as frotas de tabaco. Em 1759 os baianos remetiam seu tabaco para Lisboa, Rio de Janeiro, Pernambuco e Colônia do Sacramento. “A Bahia no Comércio Português da Costa da Mina e a Concorrência Estrangeira”, p. 221-254.

<sup>200</sup> AUC. Conde dos Arcos, Academia Brasileira Renascida. fl. 92/112.

obra”. A obrigação de escrever as memórias do comércio ativo e passivo tinha sido atribuída também a outros dois colegas do grêmio brasílico, que eram, não por acaso, dois poderosos contratadores de escravos e de tabaco da Bahia: Joaquim Inácio da Cruz<sup>201</sup> e José Alvares da Silva<sup>202</sup>.

Em 1757, Joaquim Inácio da Cruz encaminhou à Coroa o projeto de criação da Companhia Geral da Guiné, com a pretensão de conseguir a exclusividade do tráfico negreiro na costa da Mina<sup>203</sup>. A idéia era de que os navios que partissem do Rio não fossem admitidos, apenas os de Pernambuco. A restrição era, provavelmente, uma repercussão das disputas entre a geribita e o tabaco pelo mercado africano<sup>204</sup> — ou seja, com a criação da Companhia seriam importados escravos para o mercado baiano e pernambucano, e apenas aqueles que não fossem vendidos seriam remetidos ao Rio para serem negociados em Minas. O projeto terminaria recusado pela Coroa. Contudo, os planos sinalizavam o descontentamento da elite negreira baiana com a liberalização do comércio dos portos da África ocidental.

Quando, em 1759, a Coroa instituiu a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, associando negociantes de Pernambuco, Bahia, Porto e Lisboa, apenas uma pequena parcela dos acionistas era luso-americana<sup>205</sup>. Entre os acionistas constavam os acadêmicos Joaquim Inácio da Cruz (11 ações), José Alvares da Silva (6 ações) e José Lopes Ferreira (10 ações). O investimento dos mercadores nas

---

<sup>201</sup> Em 1759, ele tinha sido nomeado procurador geral do tabaco. Pertenceu à mesa diretiva da Companhia Geral de Pernambuco. *Ches* Viria a ser o grande fornecedor do Arsenal de Lisboa, diretor da Real Fábrica de Sedas, administrador das alfândegas, provedor da Junta de Comércio e tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia. Jorge Borges de Macedo, *op. cit.*, 1989, p. 109.

<sup>202</sup> O traficante José Alvares da Silva era também dizimeiro, tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia (1750), tinha o Hábito da Ordem de Cristo (1698) e foi juiz executor das dívidas e rendas do Convento de Tomar (1712). Natural de Viana do Castelo, sua esposa era nascida em Cachoeira. ANTT - RGM. D. João V, lv. 5, fl. 384; BNL. cod. 630, fl.250; A.J.R. Russel-Wood, *Fidalgos e filantropos...*, *op. cit.*, p. 94; ver também Marieta Alves, *op. cit.*,

<sup>203</sup> O irmão de Joaquim Inácio da Cruz, José Francisco da Cruz Alagoas, ocupava importante cargo de tesoureiro-mor do Erário. A família dominava a importação e exportação do tabaco, eram donos de um fábrica de rapé em Lisboa. José Ribeiro Junior, *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*, São Paulo, Hucitec, 1976, p. 94-5; “Planta com que se deve formar a nova companhia do Comercio e Navegação da costa da Mina”; AHU ACL CU 005 cx 135 d.10472.; Marieta Alves, *op. cit.*, p. 133-131

<sup>204</sup> Luiz Felipe de Alencastro, *L’Atlantique de Bahia: rivalités portugaises et luso-brésiliennes dans l’Atlantique Sud à l’époque du marquis de Pombal*, in Dennis Rolland (org.), *Pour l’histoire du Brésil: hommage à Katia de Queirós Mattoso*, Paris, s.n., 2000, p. 331-343, Collection Recherches et Documents.

Companhias correspondia a um aumento da demanda de mão-de-obra africana nas regiões dos currais de gado. Pesquisas recentes vem desfazendo a idéia de que o índio compunha a mão-de-obra preferencial nas fazendas do sertão<sup>206</sup>. Por intermédio do controle da produção e comercialização do tabaco em escala mundial, as rotas negreiras atlânticas articulavam-se ao tráfico inter-regional de escravos. Os fluxos e refluxos da economia mundial alcançavam os sertões.

### **Redes sertanejas: a exploração das nitreiras**

O tráfico interno de escravos para o norte de Minas e médio e alto São Francisco representava, portanto, um investimento que conectava diversos setores da economia de abastecimento local com as rotas do comércio atlântico. Os sertanistas e exploradores de minas constituíam um segmento social com alguma expressão no interior da Academia. O superintendente das Minas Novas de Araçuaí, Pedro Leonino Mariz, tinha pertencido à Academia dos Esquecidos, e agora participava na dos Renascidos<sup>207</sup>. Reconhecido como o “descobridor” das minas de salitre no vale do rio das Contas (em 1739), ele acompanhou a expedição enviada pelo vice-rei para realizar estudos sobre a instalação de uma fábrica de purificação do salitre na região de Montes Altos no ano de 1758. O desembargador e acadêmico renascido João Pedro Henrique Silva liderou a comissão de investigação. A exploração dos depósitos de salitre conferia ainda mais vantagens aos portugueses americanos na geografia comercial atlântica<sup>208</sup>. O controle da distribuição do salitre, base indispensável da preparação da pólvora, deflagraria tensões entre os colonos e os interesses metropolitanos em meio à crise internacional da Guerra dos Sete Anos entre Inglaterra e França<sup>209</sup>.

---

<sup>205</sup> José Ribeiro Junior, *op. cit.*, p. 94.

<sup>206</sup> Luiz Mott, *Piauí colonial: população, economia e sociedade*, Teresina, Projeto Petrônio Portela, 1985; Erivaldo Fagundes Neves. *Da sesmaria ao minifúndio: uma comunidade sertaneja*, Salvador, Edufba, 1998; Pedro Puntoni, *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720)*, São Paulo, Hucitec, Edusp, 2002; Monica Duarte Dantas, *op. cit.*, p. 9-30.

<sup>207</sup> Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, anotadas por Braz do Amaral, Bahia, Imprensa Oficial, 1925, p. 423.

<sup>208</sup> Pedro Puntoni, *op. cit.*, p. 29-34.

<sup>209</sup> AHU BA 3397. Damião Peres, Um capítulo de história econômica baiana e sua integração na vida política brasileira de setecentos: a exploração de salitre no Monte Alto, *Estudos de história luso-brasileira*, Lisboa, p. 69-135, 1951. O projeto a princípio foi recusado pelo conselho ultramarino mas depois autorizado por carta

A expedição oficial enviada pelo vice-rei às nitreiras de Montes Altos tinha como objetivo identificar as melhores vias de transporte e cartografar a região. O mestre de engenharia da Aula Militar da Bahia, José Antônio Caldas (1725-1782), preparou a planta da estrada para as minas de salitre de Montes Altos. Os Renascidos aproveitaram para incluir em sua programação de estudos o tema da exploração das nitreiras sertanejas, acentuando o “privilégio de precedência” do primeiro descobridor: “(...) quantas vezes, e em que partes da América Portuguesa se tem descoberto Minas de Salitre. Em que tempo se descobriu? E quais forão os motivos porque se não continuou a tirar delas este precioso mineral? Serão abundantes quanto distavam de algum porto do mar? E quais foram os motivos porque se não continuou a tirar delas precioso mineral?”<sup>210</sup>.

### **Redes administrativas: engenheiros militares**

A Academia encarregou José Antônio Caldas de preparar um mapa geral da América, mapas particulares das “capitanias” e “bispados” e plantas de fortificações. A ele também seria atribuída a composição das memórias do Bispado de São Tomé (que era sufragâneo do Arcebispado da Bahia). Alguns anos antes, Caldas tinha sido enviado pelo vice-rei para as ilhas de São Tomé e Príncipe com a missão de preparar cartas geográficas, desenhar prospectos da cidade, catedral e fortificações, levantar os rendimentos da Fazenda Real e o estado da artilharia e munições de guerra e recolher informações sobre os “interesses de seus habitantes, o modo porque regulam o comércio, tanto com os naturais, como com os estrangeiros”<sup>211</sup>. Quando entrou com o requerimento de concessão da mercê do Hábito de Cristo, Caldas anexou no dossiê a carta de recomendação do vice-rei, elogiando a sua contribuição ao real serviço:

“(...) sempre o encarreguei do serviço de sua majestade em todos os mapas, que eram precisos para pronta execução.. e tão bem de todas as plantas que prontamente executou em e deu boa conta, sem se poupar ao trabalho em todas as ocasioes de tal sorte que no violento trabalho dos mapas das cargas das Frotas muitas vezes não dormia, sem excetuar dia, noite, domingos e dias santos, em cujos exercícios nunca me deu ocasião para castigar por alguma falta que tivesse de sua obrigação. Isto tudo

---

régia de 1761. Tomas Rubi queria monopolizar a exploração do salitre. p. 219-215. .  
Descoberta de salitre na serra de Montes Altos.

<sup>210</sup> BNL. Fundo Geral. cod. 630/ p. 24.

<sup>211</sup> AHU.ACL-CU-005, cx. 148, d. 11324 Missão realizada em 1756. (1761).  
Requerimento do capitão José Antônio Caldas solicitando o Hábito da Ordem de Cristo.

junto com as boas parte de honra, verdade e inteireza constituem digno de toda merce que vossa majestade for serviço lhe conferir.<sup>212</sup>”.

É da autoria de José Antônio Caldas a obra *Noticia Geral de Toda esta Capitania da Bahia* (1759), dedicada ao Vice-rei D. Marcos Noronha de Brito, escrita, aliás, a seu pedido, contrariamente ao que se poderia imaginar, tendo em vista a inserção do autor na Academia. Luciano Figueiredo sugere que a organização desses memoriais de governo era uma prática difundida na administração portuguesa, constituindo importante instrumento de transmissão das experiências de gestão do ultramar, além de servir como dossiê às demandas de remuneração de mercês<sup>213</sup>. A *Noticia* de José Antônio Caldas segue os parâmetros acadêmicos de composição de memórias históricas, uma vez que, nelas, incluem-se descrições geográficas, inventários administrativos (civil e eclesiástica), mapas de população e rendimento da Fazenda Real, catálogos de autoridades (bispos, governadores, capitães-mores), coleção de tratados e cópias da legislação vigente<sup>214</sup>. De todo o modo, parece importante ressaltar que a constituição da historiografia acadêmica assinala o encontro das técnicas de erudição com a narrativa histórica. Alguns memoriais de governo ficavam a meio caminho dos parâmetros acadêmicos e das exigências da administração do Estado, assunto que será objeto de análise na terceira parte do trabalho.

O engenheiro José Antônio Caldas pertencia ao segmento daqueles homens que tinham ascendido socialmente por intermédio de sua qualificação profissional. Teve dificuldades quando requereu a habilitação da Ordem de Cristo, sendo obrigado a recorrer diversas vezes para conseguir as dispensas de impedimentos apontados nas provanças. Os avós eram originários de Recife, o avô materno era prateiro com “tenda aberta” em Salvador. Seu pai, além de exercer a ocupação de calafate, foi oficial escrevente e requerente de “papéis” no tabelionato da cidade, tendo sido alvo de um assassinato “por causa de tais papéis”, segundo testemunharam os depoentes de suas

---

<sup>212</sup> AHU.ACL-CU-005, cx. 148, d. 11324 (1761). Requerimento do capitão José Antônio Caldas solicitando o Hábito da Ordem de Cristo. Carta de D. Marcos de Noronha, de 19 de janeiro de 1760, Bahia.

<sup>213</sup> Veja-se o estudo crítico de Luciano Figueiredo, *Códice Costa Matoso*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1999, p. 145-154, Coleção Mineiriana.

<sup>214</sup> A obra de José Antônio Caldas mereceria ser comparada à “Coleção das notícias dos primeiros descobridores das minas na América”, organizada pelo ouvidor de Minas Gerais Caetano da Costa Matoso em 1749, muito embora esta última ainda contenha um número significativo de relatos e crônicas de autoria diversa. Em todo o caso, a partir da segunda metade do século XVIII já se pode detectar a difusão

provanças<sup>215</sup>. As mesmas testemunhas foram unânimes em afirmar que a “única nobreza” do habilitando era ser capitão engenheiro, mordomo-maior da Santa Casa de Misericórdia e procurador do Senado da Câmara. Pelos canais da burocracia ultramarina, durante anos a fio, tráfegaram os requerimentos de Caldas demandando acréscimos de remuneração, promoções nas funções militares e confirmação de sua função como lente da Aula Militar da Bahia. No entanto, esses esforços não foram suficientes para a obtenção de aumento das gratificações conferidas ao posto de sargento-mor, muito embora, em 1668, ele tenha finalmente alcançado o Hábito de Cristo<sup>216</sup>.

No mesmo segmento social de Caldas, podemos situar o tenente-coronel de infantaria José Miralles, membro nas duas academias e autor da *História Militar do Brasil* (c. 1772), que escreveu com a expectativa de terminar sua carreira no posto de coronel honorário<sup>217</sup>. Natural de Xatira (Valência-Espanha), mas já plenamente integrado à sociedade baiana (como Irmão maior da Santa Casa de Misericórdia), Miralles afirmava não ser castelhano, mas valenciano, e procurava estabelecer aproximações entre o Reino da Catalunha e Portugal, afastando-se de uma possível identificação com os castelhanos. Durante as reformas militares promovidas pelo governo do Marquês do Lavradio (1768), já aos 82 anos, procuraria (por meio de sua obra) fazer valerem os serviços prestados<sup>218</sup>.

### **Redes administrativas: magistrados e visitantes eclesiásticos**

Ao lado dos visitantes eclesiásticos, os magistrados régios constituíam as principais redes de recolha da informação, tanto na América como no Velho Mundo. Como seria natural, a malha da administração judicial civil na América era menos densa. Comparativamente, em meados do século XVIII, os “lugares de letras” na América portuguesa alcançavam apenas o número de 40,

---

generalizada de padrões preconizados pela Academia Real de História Portuguesa à organização das memórias administrativas dos governos ultramarinos.

<sup>215</sup> ANTT- HOC. Letra J, mç. 39, doc. 12.

<sup>216</sup> BNRJ. mss. II-34,4,42; “Representação de José Antônio Caldas pedindo a promoção ao posto de sargento”, (c. 1766), cópia Mário Mendonça de Oliveira, Sargento-mor José Antônio Caldas, um professor, in *Anais do IV CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA*, Salvador, IHGB, 2002, p. 535-347.

<sup>217</sup> João Lucio de Azevedo, *Novas epanáforas: estudos de História e Literatura*, Lisboa, A.M. Teixeira & Companhia (Filhos), 1932, p. 223.

<sup>218</sup> AHU. cx. Bahia, doc. 7872 – 25/5/1768.

contra 237 no Reino<sup>219</sup>. Embora diminuta, a malha de magistrados era essencial, e sua presença foi significativa não só na Academia dos Esquecidos, como também na dos Renascidos. O juiz de fora da cidade de Salvador, João Ferreira de Bitencourt e Sá, seria escolhido para ocupar o prestigioso cargo de censor dos Renascidos. Anteriormente à fundação da Academia, ele tinha sido encarregado de aplicar o inquérito elaborado por José Mascarenhas sobre a situação dos aldeamentos indígenas<sup>220</sup>. Natural da vila de Caeté (Minas Gerais), seus avós eram originários da Ilha da Madeira e do Bispado do Porto, onde teriam sido lavradores, sustentando-se pelo rendimento de suas fazendas<sup>221</sup>. Pai e filho haviam passado pela Universidade de Coimbra, mas só o filho ingressara na carreira da magistratura, na qual exerceu os cargos de juiz de fora da cidade de Salvador (1755) e intendente do ouro, terminando sua carreira como desembargador do Porto (1781).

O juiz de fora Bitencourt e Sá fora incumbido pela Academia de compor memórias para se escrever a história dos tribunais brasílicos, além de ter sido designado para organizar as notícias cronológicas nos arquivos da Câmara da cidade de Salvador. Os eruditos brasílicos estavam construindo um olhar retrospectivo sobre o processo colonial, de modo que se perguntavam as causas do fracasso do estabelecimento do primeiro Tribunal da Relação na Bahia em 1609: “Quanto tempo durou o seu despacho? e porque se extinguiu? Os motivos de segunda vez se erigir este Tribunal? Como? E em que tempo?”. O questionamento sobre as causas do fracasso do primeiro Tribunal demonstra uma percepção da historicidade das instituições metropolitanas na colônia.

A colaboração dos eclesiásticos, assim como a dos ouvidores, era fundamental para o sucesso da empresa acadêmica. Vale recordar que havia uma tradição largamente consolidada de preparação das relações de visitas diocesanas e inquisitoriais. Em 1756, o Conselho Ultramarino ordenara um levantamento de informações a ser feito pelos vigários em todas as paróquias da capitania baiana. Assim, a presença dos clérigos ocupando postos de visitantes na Academia foi bastante expressiva, e em certa medida estratégica, considerando-se a

---

<sup>219</sup> “Resumo dos lugares do Ultramar”. BNL. Fundo Geral Cod. 1077. Memorial de Ministros. Gonçalo Soares da França estimou que em 1724 havia 10 cidades e 72 vilas. Aderaldo Catelo, p. 242.

<sup>220</sup> APEB. Dossiê dos Aldeamentos Indígenas. Cod.603 (1758-9)

<sup>221</sup> ANTT- HOC letra J, mç 56, doc. 2.

conjuntura de expulsão dos jesuítas e a necessidade de encaminhar a criação das vilas indígenas e a aplicação do Diretório dos Índios.

O cônego da Sé baiana, Bernardo Germano de Almeida, que em 1758 exercia o cargo de procurador geral dos índios — por nomeação do Vice-rei André de Mello e Castro —, chegou a enviar correspondência à junta formada por José Mascarenhas perguntando se deveria ou não continuar representando os índios em seus requerimentos<sup>222</sup>. Reafirmando sua posição, o Conselho Ultramarino pediu ao procurador dos índios que desse “às vistas” numa petição enviada pelos índios de Vila Nova de Abrantes, na qual se requeriam a anulação das dívidas contraídas pelos antigos missionários, a dispensa da obrigação do pagamento do dízimo e demais emolumentos eclesiásticos, o envio de mestres que ensinassem a ler, escrever, contar e praticar alguns termos forenses “para que em tempo vindouro hajão pessoas suficientes para servirem na câmara e nos mais empregos daquelas vilas”, entre outras demandas relativas ao processo de demarcação de suas terras<sup>223</sup>.

O Padre Bernardo Germano de Almeida era bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra (1731) e ocupava o cargo de juiz dos casamentos e de comissário geral do Santo Ofício (1743). A Academia o convidara para integrar o corpo de acadêmicos numerários e o incumbira de preparar as memórias para se escrever a “História de Todos os Índios da América”. O procurador geral dos índios foi escalado para apresentar seus estudos sobre a “língua dos tapuias” aos demais colegas na sessão de 27 de outubro, quinze dias após a realização de outro debate sobre a “Alma dos Brutos”<sup>224</sup>.

A Academia contava com a rede de visitantes seculares, mas não podia prescindir do apoio das ordens regulares, já que a atividade missionária era fundamental para a interiorização da colonização, sendo os regulares os responsáveis pela ocupação das áreas de fronteiras e de difícil acesso. Esse recurso já tinha sido experimentado pela Academia Real de História Portuguesa. Naquele momento, na conjuntura da expulsão da Companhia de Jesus, tornava-se ainda mais necessária a colaboração dos regulares no processo de levantamento das informações sobre o território e seus habitantes. Os visitantes do arcebispado, Antônio de Oliveira e Antônio Rodrigues Nogueira, por

---

<sup>222</sup> APEB. Cod. 603. Caderno 10. Consulta de Bernardo Germano de Almeida, 16/11/ 1758.

<sup>223</sup> “Requerimento dos índios moradores da Vila Nova de Abrantes...” AHU-ACLCU-005,cx138, d.10675. (Bahia, 9/12/1758)

<sup>224</sup> BNL. Fundo Geral Cod. 630 fl.10.10v.



exemplo, foram incumbidos de escrever “as notícias mais exatas que lhe for possível de todas as terras por onde fizerem jornada no tempo das suas visitas e as iram remetendo a Academia”<sup>225</sup>.

O projeto historiográfico idealizado pelos brasílicos pressupunha a organização das memórias históricas de todas as ordens religiosas, recolhimentos e conventos restabelecidos na América (incluindo os jesuítas). Cronistas oficiais das diferentes ordens religiosas foram integrados ao novo corpo acadêmico, reforçando a inserção do clero regular na órbita secular, aliás uma política preconizada pelo regalismo pombalino que, desde então, passara a restringir sistematicamente a autonomia das mesmas ordens<sup>226</sup>.

As estruturas eclesiásticas ultramarinas conectavam diversas partes do Império entre si — ao lado das relações familiares, profissionais e comerciais —, encadeando os fluxos de informação entre o Velho e o Novo Mundo. As corporações religiosas constituíam estruturas organizadas com alguma tradição consolidada; além do acesso ao registro escrito e à cultura letrada, elas possuíam uma burocracia e arquivos próprios<sup>227</sup>. Frei Gaspar da Madre de Deus, por exemplo, circulou pelos mosteiros de Santos a Paraíba do Norte, exercendo as funções de abade dos conventos de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, o cargo de provincial geral da Província Beneditina do Brasil, mestre de noviços, visitador comissário dos mosteiros da capitania de São Paulo e o ofício de cronista de sua Ordem<sup>228</sup>. O beneditino, natural da freguesia de Santos (São Paulo), foi eleito membro supranumerário da ABR quando ocupava o cargo de definidor geral no mosteiro do Rio de Janeiro. Ele aceitou escrever as memórias do Bispado de São Paulo, mas advertiu que, naquele momento, não poderia deslocar-se até a capitania de São Paulo para examinar os arquivos pessoalmente, tendo por isso sugerido que fosse

---

<sup>225</sup> Distribuição de empregos.

<sup>226</sup> Um exemplo: em 1756, a junta do mosteiro de Tibães (província matriz) revogava direitos pessoais concedidos aos monges do Brasil pelos Papas Bento XIII e Bento XIV. Depois do rompimento da Coroa com o Papado (1760), a administração pombalina restringira a entrada de noviços nas Ordens Regulares. D. Joaquim de Luna, *Os monges beneditinos no Brasil*, Rio de Janeiro s.n., 1947, p. 53.

<sup>227</sup> Vale lembrar que os cartórios das ordens religiosas eram depositários de testamentos e de todo o tipo de documentação relativa aos legados pios e bens encapelados. Além disso, em geral, as Ordens mantinham cronistas particulares. Pela Constituição Beneditina Portuguesa, publicada em 1629 todos os mosteiros estavam obrigados a organizar os seus arquivos e eleger um cronista da Ordem.

<sup>228</sup> Afonso Taunay, Estudo biográfico, in Frei Gaspar da Madre de Deus, *Memórias para a história da capitania de São Vicente por Frei Gaspar da Madre de Deus*, 3. ed., São Paulo, Weisflog Irmãos, 1920.

incluído na lista dos associados o nome de seu primo, o sargento-mor Pedro Taques de Almeida Pais Leme<sup>229</sup>.

Afonso Taunay registrou que o historiador instruiu-se, ainda moço, nas artes genealógicas pelo convívio com o padre jesuíta José Mascarenhas e o frei carmelita Luis dos Anjos. Pedro Taques de Almeida Pais Leme viajou a Lisboa em setembro de 1755, onde perdeu inúmeros originais de seus trabalhos no terremoto que atingiu a capital em 1<sup>o</sup> de novembro<sup>230</sup>. Na Corte, além de percorrer os arquivos da Torre do Tombo e da Secretaria de Estado do Ultramar e Marinha, o genealogista encontrou-se com Diogo Barbosa Machado, D. Antonio Caetano de Sousa e José Monterroios Mascarenhas. Contou também com a proteção do contratador de diamantes João Fernandes Oliveira, do Cardeal reformador Francisco Saldanha, de João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho e de D. João do Faro (principal da Basílica patriarcal). Com este último, estabeleceu uma correspondência assídua durante mais de duas décadas, enviando documentação comprobatória dos direitos de donataria da Casa dos Vimieiros (contra os marqueses de Cascais), encontrada nos cartórios paulistas.

Estabelecidos desde fins do século XVI, franciscanos, beneditinos, carmelitas e jesuítas já tinham, em meados do século XVIII, construído um patrimônio material e imaterial que lhes permitia reivindicar o seu “lugar historiográfico” na gesta da colonização portuguesa. Visitando as missões, administrando fazendas, orientando seus colégios e seminários, os clérigos regulares circulavam obrigatoriamente pelas diferentes capitanias, atravessando, freqüentemente, os limites estabelecidos pelas jurisdições civis e diocesanas. A movimentação dos clérigos regulares pelos diferentes conventos — que condizia com os modelos de especialização das carreiras praticados em cada corporação — tornava propícia a construção de uma visão mais unificadora dos condicionamentos da colonização portuguesa no Novo Mundo. A situação da Companhia de

---

<sup>229</sup> Outros dois irmãos de Frei Gaspar da Madre de Deus também ingressaram na Ordem beneditina. Sua irmã foi eleita abadessa no convento da Ajuda no Rio de Janeiro e seu irmão Frei Miguel Arcanjo da Anunciação, abade do mosteiro de Olinda e cronista da mesma Ordem. Enfim, em 1786, Frei Gaspar da Madre de Deus terminava de escrever suas *Memórias da Capitania de São Vicente*, que seriam publicadas pela Academia Real de Ciências de Lisboa somente em 1797. Afonso Taunay, *Nobiliarquia paulista histórica e genealógica*, p. 82.

<sup>230</sup> Pedro Taques ficou hospedado na casa da viúva do contratador de diamantes João Fernandes Vieira. Conseguiu ser provido no cargo de tesoureiro-mor da Bula da Cruzada nas capitanias de São Paulo, Goiás e Mato Grosso. *Vicente*, que seriam publicadas pela Academia Real de Ciências de Lisboa somente em 1797. Afonso Taunay, *Nobiliarquia paulista histórica e genealógica*, p. 25.

Jesus constituiria um caso limite nesse complexo espectro. Some-se a isso o fato de que uma significativa parcela dos bispos enviados para o Ultramar provinha das ordens regulares<sup>231</sup>. A opção da Coroa, num primeiro momento, favoreceu a evangelização e fixação das populações, mas também acirrou a competitividade entre as diferentes ordens.

Obviamente, as redes eclesiásticas americanas inseriam-se em uma órbita que ultrapassava, muitas vezes, o controle das respectivas congregações sediadas no Reino. Os mosteiros beneditinos americanos, por exemplo, estavam subordinados ao Mosteiro dos Tibães no Minho. Este, por sua vez, mantinha intercâmbios culturais com o Colégio beneditino de Salamanca, com o Mosteiro de Monserrate (Valladolid) e também com mestres da Universidade de Lovaina<sup>232</sup>. Conforme apontei no primeiro capítulo, com a internacionalização das redes acadêmicas e a difusão das novas técnicas diplomáticas, desenvolvidas no interior das corporações religiosas, ampliavam-se significativamente as possibilidades de contato não só entre as comunidades eclesiásticas, mas também entre o mundo religioso e o mundo leigo.

A trajetória do monge Domingos Loreto Couto (c. 1696-c. 1762) confirma o trânsito dos eruditos entre as comunidades religiosas, assim como entre o mundo religioso e leigo. José Antônio Gonsalves de Mello conta que, depois de ordenado na Ordem de São Francisco em Portugal (1725), o monge teria cometido algumas “extravagâncias” até ser preso pelos padres procuradores da Província de Santo Antônio do Brasil, por volta de 1733. Depois disso, ainda passaria sete anos fora da regra franciscana (1735-1742). Em 1741, enviou uma petição ao Papa Bento XIV pedindo sua transferência para a ordem beneditina<sup>233</sup>. O pedido foi deferido pelo breve papal emitido em 1742, e o cardeal patriarca de Lisboa confirmou o trânsito de

---

<sup>231</sup> Conforme os estudos de José Pedro Paiva. O autor afirma que havia uma hegemonia quase absoluta dos prelados provenientes das ordens regulares nas dioceses ultramarinas. Embora constituísse uma tradição ligada às necessidades de missão e evangelização, essa hegemonia estava também relacionada com o fato de que tais dioceses rendiam proventos financeiros menores aos seus titulares. No continente europeu predominaram os prelados seculares, sendo os eventuais prelados regulares filhos da primeira nobreza do Reino. José Pedro Paiva, *op. cit.*, 1999, p. 5.

<sup>232</sup> José Mattoso, Introdução, *Beneditina lusitana: por Frei Leão de São Tomás*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1974, 2 v., p. XV.

<sup>233</sup> José Antônio Gonsalves de Mello, *Estudos pernambucanos*, 2. ed., Recife, Fundarpe, 1986, p. 202-3.

Loreto Couto à ordem beneditina no mosteiro de Santa Maria de Crudácio da Diocese de Veviers, na França, em 1743<sup>234</sup>.

Em 1746, o bispo de Pernambuco Frei Luís de Santa Teresa e o governador D. Marcos de Noronha de Brito intercederam a favor de Loreto Couto, nomeado visitador geral do bispado. Posteriormente, em 1749, D. Marcos de Noronha de Brito mandou realizar um levantamento geral da população nas paróquias da capitania de Pernambuco, com a sua colaboração<sup>235</sup>. Sua família tinha propriedades em Pernambuco e Paraíba, e ele administrava os negócios de suas duas irmãs viúvas, proprietárias de fazendas de gado no sertão da Paraíba em disputa territorial com o clã baiano da Casa da Torre. Pela via materna, Loreto Couto era sobrinho do capitão de infantaria da cidade de São Luís do Maranhão e capitão-mor do Pará, e primo de Sebastião da Rocha Pita (filho de seu tio João Velho Godim com Beatriz da Rocha Pita)<sup>236</sup>.

Em correspondência à Academia Brasílica dos Renascidos, o beneditino recifense submeteu à avaliação crítica dos colegas o índice de sua obra *Desagravos do Brasil e Glorias de Pernambuco*: “Espero na bondade do Sr. diretor e censores se dignem permitir que a dita obra fique autorizada com as suas aprovações”<sup>237</sup>. A obra manuscrita foi concluída em 1757 e enviada a Pombal por intermédio do governador Luís José Correia de Sá, muito embora não conste que o destinatário a tenha acolhido<sup>238</sup>. Comentando a demora na obtenção das licenças de impressão no Reino, Loreto Couto sugeriu que haveria tempo para os colegas do grêmio fazerem suas observações<sup>239</sup>. Agradecia a indicação feita pelo tesoureiro da Sé, João Borges de Barros (vice-diretor e censor da Academia), e nomeava outros colegas que poderiam atestar sua idoneidade intelectual: Frei Salvador Correa de Sá o capitão-mor da Paraíba, Antonio José Vitoriano Borges da Fonseca, e o intendente das Minas ovas de ão José dos Cariris, Jerônimo Mendes Paz<sup>240</sup>, tendo os dois últimos sido designados pela Academia para escrever as memórias da capitania geral de Pernambuco (compreendendo as capitanias do Ceará, Rio Grande do

<sup>234</sup> *Idem, ibidem*, p. 195.

<sup>235</sup> *Idem ibidem*, p. 217; *Informação geral da capitania de Pernambuco (1749)*, in Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, v. 28, p. 291/291, 1908.

<sup>236</sup> José Antônio Gonsalves de Mello, *op. cit.*, p. 198.

<sup>237</sup> BNL. Fundo Geral cod. 630 fl. 98.

<sup>238</sup> José Antônio Gonsalves de Mello, *op. cit.*, p. 195.

<sup>239</sup> BNL. Fundo Geral cod. 630 fl.98v.

<sup>240</sup> ANTT- HOC, letra J, mc. 74, n. 3 (1763).

Norte, Itamaracá, Paraíba, Pernambuco, Serinhaem, Porto Calvo e Alagoas).

### **Redes acadêmicas européias**

Ao contrário do que ocorria nas demais academias formadas no período colonial, os Renascidos estabeleceram contatos institucionais com as academias européias e portuguesas. De fato, não localizei nenhum “contrato selado” de intercâmbio acadêmico, mas a presença de diretores e membros destacados das academias portuguesas e estrangeiras no quadro de sócios, assim como as obrigações de apresentar seus estudos ao menos uma vez por ano, permite formular essa hipótese.

No Reino, José Mascarenhas era assíduo freqüentador das sessões na Academia dos Ocultos de Lisboa, protegida pela família de Manuel Teles da Silva. Ali, José Mascarenhas chegou a defender um “método para seguir os estudos das Belas-Letras”<sup>241</sup>, além de presidir diversas sessões<sup>242</sup>. Os Ocultos estavam ligados à tradição das academias seiscentistas de cultivo da língua portuguesa e se dedicavam, especialmente, aos exercícios poéticos de temas históricos, líricos e satíricos. Em uma das sessões dos Ocultos, a vida do general Salvador Correia de Sá e Benevides chegou a ser tema de exercícios poéticos<sup>243</sup>. A Academia dos Ocultos deixou de se reunir após o terremoto de 1755. Muitos dos seus integrantes tinham pertencido aos Anônimos de Lisboa (1718) e, posteriormente, seriam os fundadores da Arcádia Lusitana (1757).

Com o terremoto de Lisboa, a biblioteca da Academia Real de História Portuguesa também foi duramente atingida, selando um período de desagregação progressiva até a criação da Academia Real de Ciências em 1779. Contudo, o catálogo dos membros da Academia dos Renascidos revela uma expressiva presença de seus membros da Academia Real de História Portuguesa em 1759. No discurso gratulatório pela sua eleição como membro numerário da Academia Real de História Portuguesa, José Mascarenhas defendeu a restauração do movimento acadêmico como meio de restituir as notícias e os

<sup>241</sup> José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, *Glorias de Lysia*. Ver Elze von Matias, op.cit. (1748)

<sup>242</sup> João Palma Ferreira, *Academias literárias dos séculos XVII-XVIII*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1982, p. 59/90/93.

<sup>243</sup> José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello. “Oração gratulatória recitada na Academia dos Ocultos, sendo eleito 14 de outubro de 1755”, BGUG, mss. 455, fl. 205/208 v; João Palma Ferreira, *op. cit.*, p. 59.

monumentos devorados pelas chamas do terremoto<sup>244</sup>. O conselheiro ultramarino Pedro José da Silva Botelho, membro censor da Academia Real de História Portuguesa<sup>245</sup>, foi convidado para participar da Academia Brasílica dos Renascidos, com a incumbência de apresentar uma “coleção de todas as leis e ordens regias expedidas para América desde o seu descobrimento até o presente com as notas que parecem convenientes para sua melhor inteligência”<sup>246</sup>. A iniciativa de organizar o corpo da legislação referente aos domínios americanos partia dos Renascidos, mas não podia descartar a colaboração dos sócios supranumerários lisboetas em posição de comando na administração ultramarina. Desde que não havia uma legislação específica para a América portuguesa, ao contrário do que ocorreu na América hispânica, parece relevante o fato de que o projeto historiográfico dos Brasílicos Renascidos reivindicasse uma redefinição legal do estatuto colonial dentro dos marcos jurídicos definidos pelas Ordenações portuguesas. A política do reformismo ilustrado pombalino parece ter sido elaborada por grupos que pertenciam às elites ultramarinas com enraizamento no Reino e na América, se levarmos em conta o número de indivíduos com esse perfil que assumiram as diretrizes da administração pombalina, como foi o caso de João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho ou, posteriormente, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, entre muitos outros.

Diversos membros da Academia dos Renascidos pertenceram aos quadros da Academia Litúrgica Pontifícia de Coimbra, instituída no Mosteiro augustiniano de Santa Cruz de Coimbra, financiada com rendas da Santa Sé entre os anos de 1758 e 1762, quando foi liquidada por Sebastião Carvalho de Melo<sup>247</sup>. Pouco se sabe sobre sua história institucional; contudo, o rompimento de relações diplomáticas com a Santa Sé, em 1760, selou sua dissolução<sup>248</sup>. O corpo de membros era composto tanto por eruditos eclesiásticos como por leigos, figurando entre eles o desembargador José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho

---

<sup>244</sup> José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, “Oração gratulatória na Academia Real de História Portuguesa”, BGUG, mss. 455, fl. 193/199v.

<sup>245</sup> ANTT. Mesa de Consciência e Ordens. Mss. Actas da Academia Real, 1761.

<sup>246</sup> Item 45. BPME. CIX/1-18. Distribuição de Empregos.

<sup>247</sup> Dos 49 membros numerários da Academia Litúrgica Pontifícia de Coimbra, 13 pertenciam à Academia Real de História Portuguesa e 14 membros eram leigos. Elze von Matias, *op. cit.* p. 230; ANTT-RMC/ ex. 523, documento 8482: Catalogo dos sócios da Academia Litúrgica Pontifícia dos Sagrados Ritos, e Historia Eclesiástica que instituiu no Real Mosteiro de S. Cruz de Coimbra, o antíssimo padre Benedito XIV em nome de sua santidade.

<sup>248</sup> “Estatutos da Academia Liturgica Pontificia”: Cf. Elze von Matias, p. 589-598; José Pedro Paiva, *op. cit.*, 1999.

de Mello<sup>249</sup> e o baiano D. Tomás da Encarnação (futuro bispo de Olinda/1723-1784). Este último ocupou, naqueles anos, o prestigiado cargo de censor e mestre de História eclesiástica. O projeto historiográfico da academia eclesiástica de Coimbra contemplava uma agenda de temas debatidos por correntes episcopalistas em Portugal. D. Tomás da Encarnação (que era supranumerário dos Renascidos) dissertou sobre o sistema de eleição dos bispos na antiga Lusitânia e sobre a antiguidade das leis canônicas na Península Ibérica<sup>250</sup>. Ali, também, discutia-se o direito de deposição dos bispos, os limites de jurisdição dos tribunais eclesiásticos, a historicidade das liturgias: “(...) a mesma liturgia romana, pela variedade dos tempos, se diversificou de si mesma”<sup>251</sup>.

Entre os membros reinóis convidados a apresentar uma memória de história natural, encontrava-se o diretor da Academia Portopolitana, o médico Manoel Gomes de Lima (1727-1806). A Academia portuense, fundada em 1749 (sob proteção do arcebispo de Braga, D. José de Bragança) e dedicada ao cultivo da medicina experimental, mantinha estreitos contatos com suas congêneres européias, especialmente em Sevilha, Madri, Paris, Lyon, Leiden, Veneza, Amsterdan e Londres<sup>252</sup>.

Entre os membros estrangeiros, os Renascidos contavam com membros numerários da Real Academia de la Historia, entre eles o diretor, Augustin Montiano y Loyando; o bibliotecário-mor da real biblioteca pública, Juan Santander y Zorilla; o presidente do conselho de Estado, Fernando Velasco; o administrador das rendas de ofícios públicos e cargos eclesiásticos da Coroa espanhola, Miguel de Medina y Flores. Este fazia parte da junta censora dedicada aos temas americanistas na Real Academia de la Historia e, na Academia dos Renascidos, seria escalado para apresentar uma dissertação comparando as qualidades intelectuais dos índios do Brasil com as dos índios da América hispânica<sup>253</sup>.

---

<sup>249</sup> Dela fizeram parte o oratoriano Teodoro de Almeida, Tomaz Caetano do Bem, o Marquês de Alorna, o Visconde de Asseca Martin Correa de Sá, Diogo Barbosa Machado entre outros.

<sup>250</sup> *Collectio Academiae Liturgicae Pontificiae*, ano de 1759, Coimbra, Oficina da Academiae Liturgicae, 1762 (ano V).

<sup>251</sup> *Idem*, 1761 (ano V), p. 35.

<sup>252</sup> Francisco de las Barras de Aragon, *Relaciones científicas sostenidas entre las academias de Oporto y Sevilha en el siglo XVIII*, in CONGRESSO DE OPORTO, *Anais...*, Oporto, Jimenez y Molina Impresores 1921, t. 6, p. 115-123; António Alberto Banha Andrade, *Uma academia científica luso-espanhola antes da expulsão dos jesuítas*, *Brotéria*, Lisboa, v. 40, p. 619-635, 1945.

<sup>253</sup> Maria Tereza Nava Rodrigues, *Reformismo ilustrado y americanismo: La Real Academia de la Historia (1735-1792)*, Madri, Doutorado, Universidad Complutense de Madrid 1989 p. 541· BNL Fundo Geral. mss. cod. 630, fl. 196.

Como se pode notar, pela significativa presença dos acadêmicos hispânicos, José Mascarenhas mantinha estreitas relações com alguns membros da Real Academia de la Historia, especialmente com o acadêmico Miguel de Medina y Flores, seu amigo particular<sup>254</sup>. Em 1754, ele tomava posse na vaga de acadêmico honorário na Real Academia de la Historia, apresentando pessoalmente sua “oração gratulatória” de admissão, que seria impressa imediatamente<sup>255</sup>. E, logo após o terremoto de Lisboa (1755), a Academia espanhola o encarregava de apresentar um informe sobre os danos causados pelo terremoto (aliás, outros acadêmicos portugueses também seriam escalados para a tarefa)<sup>256</sup>. José Mascarenhas havia construído relações de afinidade intelectual com eruditos profundamente engajados na política de reformismo ilustrado promovido pela Coroa espanhola. Entre esses eruditos estavam Gregorio Mayans y Siscar e o Conde de Aranda. Marie Helene Piwnik chama a atenção para o crescente intercâmbio cultural e para a convergência de interesses entre os eruditos portugueses e espanhóis ao longo do século XVIII, principalmente a partir da segunda metade do século<sup>257</sup>.

Além dos contatos institucionais, José Mascarenhas manteve correspondência durante 17 anos com o jesuíta Francisco Islã, o célebre predicador espanhol — autor anônimo de um sátira picaresca de grande sucesso editorial na Espanha, *Fray Gerundio de Capanzas*<sup>258</sup> — exilado em Bolonha depois da expulsão dos Jesuítas nos domínios espanhóis (1767)<sup>259</sup>. Após sua eleição na Real Academia de la Historia em Madri, José Mascarenhas partiu para Valladolid, onde participaria das sessões da recém-fundada Academia de Geografia e Matemática<sup>260</sup>. O padre Islã escreveu ao seu cunhado, o tesoureiro das rendas gerais e do tabaco no Reino da Galícia, D.

---

<sup>254</sup> Eva Velasco Moreno, *op. cit.*, p. 159.

<sup>255</sup> “José Mascarenas Pacheco y Pereyra. Oracion gratulatória, que dixo don Josph de Mascarenas Pacheco y Pereira quando fue admitido en la Real Academia de la Hitória, 3 de outubro, 1754, Madrid, Impresor Gabriel Ramirez”. 17p.

<sup>256</sup> ARH. Mss. “Noticia individual que da la Academia de la Historia del terremoto de 1 de noviembre de 1755”, leg. 9/5512.

<sup>257</sup> Especialmente aqueles estabelecidos com Gregório Mayans y Siscar pelos eruditos: IV Conde da Ericeira, D. Francisco de Almeida e Manuel do Cenáculo. Marie Hélène Piwnik. *Echanges erudits dans la Peninsule Iberique (1750-1767)*, Paris, Lisboa, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1987, p. 13-25.

<sup>258</sup> A obra fazia uma crítica à eloquência e oratória barrocas.

<sup>259</sup> Mascarenhas e Isla convergiam na defesa da obra do Padre Antônio Vieira, mas divergiam em relação à obra de Verney, que o padre jesuíta atacava violentamente.

<sup>260</sup> Marie Hélène Piwnik, *Les membres portugais de la Royale Academie D’Histoire de Madrid*, p. 122.



Nicolas de Ayala, criticando o comportamento um tanto imprudente do erudito português: “anduvo siempre serpenteando y hecho un trasgo, visitando las estaciones de Alva, Batuecas y todas cuantas se le presentaron a la diestra y a la siniestra de sua estrafalario camino.”<sup>261</sup>.

As aproximações de José Mascarenhas com as elites intelectuais espanholas criariam desconfiança quanto a sua fidelidade pátria. Naquele momento, a redefinição das fronteiras americanas entre Espanha e Portugal, agravada pela Guerra Guaranítica e pelo processo de expulsão dos jesuítas no Império português, acentuava a contradição entre o princípio do cosmopolitismo intelectual e as implicações políticas do mundo sem fronteiras criado pelas redes acadêmicas.

Quando José Mascarenhas convidou o capitão-tenente da Armada Real Francesa (ancorada no porto da Bahia) para participar da Academia Brasília dos Renascidos, o Vice-rei D. Marcos de Noronha enviou correspondência ao Conselho Ultramarino criticando a “estreita amizade” entre os dois<sup>262</sup>. O vice-rei, que já se havia recusado a emprestar dinheiro da Fazenda Real para o fornecimento da esquadra, denunciava o grande negociante Joaquim Inácio da Cruz por ter concedido o empréstimo ao comandante da real esquadra francesa sem sua autorização<sup>263</sup>. Também acusava José Mascarenhas de colaboracionismo, naquela conjuntura de Guerra dos Sete Anos (1756-1763), em que Portugal tinha permanecido aliado da Inglaterra, contra a França e Espanha (sem aderir ao Pacto de Família). Embora as alianças franco-portuguesas fossem abertamente impugnadas pelo vice-rei, o capitão-tenente Mrs. Disiers, membro também da Academia de Brest, recebeu o título de acadêmico supranumerário “na forma e no estilo”<sup>264</sup>.

---

<sup>261</sup> Cf. P. José Francisco Islã, *Cartas inéditas de P. Isla* (intr. Luis Fernandez), *Razon de Fé*, Madrid, 1957; Marie Hélène Piwnik, *Les membres portugais de la Royale Academie D'Histoire de Madrid*, p. 124.

<sup>262</sup> AHU. “Carta de D. Marcos Noronha de Brito, Bahia, 23, Dezembro, 1759”. Documento n. 4430, cx. Baía.

<sup>263</sup> O vice-rei exigia que o comandante da esquadra francesa fizesse uma petição para que os homens de negócio da praça da Bahia fossem autorizados a fazer o dito empréstimo. Veja-se a carta de Gomes Freire de Andrade, alertando para a cautela no tratamento das esquadras francesas: “teve certas evidentes provas de que os franceses, que estiverao nesse porto alojados (no caso no Rio de Janeiro) procuraroo e conseguiraoo tirar informações e deixar estabelecidas correspondencias nessa Capitania”, *Anais da Biblioteca Nacional*, p. 232.

<sup>264</sup> Eleito em 18 de agosto de 1759. BNL. Fundo Geral Cod. 630, fl. 29.

Em meados de novembro, José Mascarenhas partiu para o Rio de Janeiro, onde seria preso e remetido para o presídio na ilha de Santa Catarina (forte de Santa Cruz de Anhatomerim). Lá permaneceria confinado durante 14 anos, junto com sua criadagem e livraria particular<sup>265</sup>. Apesar de recluso na fortaleza, ele ensinava matemática e primeiras letras aos soldados da guarnição, como também recebia freqüentes visitas do governador da capitania Sousa de Meneses, que a ele recorria para tomar suas decisões<sup>266</sup>. Sobre sua pessoa pairava o estigma de dupla traição: parceria com os franceses aportados na Bahia e conciliação com os jesuítas<sup>267</sup>. Em 1774, foi transferido para a Ilha das Cobras (Rio de Janeiro) e anistiado na Viradeira (1777). Seu afilhado, Elias Alexandre da Silva, chegou a escrever um relato da viagem de retorno a Lisboa dedicado a José Seabra da Silva, seu companheiro de geração<sup>268</sup>.

A prisão de José Mascarenhas não interrompeu a realização das sessões acadêmicas, mas provocou a indignação dos sócios, a ponto de suspenderem as comemorações do aniversário de D. José I em 13 de maio de 1760<sup>269</sup>:

“Preciso era reprimir  
progressos tão elevados  
por não dar Atenas justos  
*A inveja sobre saltos*  
Tempo vira que as imprensas  
sem poder aturar tanto,  
As vossas obras imprimam  
Pelos ouros do parnaso”<sup>270</sup>.

---

<sup>265</sup> Acompanharam o seu cárcere 8 criados (muitos deles escravos). Ao seu criado Mrs. Leblan du Monvier legou em testamento 20 mil cruzados com direito a escolher “de todos os meus vestidos hum completo qualquer que quiser”. ANTT Registro Geral de Testamento, livro 321, 205v/208; Henrique Fontes, *O conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello*, Florianópolis, Livraria Central de Alberto Entres, 1938, p. 38.

<sup>266</sup> Henrique Fontes, *op. cit.*, p. 46-50.

<sup>267</sup> João Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, p. 236-237.

<sup>268</sup> Elias Alexandre da Silva “Relaçam ou noticia particular da infeliz viagem da nao de sua magestade Fidelíssima Nossa Senhora da Ajuda e São Pedro de Alcantara do Rio de Janeiro para cidade de Lisboa”, Oficina Regia Typografica, 1778. Segundo Pedro Calmon Elias Alexandre da Silva era alferes de infantaria na ilha de Santa Catarina e de um regimento em Angola, era seu filho natural. Elias Alexandre da Silva foi o autor da *História de Angola* (1799), obra inédita até 1937, quando foi editada por Manuel Murias. Mascarenhas reconheceu Elias Alexandre da Silva como seu afilhado em testamento. Pedro Calmon, *op. cit.*, 1959, p. 1155; ANTT Registro Geral de Testamento, livro 321, 205v/208.

<sup>269</sup> AUC. Borrador de José Lopes Ferreira, fl. 155.

<sup>270</sup> AUC. Borrador de José Lopes Ferreira, fl. 155

As anotações do negociante José Lopes Ferreira sugerem que a academia manteve alguma atividade até pelo menos a morte do vice-rei, o Marquês do Lavradio, em julho de 1760. Ainda em agosto de 1761, por ocasião do nascimento do príncipe da Beira D. José, Lopes Ferreira convocou os colegas para compor poemas encomiásticos. O afastamento do diretor, porém, fez com que o projeto historiográfico perdesse a ousadia original, ainda que na década seguinte as obras escritas e publicadas pela geração dos eruditos brasílicos trouxessem estampada a titulação “Acadêmicos Renascidos” em seus frontispícios<sup>271</sup>.

## **2.6. Territorialidade, remuneração de serviços e programa historiográfico**

A partida de José Mascarenhas daria início à desagregação institucional dos Renascidos, embora alguns eruditos continuassem a escrever suas obras nas décadas subseqüentes, como foi o caso de José Miralles, Frei Santa Maria de Jaboatão, José Vitoriano Borges da Fonseca e Frei Gaspar da Madre de Deus (1715-1800). Outros, porém, acabariam optando pela edição de sermões, exéquias e panegíricos. A publicação de três panegíricos comemorando o casamento régio de D. Maria I em três vilas baianas no ano de 1762 sugere uma primeira manifestação pública ao iminente esvaziamento político da capital administrativa, que se efetivaria com a transferência da sede do Estado do Brasil para o Rio de Janeiro no ano seguinte (1763). De 1760 a 1766, uma junta local assumiu o controle da capitania até a posse do governador D. Antonio Rolim de Moura Tavares (transferido da capitania do Mato Grosso).

A Guerra Guaranítica (1753-1756) e a expulsão dos jesuítas (1759) estão no bojo do movimento de reterritorialização e redefinição das fronteiras interimperiais e, nesse contexto, uma série de medidas promoveu a afirmação interna da soberania portuguesa, entre elas: a delimitação das fronteiras entre as capitanias; bispados e comarcas; a expansão da rede paroquial e elevação de vilas; a construção de fortalezas; as reformas dos regimentos militares; regime de concessão de ofícios públicos e patentes militares; regulamentação da

---

<sup>271</sup> Como foi o caso das obras escritas por José Miralles (1662), Francisco Calmon (1762), Frei Santa Maria de Jaboatão (1768), José Oliveira Serpa (1760) e José Carvalho de Albuquerque e Carvalho (1761).

propriedade fundiária<sup>272</sup>. Essas transformações exigiam o reenquadramento jurídico e administrativo do território e da população. A política de incorporação das capitanias hereditárias e reorganização administrativa do espaço americano, iniciada no governo de D. João V, intensificou-se com o programa de reformas pombalinas a partir da segunda metade do século XVIII<sup>273</sup>.

Reunindo as elites para a formulação de um programa historiográfico coletivamente compartilhado, José Mascarenhas, enviado especial de Pombal, pretendia negociar as reformas pombalinas na esfera local (ou regional). As medidas pombalinas afetavam sobremaneira as relações de força entre interesses estabelecidos não só na América, como também no Império. As discussões acadêmicas acerca da política comercial pombalina, do tráfico negreiro, da exploração do salitre, da situação dos indígenas situam-se nesse contexto. Naquele momento, as elites locais alimentavam a expectativa de transformar a Academia num fórum de negociação política de seus interesses. Caio Prado Jr. sugeriu que, do ponto de vista da administração metropolitana, não havia um território homogêneo ou uma unidade, mas sim “várias colônias ou províncias, até mesmo países, se dizia às vezes, que, sob o nome oficial de capitanias, se integravam no conjunto da monarquia portuguesa, e a constituíam de parceria com as demais partes dela”<sup>274</sup>. Certa

---

<sup>272</sup> Para o período Francisco Falcon observa a triplíce tendência: restringir e consolidar os morgados; regular os emprazamentos e aforamentos; desamortizar os bens de mão-morta. Resolução de 2 de agosto de 1752 exigia que todos os sesmeiros apresentassem as confirmações e cartas de sesmaria que tivessem para demarcação. Alvará de 9 de agosto de 1759 extinguiu as tesourarias de defuntos e ausentes dos domínios ultramarinos e do Estado da Índia Oriental incorporada no depósito público da corte e cidade de Lisboa. Maço de leis 6, n.18.; Segundo Felisbello Freire, em 1753, as sesmarias foram consideradas caducas, menos as zonas cultivadas pelos sesmeiros, seus feitores e arrendatários. As porções de terras não cultivadas foram consideradas como devolutas. Veja-se. Felisbello Freire, *História territorial do Brasil*, Rio de Janeiro, tip. Jornal do Comercio, 1906, p. 195; Francisco Falcon, As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico, *Revista Biblos* Coimbra, n. 8, p. 73-87, 1996; Francisco Falcon, *A época pombalina*, São Paulo, Ática, 1993, p. 413, Col. Ensaios; Helio de Alcântara Avellar, *História administrativa do Brasil: administração pombalina*, Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1983 p. 74; António Manuel Hespanha, O jurista e o legislador na construção da propriedade burguesa liberal em Portugal, *Análise Social*, Lisboa, v. 16, p. 211-236, 1980; sobre a abolição dos morgados, veja-se Manuel de Almeida e Sousa de Lobão, *Tratado pratico de morgados*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1841, p. 71-77.)

<sup>273</sup> Sobre o processo de extinção das capitanias donatárias ver Antonio Vasconcelos de Saldanha, *As capitanias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenómeno atlântico*, Lisboa, C CDP, 2001, p. 387- 440. Sobre as reformas pombalinas, ver: Francisco Falcon, *A época pombalina*, *op. cit.*, p. 412-5.

<sup>274</sup> Caio Prado Jr., *Formação do Brasil contemporâneo*, São Paulo, Brasiliense, 1953, p. 303.

referência à unidade aparecia nos títulos honoríficos de Vice-rei do Brasil e de Príncipe do Brasil (dado aos primogênitos da dinastia de Bragança e herdeiros da Coroa), ou na demarcação administrativa do Estado do Brasil, que reunia apenas as capitânicas meridionais em oposição ao Estado do Grão-Pará e Maranhão (desde 1721). Assim mesmo, no alvará que estendeu a aplicação do *Diretório dos Índios* (17 de agosto de 1758), já se pode encontrar a designação de *Estados do Brasil* empregada para integrar os dois Estados, embora as respectivas administrações judiciárias e eclesiásticas permanecessem separadas até 1774.

Uma dada experiência administrativa foi sendo acumulada por intermédio de diferentes órgãos de gestão, por onde transitavam as informações estratégicas necessárias para a formulação de políticas de intervenção, a exemplo do Conselho Ultramarino (subordinado desde 1736 à secretaria de Governo dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos) e da Mesa de Consciência e Ordens. É provável que a presença de número significativo de conselheiros e magistrados com experiência na administração ultramarina entre os membros da Academia Real de História Portuguesa tenha propiciado a progressiva sofisticação da percepção que se tinha sobre os domínios americanos na Metrópole. Era no interior da burocracia estatal que a apreensão “daquelas partes que genericamente se chamou Brasil” podia ser pensada como uma unidade política<sup>275</sup>. A centralização não podia prescindir dessa visão de conjunto, construída não só a partir dos fluxos de informação que corriam pelos canais administrativos, como também pelas redes acadêmicas e espaços informais que agregavam ex-governadores, magistrados e conselheiros ultramarinos.

Deste lado do Atlântico, a Academia Brasílica dos Renascidos mobilizou redes com vistas não só à fixação da memória histórica de 250 anos de colonização na América, como também à definição da organização espacial consoante com interesses localmente enraizados. A materialização do território resultava da articulação entre as diversas redes familiares, comerciais, burocráticas e acadêmicas. A Academia propunha uma articulação e hierarquização interna das diferentes regiões coloniais: os fluxos de mercadorias, mão-de-obra e informações já configuravam dinâmicas regionais que transcendiam as delimitações administrativas. O cruzamento dessas “rotas de

---

<sup>275</sup> István Jancsó chama a atenção para o reordenamento dos sistemas imperiais na Ibero América em conexão com o processo de formação das identidades políticas no espaço americano. István Jancsó, *Peças de mosaico: cinco estudos sobre a formação política do Brasil*, textos de livre docência, março de 2001, p. 24

peregrinação” produzia a valorização social e econômica do espaço<sup>276</sup>. O programa historiográfico esboçado pelos Renascidos era expressão de uma realidade situada na “Grande Bahia”: região que abarcava desde o norte de Minas até o Ceará, expandindo-se para o Oeste (Goiás, Tocantins e Mato Grosso)<sup>277</sup>.

Em meados do século XVIII, a margem ocidental do São Francisco era palco de disputas entre os grandes sesmeiros, estabelecidos nos séculos anteriores, e seus rendeiros, os quais tinham realizado a ocupação efetiva dos sertões desde fins do século XVII<sup>278</sup>. Essa camada de rendeiros transformaria o padrão de ocupação dos sertões, vivendo das rendas do gado, do couro, da comercialização de produtos agrícolas e da arrematação dos dízimos. As reformas do Direito Fundiário a partir do período pombalino (restrição progressiva dos morgados e regulamentação das sesmarias) tornaram-se foco de tensões entre a nova e a velha camadas senhoriais pelos direitos de cobrança dos foros nas propriedades ainda não demarcadas<sup>279</sup>.

A expansão dos currais de gado ameaçava o trabalho das missões religiosas estabelecidas ao longo do São Francisco, gerando conflitos entre os missionários e fazendeiros de gado. A implementação do

---

<sup>276</sup> Antonio Carlos Robert de Moraes considerou a importância da formação territorial brasileira levando em conta o processo de valorização econômica e social do espaço. O autor acentua a necessidade de pensar o território a partir das diferentes formas de apropriação: militar, política, econômica, jurídica e simbólica. Antonio Carlos Robert de Moraes. *A Formação territorial do Brasil*, op.cit.

<sup>277</sup> A expressão “grande Bahia” é uma sugestão de Monica Duarte Dantas a partir da leitura da obra de Felisbello Freire

<sup>278</sup> Monica Duarte Dantas, estudando a região de Itapecuru, observou que, a partir de 1705, a Coroa concedeu numerosas sesmarias a 20 proprietários na bacia do Itapecuru, que vieram a ser os novos potentados do sertão de dentro a partir da segunda metade do século XVIII. Por meio da correspondência do secretário da Academia dos Renascidos Antonio Gomes Ferrão Castelo Branco também se pode observar o processo de regulamentação das propriedades agrárias nos sertões bem como as diferentes formas de contratualização das relações entre ele e os foreiros de suas propriedades. Monica Duarte Dantas, *op. cit.*, p. 9-30.

<sup>279</sup> Convém destacar o processo informal e progressivo da ocupação das terras, que aliado ao desconhecimento topográfico e à imprecisão das formas de medição dificultava o processo de regulamentação da propriedade. Vera Lucia Amaral Ferlini tem questionado o problema do latifúndio colonial sublinhando que a exploração escravista nos primeiros séculos de colonização dependia de diversas formas de apropriação informal da terra. A partir de fins do século XVIII, com o renascimento agrícola da colônia, é que se verificará a acentuação da concentração fundiária. A autora considerou que a cristalização da idéia de latifúndio monocultor escravista constitui uma tradição inventada pelas elites no período pós-independência, um mito fundador das elites regionais que visava atribuir à herança portuguesa o “pecado original” da exploração colonial. “O mito do latifúndio”. Rui Lourido, ‘A Princesa do Sertão; documentos para a história do Recôncavo Bahiano e de Feira de Santana’, 2001, exemplar inédito cedido pelo autor; Vera Lucia Amaral Ferlini, *Açúcar e colonização: da América portuguesa ao Brasil – ensaios de interpretação*, tese (livre-docência), Universidade, 2000.

Diretório dos Índios (promoção civil, secularização dos aldeamentos, demarcação das terras indígenas), levada a cabo pela comissão liderada por José Mascarenhas, demandava novas formas de conciliação entre os fazendeiros de gado e os missionários. Neste quadro de tensões, a desqualificação social dos ameríndios nas poesias joco-sérias jogou água no moinho que associava os curibocas e mestiços ao estigma da vadiagem e da preguiça<sup>280</sup>

O programa historiográfico dos Renascidos permite confrontar a territorialidade instituída pela Coroa com a experiência colonizadora (ou seja, com o processo de ocupação efetiva do território). Os acadêmicos utilizaram mapa civil e eclesiástico, a partir do qual orientaram a composição das memórias de todos os bispados sufragâneos do Arcebispado da Bahia (incluindo os bispados de Angola e São Tomé), bem como dos bispados do Maranhão e Grão-Pará sob jurisdição do Arcebispado de Lisboa<sup>281</sup>. Além da divisão eclesiástica, o programa estabelecia quatro grandes blocos regionais: Estado do Grão-Pará e Maranhão (abarcando as donatárias incorporadas pela Coroa em 1753-4); a capitania geral de Pernambuco (compreendendo as capitanias donatárias que estavam em negociação com a Coroa e Paraíba, subalterna desde 1755); Rio de Janeiro (englobando, além das donatárias, as capitanias de São Paulo e de Santa Catarina, anexadas durante o governo de Gomes Freire de Andrade, entre 1748 e 1765)); e, finalmente, as capitanias recém-criadas da região Sul, que eram subalternas ao governo do Rio de Janeiro e abrangiam as áreas em litígio e demarcação fronteiriça, como a Colônia do Sacramento, a Banda Oriental do Uruguai, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

A distribuição regional das tarefas acadêmicas parecia ser uma reação à crescente centralidade política da região Centro-Sul (criação do Tribunal da Relação, 1751; prerrogativas concedidas ao Senado da Câmara do Rio de Janeiro, 1757; e transferência da capital do Estado do Brasil para o Rio de Janeiro, 1763). O programa elaborado estabelecia um modelo de regionalização e hierarquização dos espaços por meio da diferenciação entre capitanias gerais e subalternas, que não coincidia exatamente com as diretrizes pombalinas<sup>282</sup>.

---

<sup>280</sup> Maria Helena Flexor, *A ociosidade, a vadiagem e a preguiça: o conceito de trabalho no século XVIII*, SBPH, 1997, exemplar cedido pela autora.

<sup>281</sup> Conferir a jurisdição do Arcebispado da Bahia, a partir de quando ele incorpora os bispados do Grão-Pará e Maranhão.

<sup>282</sup> Paulo Pedro Pércles, A organização político-administrativa e o processo de regionalização do território colonial brasileiro, *Revista do Departamento de Geografia, Cidade*, n. 9, p. 77-89, 1995.

As regiões contíguas à capitania geral da Bahia, por exemplo, foram consideradas como unidades autônomas, recebendo tratamento individualizado — como foi o caso das comarcas de Sergipe, Jacobina e Rio das Contas<sup>283</sup>, Piauí, as terras de Goiáses e o conjunto formado pelas três donatárias do Espírito Santo<sup>284</sup>, Ilhéus e Porto Seguro. Próximas do centro administrativo baiano, essas áreas estavam interconectadas pelas redes familiares e clientelares da família Guedes de Brito e Garcia D'Ávila. Na capitania do Piauí (Nordeste Novo) confrontaram-se interesses desses clãs baianos com as correntes de povoamento provenientes do sul do Maranhão, que tinham intensificado a ocupação com a expansão dos currais de gado desde fins do século XVII<sup>285</sup>. Entre 1702 e 1718, a região estava anexada ao governo do Estado do Maranhão e Grão-Pará, sendo instituída como capitania autônoma em 29 de junho de 1759.

A capitania de Goiás, desmembrada da capitania de São Paulo e Mato Grosso em 1748, fazia parte da jurisdição da Relação do Rio de Janeiro, mas foi aproximada da capitania de São José do Rio Negro (instituída em 1755)<sup>286</sup>. A região das minas do Tocantins pertencia à órbita de influência do Estado do Grão-Pará e Maranhão, permanecendo, portanto, sob a jurisdição do Tribunal da Relação de Lisboa. Assim, a fronteira do Guaporé (capitania do Mato Grosso) era deslocada para o bloco regional sulino, embora a região formasse, juntamente com Goiás e São José do Rio Negro, uma importante via de comunicação com as capitanias do Norte, constituindo rotas de abastecimento, tráfico e escoamento clandestino do ouro<sup>287</sup>.

Minas Novas de Araçuaí, por exemplo, seria tratada junto com a comarca do Serro Frio, configurando unidade separada do restante da

---

<sup>283</sup> Diversos pleitos territoriais marcam as relações entre os moradores da região de Jacobina e os grandes sesmeiros. Os primeiros se recusavam a pagar os foros à família dos Guedes de Brito, alegando o fato de que a exploração mineral tornava as terras realengas. Rui Lourido, *op. cit.*

<sup>284</sup> O Espírito Santo foi incorporado pela Coroa em 1711, constituindo área em litígio entre as Relações da Bahia e Rio de Janeiro.

<sup>285</sup> Maria do Socorro Coelho Cabral, *Caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão*, São Luís, Edições Secma, 1992, p. 101-119.

<sup>286</sup> Luís Palacin, *Goiás (1722-1822)*; Mary Karasch, *Goiás (verbete)*; Maria Beatriz Nizza da Silva (org.), *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*, Lisboa, São Paulo, Verbo, 1994, p. 370.

<sup>287</sup> Apesar do fato de que a navegação no Tocantins estivesse oficialmente proibida entre 1737 e 1798. Francisco Jorge dos Santos, *Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina*, Manaus, Editora da Universidade do Amazonas, 1999. p. 11-43; Ângela Domingues, *op. cit.*,



capitania mineira<sup>288</sup>. O território de Minas Novas de Araçuaí havia sido recentemente incorporado à administração da capitania de Minas Gerais e ao Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1757), mesmo que do ponto de vista da jurisdição eclesiástica ele continuasse atrelado ao Arcebispado da Bahia<sup>289</sup>. A região do sudoeste da Bahia e norte de Minas tinha sido ocupada na transição do século XVII para o XVIII por duas correntes de povoamento — uma baiana e outra paulista. Em meados do século XVIII, muitos rendeiros reivindicavam a regularização de suas sesmarias com os herdeiros dos Guedes de Brito, os quais, por sua vez, alegavam ter recebido sesmarias continentais naquelas partes<sup>290</sup>. Os acadêmicos João Calmon (1668-1737), Pedro Leonino Mariz e Romão Gramacho Falcão, por exemplo, eram foreiros dos Guedes de Brito<sup>291</sup>.

Imersos na cultura estamental do Antigo Regime, o programa historiográfico brasílico determinava a composição das memórias genealógicas das principais famílias luso-americanas, segundo os modelos estabelecidos por Manoel Carvalho e Ataíde, em *Teatro Genealógico das Principais Famílias do Reino e Conquistas* (1712), e Antônio Caetano de Sousa, em *Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal* (1739)<sup>292</sup>. A tarefa de compor as memórias genealógicas “de toda a América portuguesa” foi atribuída a quatro membros, entre eles: o desembargador luso-americano Dr. João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho; o proprietário do ofício de escrivão da Câmara de Salvador e tesoureiro do Convento de Santa Clara do Desterro, o Padre João Couros Carneiro; o senhor de engenhos, sargento-mor e vereador Antônio José de Souza Portugal; e Rodrigo Argolo Vargas Cyrne e Meneses, coronel de ordenanças.

Contudo, caberia considerar a hipótese de que, de alguma maneira, as memórias genealógicas preparadas por Jaboaão ou Borges da Fonseca tenham sido estimuladas por um pipocar de pleitos territoriais provocados pelas reformas das circunscrições (administrativas, judiciárias e eclesiásticas) e pelo processo de regulamentação das

---

<sup>288</sup> A capitania mineira foi dividida em duas: uma parte compreendia a cidade de Mariana, vila de São João del Rey, Vila Rica de Ouro Preto e Sabará; a outra abrangia a vila do Príncipe, Tijuco e Minas Novas de Arrassuahy.

<sup>289</sup> Decreto de 11 de maio de 1757, Accioli, op. cit., p. 203. ; Andrea Lisly Gonçalves, *Catequese, cóngruas e jurisdição religiosa no Termo de Minas Novas do Aracuaí*, relatório de pesquisa do Projeto Berilo Vivo, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão da UFOP, 2001, exemplar cedido pela autora.

<sup>290</sup> Rendeiros instituídos por Joana da Silva Guedes de Brito.

<sup>291</sup> Erivaldo Fagundes Neves, op. cit., p. 65/91/101.

<sup>292</sup> O primeiro editado em Nápoles e o segundo, em Lisboa, pela Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca.

propriedades e secularização dos aldeamentos indígenas. Da mesma forma, as medidas pombalinas relacionadas com as leis de sucessão, heranças e legados pios teriam mobilizado os clãs mais antigos à comprovação de suas propriedades e à defesa de seus privilégios de instituir vínculos de morgados e capelas<sup>293</sup>. Na década seguinte, a decretação da Lei da Boa Razão (1769) alterou por completo o ordenamento jurídico português, revogando os usos e costumes com menos de 100 anos de fixação, embora, nos domínios ultramarinos, a efetividade da nova legislação ficasse comprometida diante dos constrangimentos próprios da dinâmica colonial<sup>294</sup>. Assim, diversas teriam sido as circunstâncias que marcaram o processo de sedimentação social e tradicionalização das elites luso-americanas que, em meio às reformas pombalinas, tenderam a acentuar a linguagem política das virtudes nobiliárquicas<sup>295</sup>.

De fato, parece que a Academia tomou para si o desafio precursor de pensar o espaço americano como uma unidade geopolítica: um território indivisível e homogêneo. As diferentes redes que constituíam esse arquipélago de territórios aparentemente descontínuos do ponto de vista da uniformidade administrativa traduziam, na verdade, articulações econômicas e sociais de alcance regional (e macrorregional). A fluidez das delimitações das circunscrições judiciárias, eclesiásticas e militares implicava a estabilização de pactos locais e regionais. Pactos que envolveram políticas de fixação e controle das populações pobres trabalhadoras situadas em enclaves quilombolas e indígenas<sup>296</sup>. A territorialidade imaginada pelos Renascidos exprimia um ponto de vista que, pela primeira vez, construía-se a partir “de dentro” e transformava a lógica de intervenção metropolitana.

---

<sup>293</sup> Transformações no campo do direito sucessório restringiram a instituição de capelas e legados às ordens eclesiásticas. Ana Cristina Araújo, *A morte em Lisboa*, Lisboa, Notícias Editorial, 1997, p. 273-280.

<sup>294</sup> A lei da Boa Razão alterou o sistema de fontes e impôs o abandono do direito romano, retirando a legitimidade daqueles costumes (com menos de 100 anos) que poderiam revogar as leis (instituto do *dessuetudo*) ou que fossem contra o direito pátrio. José Reinaldo Lima Lopes sugere, porém, que no Brasil os julgamentos dependiam necessariamente dos arranjos costumeiros, de modo que a legislação relativa à sesmaria, por exemplo, teria sido extraordinária. A passagem da ideologia da Monarquia Corporativa para nova ordem Estatal (legalista) teria efeitos divergentes no Reino e nas regiões de colonização. José Reinaldo de Lima Lopes, *O Direito na História*, São Paulo, Max Limonad, 2000, p. 270-1.

<sup>295</sup> Diogo Ramada Curto, *Notes à propos de la nobiliarquia paulistana de Pedro Taques*, Arquivo do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, v. xxxix, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, p. 109-118.

<sup>296</sup> citar Rui Lourido; Monica Duarte Dantas, *op. cit.*

O programa formulado contemplava também o levantamento dos fluxos das rendas geradas pelos contratos reais, comércio “ativo e passivo” e trato negreiro nos dois lados do Atlântico. Os brasílicos respondiam a seu modo à iniciativa pombalina de reformas da tributação<sup>297</sup>, dispondo-se a inventariar os benefícios concedidos aos conventos religiosos, às patentes militares, bem como os gastos com o pagamento das cômguas e com os soldos das tropas regulares. A sobrevida da Academia ficou comprometida após a prisão de seu diretor; contudo, muitas memórias históricas escritas nas décadas seguintes ainda seguiam as orientações definidas por essa geração de eruditos. Nesse caso, cabe considerar a existência de cultura administrativa que estimulava a composição de memórias de governo. Durante o governo de D. Maria I, a preparação de memórias econômicas e agrícolas seria novamente emulada pela Academia Real de Ciências, de modo que a iniciativa consolidava a prática dos inquéritos régios promovidos pela Academia Régia no início da década de 20. Entretanto, no último quartel do século XVIII, as memórias remetidas diretamente à Academia Real de Ciências de Lisboa pelos seus correspondentes já não contavam com a mediação de uma Academia na esfera local. A existência de uma academia sediada na América ampliava a margem de arranjos políticos entre as elites regionais, assim como entre as elites ultramarinas.

### **A remuneração de mercês versus venalidade dos ofícios**

Entre os membros da comissão especial enviada por Pombal, o conselheiro Antônio de Azevedo Coutinho tinha a missão de arrematar a propriedade dos ofícios às melhores ofertas<sup>298</sup>. A venda direta da propriedade dos ofícios alterava a prática vigente de concessões com mercês gratuitas, incidindo também sobre a sedimentação das redes clientelares locais. Uma parcela significativa dos acadêmicos renascidos dispunha das mercês de propriedade de ofícios nas provedorias, cartórios, câmaras e secretaria de governo. E,

---

<sup>297</sup> Refiro-me à reestruturação financeira implementada por Pombal com a criação do Erário Régio (1761), em que foram criadas quatro contadorias no Império para incrementar o recolhimento das rendas reais. Na nova divisão proposta, o Maranhão e as comarcas subordinadas à Relação da Bahia ficavam separados da contadoria que recolheria as rendas das comarcas atreladas à relação do Rio de Janeiro. Heloisa Liberalli Belloto, *O Estado português no Brasil: sistema administrativo e fiscal*, in Maria Beatriz N. da Silva (coord.), *Nova história da expansão portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1986, v. 3, p. 282

<sup>298</sup> Carta Régia de 20 de abril de 1758, *apud* Varnhagen, t. 5.; João Lucio de Azevedo, *op. cit.*, p. 48.

nessa condição, controlavam uma clientela de serventuários desses ofícios. Em sua obra, José Miralles referiu-se às tentativas do Conde de Atouguia (1749-1754) de implementar, durante seu governo, a legislação que determinava a venda e arrematação das serventias dos ofícios por donativo, renováveis trienalmente<sup>299</sup>.

José Subtil identifica o processo de transição da administração pública do regime jurisdicionalista (patrimonial) para o modelo burocrático estadualista em meados do século XVIII. Desde então, modificações no estatuto do oficialato público passam a valorizar o mérito e a carreira. As reformas da ordem jurídica decretadas pela Lei da Boa Razão (18 de agosto de 1769) transformaram a prática de patrimonialização dos ofícios públicos ao restringirem os direitos consuetudinários para transmissão dos cargos. O procurador da Coroa, José Seabra da Silva, preparou a legislação que instaurou um nova concepção do ofício público, baseada nos princípios de competência, probidade, diligência e revogabilidade. A forma de remuneração também foi alterada: o corpo de funcionários passava a ser remunerado por meio de salários, alterando a forma de recebimento através dos rendimentos do cargo<sup>300</sup>.

Ao conselheiro Azevedo Coutinho cabia preparar uma relação das rendas dos ofícios e extinguir a sublocação dos provimentos de serventuários, habitualmente realizada por meio de donativos<sup>301</sup>. A inovação alterava o sistema tradicional de designação de serventuários de ofícios pelas câmaras. Azevedo Coutinho queixou-se da inflação dos valores de venda dos ofícios e da dificuldade de proceder à auditoria dos ditos cargos. Em 1757, a Coroa suspendia os ofícios concedidos mediante donativo, cassando todos os provimentos feitos e determinando que para o futuro só se concedessem ofícios por merecimento<sup>302</sup>. Contudo, leis posteriores acabaram restaurando o sistema de donativos.

---

<sup>299</sup> Os ofícios que não tinham sido concedidos como propriedade eram arrematados trienalmente. A partir de 1723, oficiais não proprietários (os serventuários) teriam de pagar um terço da sua renda. Desde 1741, a regra seria o pagamento de um donativo, que constituía uma oferta que adjudicava o exercício do ofício por mais três anos. José de Miralles. 26 de fevereiro de 1741. Alberto Gallo, La venalidad de ofícios públicos en Brasil durante el siglo XVIII in Marco Bellingeri (coord.), *Dinámicas de antiguo régimen y orden constitucional: representación, justicia y administración en iberoamérica siglos XVIII-XIX*, Torino Otto editore, 2000, p. 175.

<sup>300</sup> José Subtil, *O desembargo do Paço (1750-1833)*, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 1996, p. 93-101.

<sup>301</sup> Alberto Gallo, *op. cit.*, p. 158.

<sup>302</sup> Aviso régio de 10 de julho de 1757.

O regime de ofícios na administração portuguesa era distinto do espanhol e dos demais monarcas europeus justamente pelo fato de os soberanos portugueses não venderem os ofícios. Porém, a negociação dos ofícios tornou-se freqüente no Brasil. Aqui, eram vendidos os ofícios de escrivães das câmaras municipais, da Fazenda Real e patentes militares<sup>303</sup>. O pagamento nem sempre era feito em dinheiro, mas em espécie ou por meio do sustento de tropas. Contudo, o princípio mercantil de remate suscitaria resistências no seio da sociedade colonial, tendo sido recusado pelos proprietários dos ofícios, pelos governadores e pelas câmaras, na medida em que diminuía o poder de nomear os oficiais, restringindo as práticas clientelares. A Coroa, ao arrematar diretamente os ofícios de serventuários na Bahia, eliminava a cadeia de intermediação dos proprietários, maximizando a sua margem de rentabilidade dos ditos ofícios<sup>304</sup>. Essa teria sido uma razão possível para a sabotagem do envio das listas com os rendimentos dos ofícios públicos a Lisboa.

Depois das lutas de expulsão dos holandeses, houve uma grande quantidade de ofícios concedidos em propriedade para aqueles que tinham participado das Guerras de Restauração<sup>305</sup>. A transmissão hereditária de um ofício acentuava o sentimento de pertencimento à comunidade política reinol, fundado na fidelidade pessoal<sup>306</sup>. O topos do “sangue, vidas e fazendas” fazia parte dessa retórica de cooperação e remuneração do real serviço, decorrente dos encargos militares e administrativos com o abastecimento das tropas, mão-de-obra para a construção de barcos, fortalezas e armazéns. O regime de retribuição das mercês criava uma espiral de dons e contradons passível de ser transmitida aos descendentes. Deste modo, quando os acadêmicos renascidos usavam a expressão “vidas, honras e fazendas dos seus vassallos”, de certa forma pareciam optar pela manutenção do “pacto

---

<sup>303</sup> Alberto Gallo, *op. cit.*, p. 99.

<sup>304</sup> *Idem, ibidem*, p. 111.

<sup>305</sup> Por provisão de 29/4/1654, D. João IV determinou que “todos os ofícios de guerra, fazenda e Justiça” vagos a partir daquela data nas capitâneas do Norte do Brasil fossem ocupados pelos soldados que haviam participado da luta contra os holandeses. Cleonir Xavier de Albuquerque, *A remuneração de serviços da Guerra Holandesa*, Recife, Imprensa Universitária, UFPE, 1968; Evaldo Cabral de Mello, *Rubro veio: o imaginário da Restauração pernambucana*, Rio de Janeiro, ova Fronteira, 1986.

<sup>306</sup> Também o processo de distribuição das sesmarias representava importante instrumento de recompensa do serviço real que permitia a expansão da malha jurídico-institucional portuguesa. Essa dinâmica incluía a distribuição de patentes militares e concessão dos cargos de tabelião e escrivão judicial (especialmente o de tabelião do público, judicial e notas e escrivão das sesmarias).

colonial” nos termos definidos desde a Restauração, reagindo à tentativa de venda dos ofícios de propriedade na Bahia<sup>307</sup>.

É possível que a tentativa pombalina de transformar a lógica tradicional de remuneração de mercês tenha suscitado questionamentos sobre o estatuto do colonato luso-americano nos quadros do Império. Parece pertinente perguntar: até que ponto as tentativas de despatrimonialização dos ofícios públicos alteravam a retórica do “serviço real”? Em 1724, o acadêmico esquecido Luís Siqueira da Gama podia fazer um longo discurso sobre a obrigação do monarca de retribuir o real serviço nos domínios do Ultramar, mas, em 1759, as circunstâncias já eram outras, porque estava em curso uma mutação das concepções de “serviço régio”. A proposta de escrever uma História Universal da América Portuguesa permitia superar os localismos, criando, ao mesmo tempo, alternativas que transcendiam as lealdades imperiais.

A historiografia recente tem assinalado a importância da economia política dos privilégios na estruturação da Coroa portuguesa e particularmente na gestão dos domínios ultramarinos. A manutenção do Império português exigiu a expansão do sistema de mercês, levando a transformações sucessivas do direito antidoral — pela necessidade de fixar os valores das recompensas —, embora as concessões de mercês tivessem mantido sempre um caráter de negociação, em que se articulavam os critérios de honra, mercê e venalidade<sup>308</sup>. Segundo Fernanda Olival, a estruturação de poderes imperiais fez com que o centro político flexibilizasse os parâmetros de concessão de Hábitos da Ordem de Cristo (por meio da dispensa nas provanças), estimulando as expectativas de mercês remuneratórias pelos serviços prestados no Ultramar<sup>309</sup>. O Hábito de Cristo permitia captar lealdades e serviços nos mais diversificados estratos sociais, nas mais variadas regiões do Reino, Ilhas e Ultramar<sup>310</sup>.

---

<sup>307</sup> No Brasil, a transformação dos ofícios em serventias vitalícias foi revogada na Viradeira (1777). Depois, em 1795, o direito de sucessão voltou a valer. Em Portugal, a reforma esvaziava o poder dos tribunais, uma vez que a concessão dos ofícios aos filhos deveria passar, então, pela confirmação do rei. No fundo, a lógica de concessão de mercê continuava a mesma, mas sob o controle do governo sem a mediação dos tribunais. Fernanda Olival, *op. cit.*,

<sup>308</sup> Segundo Maria Fernanda de Olival (*op. cit.*, p. 535), os hábitos da Ordem de Cristo constituíram veículos de integração dotados de enorme flexibilidade, de forma que a nobreza não era o único segmento social que apoiava a Coroa. Assim, os súditos, fosse no Reino ou no Império, serviam à Coroa na expectativa real de um dia serem recompensados.

<sup>309</sup> Maria Fernanda de Olival, *op. cit.*, p. 527.

<sup>310</sup> *Idem, ibidem*, p. 531.

Uma vez que as “relações”, “panegíricos” e “memórias históricas” preparadas pelo colonos constituíam instrumentos de gestão das estruturas políticas imperiais, caberia perguntar se a criação de academias (com vocação historiográfica) viria a ter algum impacto no sistema de remuneração de mercês. As descrições corográficas, as genealogias e textos encomiásticos constituíam documentação comprobatória nas demandas pela remuneração de mercês, concessão de comendas, atribuição de sesmarias, patentes militares, designação de cargo, entre outros privilégios. As reformas da administração pombalina implicavam uma transformação da retórica política consagrada no topos “sangue, vidas e fazenda”; os Renascidos preferiam, no entanto, reiterar o pacto da soberania por intermédio da expressão “vidas, honras e fazendas”. O deslocamento da palavra “sangue” para o termo “honras” permitia reconstruir o pacto da lealdade política no terreno da utilidade pátria, uma vez que pretendiam escrever sobre os ‘progressos a honra da Pátria e a gloria dos doutos Portugueses Americanos’<sup>311</sup>. A iniciativa acadêmica expunha as contradições do processo colonial: se memórias acadêmicas eram simultaneamente um instrumento de governabilidade, o programa proposto pela academia dava curso à autonomização dos interesses luso-americanos. Essas seriam as implicações políticas do cosmopolitismo erudito luso-americano que Loreto Couto identificou com clareza:

“Escreve Eliano que os príncipes de Mitilene introduziram nos seus estados a ignorância para castigo dos povos, que se rebelavam, para cujo efeito desterraram os doutos e exterminaram as academias: e afirma Plutarco que Cyro deu o mesmo castigo aos povos da Lydia, e Xerxes aos de Babilônia (...) Se a prescrição das letras é um dos maiores castigos que se pode dar a um reino, claro está que o estabelecimento das ciências é um dos maiores benefícios, com que se pode procurar a felicidade de uma republica, donde será sempre maior serviço para uma monarquia o estender-lhe os limites do engenho, do que adiantar lhe as balizas do Império.”<sup>312</sup>.

---

<sup>311</sup> BNL. Fundo Geral, cod. 630. Estatutos

<sup>312</sup> Domingos Loreto Couto, *Desagravos...*, *op. cit.*, p. 357.

### 3. OBJETO E MÉTODO NA HISTORIOGRAFIA BRASÍLICA SETECENTISTA

#### 3.1. A escrita institucional da história: tarefas, censura e estilos narrativos

Ao contrário dos Esquecidos, o programa historiográfico definido pelos Renascidos estava orientado à composição de memórias, que nos termos atuais poderiam ser consideradas instrumentos de pesquisa<sup>1</sup>. Segundo a concepção da época, as memórias tinham uma natureza essencialmente de compilação documental ou de resumos críticos informativos: constituíam arrolamentos ou “aparatos críticos” em formato de catálogos de autoridades (bispos e governadores), mapas de rendimentos (contratos, dízimos e soldos), tabuadas cronológicas, cartas geográficas, desenhos de vilas e edificações, repertórios genealógicos, legislativos e bibliográficos. Como seus colegas portugueses, os Renascidos faziam clara distinção entre a “memória” e a “história”. Por intermédio da cooperação mútua e validação recíproca dos resultados obtidos na investigação fazia-se a passagem da glosa à crítica<sup>2</sup>. A diferenciação entre a memória e a história torna possível o exercício de reconstituição e de reflexão sobre o conhecimento historiográfico.

Primeiro, seriam preparadas as “memórias históricas” em língua portuguesa para que, depois, se escrevesse a “história universal da América portuguesa” em língua latina. Os estatutos acadêmicos definiam, porém, que somente os membros mais “eloqüentes e conspícuos” seriam eleitos para escrever a História Latina<sup>3</sup>. Subdividindo as capitanias em pequenos distritos, os acadêmicos repartiram as tarefas entre um ou mais sócios provinciais, de forma que pudessem averiguar localmente os “pontos duvidosos” e “individuar os fatos”. Ao historiador cabia “saber todos os fatos e

---

<sup>1</sup> O projeto historiográfico dos Esquecidos contemplou a preparação de quatro dissertações sobre a História Política, Eclesiástica, Natural e Militar.

<sup>2</sup> Isabel Ferreira da Mota, *A Academia Real de História: a história e os historiadores na primeira metade do séc. XVIII*, tese (doutorado), Universidade de Coimbra, 2001, p. 51-53.

<sup>3</sup> BNL. Fundo Geral. cód. 630. Estatutos da Academia dos Renascidos: item 9.



opiniões para escolher a melhor”<sup>4</sup>. Considerava-se oportuno ter correspondentes em Portugal e fora do Reino “e será útil que haja ao menos dois destes sócios em cada um dos bispados da América”<sup>5</sup>. O secretário dos Renascidos advertia que os sócios não descuidassem de “comunicar-se entre si de palavra ou por escrito” para que algum dos membros numerários pudesse informar o andamento das investigações. Os numerários eram obrigados a enviar suas “contas de estudo” a cada três meses e os supranumerários, ao menos uma vez por ano<sup>6</sup>.

Eram 40 as vagas para os sócios numerários, mas não havia limitações para incorporação de supranumerários. A partir dos diversos catálogos dos acadêmicos renascidos, podemos contabilizar um número total de 142 acadêmicos (cerca de: 40 numerários e 102 supranumerários). Recomendava o estatuto que as provisões acadêmicas deviam ser distribuídas com muita parcimônia: “e este honrado título não se dará às pessoas que se suspeite o querem somente honorário; mas sim com muita parcimônia e madura reflexão, e somente a aquelas que se julgar verdadeiramente aplicadas, e querem empregar se nas fadigas literárias a que se sujeitam todos colegas desta nobilíssima sociedade.”<sup>7</sup>. No âmbito da academia, uma sensibilidade tendente à valorização do mérito intelectual passava a ser apreciada.

Somente os que residissem em Salvador poderiam ser eleitos para os cargos de numerários, e tanto os sócios numerários como os supranumerários que morassem da cidade da Bahia eram obrigados a participar de todas as sessões<sup>8</sup>. Porém, apenas os sócios numerários tinham direito de votar em assuntos relativos ao “governo econômico”, assim como o de serem eleitos aos cargos da mesa censória: diretor, quatro censores, secretário, vice-secretário, pró-secretário ou chanceler<sup>9</sup>. No que toca à estruturação dos cargos, o perfil dos Renascidos não correspondia plenamente ao modelo da Academia Real de História Portuguesa: a atribuição vitalícia do cargo de diretor a José Mascarenhas, por exemplo, era uma novidade

---

<sup>4</sup> *Idem, ibidem*: item 8, 9, 14, 43 do Estatuto.

<sup>5</sup> *Idem, ibidem*: item 43..

<sup>6</sup> *Idem, ibidem*: fl. 4/9.

<sup>7</sup> *Idem, ibidem*: item 43 do Estatuto.

<sup>8</sup> O número de acadêmicos supranumerários na cidade de Salvador não poderia ultrapassar a metade dos acadêmicos numerários (ou seja, 20 membros), mas o número de supranumerários provinciais era ilimitado.

<sup>9</sup> BNL. Fundo Geral. cód. 630. Estatutos da Academia dos Renascidos: item 17 do Estatuto.

(embora a sua vitaliciedade tivesse um caráter excepcional). Neste aspecto, os Renascidos se aproximaram do modelo espanhol, onde também havia um diretor perpétuo. Na Academia Real de História Portuguesa, apenas o cargo executivo de secretário era vitalício. Já entre os Renascidos, nota-se a multiplicação de cargos de secretária — como os de pró-chanceler e vice-secretário —, evidenciando uma diferenciação em relação à congênere portuguesa<sup>10</sup>. Em tese, na Academia Real, a paridade estava assegurada por um esquema de rodízio a cada sessão entre o diretor e os demais censores. Na Academia Brasílica dos Renascidos, o cargo de diretor teria a duração de um ano e era fixo; na ausência do diretor, deveria assumir pela ordem o primeiro-censor, que também acumulava o cargo de vice-diretor<sup>11</sup>.

A prática de uma escrita institucionalizada da história requeria uma técnica de produção de consensos, aspecto, aliás, previsto nos estatutos dos Renascidos. Segundo a regra acadêmica, nenhum sócio poderia afirmar sua opinião em matérias controvertidas antes que o congresso elegeisse aqueles que apresentariam as dissertações nessas matérias. Assim, seria emitido um parecer coletivo sobre a opinião considerada mais provável<sup>12</sup>. Da mesma forma, os sócios que quisessem propor emendas ou questionar o trabalho dos colegas deveriam fazê-lo por escrito, não sendo permitida a “pueril vaidade” de divulgar em público os defeitos dos colegas. A justificativa era de que somente a “união dos estudos” fortaleceria o corpo acadêmico: “que cada um tem grande parte no descrédito de qualquer dos seus companheiros”<sup>13</sup>. Os sócios também não se poderiam furtar a executar as tarefas atribuídas pela mesa censória, a atitude era julgada indigna do status acadêmico e seria considerada como falta de “interesse e mútua sinceridade”. A nenhum sócio (numerário ou supranumerário) era permitido imprimir obras por conta própria, sem que as mesmas

---

<sup>10</sup> Segundo os Estatutos fazia-se uma pequena ressalva, relativa ao desempenho dos mesmos cargos que só seriam vitalícios se aqueles que ocupassem os dois empregos cumprissem bem com as suas obrigações e neste caso poderiam “ser reconduzidos um ou muitos anos, porque estes lugares na maior parte das academias da Europa costumam ser vitalícios”. B. L. Fundo Geral. cód. 630. Estatutos da Academia dos Renascidos: item 16.

<sup>11</sup> Rev. João Borges de Barros acumulou os cargos de primeiro censor e vice-diretor, ao contrário da Academia Real de História Portuguesa, onde o diretor (apenas um) e a mesa censória (quatro) eram eleitos anualmente, sendo que os cargos eram rotativos ao longo do ano. O único cargo vitalício (perpétuo) na Academia Real era o de secretário.

<sup>12</sup> BNL. Fundo Geral. cód. 630. Estatutos da Academia dos Renascidos: item 11.

<sup>13</sup> *Idem, ibidem*: item 41.

fossem aprovadas pelos censores<sup>14</sup>. Aqueles que transgredissem as “leis acadêmicas” de boa conduta eram considerados indignos e riscados do catálogo dos acadêmicos, como aliás aconteceu com o médico José Felix de Moraes<sup>15</sup>.

Em junta particular (de censores e diretor) decidia-se a pauta das sessões e emitiam-se (por pluralidade de votos) os pareceres (ou censuras) sobre as obras, dissertações e mais “papéis” enviados à Academia. As resoluções tomadas deviam ser lavradas nos livros com força de “lei acadêmica”. Nas conferências em que se examinavam as dissertações dos colegas não se admitiam pessoas estranhas<sup>16</sup>. Parece significativo que a Academia definisse o seu “público”, constituído por um grupo fechado de interlocutores especialistas, os quais deviam praticar o “mútuo comércio dos seus eruditos”<sup>17</sup>. O “aburguesamento” do vocabulário revela certo desprendimento da tradição religiosa e nobiliárquica freqüentemente associada à prática intelectual. A idéia de “comércio literário” caracteriza bem o espírito do cosmopolitismo acadêmico setecentista que estimulava a cooperação/comunicação entre os eruditos nas mais variadas regiões do mundo. O mundo sem fronteiras das academias eruditas reconhecia os valores do mérito intelectual, muito embora o prestígio de um membro na “República das Letras” nem sempre (ou mesmo raramente) prevalecesse em outras esferas da vida pública<sup>18</sup>. Embora os eclesiásticos compusessem a grande maioria dos sócios nas duas academias brasílicas, já é possível observar elementos de laicização da vida intelectual. Também merece destaque o fato de que, ao contrário da Academia Real de História Portuguesa, as academias brasílicas

<sup>14</sup> *Idem, ibidem*: item 44. Caso o acadêmico não pudesse enviar os originais, um colega deveria informar o congresso sobre o conteúdo da referida obra. Depois de impresso, os acadêmicos estavam obrigados a enviar um exemplar à Secretaria e aos membros da Mesa Censória. Aliás, previa-se que a Academia financiasse a impressão de suas próprias obras, todas elas dedicadas expressamente à proteção do rei; cada acadêmico receberia um exemplar e os membros da mesa, dois exemplares. Também se ofereciam dois exemplares ao vice-rei e ao governador. Os demais exemplares seriam dados aos autores sem ônus, sendo que o mesmo teria obrigação de ofertar um exemplar aos novos sócios.

<sup>15</sup> Item 18, 41, 53 do Estatuto.

<sup>16</sup> Nas sessões públicas (comemoração de natalícios, casamentos ou exéquias reais) deviam ser formalmente convidados o arcebispo e o vice-rei. Item 51 do Estatuto.

<sup>17</sup> Item 5 do Estatuto; Frei Antônio de Santa Maria também observa: “porque é mui diferente pregar a gente comum e rude ou a um concurso autorizado, e sábio; pregar em festas notáveis e expectação nas graças, ou pregar pelos arrebaldes e aldeias”. Cf. Yedda Dias Lima, *Academia Brasílica dos Acadêmicos Renascidos: fontes e textos*, tese (doutorado), FFLCH, Universidade de São Paulo, 1980, p. 229.

<sup>18</sup> Aspecto que pode ser observado na forma de conduzir os debates. A apresentação das dissertações, por exemplo, devia ser feita em ordem alfabética. Cód. 630, fls. 4/9.

estivessem abertas à incorporação da produção literária (principalmente em poesia) de autores que não pertenciam aos seus quadros<sup>19</sup>.

Os estatutos não fazem menção à censura inquisitorial, é possível que os Renascidos reivindicassem as mesmas prerrogativas dos acadêmicos portugueses, os quais estavam isentos da censura do Desembargo do Paço e do Santo Ofício. Conforme Isabel Ferreira da Mota, a Academia Real de História Portuguesa inaugura um novo campo cultural no Reino, uma vez que não precisava submeter suas obras a uma censura exterior à própria instituição<sup>20</sup>. É preciso sublinhar que os Renascidos tinham um projeto editorial autônomo; embora os estatutos não reivindicassem explicitamente o direito de impressão na América, pretendiam executá-lo no Reino. Em alguns escritos o ressentimento em relação a essa limitação já é bem visível.

A “conversa erudita” exigia um novo tipo de comportamento público. Na Academia dos Esquecidos, por exemplo, havia uma preocupação em definir as regras formais do debate acadêmico, daí as tentativas de diferenciar as “dissertações” das “altercações” e “disputas”. O mestre de história política, Luis Siqueira da Gama, considerava que as dissertações não podiam ser reduzidas ao modelo das disputas (*disputationes*) tradicionalmente praticado nos colégios jesuíticos<sup>21</sup>. Procurando distinguir os gêneros narrativos, o acadêmico demarcava as fronteiras entre a oratória, a poesia e o discurso histórico: “(...) a história escreve as coisas que sucederam realmente, como se obraram, segundo a série, e ordem dos tempos em que aconteceram; a oratória sim refere as coisas como aconteceram, mas não as relata tão estreita, e rigorosamente, porque pode antepor, ou pospor os sucessos, conforme o melhor arbítrio do orador; a poesia expõe seus argumentos, não como foram verdadeiramente sucedidos, mas sim como deviam ser obrados, e para este fim tem o poeta jurisdição de inventar, fingir, diminuir, ou acrescentar tudo quanto melhor lhe parecer.”<sup>22</sup>

---

<sup>19</sup> Antonio Candido de Mello e Souza, *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos*, São Paulo, Martins, 1964, p. 85-88.

<sup>20</sup> Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, 2001, p. 33.

<sup>21</sup> Caetano Brito de Figueiredo procurava diferenciar o discurso historiográfico das técnicas de disputa acadêmica praticadas pela pedagogia jesuítica. José Aderaldo Castello, *O movimento academicista no Brasil*, São Paulo, Conselho Estadual de Cultura, 1969, v. 1, tomo 5, p. 159; Luiz Carlos Villalta, Educação na colônia e os jesuítas, in M. Ligia Prado e Diana Gonçalves (orgs.), *Reflexões irreverentes*, São Paulo, Edusp, 2002, p. 172-184.

<sup>22</sup> Luis Siqueira da Gama, cf. José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 12.

A seu modo, Inácio Barbosa Machado combinava estilos e conteúdos: “(...) o suave da História em o contencioso das disputas; o sério da jurisprudência, com o ameno das notícias; e o natural do terreno, com o artificioso dos habitantes, para que igualmente sejam as nossas dissertações agradáveis, e úteis aos professores de História e mestres de Direito”<sup>23</sup>. Acostumado com o predomínio da oralidade acadêmica, o Padre Gonçalo Soares da França não fazia muita distinção entre a prosa histórica e o panegírico e, pelo contrário, defendia certo ecletismo no uso dos estilos retóricos: “Nas matérias controversas primeiro proporei as opiniões contrárias, ou as razões opostas, e depois estabelecerei as próprias conclusões. Nos sucessos líquidos só se ouvirá a narração: o estilo variará ao compasso dos assuntos: o narratório para referir, o oratório para falar, o altilóquio para descrever”<sup>24</sup>. Referindo-se à natureza provisória do conhecimento histórico, dizia aceitar ouvir os reparos de seus pares ou até mesmo “de qualquer curioso”<sup>25</sup>.

Carlos Eduardo Mendes de Moraes identificou nas dissertações históricas dos Esquecidos as seguintes prescrições retóricas: prólogo (exórdio), narração (proposição), louvor (peroração)<sup>26</sup>. No exórdio, fazia-se uma apresentação da tarefa a ser realizada, recorrendo-se às tópicos da humildade e prestando-se homenagem ao mecenas. Ainda no prólogo, reconheciam-se as limitações de bibliografia e a dificuldades de pesquisa. Na seqüência, antes de entrar propriamente na parte narrativa, expunha-se o repertório de obras editadas e manuscritas, assim como as fontes documentais e arquivos consultados: “(...) tudo o que nelas trata é verdadeiro pelo assunto, desagradável pelo estilo com que as escrevi. Falha-lhe o adorno das autoridades, a elegância das frases e o sólido dos discursos porque são produções do meu grosseiro talento, concebidas nas trevas da minha ignorância, e fabricada sem auxílio de livros da nossa História; pois ainda que os reconheci precisos, os não tive por afastados”<sup>27</sup>.

O chantre de Évora Manoel Severim de Faria (1590-1649) tinha assentado os princípios narrativos da “arte histórica”: exórdio,

---

<sup>23</sup> Inácio Barbosa Machado, fl. 15.

<sup>24</sup> Gonçalo Soares da França, op. cit., p. 229.

<sup>25</sup> “(...) em tudo aceitarei qualquer advertência, que se me fizer, que hei de abraçar como desengano, assim dos sapientíssimos mestres, que me presidem, como de qualquer curioso, que se resolva a me advertir, porque reconhecendo a minha insuficiência de todos desejo aprender.” Gonçalo Soares da França, op. cit. p. 229.

<sup>26</sup> Carlos Eduardo Mendes de Moraes, *A Academia Brasilica dos Esquecidos e as práticas de escrita do Brasil colonial*, tese (doutorado em Literatura Brasileira), Universidade de São Paulo, 1999, p. 153 2 v.

descrição, digressão, oração, elogio, discursos, juízos, prognóstico e sentença. O *exórdio* correspondia a uma justificativa da importância da matéria a ser tratada; na *descrição* a perspectiva do autor diante do objeto; na *digressão* era preciso sair da “ordem narrativa” e descrever as províncias; a parte da *oração* e do *elogio* equivalia ao panegírico ou ao “espelho de príncipe”; o *discurso* podia ser uma deliberação régia sobre um fato determinado; o *prognóstico* deveria fazer considerações sobre o futuro a partir da experiência do passado, considerando a “qualidade e quantidade das cousas tempos, disposição de lugares, autoridades das pessoas, donde se arguem os bons ou maus efeitos que pode resultar”<sup>28</sup>,

Segundo o IV Conde da Ericeira, a prosa histórica exigia, sobretudo, um estilo sublime e claro, erudição vasta, crítica judiciosa e compreensão fácil. Tais como os historiadores da Academia Real, alguns acadêmicos brasílicos procuravam diferenciar a narrativa histórica dos gêneros históricos correlatos: epopéia, panegírico, hagiografia e sermão<sup>29</sup>. José Miralles, por exemplo, recusava-se a compor epopéias históricas, preferindo a narração sucessiva dos eventos, alegando ser esse o melhor estilo para educar a mocidade: “E como parecesse que se podem chamar secas, e estéreis as histórias que delas se não tira outro fruto que a precisa narração dos sucessos delas, e posto contribuo utilíssimas”<sup>30</sup>,

Embora a prosa fosse o estilo mais valorizado no mundo das academias eruditas, alguns acadêmicos brasílicos preferiam a forma poética (ou poema heróico), inspirados em modelos greco-latinos, quinhentistas e seiscentista, reciclados pelo classicismo setecentista de Boileau (difundidos em Portugal pelo Conde da Ericeira e por Francisco Pina e Melo entre outros). Voltaire, por exemplo,

---

<sup>27</sup> Inácio Barbosa Machado, fl. 3.

<sup>28</sup> BNL. Fundo Geral, cód. 917, fls. 35-36. Manoel Severim de Faria. “narração de sucessos verdadeiros para ensinar a bem viver”, Cf. Joaquim Veríssimo Serrão, *A historiografia portuguesa*, Lisboa, Editorial Verbo, 1973, v. 2, p. 93-94.

<sup>29</sup> Vê-se que os acadêmicos tinham uma preocupação em adaptar as prescrições da retórica barroca à prosa historiográfica, embora essa já não constituísse uma exigência da erudição crítica prática nas academias européias. Sobre o uso e manipulação dos modelos retóricos no período colonial, veja-se: Sérgio Buarque de Holanda, *Capítulos de literatura colonial*, São Paulo, Brasiliense, 1991, *passim*; João Adolfo Hansen, Retórica, texto de seminário (inédito), 1997; João Adolfo Hansen, Teatro da Memória: monumento barroco e retórica, *Revista do IFAC*, Ouro Preto, UFOP, n. 2, p. 40-54, 1995; Alcir Pécora, A história como colheita rústica das excelências, in Stuart B. Schwartz e Alcir Pécora, *As excelências do governador*, São Paulo, Companhia das Letras, 2002, p. 47-67; Adma Muhana, A epopéia em prosa seiscentista, São Paulo, Unesp, 1997; Jorge Antonio Ruedas de La Serna, *Arcádia: tradição e mudança*, São Paulo, Edusp, 1995.

<sup>30</sup> José Miralles, op. cit., p. 80.

recomendava a escolha de um assunto moderno (de interesse nacional) para composição da poesia épica, sugerindo que o autor fosse contemporâneo aos fatos narrados<sup>31</sup>. Muito embora o arcadismo tenha esvaziado o campo da produção épica, a poesia heróica setecentista valoriza os assuntos da história nacional, temas patrióticos (o herói é um *honnête homme* ou um príncipe perfeito). A modernização do gênero comportou ainda o recurso ao mito do “bom selvagem” e a manutenção da tópica do maravilhoso cristão, como fica evidente nos poemas de Santa Rita Durão ou de Basílio da Gama<sup>32</sup>. Embora a verossimilhança histórica não fosse uma regra preconizada pelo gênero épico, em *Vila Rica* (1773), poema sobre a fundação da capitania de Vila Rica, de Cláudio Manoel da Costa, identificam-se as marcas das exigências acadêmicas de validação do discurso historiográfico. Não seria por outro motivo que o autor escreveria o “Fundamento Histórico”, preâmbulo no qual o autor identifica a origem das fontes documentais utilizadas e acompanha o estilo das memórias acadêmicas<sup>33</sup>.

O capelão Domingos da Silva Teles, acadêmico renascido de Paracatu, expôs em carta dirigida à mesa censória suas dúvidas relacionadas com a redação de um poema épico ou uma “história métrica”, conforme suas palavras. Nela, apresentava suas dificuldades de ajustar as regras aristotélicas (unidade de tempo, espaço e ação) à sua poesia épica sobre a descoberta do Brasil, intitulada *Brasileida*<sup>34</sup>. Perguntava se era lícito alterar a sucessão cronológica ou mesmo a “verdade histórica”. Lamentava que o argumento da casualidade da descoberta do Brasil fosse demasiadamente pobre para um roteiro épico, pedindo permissão para considerar a intencionalidade da viagem de Pedro Álvares Cabral e, assim, ampliar a dramaticidade do enredo<sup>35</sup>. Como desejava dar à sua ficção poética um estatuto de

---

<sup>31</sup> Vania Pinheiro Chaves chama a atenção para os aspectos retóricos que caracterizam a epopéia clássica: proposição, invocação, dedicatória, narração, retrospectão, prospecção, epílogo. Vânia Pinheiro Chaves, *O despertar do gênio brasileiro*, Campinas, Unicamp, 2000, p. 75/59.

<sup>32</sup> Antonio Candido de Mello e Souza, *op. cit.*, 1964; Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, 1991, p. 79-115; Vania Pinheiro Chaves *op. cit.*, p. 49-74; Ivan Teixeira, *Obras poéticas de Basílio da Gama*, São Paulo, Edusp, 1996.

<sup>33</sup> Cláudio Manoel da Costa, *Vila Rica* (1773), in Domício Proença Filho (org.), *A poesia dos inconfidentes*, Rio de Janeiro, Aguilar, 1996, p. 356-452.

<sup>34</sup> BNL. Fundo Geral, cód. 630, fl. 136/139.

<sup>35</sup> Sérgio Buarque de Holanda notou que Domingos da Silva Teles em razão do decoro épico acabou sendo o primeiro autor a prestigiar o orgulho nacional lusitano por ter advogado a intencionalidade da Descoberta do Brasil. Tese que seria consagrada pela historiografia oficial portuguesa no século XX (mitologia científica e geopolítica), mas a polémica foi desencadeada por Joaquim Corberio de Sousa e

verossimilhança, Teles temia ser criticado por ter inventado um diálogo (sem intérpretes) entre Pedro Álvares Cabral e os indígenas. Domingos da Silva Teles anunciava aos sócios que interpolaria uma listagem de governadores-gerais e “varões famosos em letras” em seu poema épico moderno<sup>36</sup>

Um outro estilo de escritura historiográfica experimentado por Inácio Barbosa Machado em sua obra *Fastos político e militares da Antigua e Nova Lusitania* (1745) foi o modelo do martiriológico cristão: ordenação diária dos acontecimentos<sup>37</sup>. A escolha do gênero permitia acentuar os aspectos providencialistas da historiografia portuguesa. O historiador baseou-se em cronógrafos jesuítas — confrontando relatos de época a partir dos quais fazia críticas sobre os critérios de datação estabelecidos pelos historiadores ultramarinos que o antecederam, especialmente João de Barros e Manoel Faria e Sousa. Para o estudo da América, recomendava a leitura das *Memórias* de Duarte de Albuquerque e Coelho, do Padre Simão de Vasconcelos e de Francisco de Brito Freire.

O método de Inácio Barbosa Machado permitia estabelecer correspondências entre os acontecimentos militares e o calendário sagrado (litúrgico e hagiográfico), de tal forma que as efemérides religiosas se prestavam à aferição das datas relativas aos acontecimentos profanos, e vice-versa. O confronto entre as cronologias sagradas e seculares diminuía a margem de arbitrariedade e aumentava a plausibilidade dos fatos históricos. A erudição eclesiástica combinava-se com o conhecimento da história civil. É curioso notar nas dissertações de *História Militar das Guerras Brasileiras*, apresentada nas sessões da Academia dos Esquecidos, a opção do historiador pela ordenação do tempo segundo a unidade secular — de 1500 a 1600; de 1600 a 1700; de 1700 a 1724 —, recusando o modelo clássico dos Anais e da Décadas: “toda nossa escritura se ordena pelos séculos do nosso império americano”<sup>38</sup>. Já em 1724, ele esboçava uma periodização secular, antes mesmo de Voltaire propor o mesmo em sua obra *O século de Luis XIV*. Embora numa perspectiva essencialmente teológica, Inácio Barbosa Machado

---

Silva no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro na década de 80 do século XIX. Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, 1991, p. 82; Jorge Couto, *A construção do Brasil*, Lisboa, Cosmos, 1998, p. 170.

<sup>36</sup> BNL. Fundo Geral. cód. 630, fl. 141.

<sup>37</sup> *Fastos políticos e militares da Antigua e Nova Lusitania em que se descrevem as ações memoráveis, que na Paz e na guerra obrarão os portugueses nas quatro partes do mundo*, Tomo I, Lisboa, Officina de Inácio Rodrigues, 1745.



já entrevia a possibilidade de individualização dos séculos a partir dos acontecimentos mais significativos. De toda a forma, sua preocupação básica era documentar a posse e domínio “para segurança do nosso direito e conhecimento destas ricas e importantes províncias”<sup>39</sup>, todavia expressava-se por meio de uma linguagem providencialista da história portuguesa (predestinação imperial ligada ao juramento de Ourique). Como vimos no primeiro capítulo, seu irmão, José Barbosa, também compartilhava essa visão, embora Inácio acentuasse a importância da América na confirmação da profecia imperial<sup>40</sup>. Publicado em 1718, a *História do Futuro* do Padre Antônio Vieira serviu de modelo para a composição de sua dissertação. O seu parentesco com a família do Padre Antônio Vieira talvez tenha tido algum peso na elaboração de uma cosmovisão americanista do providencialismo.

### **3.2. A prática da investigação no meio colonial: bibliotecas e arquivos**

Embora as dissertações históricas dos *Esquecidos* ainda comportassem elementos característicos do estilo panegírico<sup>41</sup>, os mestres de história já utilizavam as “regras da boa crítica” ao confrontarem autores e documentos. Essa atitude crítica evidencia a progressiva assimilação das diretrizes metodológicas propostas pela Academia Real de História Portuguesa a partir de 1720. E, como seria natural, a decantação ou a re-interpretação local das normas sugere as condições particulares experimentadas pelos letrados e seus públicos na sociedade colonial escravista. Conforme observa Antônio Candido de Mello e Souza: as academias tiveram um papel importante na diferenciação social do escritor, assim como na formação de um

---

<sup>38</sup> BNL, Exercícios de Marte Nova escola de Belona, Guerra Brasileira. cód. 367, fl.14v; BNL, cód. 367, fl.14.

<sup>39</sup> BNL, cód. 367, fl. 15.

<sup>40</sup> BNL cód 367, fls. 28 a 32v.

<sup>41</sup> Como é o caso da obra de Sebastião da Rocha Pita na *História da América Portuguesa*, em que se observa a interpolação de exéquias e panegíricos ao longo de sua narrativa de reconstituição histórica. Segundo Sinkevisque, ele inspirou-se nos modelos sugeridos por Manoel Severim Faria e Manuel Faria e Souza, além das fontes clássicas como Luciano de Samostata e Cícero. Veja-se também: Jorge Antonio Ruedas de La Serna, *op. cit.*, 1995, p. 233.

público leitor no período colonial, elas inauguram “um autopúblico, num país sem públicos”<sup>42</sup>.

Em certos casos, a erudição bibliográfica adquiria significação política ou, até mesmo, podia ser transformada em instrumento de ostentação<sup>43</sup>. Naquela cultura intelectual constrangida pelo crivo inquisitorial, qualquer referência às idéias de autores considerados heréticos demandava uma linguagem cifrada (hermética) que enredava os leitores num labirinto de citações greco-latinas, forjadas muitas vezes para despistar a ortodoxia intelectual. Dado que a formação universitária seguia o padrão de Coimbra, os eruditos brasílicos tendiam a reproduzir as estratégias discursivas praticadas no Reino, além daquelas, obviamente, inventadas localmente.

Por outro lado, o acesso e a manipulação da erudição crítica (domínio crítico da bibliografia e da documentação) constituíam critério fundamental de validação do discurso historiográfico. Nesse caso, as obras citadas pelos acadêmicos demonstram uma extraordinária familiaridade com a bibliografia que circulava na Europa naquele momento. A presença do repertório europeu, ibero-americano e português vem sendo confirmada pela recente historiografia da leitura que, identificando os acervos das bibliotecas e livrarias de manuscritos, tem considerado a riqueza da vida intelectual no período colonial, a despeito da ausência de uma instituição universitária na América portuguesa<sup>44</sup>. Serafim Leite e Rubens Borba de Moraes chamaram a atenção para a importância das bibliotecas conventuais e particulares no processo de formação das elites letradas americanas<sup>45</sup>. Como acontecia na Europa, a maior parte das obras circulava em forma de cópias manuscritas (em extratos ou resumidas)<sup>46</sup>. Sebastião da Rocha Pita herdou o rico espólio de seu tio,

---

<sup>42</sup> O crítico lembra ainda o papel das agremiações na difusão da cultura erudita e reprodução dos padrões de dominação política. Antonio Candido de Mello e Souza, *op. cit.*, 1964.

<sup>43</sup> José Murilo de Carvalho, *História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura*, Revista *Topoi*, Rio de Janeiro, UFRJ/Sete Letras, n. 1, p. 123-152, 2000.

<sup>44</sup> Jorge de Souza Araújo *et al.*, *Perfil do leitor colonial*, Ilhéus, Editora da UESC, 1999; Luiz Carlos Villalta, *Reformismo ilustrado e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa*, tese (doutorado), FFLCH, Universidade de São Paulo, 1999; Márcia Abreu (org.), *Leitura, história e história da leitura*, Campinas, Mercado de Letras, 2000; Leila Mezan Algranti *et al.*, *Livros de devoção, atos de censura: cultura religiosa na América portuguesa (1750-1821)*, Campinas, Livre Docência, Unicamp, 2001; Jorge de Souza Araújo, *op. cit.*, 1999.

<sup>45</sup> Chamar atenção para importância das bibliotecas conventuais dos beneditinos, franciscanos, carmelitas e oratorianos. Ver com Leila Algranti repertório das bibliotecas dos conventos.

<sup>46</sup> Ana Isabel Buescu destaca a predominância dos livros manuscritos nas livrarias portuguesas (e régias) ainda no século XVIII, observando a importância da cultura

o chanceler da Relação da Bahia João da Rocha Pita<sup>47</sup>. O Padre Gonçalo Soares da França queixava-se da falta de livros impressos, mas admitia com certo orgulho que escrevia sua dissertação sobre a história eclesiástica do Brasil recorrendo aos manuscritos pertencentes a sua família: “(...) unirei materiais, que se acham dispersos por alguns livros impressos, e manuscritos a que não dou menos crédito que aos primeiros, por serem alfaias, que como morgado herdei dos antigos avós, que na guerra, e na paz ocuparam os primeiros lugares da república<sup>48</sup>”.

Com 3 mil volumes, a livraria do Colégio da Bahia compunha provavelmente o melhor acervo do Brasil, correspondendo ao padrão das bibliotecas bem equipadas da Europa ou da América, na mesma época<sup>49</sup>. Os colégios jesuíticos destinavam parte de sua arrecadação com a venda de gêneros agrícolas e remédios à compra de livros<sup>50</sup>. Segundo Serafim Leite, o Colégio dos Jesuítas do Rio de Janeiro contava com um acervo de 5.434 livros em 1775, número que, estima o autor, deve ser triplicado para os Colégios da Bahia<sup>51</sup>. Em carta, Frei

---

manuscrita no processo de transmissão da cultura escrita. A historiadora adverte para o fato de que a maioria das crônicas régias permaneceu inédita até a publicação pelas Academias de História e de Ciências de Lisboa. Comenta também o peso significativo da produção manuscrita na obra *Bibliotheca Lusitana (1741-1750)* de Diogo Barbosa Machado. O acadêmico Gonçalo Soares da França afirmava que possuía uma cópia manuscrita da obra de Pedro Magalhães de Gandavo: “(...) está fielmente copiada da que ele imprimiu em Lisboa, no ano de 1576”. Gonçalo Soares da França, *Dissertações da História Eclesiástica do Brasil*, in José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 227; Cultura impressa e cultura manuscrita em Portugal na época moderna *Memória e poder*, Lisboa, Edições Cosmos, 2000, p. 31-48.

<sup>47</sup> Sebastião da Rocha Pita herdou todos os bens de seu tio. João da Rocha Pita morreu em 1702, atuou como procurador do rei, com amplos poderes, nas Províncias da Repartição do Sul, ocupou o cargo de chanceler da Relação da Bahia e exerceu o cargo de superintendente da Casa da Moeda da Bahia (1694), chegou a ser nomeado Conselheiro Ultramarino, declinando porém, do cargo. BNL Fundo Geral, cód. 1077, Memorial de Ministros, fl. 297.

<sup>48</sup> José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 227.

<sup>49</sup> Luiz Carlos Villalta, *op. cit.*, 1999.

<sup>50</sup> Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, tomo IV, livro V, p. 289-90.

<sup>51</sup> A livraria do Colégio de Santo Alexandre no Pará possuía em torno de 2000 volumes em 1760. Serafim Leite utilizando os inventários do espólio jesuítico em 1760 estimou a existência de 12 mil volumes nas livrarias dos colégios jesuíticos do Estado do Grão-Pará e Maranhão na época da expulsão. Serafim Leite, *História da Cia de Jesus no Brasil*, tomo IV livro V, p. 289-90 e tomo V, livro I, p. 93; Guillermo Furlong, *Bibliotecas argentinas durante la dominación hispánica*, Buenos Aires, Editorial Huarpes, 1944, p. 76-77; Luís Ferrand de Almeida, D. João V e a Biblioteca Real, *Páginas Dispersas*, Coimbra, 1995, p. 209-228; Isabel Cluny e Paulo Barata, A propósito de um documento da política cultural joanina, *Leituras* Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa, n. 3, abril 1998; Idelfonso Leal, *Livros y bibliotecas en Venezuela colonial (1633-1767)*, Caracas, Fuentes para la História Colonial de Venezuela, 1978, p. cxxxiii.

Antônio de Santa Maria Jaboatão agradeceu ao cônego magistral da Catedral da Sé de Salvador Antônio Gonçalves Pereira os “extratos dos livros” da sua biblioteca, que segundo o cronista franciscano era a mais seleta e numerosa da cidade<sup>52</sup>. A biblioteca do convento franciscano na cidade de Salvador mantinha um acervo numeroso e atualizado<sup>53</sup>. Era costume que os conventos adquirissem as bibliotecas particulares de magistrados e governadores que, muitas vezes, preferiam vender os livros a pagar os fretes de torna-viagem. O erudito baiano Gonçalo Soares da França admirava as excelentes bibliotecas dos seus colegas magistrados<sup>54</sup>.

É provável que muitas citações fossem apenas táticas ou ornamentais, de maneira que “citar” autoridades estrangeiras podia ser uma forma de impressionar o público interno ou, até mesmo, um modo de marcar as distâncias estamentais que caracterizavam o privilégio da leitura e posse dos livros na sociedade colonial<sup>55</sup>. Os Renascidos projetavam constituir uma biblioteca própria em que fossem reunidos os manuscritos e livros enviados pelos sócios: “sendo seu uso quotidiano livre a todos os colegas; os quais porém senão poderá emprestar livro algum sem assento a que preceda o despacho do mesmo diretor<sup>56</sup>”.

Conforme destaquei no primeiro capítulo, a difusão da diplomática moderna em fins do século XVII provocou uma profunda transformação nas técnicas de autenticação da documentação. Blandine Kriegel acentuou as conexões entre a centralização estatal e a concentração (e definição) das fontes legais do Direito público e civil na França moderna. A historiografia acadêmica estatal nascia sob o influxo do movimento de codificação do Direito público nacional, sendo os historiadores os personagens ativos nesse processo que possibilitou a autonomização da disciplina e a profissionalização do historiador no âmbito das universidades européias no século seguinte.

Desde então, o discurso historiográfico foi adquirindo regras próprias de validação dos testemunhos. Ao contrário da atitude dos

---

<sup>52</sup> “Carta para Antônio Gonçalves Pereira”, in Yedda Dias Lima, *op. cit.*, p. 211-214.

<sup>53</sup> Marcos Almeida, O Novo Orbe que não está lá: a obra de Frei Jaboatão como divisor histórico num processo de mudanças no Brasil colonial (p. 149-190) in Sylvana Brandão (org.), *História das religiões no Brasil*, Recife, Editora da Universidade, 2001, v. 1, p. 170.

<sup>54</sup> José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 229.

<sup>55</sup> As pesquisas de Luiz Carlos Villalta sobre o público consumidor dos livros “proibidos” demonstram que a concessão de licenças para leitura modulava-se de acordo com o ofício e o status dos requerentes. Luiz Carlos Villalta, *op. cit.*, 1999.

<sup>56</sup> BNL Fundo Geral, cód. 630. Item 23 dos Estatutos.

antiquários e colecionadores renascentistas, cabia aos historiadores classificar as fontes: distinguir as fontes literárias das verídicas, rejeitar as “fábulas”, purificar as “mitologias”, excluir os milagres ou tradições populares (orais) sem comprovação documental<sup>57</sup>. Era imprescindível separar as fontes primárias das secundárias, hierarquizar os testemunhos, avaliar sua autoridade, certificar a autenticidade do documento e identificar a autoria. O ofício requeria o desvendamento das intenções ocultas por meio do confronto de fontes coevas, da identificação dos silêncios e contradições e, principalmente, da autenticação legal da documentação tratada. A nova heurística transformava o modelo de organização dos arquivos, cartórios e bibliotecas<sup>58</sup>. O tratamento do “documento”, segundo os novos procedimentos de classificação, tabulação e colação das fontes, fixava a noção de séries e de conjuntos orgânicos<sup>59</sup>.

As bibliotecas conventuais constituíam núcleos importantes de preservação do patrimônio cultural, mantinham seus cartórios razoavelmente organizados com a documentação relativa às concessões de seus privilégios, cartas e decretos régios, atas de juntas capitulares, pastorais, dietários, contratos, livros de contabilidade, registros de testamentos e doações de legados pios, catálogos de

---

<sup>57</sup> Arnaldo Dante Momigliano, *Problemes d'historiographie ancienne et moderne*, Paris, Gallimard, 1983, p. 243-293.

<sup>58</sup> Fernanda Ribeiro reconstituiu a história da Torre do Tombo partindo da formação dos núcleos documentais e dos instrumentos de acesso à informação, a partir dos quais estabeleceu relações entre o sistema arquivístico e o processo de centralização da administração pública estatal. A historiadora destacou o papel central das técnicas arquivísticas por reconhecimento da autenticidade dos documentos para garantir o seu valor de “prova” nos processos judiciais. Heloisa Belloto chamou a atenção para o impacto da política colonial da administração pública, bem como as especificidades da documentação luso-americana no contexto da administração ultramarina. Em relação aos domínios ultramarinos, talvez fosse interessante avaliar as conseqüências da destruição da documentação pública durante terremoto de Lisboa em 1755, no processo de transformação da administração estatal e na implementação das reformas jurídicas empreendidas pelo consulado pombalino (transição do modelo jurisdicionalista para o burocrático estadualista, conforme aponta José Subtil). José Seabra da Silva e João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho (ambos, acadêmicos renascidos) chegaram a ocupar os cargos de guardas-mores da Torre do Tombo e integraram a equipe responsável pela preparação da *Dedução Cronológica (1768)*. Na década de 80, José Seabra da Silva atuou como procurador da Coroa incumbido de emitir pareceres sobre os processos de incorporação das capitanias hereditárias ao patrimônio da Coroa. Fernanda Cândida Antunes Ribeiro *O acesso à informação nos arquivos*, doutoramento, Porto 1998; Heloisa Liberalli Belloto, *Diplomática luso-brasileira do século XVIII, Páginas A & B*, Lisboa, Edições Colibri, n. 3, p. 19-30, 1999.

<sup>59</sup> Fernanda Cândida Antunes Ribeiro, *O acesso à informação nos arquivos*, Doutoramento, Porto, 1998; José Mattoso. *A escrita da história: teoria e métodos*, Lisboa, Editorial Estampa, 1997, p. 95.

clérigos, livros de óbitos<sup>60</sup>. Ao lado dos arquivos das câmaras, vedorias, tribunais da Relação e secretarias de Governo, os cartórios conventuais constituíam importantes depositários da documentação histórica luso-americana.

José Mascarenhas e os demais conselheiros ultramarinos tinham a difícil tarefa de fazer o confisco e inventário das posses, rendimentos, bens, colégios, capelas, residências, engenhos e fazendas de gado. Foi nesse contexto que o diretor perpétuo intimou os provinciais a apresentar seus inventários patrimoniais e preparou um inquérito que deveria ser aplicado nos aldeamentos jesuíticos pelos acadêmicos eclesiásticos. Em março de 1760, porém, o vice-rei advertiu para o fracasso das iniciativas de inventariar o patrimônio jesuítico, queixando-se de que os provinciais não tinham declarado todas as suas moradas, legados e fazendas em suas memórias. Apesar da resistência, considerou que os mesmos deveriam responder novamente aos inquéritos com o máximo de circunspeção, pois também não havia outro modo de executar os registros, já que os próprios queixavam-se que “(...) nos tempos dos holandeses tomaram esta terra lhe queimarão o seu Cartório e lhe levaram muitos papeis”. O vice-rei, porém, desconfiando do argumento, relatou ao rei: “Esta resposta poderá ser verdadeira, mas eu não lhe dou credito, porque desde que os Holandeses foram expulsos tinham tempo de reformar o seu cartório: ao mesmo terem um tombo de todas as suas fazendas, com a distinção dos legados e encargos de cada uma delas.<sup>61</sup>”.

Os eruditos brasílicos constantemente alegavam a falta de documentação em virtude da queima de arquivos durante as invasões estrangeiras. Entretanto, o argumento rememorava o contexto das invasões estrangeiras, dando ocasião para reafirmar as glórias dos vassalos que, com seu “sangue, vidas e fazendas”, garantiram a conservação do Império americano<sup>62</sup>. A reiteração da falta de documentação original, nesse caso, parecia fomentar um “nativismo de integração” dos súditos portugueses americanos no regime de remuneração dos serviços imperiais.

Ao que parece, as autoridades metropolitanas desconfiavam da fidedignidade das “fés de ofício” vindas do Brasil, considerando

---

<sup>60</sup> Refiro-me aqui aos livros de tombos dos mosteiros e ordens religiosas, Paulo de Assunção. *Negócios Jesuíticos: A administração dos bens divinos*, Doutorado, FFLCH-USP, 2001. p.173.

<sup>61</sup> Castro e Almeida. Carta do Vice-rei Marquez do Lavradio para El rei D. José, Bahia, 25 de março de 1760. p. 370-

<sup>62</sup> Evaldo Cabral de Mello. *Rubro Veio: O imaginário da Restauração pernambucana*, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1986.

basicamente as adulterações de dois tipos: o aumento do número de anos de serviço e o exagero na descrição dos atos heróicos na guerra contra os holandeses<sup>63</sup>. Por seu turno, a Coroa procurava regulamentar os traslados das certidões de serviços na América, dirigindo copiosa correspondência aos ouvidores e governadores para que fosse examinada a veracidade das certidões de serviço apresentadas: deveriam rubricar as certidões e preparar uma relação acusando quais eram as relações falsas e as verdadeiras de modo que “ao tempo do exame há de deixar para se ver a tal relação separadamente”<sup>64</sup>.

Frei Gaspar da Madre de Deus referiu-se às dificuldades de comprovar por meio de registros nos Cartórios da capitania de São Vicente os “foros de fidalguia” dos primeiros povoadores. Assim, observou com relação a seu primo, o genealogista Pedro Taques de Almeida Pais Leme: “(...) e eu posso assegurar que este genealogista eruditíssimo, e muito verdadeiro, nunca viu o citado documento, donde infiro que achou a notícia em alguns livros, ou autos, que eu não li.”<sup>65</sup>. Também, advertiu para o fato de que em nenhuma parte do mundo os cartórios traziam registrado o grau de nobreza dos primeiros moradores das vilas e cidades: “(...) até os mesmo sujeitos a quem os notários dão o tratamento de fidalgos, em papéis mais antigos, depois se encontram algumas vezes sem esse título em documentos posteriores lavrados pelos mesmos escrivães que fizeram os antecedentes. São muitos os exemplos dessa prática (...)”<sup>66</sup>.

Na conjuntura de expulsão dos jesuítas, a Coroa deu ordens expressas para que os tabeliães não lavrassem escrituras dos bens jesuíticos após o decreto de confisco de patrimônio material e imaterial<sup>67</sup>. Compreende-se, assim, outra motivação para que a Coroa promovesse a arrematação direta (sem a mediação do colonato) dos cargos de serventuários de ofícios, tabeliães e notários. Toda documentação expedida pelos governadores ficava sob a guarda do

---

<sup>63</sup> Cleonir Xavier de Albuquerque. *A remuneração de serviços da guerra holandesa*, Recife, Universidade Federal de Pernambuco, Imprensa Universitária, 1986. p.108-109.

<sup>64</sup> “Cópia da Carta Regia ao governador e ... e juntamente com o ouvidor geral, examinar as certidões de serviços”( 22 de novembro de 1738). Códice Costa Matoso, Luciano Figueiredo (org.), BH, FJP, 2000, volume 1, p. 348-349.

<sup>65</sup> Frei Gaspar da Madre de Deus. *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente (1797)*, terceira Edição, São Paulo/Rio de Janeiro, Weiszflog irmãos, 1920. p.166.

<sup>66</sup> Frei Gaspar da Madre de Deus. *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente (1797)*, terceira Edição, São Paulo/Rio de Janeiro, Weiszflog irmãos, 1920. p.166.

<sup>67</sup> Paulo de Assunção, p. 161

secretário de Estado. A propriedade desse cargo tinha pertencido a Bernardo Vieira Ravasco (irmão de Antônio Vieira) e seu filho e, desde 1740, passara às mãos de José Pires de Carvalho e Albuquerque, membro da mesa censória dos Renascidos.

Em Portugal, depois da fundação da Academia Real de História Portuguesa, D. João V autorizara o acesso à documentação da Torre do Tombo aos membros da Academia, contratando, inclusive, amanuenses para realizar a tarefa de transcrição da documentação requerida pelos acadêmicos<sup>68</sup>. Os eruditos brasílicos tinham a opção de mandar buscar cópias na Torre do Tombo, ou de recorrer aos arquivos locais das câmaras, vedoria, tribunais da Relação, Santas Casas de Misericórdias, ordens religiosas e conventos. De Lisboa Pedro Taques de Almeida Pais Leme escrevia a Frei Gaspar da Madre de Deus prestando contas do pagamento pela transcrição de manuscritos antigos e cópias de livros: 100 linhas de 30 letras valiam 600 reis, em 1775<sup>69</sup>. A documentação judicial e notarial ficava nas mãos dos tabeliães, ao passo que a documentação de governo na Secretaria de Governo mantinha-se sob a custódia dos proprietários dos referidos ofícios<sup>70</sup>. O deslocamento de governadores e ouvidores para regiões afastadas dava lugar à formação de arquivos itinerantes de governo<sup>71</sup>.

Era recorrente a negligência na escrituração dos atos administrativos, fosse nas vedorias, câmaras ou misericórdias. Um relatório da Vedoria da capitania da Bahia, em 1757, comentava: “não tendo visto o mundo Babel mais confusa nem mais desordenado que são os livros, papéis e estilos da Casa da Fazenda”<sup>72</sup>. Em 1761, José Miralles recebeu autorização especial de Pombal para poder consultar

---

<sup>68</sup> Rocha Pita busca documentos no Tombo, ver carta de Pedro Taques com o pagamento de amanuenses e etc..

<sup>69</sup> “Carta de Pedro Taques para Frei Gaspar da Madre de Deus”, *Documentos Interessantes*, volume IV, São Paulo, Tipografia da Companhia Industrial, 1896. p. 12

<sup>70</sup> Josemar Henrique. “Idéia de Arquivo: o cartório da Secretária do Governo da Capitania de Pernambuco”, inédito, 2001.

<sup>71</sup> Laura de Mello e Souza chama atenção para importância das expedições dos governadores com objetivo de fixar as fronteiras, criar registros e conceder sesmarias comandadas pelos governadores, circunstâncias que os obrigavam a despachar in loco. Laura de Mello e Souza. “Fronteira geográfica e fronteira social”, inédito, CEBRAP, 1996.

<sup>72</sup> APEB. Ordens Régias, volume 66, fl. 449. cf. A. J. R. Russel-Wood. Fidalgos e Filantropos, 1981:



os arquivos da Vedoria, e aproveitou a ocasião para registrar a “incúria da Vedoria, e total extinção dos primeiros livros”<sup>73</sup>.”

### **3.3. Método crítico e polêmicas cronológicas: a construção da tradição**

José Miralles aplicava procedimentos da crítica rigorosa ao conferir com os colegas a autenticidade dos documentos consultados: “manuscrito digno de ser acreditado, e em que concorda o doutor reverendo tesoureiro-mor João Borges de Barros”.<sup>74</sup> Em assuntos polêmicos, ele confrontava as opiniões divergentes, como a do cronista hispano-americano Tomas Tamayo Vargas e a de Francisco Brito Freire em sua reconstituição dos episódios da Restauração da cidade de Salvador<sup>75</sup>. O acadêmico corrigia as insuficiências de Sebastião da Rocha Pita, que por “falta de melhor e mais verdadeira informação” de manuscritos antigos, não pôde assentar as conjecturas mais prováveis<sup>76</sup>. Assinalava que o autor da História da América Portuguesa não dera importância às guerras de defesa da Colônia do Sacramento por falta de informação ou, talvez, por se ter apoiado em uma fonte duvidosa<sup>77</sup>. O militar valenciano fazia a defesa da legitimidade da posse portuguesa no rio da Prata, atribuindo os direitos de prioridade da descoberta ao cosmógrafo-mor de D. Manuel, Américo Vespúcio, que, a mando do rei, tinha feito o primeiro reconhecimento daquele território. Argumentava também que os portugueses teriam sido os primeiros a promover o povoamento europeu na região a partir de 1679<sup>78</sup>. Opinião, aliás, defendida pela maioria dos eruditos, embora lançassem algumas dúvidas quanto ao primeiro europeu que tinha pisado na América. Tal como José Antônio Caldas, José Miralles intercalava explicações dos acontecimentos históricos com listagens (catálogos), mapas de rendimentos (dos cargos militares) e extratos da correspondência e legislação, justificando: “é certo que as mesmas histórias, leis, cartas, e Alvarás se acham escritas em vários lugares de diversos autores,

---

<sup>73</sup> Anais Biblioteca Nacional, vol ume 22, 1900, p. 5)// Anais do Arquivo da Bahia. Volume 17, p. 224/ volume 12. Carta de Pombal 11 abril de 1761 recomendando o Tenente Coronel Dr. José Miralles para ver os Livros da Vedoria do Estado. Ordem Regia, 5,2,10

<sup>74</sup> José Miralles p. 130

<sup>75</sup> José Miralles. p. 131/132. p. 134

<sup>76</sup> Criticas de Jose Mirales à Sebastião da Rocha Pita: p. 127, 144, 148, 152.

<sup>77</sup> José Miralles, p. 81

<sup>78</sup> José Miralles, p. 181-184

talvez por se fazer publica a notícia delas e perpetuasse na posteridade”<sup>79</sup>.

Frei Jaboatão colocava à questão: há na América a planta sensitiva? A ausência de autores antigos ou modernos que descrevessem a existência do referido vegetal levava-o a produzir evidências que comprovassem a sua naturalidade, localidade, nomenclatura, propriedades e descrição física<sup>80</sup>. Já que não havia uma tradição escrita nativa, considerava ele desnecessário aceitar a autoridade dos estrangeiros em matérias sobre as quais só os naturais teriam opinião abalizada para dar: “o que temos à vista, não necessitamos de autoridades alheias, ou Estranhas, par o persuadir, e fazer certo aos que não viram, basta que entre os que estamos presentes, se achem como suponho muitos, ou alguns que o tenham visto, e possam dar este mesmo testemunho. Não necessitamos dos que já escreveram do Brasil (referindo-se aos livros que não tinha podido consultar pessoalmente), se é certo, que o fizeram também da Planta Sensitiva, quando os olhos temos visto, e eu mesmo , e com especial advertência, não só com os olhos , também com as mãos, e algumas vezes com os próprios pés despídos, e descalços, e desde a nossa primeira idade, temos muitas vezes tocado e também sentido, não só que há no País esta Planta”<sup>81</sup>.

A prática da historiografia acadêmica pressupunha o domínio da técnica de crítica erudita: a identificação das discrepâncias cronológicas, das informações que faltassem ou pudessem ser consideradas inverossímeis reproduzidas nas fontes documentais. Inácio Barbosa Machado recomendava quatro procedimentos metodológicos para definir a “autoridade” dos historiadores e das fontes históricas: aceitar a opinião dos autores contemporâneos desde que não tivessem sido refutados por autores contemporâneos de reconhecido crédito, utilizar fontes contemporâneas ou cronologicamente próximas do acontecimento narrado; não aceitar as histórias consideradas “fabulosas” ou de autores de pouca fama; e, por fim, impugnar as opiniões dos autores modernos quando diferissem dos mais antigos<sup>82</sup>.

O clérigo de São Pedro, Gonçalo Soares da França, por exemplo, discordava de Simão de Vasconcelos com relação à distribuição das

---

<sup>79</sup> José Miralles, p. 89

<sup>80</sup> Admitia, porém, que não tinha podido consultar a obra de Guilherme Pinson e Jorge Margrave. Cf. Yedda Dias Lima, *op. cit.*, p. 183.

<sup>81</sup> Yedda Dias Lima, *op. cit.*, p. 184.

<sup>82</sup> Inácio Barbosa Machado fl.43v

nações indígenas; também julgava que os tapuias eram mais brandos e tratáveis que os gentios que povoavam a costa do Brasil, e usava como argumento de autoridade manuscritos antigos: “(...) quem encontrar entre estas situações, e costumes que escrevemos, e as que traz o padre Vasconcelos na Crônica alguma diferença, saiba que seguimos diverso roteiro, que como mais chegado aquele primeiro descobrimento tem mais razão de não ser menos verdadeiro”<sup>83</sup>. Os eruditos baianos consumiam e liam com rigor as obras dos autores hispano-americanos. Gonçalo Soares da França, por exemplo, criticava a opinião do jesuíta José Acosta, e do cronista das Índias Antônio de Herrera, e do Padre Afonso Ovalle, os quais consideravam que a versão do Dilúvio, referida nas tradições orais indígenas, não era verdadeiramente universal, mas apenas particular<sup>84</sup>. A experiência do erudito baiano o levaria a valorizar - no caso das sociedades sem escrita, como eram as nações indígenas brasílicas - a contribuição das “fabulações” indígenas para a formação do cânon histórico: “(...) porque nem tem tomos, nem conservam arquivos em que depositem memórias, e as verdades duram menos nas tradições que nas estampas (...) nem se julgue menos acreditada a verdade das tradições quando concorrem as circunstâncias necessárias, e conducentes para ela. De outra sorte deixaríamos de crer tudo o que não está escrito só porque não está escrito, ou seria falso tudo o que só escutamos dos acontecimentos humanos; e se nem a Igreja se pode reger sem tradições, como duvidaremos absolutamente do que ouvimos, só porque o não lemos; também nas memórias se imprimem os sucessos, donde nem todos se transferem as estampas, e muito menos poderiam passar da reminiscência ao papel casos, que sucederam entre nações, que totalmente ignoravam os primeiros princípios de ler e escrever”<sup>85</sup>.

Embora estivesse ciente da necessidade de comprovação documental dos acontecimentos e tradições orais, Soares da França questionava o estatuto da “evidência histórica”. Com agudeza antropológica e alguma ironia, sugeria: “Ouçamos porém, antes que aos autores, ao mesmos índios, que como partes tão interessadas nesta antiguidade, ainda que em causa própria é certo que cada um sabe mais de si que os outros dele.”<sup>86</sup> A reflexão do acadêmico, que, tal como Sebastião da Rocha Pita, pertencera à Academia Real, tocava no

---

<sup>83</sup> Argumento da antiguidade dos manuscritos Gonçalo Soares da França p. 247, p.

<sup>84</sup> Idéia de um dilúvio foi proposta por parcial Bacon em sua obra Nova Atlântida. Antonello Gerbi. La disputa del Nuevo Mundo: história de una polémica 1750-1900, 1955, p 78.

<sup>85</sup> Gonçalo Soares da França p. 250 e 261

<sup>86</sup> Gonçalo Soares da França p. 248.

desafio central da historiografia luso-americana: como incorporar as tradições orais, raramente fixadas em manuscritos antigos? Naturalmente, a mesma problemática atravessava as historiografias europeia e portuguesa naquele momento, mas a desqualificação das tradições populares tinha peso diferente nas sociedades americanas, onde ainda não havia uma tradição escrita e documental consolidada. Como foi visto no primeiro capítulo, na Europa a polêmica contra os falsos cronicões tinha dado lugar a uma cruzada contra as impurezas documentais. Nicolas Antonio, o Marquês de Mondejar, Gregorio Mayans y Siscar, o IV Conde da Ericeira e Antônio Caetano de Sousa representavam essa linhagem de historiadores ibéricos engajados na autenticação das tradições populares.

Gonçalo Soares da França procurava relativizar a noção de “notícias fabulosas” dignificando a memória oral dos nativos, assim como o seu acervo particular de manuscritos antigos. Em sua dissertação sobre a história eclesiástica do Brasil, refutou a maior parte dos autores portugueses (Jerônimo Osório, Damião de Gois, Fernão Lopes Castanheda, Pedro Mariz, Manoel Faria e Souza). Fez ressalvas às fontes usadas por João de Barros e pelos demais autores portugueses para estabelecer o dia e o local da descoberta do Brasil, e comentou: “escreveram mal informados nesta matéria”<sup>87</sup>. Baseando-se em um manuscrito antigo, Soares da França calculava que a esquadra de Pedro Álvares Cabral teria feito o primeiro desembarque no dia 14 de abril, em Ilhéus, não em Porto Seguro, conforme rezava a tradição historiográfica portuguesa. Os reparos técnicos não desautorizavam a obra de João de Barros, porém advertiam quanto à utilização de fontes duvidosas e à inconsistência dos cálculos de medição referidos nos cronistas da época: “reconheço todavia muito bem, que a autoridade de João de Barros entre os nossos é tanta, que não sofre ser impugnada com uma relação manuscrita; e suposto que a esta pudéramos defender com muitos, e mui próprios exemplos, de nenhum quero usar, mas só concluir que bem, ponderada a sentença do nosso historiador, parece mais conjectura alheia, que opinião própria pois a indiferença com que fala dá lugar a que a Relação e a Década possam ser verdadeiras.”<sup>88</sup>

Por sua vez, o magistrado Caetano de Brito e Figueiredo considerava que as declarações de autores venerados como João de Barros, Jerônimo Osório, Damião de Gois, Pedro Mariz, contemporâneos aos eventos, não fossem verossímeis. Advertia, que se fossem admitidas as “inculcações” de seu colega baiano, as

---

<sup>87</sup> Gonçalo Soares da França p. 232.

opiniões de autores estrangeiros – como a tese que a descoberta teria ocorrido em 3 maio de 1501 - poderiam tornar-se verdadeiras<sup>89</sup>: “(...) além de que se a um mesmo tempo, e em umas mesmas conferências se inovarem, e seguirem diversas opiniões, com mais razão os Estrangeiros não só duvidarão, mas assinarão diverso tempo as principais ações.”<sup>90</sup>. A razão de Estado exigia cautela na averiguação de fatos que comprometessem a soberania portuguesa. O juiz de fora Inácio Barbosa Machado era particularmente veemente na crítica às visões estrangeiras que procuravam depreciar as glórias portuguesas: “pegaram da pena escrevendo e produzindo inumeráveis livros, em que trataram de nossa guerra e de nossas viagens... sendo alguns parciais das potências a quem serviam, e não da verdade histórica com escândalo e não pequena injúria de nossa Monarquia.”<sup>91</sup>. E, na seqüência, cita uma lista dos autores que ofenderam a nação portuguesa.

Não só a definição da cronologia da descoberta era importante para configurar o objeto da historiografia brasileira, mas também a origem da nomenclatura foi alvo de discussão entre os Esquecidos. Nesse ponto, o magistrado Caetano de Brito e Figueiredo rejeitava a opinião de Pero Magalhães de Gandavo, sugerindo que, antes dele, D. Jerônimo Osório já tinha atribuído à região o nome de Brasil; a obra de Gandavo (na qual a região era batizada de Santa Cruz) tinha sido, portanto, publicada posteriormente. Em sua defesa, citava outras duas autoridades: Manuel Faria e Sousa e Rafael Bluteau. De todo o modo, dava preferência para o nome de Nova Lusitânia, concebendo os domínios americanos como uma reprodução do modelo imperial romano: “Francisco de Brito Freire na advertência na sua história procura, e insta haver de chamar-se a esta região nova lusitânia; é questão de nome, e continua o de Brasil não só na posse, mas com a propriedade.”<sup>92</sup>

Inácio Barbosa Machado discordava das “conjecturas” do colega baiano relativas à história do descobrimento do Brasil, que “há duzentos e vinte quatro anos estava na pacífica posse da sua verdade”. Louvava, porém, a instauração da polêmica, já que “sempre os sábios tiveram controvérsias especialmente no conhecimento dos dias dos sucessos, e como nesta discórdia se deve achar a verdade para

---

<sup>88</sup> Gonçalves Soares da França p. 235.

<sup>89</sup> Essa era a opinião de Moreri. Dicionário, Lacroix, Padre José Juvêncio.

<sup>90</sup> Caetano de Brito e Figueiredo. p. 169.

<sup>91</sup> BNL Inácio Barbosa Machado fl. 11.

<sup>92</sup> Caetano de Brito e Figueiredo. p. 169.

segurança da História”<sup>93</sup>. Mencionava uma longa lista de controvérsias travadas em torno do texto bíblico ou da vida dos santos no intento de provar que a discussão interpares era a alma do corpo acadêmico. Chamava a atenção dos colegas para dificuldades de ordem técnica nas averiguações cronológicas tanto nos fatos profanos, como nos sagrados. Afirmava que a mesma ordem de dificuldade surgia em relação aos acontecimentos da história portuguesa: “(...) na história da guerra passada, que sustentamos para defesa da liberdade, ou contra Castela na Europa, ou na América contra perfídia dos Holandeses acho a mesma contradição nos dias, e sendo tão dissonante esta variedade dos autores que escreveram do nosso Império, houve tantas ocasiões de tropeçarem”<sup>94</sup>. Embora fizesse ponderações sobre o valor heurístico das polêmicas cronológicas, Inácio Barbosa Machado era categórico na defesa da tradição historiográfica nacional.

Os *Esquecidos* pretendiam criar o cânon factual da História do Brasil, por isso mesmo tinham sido os primeiros a questionar a referida datação e a glorificar a heroicidade de Pedro Álvares Cabral. Sérgio Buarque de Holanda percebeu o despontar de uma mitologia americanista nessa polêmica sobre a averiguação das datas e da primazia dos descobrimentos<sup>95</sup>, adensada, posteriormente, pelos Renascidos. Estes últimos, porém, ampliariam o questionamento, propondo um debate sobre as nacionalidades dos primeiros europeus que aportaram na América<sup>96</sup>.

Respondendo ao desejo de estabelecer uma versão local sobre o nascimento Brasil, o sócio renascido de Paracatu, Domingos da Silva Teles, propunha-se a escrever um poema épico. Em sua missiva dirigida à Academia dos Renascidos, compartilhava com os colegas as dúvidas em relação à escolha do herói mais adequado: se devia ser o rei D. Manuel, Diogo Álvares Correia ou Pedro Álvares Cabral? De saída, descartava as duas primeiras hipóteses, considerando-as inapropriadas porque, no primeiro caso, o rei tinha mandado Pedro Álvares Cabral à Índia e não a descobrir o Brasil, e até mesmo Camões tinha preferido Vasco da Gama para os *Lusíadas*. Na segunda opção, encontrava demasiadas discrepâncias cronológicas, pois o

---

<sup>93</sup> Inácio Barbosa Machado fl.41.

<sup>94</sup> Inácio Barbosa Machado fl.43.

<sup>95</sup> Segundo Sérgio Buarque o Padre Gonçalo Soares da França teria escrito um longo poema épico intitulado *Brasília ou a Descoberta do Brasil* para ser recitado na academia dos Esquecidos. Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, 1991, p. 81.

<sup>96</sup> Capistrano de Abreu. “Os descobridores”, Capítulos de História Colonial, Editora da Univesidade de Brasília, 1963. p48/57

Caramuru “(...) se dirigia ao Brasil já como descoberto, e vinha procurar interesses e não a descobrir terras”, além do que “decaiu muito do caráter de Herói, porque foi cativo dos índios, ainda que depois passasse de servo a senhor”. De modo que o acadêmico supranumerário considerava o herói dos primeiros clãs baianos indigno de ser heroicizado por associá-lo ao estigma moral da condição servil. A mácula de degradação moral atribuída à condição escrava persistirá no pensamento das Luzes<sup>97</sup>.

### **3.4. A representação do passado: história universal da América portuguesa**

O maior dilema dos historiadores brasílicos, naquela circunstância de conformação de uma cultura crítica intelectual, era dignificar a América como objeto historiográfico. Desse modo, os eruditos procuravam instaurar procedimentos que lhes permitissem relativizar o peso da tradição clássica ocidental, sem perderem de vista as possibilidades de universalização da experiência americanista. A construção desse ponto de vista interno, implicava deslocar os paradigmas vigentes. Se os acadêmicos portugueses podiam imaginar sua presença no ultramar como uma reiteração do modelo secular imperial romano, os brasílicos optavam por acentuar a linguagem providencialista, transformando o *passado* em *presente* por intermédio da interpretação profética da história. A realidade do continente desconhecido exigia a qualificação daquilo que era realmente “novo”. A descoberta da América, sob o prisma da profecia, o Novo Mundo passava a ser sujeito da história universal, concebida em termos de uma ilustração católica.

Assim, segmentos da elite luso-americana constituíram uma Academia na capital dos “Estados do Brasil” como demonstração de fidelidade à Coroa portuguesa naquela conjuntura de perda de preeminência política e econômica. Um gesto que diriam ser superior àquele dedicado pelos vassalos europeus. A iniciativa, que foi associada ao restabelecimento da saúde de D. José I e às comemorações de seu natalício, enquadrava-se na retórica cívico-religiosa apropriada para publicização de eventos dessa natureza. Os acadêmicos assumiam ser esse um novo modo de afirmar a lealdade, mais eficaz do que erguer uma estátua eqüestre de metal precioso em

---

<sup>97</sup> Santa Rita Durão. Camaramuru (1781). introdução de Ronald Polito, São Paulo, Martins Fontes, 2001.

cada praça pública<sup>98</sup>. Defendiam a pública utilidade da empresa de “escrever a história deste continente” com obrigação de averiguar a verdade<sup>99</sup>. Invocavam o pacto originário entre os vassallos ultramarinos e a monarquia: “(...) que os soberanos são senhores das vidas, honras e fazendas dos seus vassallos, e que o oferecer lhe tudo isto he mais prova de sujeição que do afeto”. Confiavam que a sujeição dos vassallos era ato de livre vontade e obedecia ao “império da razão”, sobre o qual a majestade real não tinha maior jurisdição do que o entendimento fundado nas “evidências dos discursos” ou em “merecimento das causas”<sup>100</sup>.

Propunham-se a escrever a “História Universal da América Portuguesa”, considerando que, pela acumulação progressiva das memórias e histórias particulares de dioceses e províncias, poderiam conformar uma história do continente americano em sua totalidade. A idéia de história universal presente no programa de estudos dos Renascidos parece-me estar relacionada a três vertentes historiográficas: à cronística da expansão portuguesa, ao providencialismo lusitano e à Ilustração. Assim, os eruditos brasílicos retomavam as concepções de João de Barros, que — inspirado pelos modelos italianizantes — elaborou uma história universal secular<sup>101</sup>, inaugurando assim uma visão planetária da história e da humanidade ao pretender tratar das conquistas, navegações e comércio nas quatro partes do mundo<sup>102</sup>. Embora seu plano original não tenha ultrapassado as *Décadas da Ásia*, seu modelo conceptual funda uma tradição nacional, retomado pela Academia Real de História Portuguesa e reproduzido em diversos autores, como por exemplo: Manuel Faria e

---

<sup>98</sup> cód. 630. fl. 237.

<sup>99</sup> cód. 630 fl.237.

<sup>100</sup> cód. 630, fl. 234.

<sup>101</sup> José Antônio Saraiva indica a inspiração da escola clássica neolatina, especialmente de Tito Lívio, o historiador da expansão romana. Sobre a concepção de uma noção laica de história universal ver: Francisco Iglesias. “Um conceito equívoco: a História Universal” *História e Ideologia* Editora Perspectiva São Paulo, 1971. p. 43-47; Fernando Novais. “Francisco Iglésias e a Historiografia”, in João Antônio de Paula. Presença de Francisco Iglésias Belo Horizonte, Autêntica, 2001. p. 64; José Antônio Saraiva *Iniciação à literatura portuguesa*, São Paulo, Cia das Letras, 1999. 64-67; Antonio Borges Coelho. *Tudo é mercadoria: sobre o percurso e a obra de João de Barros*, Caminho, 1992; J.P. Oliveira Martins. ‘Teoria da História Universal’, *Temas e Questões* (Antologia preparada por Guilherme de Oliveira Martins), Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1981.

<sup>102</sup> Fidelino Figueiredo observou a capacidade de João de Barros de encadear elementos dispersos, confrontar diferentes fontes documentais (portuguesa e asiáticas) buscando construir um ponto de vista compreensivo, embora comprometido com a exaltação das ações portuguesas. Fidelino de Figueiredo. *História literária de Portugal*, São Paulo, Cia Editora Nacional 1966. p. 147.



Sousa, Inácio Barbosa Machado e Damião Lemes de Faria e Castro, entre outros. Em *Décadas*, os acontecimentos são encadeados numa escala pluricontinental, acompanhando a linha marítima que liga Lisboa às ilhas atlânticas, à África Oriental, ao mar Vermelho e ao golfo Pérsico, à costa do Malabar, ao golfo de Bengala, ao Pégu, ao Sião, à Malaca, à China e às ilhas da Insulíndia.

Fernando Novais chama a atenção para as conexões entre o “desenclavement” das civilizações (referindo-se à clássica expressão de Chaunu) provocado pela expansão mercantil e a configuração de uma nova concepção de história, em que se procurava inserir os povos não cristãos na história geral da humanidade, até então circunscrita ao orbe cristão<sup>103</sup>. Por sua vez, Francisco Iglesias assinalou que o historiador quinhentista concretizou a idéia cristã da universalização da história<sup>104</sup>.

O contato com a realidade americana exigia a revisão dos paradigmas geográficos, cronográficos e etnográficos herdados. As descobertas acabariam gerando o “sentimento de superioridade dos modernos” em relação à tradição clássica<sup>105</sup>. As polémicas sobre o direito de evangelização e imposição de domínio civil sobre os povos americanos suscitarium sua incorporação ao campo de reflexão teológico e jurídico<sup>106</sup>. O reconhecimento da existência de uma humanidade e natureza desconhecidas (dos europeus) aprofundava a historicização do tempo e do espaço, tornando-se crucial encontrar uma solução de continuidade entre o Velho e o Novo Mundo que pudesse inserir a nova realidade na genealogia e na economia divina

---

<sup>103</sup> Fernando Novais. “Francisco Iglésias e a Historiografia”, in João Antônio de Paula. *Presença de Francisco Iglésias*, Belo Horizonte, Autêntica, 2001.p. 64; Laura de Mello e Souza. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo, Cia das Letras, 1986

<sup>104</sup> O historiador também referiu-se a obra Damião de Góis que procura compreender as realidades culturais não europeias, a exemplo de *A fé, a religião e os costumes etiópes*, publicada em latim em 1544, mas proibida pela Inquisição portuguesa; Francisco Iglesias. “Um conceito equívoco: a História Universal”, *História e Ideologia*, Editora Perspectiva, São Paulo, 1971. p. 43-47.

<sup>105</sup> Edward Fueter. *Historia de la historiografia moderna*, trad. Ana Maria Ripulone, Editorial Nova, Buenos Aires, 2 volumes, 1753. p. 320-337; José Antonio Maravall. *Antiguos y modernos*, Madrid, Alianza, 1998. p. 431-453.

<sup>106</sup> Lewis Hanke. “The theological significance of the discovery of America” in *Revista de História*, vol. L, n. 100. São Paulo, 1974, p. 133-146; Laura de Mello e Souza. “ ”, in M.Ligia Prado e Diana Gonçalves (org.). *Reflexões Irreverentes*, São Paulo, Edusp, 2002, p; Rolena Adorno. “La discusión sobre la naturaleza del índio”, in Ana Pizarro. *América Latina: palavra, literatura e cultura*, Campinas/São Paulo, volume 1. 173-192.

européia<sup>107</sup>. Caetano de Brito e Figueiredo (da Academia dos Esquecidos) julgava ser necessário recuar 5.926 anos para “fabricar” a história do Novo Mundo. Diante do assombro provocado por “um novo céu, um novo mar, uma nova região com tantas particularidades e circunstâncias”, considerou as dificuldades de descrever a realidade sem “degenerar da história à fábula”, ou mesmo introduzir no sistema retórico clássico “os nomes próprios de tão novas regiões”<sup>108</sup>.

Os *Renascidos* assumiam uma perspectiva universal ao reivindicarem a antiguidade do continente americano. Afirmavam a idéia vieiriana de que a formação do continente americano era coetânea à criação das outras três partes do mundo: “porventura aquela metade do Mundo a que chamavam quarta parte, não foi criada juntamente com a Ásia, com a África e com a Europa?”<sup>109</sup>. Gonçalo Soares da França radicalizava a hipótese, rejeitando a tese do povoamento progressivo do continente (realizado em diferentes épocas), defendida pelo jesuíta José Acosta. E, pelo contrário, advogava a hipótese de que os primeiros habitantes eram descendentes diretos de Noé, transmigrados imediatamente após o Dilúvio universal

110

Tanto os Esquecidos como os Renascidos propunham a identificação das especificidades naturais da América, sugerindo comparar a variedade dos climas, os recursos de navegação, a fertilidade das terras, a frequência dos terremotos e as posições astronômicas nos dois hemisférios, para poder escrever uma “verdadeira” História Natural da América. Ao responder à questão “se há na América a planta sensitiva?”, Frei António de Santa Maria Jaboaão empreendeu um esforço de universalização, apontando a existência do referido vegetal nas demais partes do mundo. Inserida na história universal, a história da América tinha seu “marco zero” na Criação do Mundo, de forma que, apesar das numerosas dificuldades cronográficas, os brasílicos orientavam-se pela contagem bíblica do tempo (sucessão das gerações desde Adão, Noé, Abrão, Moisés e Cristo), acompanhando de perto as controvérsias cronológicas entre bolandistas e mauristas (referidas no primeiro capítulo). Neste aspecto, optavam pelo modelo do cronista-mor de Alcobaça, Frei

---

<sup>107</sup> Manuela Carneiro da Cunha. “Imagens de Índios do Brasil: o século XVI”, in Ana Pizarro. *América Latina: palavra, literatura e cultura*, Campinas/São Paulo, Editora da Unicamp, volume 1. 151-173.

<sup>108</sup> Caetano de Brito e Figueiredo. Cf. José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 145.

<sup>109</sup> Antônio Vieira. História do Futuro, introd. Maria Leonor Buescu, Lisboa, Imprensa nacional/Casa da Moeda, XI, p. 174.

<sup>110</sup> Gonçalo Soares da França. Cf. José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 255.

Bernardo de Brito, conciliando-se com a visão dos cronistas da Companhia de Jesus<sup>111</sup>.

Atente-se para o fato de que, no Reino, os historiadores régios procuravam demarcar uma distância crítica em relação aos cronistas-mores alcobacenses, por considerarem desnecessário recuar até o tempo do Dilúvio Universal para estabelecer as origens da nacionalidade portuguesa (como tinham pensado os cronistas da *Monarquia Lusitana* espanhol)<sup>112</sup>. Ao contrário, preferiam acentuar a natureza política da formação nacional, localizando sua origem no juramento de Afonso Henriques em Ourique durante a batalha contra os mouros em Aljubarrota. As posições individuais em relação ao modelo alcobacense no interior da Academia Real de História nunca teriam sido unânimes, variando, por vezes, de um pólo a outro. Contudo, embora fizessem críticas ao rigor das técnicas de investigação dos monges alcobacenses, no plano ideológico mantiveram o paradigma providencialista da história lusitana.

Segundo Vitorino Magalhães Godinho, as crônicas quinhentistas e seiscentistas da expansão ultramarina configuram uma constelação de mitos que aproximam a gênese da nacionalidade ao destino imperial<sup>113</sup>. A crônica oficial da expansão tendeu a sacralizar o episódio de Ourique e a transpor o tempo individual da Salvação ao tempo coletivo da Nação “revelado” em Ourique<sup>114</sup>. Essa passagem seria realizada por meio da mensuração do tempo linear, de modo que as novas técnicas cronográficas iriam, progressivamente, introduzindo elementos de secularização do discurso providencialista, paradoxalmente.

---

<sup>111</sup> Nota sobre a obra de Simão de Vasconcellos

<sup>112</sup> Como recurso de afirmação do sentimento autonomista e aspiração de independência frente ao domínio espanhol. Os cistercienses construíram uma zelosa reivindicação dos direitos da coroa portuguesa, no momento histórico em que a mesma coroa ornava a cabeça do soberano estrangeiro. Hernani Cidade lembra que esse exercício simbólico também tinha equivalência no plano ultramarino, quando após a Restauração o fato consumado do *uti-possidetis* tornou portuguesa e brasileira a posse, graças à expansão bandeirista. Hernani Cidade. A literatura autonomista sob os Filipes, Lisboa, Livraria Sá da Costa, s/d. p. 79-105.

<sup>113</sup> O historiador aponta particularmente três: mito da predestinação imperial, da decadência, e da ciência moderna. A conquista de Ceuta seria associada ao milagre de Ourique, configurando um acontecimento que confirma a predestinação imperial Vitorino Magalhães Godinho. “O Naufrágio da Memória Nacional e a Nação no Horizonte do Marketing”. A memória da Nação, orgs. Francisco Bethencourt e Diogo Curto, Lisboa, Sá da Costa, 1991. pp. 15/28.

<sup>114</sup> Ana Isabel Buescu sugere, inclusive, que a idéia de vocação imperial tenha se cristalizado na obra de Padre Antônio Vieira. BUESCU, Ana Isabel. Memória e Poder: ensaios de história cultural, Lisboa, Edições Cosmos, 2000. A memória das origens. Ourique e a fundação do reino (século XV-XVIII)

A concepção de História Universal da América Portuguesa, herdeira da historiografia humanista ultramarina e providencialista (nacionalizada no tempo dos Filipes), não entrava em contradição com a universalidade pretendida pela historiografia das Luzes: a unidade do gênero humano, a diversidade produzida pela cultura e pelo meio ambiente, a mutabilidade das leis positivas, a visão historicizante das instituições políticas, a identificação das leis mecânicas que regem a natureza, as conexões entre os fenômenos particulares e gerais, a especulação sobre a causa e os efeitos, uma visão otimista do desenvolvimento social e humano<sup>115</sup>.

Se a intenção de escrever uma história fundada em evidências racionais (e empíricas) consagrava o princípio iluminista, essa perspectiva seria secundarizada por uma estratégia discursiva que permitia combinar as diferentes acepções da idéia de história universal — renascentista, providencialista e ilustrada —, num sentido inverso ao debate que se desenvolvia na Academia portuguesa, onde já era possível identificar uma tendência à secularização dos paradigmas providencialistas, principalmente no terreno das técnicas diplomáticas<sup>116</sup>.

O empenho em transformar a América portuguesa em sujeito da História Universal — na trilha semeada pelo Padre Antônio Vieira — teria levado à acentuação da linguagem providencialista. É possível que o “desencantamento” da historiografia brasileira — no plano das técnicas de investigação, assim como no das interpretações —, representasse uma diluição da especificidade da América, e, por isso mesmo, implicasse uma reiteração dos estigmas da inferioridade natural e humana<sup>117</sup>. A nativização do providencialismo “qualificava” o tempo vivido na América. Por meio da conceituação vieiriana de V Império, deslocava-se a centralidade da metrópole portuguesa, invertendo-se as primazias no plano teológico<sup>118</sup>. Se, por um lado, a reiteração da linguagem providencial (narrativas de milagres,

---

<sup>115</sup> Voltaire vincaria bem esse moderno conceito de História universal quando, em 1754 deu ao terceiro volume do seu *Essai sur les Moeurs e l'Esprit des Nations* o título de *Essai sur l'histoire universelle*.

<sup>116</sup> Norberto Ferreira da Cunha. *Elites e acadêmicos na cultura portuguesa setecentista*. Lisboa: Casa da Moeda/Imprensa Nacional, 2001.

<sup>117</sup> Referir a tópica do maravilhoso na historiografia brasileira. Mary Lucy Del Priore.

<sup>118</sup> Alcir Pécora, *Teatro do sacramento*, São Paulo, Edusp, Unicamp, 1994, p. 256-267; Plínio Freire Gomes. *Um herege vai ao paraíso: o Brasil e a cosmologia de um ex colono condenado pela Inquisição*, São Paulo, Cia das Letras, 1997; Adriana Romeiro. *Um visionário na corte de D. João V: Revolta e milenarismo nas Minas Gerais*, Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2001, p. 209-229; Hernani Donato. “No Brasil,

profecias e visões) imprimia um tom arcaizante, por outro politizava-se o diálogo acadêmico ou, pelo menos, abria-se uma via de comunicação particular nos circuitos eruditos europeus.

### **3.5. A imaginação histórica brasílica: heroicidade indígena e o passado como profecia**

Vejamos neste capítulo alguns aspectos que singularizam a historiografia brasílica e conformam uma certa unidade de temas e problemas relacionados com o processo de construção de uma perspectiva local da história americana<sup>119</sup>. Na sua proposta para escrever o épico sobre a descoberta do Brasil, o capelão Domingos da Silva Teles expressou suas dúvidas quanto à heroicidade de Diogo Álvares. Essa, porém, essa não era a opinião corrente entre os acadêmicos renascidos, os quais, pelo contrário, empenharam-se na mitologização da família Caramuru, pauta das discussões previstas para o mês de setembro (1759): “(...) quem era a ilustre heroína Catarina Álvares, seus pais, seu marido? e porque se lhe pôs aquele nome?”<sup>120</sup>. Para essa discussão estavam convocados, além do Padre Domingos da Silva Teles, o interino do bispado João Calmon, o intendente das Minas Novas dos Cariris, Jerônimo Mendes Paz; o coronel da cavalaria do Recôncavo, Rodrigo Argolo Cirne de Menezes; e o sargento-mor de infantaria da cidade, Antônio José de Souza Portugal (um dos encarregados de escrever as memórias genealógicas das famílias brasílicas)<sup>121</sup>.

A heroicização da esposa indígena de Diogo Álvares trazia à tona dilemas do “viver em colônias” na conjuntura de implementação da política pombalina de transformação do estatuto jurídico dos índios. Naquele momento, as origens miscigenadas dos primeiros clãs colonizadores já eram passíveis de nobilitação, impelindo os genealogistas renascidos à requalificação social das linhagens luso-americanas<sup>122</sup>. Frei Antônio de Santa Maria Jaboação, Vitoriano Borges da Fonseca e Frei Gaspar da Madre de Deus não deixaram de fixar em suas genealogias o mito originário do casamento interétnico

---

o paraíso: um mito do descobrimento”, *Notícia Bibliográfica e Histórica*, Campinas, PUC, 2001, p. 362-373.

<sup>119</sup> José Aderaldo Castello, *A literatura brasileira: origens e unidade*, São Paulo, Cultrix, 1999, v. 1, p. 129-153.

<sup>120</sup> Referir cód IHGB

<sup>121</sup> cód. 630 fl.10-10v

<sup>122</sup> Evaldo Cabral de Mello estudou o fenômeno das fraudes genealogias (ou nobiliárquicas) no período colonial

do português com a índia (com status socialmente diferenciado)<sup>123</sup>. Alianças de parentesco semelhantes (em situação de conquista de outros povos) também estavam presentes no acervo mitológico do povo romano, como já havia notado o acadêmico régio Diogo de Mendonça Corte Real, ao insistir na preservação das “fábulas” quando se tratasse de estabelecer as origens da Nação. Nas sessões da Academia Real de História Portuguesa recordava aos colegas o casamento de Enéias com a filha do rei Latino, Lavinia. Desde então, referia-se o secretário de Estado: “os troianos ficaram sendo vassalos do seu capitão Enéias, com a posse do reino do Latinos, do qual tirarão a sua origem romana”<sup>124</sup>.

Embora os cronistas quinhentistas e seiscentistas (particularmente, Gabriel Soares de Souza, Padre Simão de Vasconcelos e Francisco de Brito Freire) fizessem referências à história desse casal tupinizado, a historiografia acadêmica brasileira acabaria conferindo nova aura à narrativa. Se, nos relatos anteriores à criação dos Renascidos, Diogo Álvares era apenas um agente intermediário da instalação do Governo Geral, desde então, ele passava a encarnar a legitimidade da soberania portuguesa na América<sup>125</sup>. Janaína Amado sugere que a história do casal tornou-se um mito fundador da nacionalidade e um arquétipo originário das relações culturais entre Brasil e Portugal. Em sua perspectiva, a força do mito reside numa articulação entre os momentos pré e pós-colonização sistemática (instalação do Governo Geral com Tomé de Sousa). Tanto Rocha Pita como Jabotão esvaziaram os vínculos de Diogo Álvares com o primeiro donatário da Bahia e, pelo contrário, reforçaram sua ligação com a expedição de Cristovão Jacques. Ambos conferiram destaque à atuação da heroína indígena, líder da insurreição indígena que libertou o herói

---

<sup>123</sup> Katia Maria Abud. *O sangue intemorado e as nobilíssimas tradições (A construção de um símbolo paulista: o bandeirante)*, Doutorado, São Paulo, FFLCU-USP, 1985; Janaína Amado. “Diogo Álvares, o Caramuru e a Fundação Mítica do Brasil”, in *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, FGV, n.25, p. 37; John Manuel Monteiro. “Índios e Mamelucos em São Paulo: história e historiografia”, in Antonio Celso Ferreira/ Tania Regina de Luca/ Zilda G. Oikoi. *Percursos históricos e historiográficos de São Paulo*, São Paulo, Editora da Unesp, Fapesp/ANPUH, 1999. p. 47-60.

<sup>124</sup> Conferência de 7 de junho de 1731. *Collecção dos Documentos, Estatutos e mais Memórias da Academia Real da História Portuguesa*, Lisboa Occidental, Pascoal da Sylva, 1731.

<sup>125</sup> Janaína Amado. “Diogo Álvares, o Caramuru e a Fundação Mítica do Brasil”, in *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, FGV, n.25 p. 3-37; Alberto Moniz Bandeira. *O Feudo: a Casa da Torre de Garcia dÁvilla: da conquista dos sertões à Independência do Brasil*, ed. Civilização Brasileira, 1999. p. 329-331,

aprisionado pelo donatário Francisco Pereira Coutinho<sup>126</sup>. Parece-me que o casamento interétnico de Diogo Álvares e a Catarina Álvares configura um mito geopolítico de soberania inventado pelos colonos luso-americanos. De um lado, a reivindicação da posse pacífica por meio de alianças matrimoniais com as lideranças nativas (instituição do *temericó*<sup>127</sup>); de outro, o pacto de vassalagem política confirmado pelo sonho profético da heroína Catarina Álvares, que optara — embora casada e batizada em França — pela lealdade à Coroa portuguesa.

Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão fez críticas à cronologia fixada pelo Padre Simão de Vasconcelos (e, posteriormente, reproduzida por Rocha Pita); confrontando as datas considerou que Catarina e Diogo não poderiam ter sido recebidos por Henrique II e Catarina de Médicis, pois a viagem do casal teria ocorrido antes do início daquele reinado, em 1547. Segundo o historiador, a heroína teria recebido seu nome cristão em homenagem à mulher do rei português D. João III (recusando, portanto, a hipótese dos que aproximam a heroína da proteção da rainha francesa Catarina de Médicis)<sup>128</sup>. Passadas duas décadas desde a fundação dos Renascidos, a fábula, centrada na heroicização da mulher indígena, ganhou ampla ressonância política e literária na pena de Santa Rita Durão.

“Canto IX (lxxviii)

Vi no sonho mil casos diferentes,  
que no curso virão de outras idades,  
vi províncias notáveis e potentes,  
vi nascer no Brasil áureas cidades;  
Famosos vice-reis e ilustres gentes,  
Tantos sucessos, tantas variedades,  
Que somente pintado, como em sombra,  
Confunde o pensamento, a vista assombra.

\*\*

Canto X, (lxix)

E, se princesa me chamais sublime  
Dos vossos principais nascida herdeira,

<sup>126</sup> Janáina Amado. “Diogo Álvares, o Caramuru e a Fundação Mítica do Brasil”, in *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, FGV, n.25, p. 3-37.

<sup>127</sup> Maria Hilda Baqueiro Paraíso. *Índios e Colonos, a formação de alianças através dos casamentos: Caramuru e Paraguaçu, um modelo das primeiras famílias interétnicas no Brasil (1500-1549)*, 2000, versão inédita.

<sup>128</sup> Frei. Antônio de Santa Maria Jaboatão. *Orbe Seráfico novo brasílico, descoberto, estabelecido e cultivado a influxos de nova luz de Itália, estrela brilhante de Espanha, luzido sol de Pádua, astro maior do céu de Francisco, o thaumaturgo português Santo Antônio, a quem vai consagrado, como teatro glorioso e parte primeira da crônica dos frades menores da mais estreita e regular observância da província do Brasil*, Lisboa, Oficina de Antonio Vicente da Silva, 1761. (p. 22-26); Janáina Amado. “Diogo Álvares, o Caramuru e a Fundação Mítica do Brasil”, in *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, FGV, n.25, p. 3-37.

Se ao grão Caramuru, que o raio imprime,  
 Jurastes vassalagem verdadeira,  
 Ele da sujeição tudo hoje exime,  
 Cedendo ao trono luso a posse inteira,  
 E eu do monarca na real pessoa  
 Cedo todo o direito e entrego a Coroa.

(lxxiv)

Então sentado sobre o sólio ingente,  
 que já desocupara a dama bela,  
 como governador da lusa gente,  
 Tomé de Sousa cortejado dela;  
 Toma posse legítima e patente  
 Da Bahia e sertão, e sem querela  
 Do habitante, que os campos desocupa,  
 Em nome do seus reis a terra ocupa.”

O poema do monge agostiniano Santa Rita Durão (c.1722-1784), amigo de José Mascarenhas<sup>129</sup>, acabaria por fixar o ideal do herói civil, pacífico e cristão em seu épico sobre descoberta da Bahia<sup>130</sup>. No *Caramuru* (1781), obra de exaltação à colonização portuguesa na América, a gesta de expulsão dos invasores estrangeiros iguala-se à luta interna travada contra o gentio hostil<sup>131</sup>. Santa Rita Durão projetou em seu poema as virtudes do nativismo crioulo, estimulado pelos eruditos jesuítas hispano-americanos expulsos, e, como ele, exilados na Itália. Apologia à colonização hispânica, exaltação da paisagem e do ameríndio seriam os principais traços da produção intelectual desses jesuítas exilados (desde 1767), segundo os estudos do historiador catalão jesuíta Miquel Batllori<sup>132</sup>. Porém, vale notar que Santa Rita Durão construía uma imagem ambígua do indígena: ao mesmo tempo em que enaltecia suas virtudes naturais e cristãs, reiterava o estigma do canibalismo, da irracionalidade, da ferocidade

<sup>129</sup> Ambos pertenceram à Academia Litúrgica Pontifícia de Coimbra encerrada por Pombal em 1761; Henrique Fontes. O conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, Florianópolis, Livraria Central de Alberto Entres, 1938. p. 34-36

<sup>130</sup> Antonio Candido de Mello e Souza, *op. cit.*, p. 183-193; José Aderaldo, *op. cit.*, 1999, p. 129-153; Ronald Polito. “Introdução”, in *Caramuru: poema épico do descobrimento da Bahia*, São Paulo, 2001. p. xxviii.

<sup>131</sup> Canto VIII, IX. Ronald Polito. (introdução). *Caramuru* (1781), São Paulo, Martins Fontes, 2000.

<sup>132</sup> Baseando-me na obra de Miquel Batllori, procuro sugerir às afinidades entre a obra de Santa Rita Durão e os jesuítas hispano-americanos exilados na Itália desde 1767. O poeta viveu na Itália entre 1764-1777. O historiador relativizou a influência dos eruditos jesuítas na elaboração de um ‘patriotismo crioulo’ anticolonial (hipótese defendida por Menendez y Pelayo). Miquel Batllori. *La cultura hispano-italiana de los jesuítas expulsos (1767-1814)*, Madrid, editorial Gredos, 1966. passim



etc. A ambivalência das imagens fazia parte da retórica de glorificação do colono luso-americano<sup>133</sup>.

Frei Gaspar da Madre de Deus, em suas *Memórias para História da Capitania de São Vicente do Estado do Brasil*, também se referiu às alianças tramadas por João Ramalho com o cacique indígena Tibiriçá (seu sogro) para defender a expedição de Martim Afonso de Souza, ameaçada por nações indígenas hostis. Frei Gaspar da Madre de Deus reconstitui o encontro entre João Ramalho e Martim Afonso de Souza para reiterar a gratidão/obrigação do último para com o primeiro. A intermediação de João Ramalho teria possibilitado a fundação da vila de São Vicente, solenizada, depois, com “festivas e pacíficas algazarras” entre as nações indígenas e os portugueses recém chegados<sup>134</sup>.

Katia Abud identificou nas obras de Frei Gaspar da Madre de Deus e Pedro Taques de Almeida Paes Leme o desejo de afirmação do sentimento de linhagem das famílias paulistas em face dos comerciantes e tropeiros recém chegados estabelecidos em São Paulo, provenientes de Minas Gerais. Em meados do século XVIII, já era possível acompanhar a ascensão social dessas camadas, que começavam a ocupar cargos na vereação, a exercer postos militares e a arrematar a cobrança de tributos, ameaçando o prestígio das antigas elites<sup>135</sup>.

Se a *Nobiliarquia Paulistana* de Pedro Taques de Almeida Pais Leme procurou “branquear” a genealogia das principais famílias paulistas, a atitude de Frei Gaspar da Madre de Deus seria bastante distinta. Em suas memórias históricas da capitania vicentina ele procurou conciliar o elogio das origens mestiças com as virtudes nobiliárquicas (e, portanto, o direito à posse imemorial das famílias donatárias<sup>136</sup>). Frei Gaspar da Madre de Deus reagiu à campanha

---

<sup>133</sup> Sérgio Buarque de Holanda, “O mito americano”, in *op. cit.*, 1991.

<sup>134</sup> Frei Gaspar da Madre de Deus. *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente (1797)*, terceira Edição, São Paulo/Rio de Janeiro, Weiszflog irmãos, 1920. p. 134.

<sup>135</sup> Atenta ao processo de construção da memória histórica paulista, a historiadora atribuiu a Frei Gaspar da Madre de Deus e Pedro Taques de Almeida Paes Leme a primeira cristalização do heroísmo bandeirista. Katia Maria Abud. O sangue intemorado e as nobilíssimas tradições (A construção de um símbolo paulista: o bandeirante), Doutorado, São Paulo, FFLCU-USP, 1985, p. 5 e 67; da mesma autora. “A idéia de São Paulo como formador do Brasil!”, in Antonio Celso Ferreira/Tania Regina de Luca/ Zilda G. Oikoi. *Percursos históricos e historiográficos de São Paulo*, São Paulo, Editora da Unesp, Fapesp/ANPUH, 1999. p. 71-80.

<sup>136</sup> Ilana Blaj chamou atenção para mentalidade senhorial nas obras do historiador. Ilana Blaj “Mentalidade e Sociedade: revisitando a historiografia sobre São Paulo

infamatória contra os paulistas, levada à cabo pelos cronistas jesuítas (Charlevoix, Muratori entre outros). Nesse contexto, o beneditino revertia a pecha, exaltando as origens miscigenadas dos habitantes de São Paulo: “a experiência sempre mostrou, que os indivíduos, nascidos da união, reluzem aquelas belas qualidades, que caracterização em geral os indígenas do Brasil; tais como uma alma sensível, benéfica e desinteressada.”<sup>137</sup>. Frei Gaspar da Madre de Deus e Pedro Taques de Almeida Pais Lema seriam os principais artífices da criação de uma “legenda dourada” em oposição a legenda negra fixada pelos cronistas jesuítas desde o século XVII, aspecto que será tratado no capítulo seguinte<sup>138</sup>.

Wanderley Pinho observou que a maior parte das cartas de brasões das antigas famílias baianas são contemporâneas ou de data posterior ao *Catálogo Genealógico* (1768)<sup>139</sup>. De fato, a geração de renascidos empenhara-se na construção de uma memória da fidalguia luso-americana. Contudo, a Coroa dava curso ao processo de re-aristocratização da nobreza portuguesa na segunda metade do século XVIII, restringia-se o acesso à primeira nobreza do Reino ao mesmo tempo em que se expandia a fidalguia ultramarina na base da pirâmide social<sup>140</sup>.

Nesse contexto, a idealização da ancestralidade indígena suscitava a construção de um “outro” índio, muito diverso daquele que estava sendo objeto da legislação de 1755<sup>141</sup>. A distância entre o ancestral indígena e o índio de “carne e osso” ficara patente nos joco-sérios recitados por Silvestre Oliveira Serpa no dia da inauguração dos Renascidos: “Pois querem da nobreza ser a gema/ enfim para o aparelho/ já cada um comprou o seu espelho”<sup>142</sup>. Contudo, o indianismo erudito e o indigenismo pombalino constituíam dois lados

colonial”, Revista de História, departamento de História USP, n. 142-143, 2000, p. 239-276; Katia Abud. O sangue intemorato... p. 38;

<sup>137</sup> Frei Gaspar da Madre de Deus. *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente* (1797), terceira Edição, São Paulo/Rio de Janeiro, Weiszflog irmãos, 1920. p. 230.

<sup>138</sup> Raquel Glezer. *Chão da Terra - um estudo sobre São Paulo colonial*, Livre docência, USP, 1992; Laura de Mello e Souza. “Vícios, virtudes e sentimento regional: São Paulo, da lenda negra à lenda dourada”, Revista de História, São Paulo, USP, n. 142-3, 2000, p. 261-276.

<sup>139</sup> Wanderley Pinho. *História de um Engenho do Recôncavo*, São Paulo, Cia Editora Nacional, 1982, P p. 451

<sup>140</sup> Nuno Gonçalo Freitas Monteiro. *O crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*, Imprensa nacional/Casa da Moeda, 1998 p. 17-32; Maria Fernanda de Olival. *Honra, mercê e venalidade: as Ordens Militares e o Estado Moderno em Portugal (1641-1789)*. Évora, tese de doutorado, Universidade de Évora, 1999.

<sup>141</sup> Iconografia na cartografia e poética do genocídio. Marta Amoroso e Bia Bueno

da mesma moeda naquela conjuntura específica de reenquadramento do território e demarcação das fronteiras internacionais. Se a Coroa intentava transformar o índio em vassalos úteis à sua soberania externa<sup>143</sup>, os historiadores brasílicos aproveitavam para enaltecer a sua própria ascendência indígena, identificando no índio sua ancestralidade histórica. Essa era também a melhor forma de fazer do sangue caboclo a marca da legitimidade da dominação que pretendiam exercer sobre os naturais de Portugal, como notou Evaldo Cabral de Mello<sup>144</sup>.

A criação da Academia dos Renascidos tinha, no entanto, uma dimensão pragmática. Ali seriam recrutados os párocos que passariam a ocupar o lugar dos missionários jesuítas nas vilas indígenas recém-instituídas, com as tarefas de aplicar inquiridos e instruir os moradores no exercício político e militar das mesmas vilas. Essa era, pelo menos, a posição defendida por José Mascarenhas, embora ele não desconsiderasse a utilidade intelectual do empreendimento<sup>145</sup>.

O questionário formulado pelo diretor dos Renascidos constitui uma peça exemplar da aliança entre realismo político e teoria etnológica na época das Luzes<sup>146</sup>. Nele estão presentes as principais indagações relativas à civilização dos ameríndios, com destaque especial à promoção do “autogoverno” dos nativos:

“(...) acresce que chegado que seja o novo pároco, não deve meter a menor ingerência no governo político, pois de outra sorte viríamos a concorrer para que continuasse o mesmo erro, que vamos a evitar, e assim ficaram acéfalos aqueles povos, de ao mesmo tempo se lhes não estabelecerem magistrados, o que parece mais conforme ao espírito das ordens régias”<sup>147</sup>.

Entretanto, o diretor dos Renascidos ponderava que esse processo de substituição dos jesuítas pelos párocos colados demandava uma estratégia particular, uma vez que os mesmos índios deviam estar persuadidos de que “é certo tirarem lhes o seu missionário, que daqui lhes não hão de resultar prejuízos e que o mais são promessas futuras

<sup>142</sup> BNL. Fundo Geral. Mss. fl.8 e 9

<sup>143</sup> citar Angela Domingues, Nadia Farage, Marta Amoroso

<sup>144</sup> Evaldo Cabral de Mello. *Rubro Veio, O imaginário da Restauração pernambucana* Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1986. p. 109.

<sup>145</sup> “Parecer do conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo sobre o modo do estabelecimento das aldeias de índios que sua magestade manda erigir em vilas”, 27 de Setembro de 1758. AHU- ACL-CU-005,cx, d. 10620.

<sup>146</sup> Veja-se a transcrição em anexo

<sup>147</sup> AHU- ACL-CU-005,cx, d. 10620. “Parecer do conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo sobre o modo do estabelecimento das aldeias de índios que sua magestade manda erigir em vilas”, 27 de setembro de 1758.

sem efeito.”<sup>148</sup>. A então recente experiência da Guerra Guaranítica (1753-1756) parecia inspirar uma atitude mais cautelosa. De toda a forma, pela primeira vez o governo concebia um inquérito civil orientado especificamente às populações indígenas nativas; até então, a aplicação de questionários estivera sempre nas mãos dos visitantes e párocos eclesiásticos. A criação da Academia representa um novo momento de apropriação cultural da etnografia indigenista.

### **As Luzes de D. Domingos de Loreto Couto**

O visitador-geral do bispado de Pernambuco, D. Domingos Loreto Couto, manifestava uma perspectiva tipicamente ilustrada em sua obra *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco* (1757), em que dedicou vários capítulos aos varões e damas indígenas ilustres em santidade, armas e letras, colocando-se veementemente contra toda e qualquer “infamação” dos índios<sup>149</sup>. Seu livro procura mostrar que os índios do Brasil não eram de modo algum privados de virtudes intelectuais como pensavam alguns autores “de boa nota”, os quais, observando a falta de algumas letras no alfabeto, tiravam conclusões apressadas. Loreto Couto culpava, sobretudo, a ignorância dos referidos autores por se valerem de “notícias mal comprovadas”. Fazia severas críticas às generalizações sobre a prática da antropofagia, advertia para a diversidade interna das nações ameríndias, e ressaltava “ter o Brasil no tempo de seu descobrimento mais gente que toda a Europa”<sup>150</sup>.

Loreto Couto insistia em desvanecer o estigma atribuído à população indígena: irracionalidade, falta de política, preguiça, covardia, gula, mentira, cobiça e propensão ao alcoolismo. E, ao contrário, valorizava a contribuição dos “índios brasileiros” à obra da colonização portuguesa: “talvez não se conseguiria a conquista de

---

<sup>148</sup> AHU- ACL-CU-005,cx, d. 10620. “Parecer do conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo sobre o modo do estabelecimento das aldeias de índios que sua magestade manda erigir em vilas”, 27 de Setembro de 1758.

<sup>149</sup> Segundo suas próprias palavras: “acrescentando-se ao motivo referido (as glórias pernambucanas) outro maior estímulo, que foi avaliar como obrigação precisa, refutar alguns erros, e calúnias, com que alguns autores, que tem escrito do Brasil, mancharão a opinião dos nossos Índios, e de algumas pessoas beneméritas, sem mais fundamento...”. Domingos . “prologo ao Leitor”, *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*(1757), Recife, Prefeitura de Recife, 1981. Observe-se que o livro foi escrito durante a gestão do governador Luis José Correia de Sá ( 1749-56) na Capitania de Pernambuco; invocando os ancestrais pernambucanos de Pombal (pela via materna), o autor lhe dedica à obra, embora esta só chegasse a ser publicada em 1904 pelos Anais da Biblioteca Nacional.

<sup>150</sup> Domingos Loreto Couto, *op. cit.*, p. 42.

Pernambuco”, e do mesmo modo exaltava a liderança do neto de Filipe Camarão durante as sublevações civis em Recife (1710)<sup>151</sup>. O historiador equiparava a “fereza” de algumas nações indígenas com os primeiros povoadores de Portugal, ironizando que a mesma brutalidade podia ser identificada entre os primitivos povos russos, alemães, dinamarqueses, suevos, africanos e asiáticos<sup>152</sup>. Loreto Couto já podia conceber o indígena como um “homem primitivo” (ancestral histórico) e não apenas “selvagem”; e, nesse sentido, compartilhava uma perspectiva otimista do processo civilizatório.

O historiador contrapunha-se à visão do jesuíta José Acosta (1540-1600), que havia proposto uma escala evolutiva entre os povos bárbaros em três grandes categorias, situando os índios da Amazônia no último degrau<sup>153</sup>. Notava que os índios brasileiros não estavam tão habilitados quanto os peruanos ou mexicanos, mas destacava que isso se devia ao fato de “se lhes não permitir essa aplicação”, certificando que, uma vez estimulados, eles adquiririam a mesma excelência. Aliás, essa perspectiva classificatória foi proposta para ser debatida nos seguintes termos: “sendo certo que os índios desse continente são os homens menos racionais que se conhecem no mundo, como bem se prova da *Bula Veritas Ipsa* que a seu favor expediu a sua Santidade Paulo 3.”<sup>154</sup>. Para esta sessão, José Mascarenhas chegou a encomendar uma dissertação ao seu colega Miguel Flores y Medina da Real Academia de la Historia em Madri<sup>155</sup>. Paradoxalmente, em tempos de promoção civil, prevaleciam ainda as determinações papais. A persistência, no entanto, servia de justificação do estatuto da guerra justa. Note-se que a posição de Loreto Couto era marginal, desse ponto de vista.

Loureto Couto — como já o tinha feito Luís Siqueira da Gama em suas dissertações de história política apresentadas à Academia dos Esquecidos<sup>156</sup> — reconhecia as instituições políticas indígenas e

---

<sup>151</sup> Domingos Loreto Couto (*op. cit.*, p. 38) elogia a disciplina militar dos guerreiros indígenas e lembra a concessão do Hábito de Cristo e foro de fidalgo a Felipe Camarão.

<sup>152</sup> Domingos Loreto Couto, *op. cit.*, p. 42.

<sup>153</sup> David Brading. *The First America: The Spanish monarchy: criole patriots and the liberal state 1492/1867*, Cambridge University Press, 1991 (cap. Mito e História).

<sup>154</sup> BPME

<sup>155</sup> BPME. cód. Mss. CIX / 1-18.

<sup>156</sup> Luis Siqueira da Gama, “Se Índios Bárbaros do Brasil têm alguma espécie de política?”, José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 26-36. O autor comenta inclusive que os índios também faziam sua história política; quando estavam em campanha militar, reuniam-se numa espécie de consistório para eleger seus capitães,

estabelecia equivalências com as européias. Respondendo àqueles que atribuíam a rusticidade indígena à sua gentildade, o beneditino distinguia o comportamento religioso da capacidade racional: “em começando o homem a buscar a deidade fora de si mesma não há que fazer conta da maior, ou menor capacidade, porque anda também fora de si mesma a razão”<sup>157</sup>. Loreto Couto ressaltava que nem os gregos, e nem os romanos, tão hábeis em ciências, eram praticantes da verdadeira religião. Àqueles que acusavam os índios de deísmo e ateísmo, retrucava apontando as limitações dos colegas: “por lhes não entender bem o idioma não penetraram bem a sua mente”<sup>158</sup>. Com intuição antropológica, Loreto Couto mostrava que era natural que povos rivais e vizinhos se denegrassem mutuamente: “(...) no nosso reino de Portugal entre Celórico e Trancoso habitavam povos tão brutos, e silvestres como animais indômitos, tão rudes que uma família não entendia a língua de outra com menos de duas léguas de distância, pelo que eram julgados pelos povos confinantes como bestas mais feras, que as mesmas feras (...)”<sup>159</sup>.

D. Domingos Loreto Couto identificava mais de 150 línguas diferentes entre os ameríndios, observando que muitas delas eram dialetos particulares ou de província, tais como o genovês, milanês ou o provençal no Velho Mundo. Não via defeito algum na gramática da “língua geral” (e, nisso, contrariava a política lingüística pombalina), defendendo plenamente a idéia de que as letras e as ciências civilizam os povos mais selvagens, afirmando que o estudo era o segredo oculto do “metal do entendimento dos Índios do nosso Brasil”<sup>160</sup>. Com sensibilidade para filologia e história, o erudito advertia que dizer “caboclo” ou “tapuia” era acusá-los de selvagens e inimigos e, portanto, uma forma de injuriá-los. Recomendava ser necessário prestar mais atenção à significação do que à origem dos nomes: “como o principal ministério da palavra é significar, o porque foi instituída, mais se atente à sua significação, que à sua origem.”<sup>161</sup>. Tal como o acadêmico esquecido Gonçalo Soares da França, Loreto Couto percebia que a classificação dos povos indígenas que opunha inimigos e aliados (tapuias x tupis ou tapuias x caboclos) impedia uma visão

---

a quem também competia fazer a crônica das histórias de seus antepassados para melhor persuadi-los a guerrear.

<sup>157</sup> Domingos Loreto Couto, *op. cit.*, p. 44.

<sup>158</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>159</sup> *Idem, ibidem*, p. 42/45.

<sup>160</sup> *Idem, ibidem*, p. 46.

<sup>161</sup> *Idem, ibidem*, p. 57.

mais complexa da realidade em questão<sup>162</sup>, de forma que as categorias fixadas nas crônicas quinhentistas e seiscentistas deveriam ser questionadas.

Após reconstituir, uma a uma, as diversas teorias sobre o povoamento da América correntes desde o século XVI, o erudito beneditino considerava plausível a hipótese de que os africanos tivessem sido os primeiros povoadores da América: “passaram a ela na era da criação do mundo de 3833, e antes da Redenção dos homens em 149”<sup>163</sup>; e aproximava sua contagem dos autores que viam na América a lendária terra de *Ophir*, para onde Salomão teria enviado suas armadas<sup>164</sup>. Loreto Couto defendia a teoria de que em tempos remotos o continente americano esteve unido às demais partes do mundo<sup>165</sup>; e considerava que, assim como a Europa, a América também teria sido ocupada por uma infinidade de correntes de povoamento: “a diversidade de línguas também nos persuade que foram de diversas nações os primeiros povoadores da vastíssima região da América”<sup>166</sup>. A estratégia aqui parece clara: primeiro, tratava de equiparar o Novo Mundo ao Velho, demonstrando que a criação de ambos os continentes era coetânea; em segundo lugar, rompia a linearidade própria da genealogia bíblica ao pressupor a historicidade do povoamento da América: “povoada em tempos sucessivos”. Ao aceitar como válidas todas as teorias sobre o povoamento, ele podia elaborar uma reflexão singular sobre a diversidade dos ritos e costumes entre os povos indígenas<sup>167</sup>. Loreto Couto formulava, assim, a sua perspectiva sobre a “diversidade na unidade do gênero humano”, inserindo-se no campo de reflexão das Luzes.

A investigação das línguas indígenas também foi objeto dos debates entre os Renascidos: “se as línguas inumeráveis que falam os índios da América parecem dialetos de alguma que se suponha a primeira ou se cada uma delas se julga original”. Curiosamente, todos os convocados para apresentar suas dissertações eram eclesiásticos, estando em pauta a questão: “(...) se os índios do Brasil eram mais

---

<sup>162</sup> A mesma bipolaridade opunha os índios da Costa aos índios do Sertão. Pedro Puntoni. *A guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720)*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 2002 p. 58-60

<sup>163</sup> Note-se que a designação de africanos usada por Domingos Loreto Couto é fluida e genérica, de modo que também os fenícios são chamados de africanos. Domingos Loreto Couto, *op. cit.*, p. 9.

<sup>164</sup> Domingos Loreto Couto, *op. cit.*, p. 58.

<sup>165</sup> *Idem, ibidem*, p. 60.

<sup>166</sup> *Idem, ibidem*, p. 60/67.

<sup>167</sup> *Idem, ibidem*, p. 61.

ferozes e rudes que os das índias ocidentais da Espanha, e se os do Maranhão se diferenciavam dos outros americanos”. Em parte, resgatavam as formulações do cronista jesuíta José Acosta, para discretamente questionar a eficácia da aplicação do Diretório dos Índios, estendido, desde 1758, do Estado do Grão-Pará e Maranhão para o Estado do Brasil. A tarefa de compor as “memórias para a história de todos os índios da América” implicava uma transferência de saberes do campo missionário à esfera estatal.

### **Do Dilúvio à Pai Zumé: a memória do esquecimento**

Perguntavam-se os Renascidos se o Dilúvio universal tinha compreendido ou não grande parte do Novo Mundo, ou se dele tinham escapado os seus habitantes. Aparentemente arcaizante, a questão do dilúvio universal adquiria um significado estratégico: recuando as origens do continente até a criação do mundo, podiam relativizar as teorias que admitiam a existência de regimes distintos de historicidade. Entretanto, a maneira de formular a questão deixa em aberto tanto a perspectiva do Dilúvio universal quanto a do particular.

D. Domingos de Loreto Couto transcreveu uma passagem da obra do jesuíta Afonso Ovalle (*História do Reino do Chile*), na qual o autor comenta ter ouvido seu provincial, Diogo de Torres, contar que, caminhando por um vale de Quito teria visto num dia de festa um índio ao som de um tamboril, tocando e cantando em sua língua certas histórias. Curioso, o provincial teria interpelado os ouvintes sobre o conteúdo dos cânticos:

“(...) e lhe responderam, que repetia cantando as coisas memoráveis de seus antepassados, porque como não tinham livros com aquela diligência conservavam nas memórias os sucessos antigos. Perguntou-lhe o Provincial o que de presente cantara? Respondeu, que em primeiro lugar cantara a historia de um diluvio, que houvera no mundo, e inundara toda terra, que depois desse diluvio, passados muitos séculos, viera ao Peru um homem branco chamado Tomé , a pregar uma lei nova, nunca ouvida naquelas regiões”<sup>168</sup>.

Em vários aspectos essa passagem ilustra o estilo etnográfico característico dos historiadores do Novo Mundo. Já que o sentido último da “missão evangelizadora” implicava penetrar no distante universo indígena, aproximando-o do repertório cultural europeu, Loreto Couto não tinha dúvidas em utilizar a obra do cronista jesuíta hispano-americano para autorizar o uso das tradições orais na elaboração do cânon historiográfico americano. A história americana

---

<sup>168</sup> Domingos Loreto Couto, *op. cit.*, p. 66.



requeria necessariamente o uso de fontes orais. Testemunhos vivos dos povos ditos “sem-história”, essas tradições atestavam a idade geológica da América. O beneditino fazia lembrar que também os antigos gregos tinham conservado sua história cantando as coisas memoráveis de seus antepassados. Vale assinalar que o “esquecimento” ou a possibilidade de “rememoração” da herança evangélica acabava incidindo sobre (ao menos no plano teórico) a legitimidade do instituto da “guerra justa” contra o “gentio bravo” (ou tapuia)<sup>169</sup>. O esquecimento da pregação do apóstolo permitia a transformação do “gentio” em “infel”. Muito embora, depois da decretação do Diretório dos Índios (e, o próprio Loreto Couto fazia questão de transcrever a carta régia de 1755) os problemas da catequese começavam ser transpostos para uma linguagem laica: sobre as possibilidades civilizatórias dos gentios.

A sua opinião sobre o cativo indígena parecia estar afinada com as diretrizes do *Diretório dos Índios*. O erudito ponderava que “nem os índios deviam padecer de total cativo, nem gozarem de perfeita liberdade”. De modo que cabia aos administradores dos índios pagar “certo preço de soldadas a cada ano”, mas em caso de fuga eles teriam direito de “mandar prendê-los, sem no entanto poderem vendê-los ou mandá-los para fora do Brasil”. Apresentava assim as principais linhas do debate teórico sobre a escravidão natural e o estatuto de humanidade do indígena perpetrado desde o século XVI<sup>170</sup>. De um lado, aqueles que julgavam que a escravidão era contrária ao direito natural; de outro, a posição escolástica de que o cativo estava em consonância com as leis naturais, com o direito positivo e o direito das gentes. Nesta última hipótese, havia necessidade de estabelecer regras para que os escravos servissem a seus senhores e sobre como estes, por sua vez, deveriam tratar seus escravos. Loreto Couto considerava o argumento teológico de que a escravidão podia ser (dependendo das condições) um meio de caminhar em direção ao “porto de salvação das suas almas”<sup>171</sup>.

Contudo, se a escravidão fosse contrária ao direito natural, também era a “liberdade”: “(...) porque nunca a natureza mandou que fossem livres os homens, e assim deu lugar a que os direitos humanos introduzissem a escravidão, sem contradizê-la”. E, finalmente, o

---

<sup>169</sup> Pedro Puntoni. *A guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720)*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 2002

<sup>170</sup> Lewis Hanke. *La lucha por la justicia en la conquista de América*. Buenos Aires: sudamericana, 1949.

<sup>171</sup> Domingos Loreto Couto, *op. cit.*, p. 68.

beneditino fora do claustro tocava no argumento central que, do seu ponto de vista, legitimava o escravismo: “(...) esta liberdade de poder cada um vender se a outro homem foi o principal motivo porque se introduziu o cativo dos índios do nosso Brasil.”. O erudito recordava a “fome” ocorrida no ano de 1564, quando os gentios teriam sido impelidos a se venderem uns aos outros: “valendo-se a cobiça dos portugueses da necessidade dos miseráveis Índios, que desciam em tropas das suas terras a buscar nas povoações dos portugueses remédio, a troco de os fartarem uma só hora os cativavam para toda vida.”. Loreto Couto atribuía a generalização da idéia de que todos os índios eram “tragadores de carne humana” a uma sentença equivocada emitida pela Mesa de Consciência e Ordens contra os índios caetés (pela morte do primeiro bispo, D. Pedro Fernandes Sardinha, em 1556)<sup>172</sup>, aproveitando para fazer suas as críticas dos jesuítas aos primeiros colonizadores do Brasil, os quais se teriam excedido no modo de cativar a mão-de-obra indígena<sup>173</sup>.

Embora fosse o administrador das fazendas de suas irmãs viúvas na Paraíba, não deixou de denunciar a prática dos colonos ao alegarem o cativo voluntário dos indígenas: “(...) entre afagos, e ameaças os obrigavam a dizer o que queriam, quando iam registrar, crescendo com o que pareceu remédio, o mesmo dano.”<sup>174</sup>. Loreto Couto denunciava a ineficácia das primeiras leis contra o cativo dos indígenas: “(...) porém quantas resoluções se tomavam eram mal interpretadas sempre em dano, e prejuízo dos índios”<sup>175</sup>. Nesse sentido, considerava os benefícios da criação das *Juntas das Missões*: colegiado de autoridades civis e religiosas incumbido de decretar (*in loco*) as situações de “guerra justa”, desde 1655<sup>176</sup>.

### **São Tomé e a Translatio Imperri**

As primeiras referências à passagem do patriarca pela América datam do início do século XVI. Os cronistas jesuítas difundiram

---

<sup>172</sup> Considerava ainda que a acusação de canibalismo era uma infâmia: “por que se é certo que houve um tempo, em que estes gentios exercitarão essa barbara crueldade, também é certo, que a cem anos a esta parte se não houve entre eles pratica de semelhante ferocidade”. Domingos Loreto Couto, *op. cit.*, p. 70.

<sup>173</sup> Domingos Loreto Couto, *op. cit.*, p. 69.

<sup>174</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>175</sup> *Idem, ibidem*, p. 70.

<sup>176</sup> Pedro Puntoni. A guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720), São Paulo, Hucitec/Edusp, 2002 p. 58-60

largamente a crença nas pegadas americanas de São Tomé<sup>177</sup>. O pregador teria sido o primeiro a semear o evangelho e a ensinar o cultivo da mandioca aos ameríndios em sua marcha pelo interior do continente americano. Herói civilizador nas Américas lusitana e hispânica, o apóstolo acabaria representando um estilo de evangelização praticado pela Companhia de Jesus. São Tomé transformou-se em intérprete de duas culturas, mediador que se converteu à cultura do gentio para poder realizar a missão salvífica, mito de conquista genuinamente luso-americano, como mostrou Sérgio Buarque de Holanda<sup>178</sup>. O cronista jesuíta Simão de Vasconcellos identificou as pegadas de São Tomé em cinco lugares lembrando que suas pegadas eram veneradas pelos índios, os quais ainda conservavam na memória os ensinamentos daquele sábio a quem teriam apelidado de Pai Zumé<sup>179</sup>.

A exumação de seus rastros tornou-se um exercício de arqueologia, bem uma forma de especulação histórico-cronológica sobre as origens do povoamento no continente. O cirurgião-mor do Rio de Janeiro, Mateus Saraiva (ex-membro da Academia dos Felizes e supranumerário dos Renascidos), emitiu seu parecer sobre as inscrições lavradas nas pedras na serra de Itaguatiara (Comarca do Rio das Mortes/MG) —,preparadas junto com o jesuíta José Mascarenhas e, posteriormente, apresentadas por Martinho de Mendonça de Pina e Proença na Academia Real de História Portuguesa<sup>180</sup>. As análises do padre e do cirurgião-mor confirmavam que as inscrições constituíam provas arqueológicas da passagem de São Tomé pela América.

No entanto, Frei Gaspar da Madre de Deus opôs-se às evidências apresentadas por uma expressiva maioria de colegas. Ele não via necessidade de recuar a cronologia até os tempos imemoriais do Dilúvio; seu ponto de partida era a descoberta da América, do Brasil ou da fundação da capitania vicentina. No espectro geral da historiografia providencialista luso-americana, a posição de Frei Gaspar parece ter sido a menos providencialista, opondo-se a visão joaquimista de Frei Jaboatão. O beneditino vicentino duvidava da “fê

---

<sup>177</sup> Sérgio Buarque de Holanda, *A visão do paraíso*, op. cit., p. 106/107.

<sup>178</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>179</sup> “São Tomé nas Minas: a trajetória de um mito no século”, in *Varia História*, departamento de História da UFMG, n. 21, 1999. p.68.

<sup>180</sup> “Inscrição enigmática formada em quatro regras para argumento de serem também os sinas povoadores da América” e “Interpretação que deu o Padre José Mascarenhas...”, in *Códice Costa Matoso*, (estudo crítico de Luciano Figueiredo), Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1999, p. 374-382.

histórica” alimentada pela maioria de seus colegas relativas à passagem de São Tomé pela América.

Mesmo que o argumento sobre a passagem de São Tomé sugerisse uma herança evangélica como justificativa da evangelização missionária na América, Frei Gaspar da Madre de Deus preferia questionar a argumentação corrente, provando que as supostas “pegadas” de São Tomé não passavam de fósseis vegetais: “hão de conhecer que todas se vêem gravadas em certa casta de pedra, a que alguns filósofos chamam vegetativa”<sup>181</sup>. Da mesma forma, recusava-se a aceitar o argumento sobrenatural: “porque a nenhum filósofo é licito reputar milagrosos sem razão convincente os fenômenos que cabem a força da natureza”<sup>182</sup>. E ainda se permitia lançar uma ironia ao colega: “(...) perdoe-me o reverendo Padre Jaboatão, e permita me dizer lhe que se tivera feito as devidas reflexões não se havia de contentar com dizer, que os filhos do serafim humano Francisco foram os segundos operários da vinha do senhor depois de São Tomé (...)”<sup>183</sup>.

Tinha certa razão Frei Gaspar da Madre de Deus quando se referiu ao fato de que os analistas costumavam tratar as inscrições como se fossem fósseis ou documentos registrados no “livro da natureza”. Mateus Saraiva, por exemplo, inspirava-se nas teorias do jesuíta Athanasius Kircher (1602-80) em *Mundus subterraneus* (1664), sendo defensor de uma perspectiva que conciliasse a análise geológica com as fontes bíblicas. Ou seja, a observação da formação geológica permitiria a identificação das eras pré e pós-diluvianas. A perspectiva calcada em convicções metafísicas servia para explicar a idade da Terra<sup>184</sup>.

Sebastião da Rocha Pita destacava que a presença do evangelista representava a herança comum das duas Américas (a castelhana e a lusitana). Assim como Moisés abriu o Mar Vermelho, o apóstolo dos

---

<sup>181</sup> Frei Gaspar da madre de Deus. “Noticias dos anos em que se descobriu o Brasil e das Entradas das Religiões e suas Fundações”, memórias da capitania de são vicente... p. 363.

<sup>182</sup> Frei Gaspar da madre de Deus. “Noticias dos anos em que se descobriu o Brasil e das Entradas das Religiões e suas Fundações”, memórias da capitania de são vicente... p. 364.

<sup>183</sup> Frei Gaspar da madre de Deus. “Noticias dos anos em que se descobriu o Brasil e das Entradas das Religiões e suas Fundações”, memórias da capitania de são vicente... p. 366.

<sup>184</sup> Adriana Romeiro e Ronald Raminelli consideram que o mito de São Tomé seja uma persistência dos aspectos messiânicos inseridos no imaginário edênico renascentista. “São Tomé nas Minas: a trajetória de um mito no século”, in *Varia História*, departamento de História da UFMG, n. 21, 1999. p.68; (Paolo Rossi, p. 324);

gentios teria cortado os oceanos, atravessando os continentes<sup>185</sup>. Sérgio Buarque Holanda observou que as pegadas de São Tomé chegaram a constar de referência em certa carta de sesmaria<sup>186</sup>. As cruzes apostólicas arvoradas em suas andanças seriam posteriormente reivindicadas como marcos da presença européia<sup>187</sup>. São Tomé realizara uma espécie de “translatio interna”; em sua rota de deslocamento da costa atlântica ao Pacífico, ele teria aberto o caminho indígena de Peabiru (Santa Catarina/Peru), segundo a versão do superior da Companhia de Jesus, Antônio Ruiz de Montoya. O cronista jesuíta fixara essa versão em plena expansão dos paulistas em direção às províncias do Paraguai, Paraná, Uruguai e Tape durante o domínio filipino<sup>188</sup>.

A partir da transfiguração americana de São Tomé, forjava-se um mito que ligava as duas Coroas a um passado apostólico comum<sup>189</sup>. A permanência do tema entre Esquecidos e Renascidos denota o desejo de singularização e universalização da experiência colonial americana. O acadêmico esquecido Caetano Brito e Figueiredo dedicou em sua dissertação de história natural um capítulo especial para tratar da questão. Baseando-se nas obras de Las Casas e Afonso Ovale, confirmou a presença do apóstolo em Quito e no México<sup>190</sup>. Rebateu o ceticismo do cronista das Índias, Antônio Herrera, que desqualificava o episódio, lembrando os colegas que também o cardeal Barônio tinha posto em dúvida a passagem de São Tiago pela Península Ibérica, sendo obrigado a rever sua posição, posteriormente<sup>191</sup>. A argumentação do magistrado transcendeu o terreno da mera especulação cronológica ou arqueológica, de modo que ele procurou extrair conseqüências não só teológicas como jurídicas decorrentes de uma argumentação negativa (que rejeitasse a passagem do apóstolo pela América): “daqui que teriam os Índios uma desculpa, que parece evidente, para não serem condenados. Ninguém é culpado em não crer o que se lhe não pregou.”<sup>192</sup>. Portanto, mais do que uma persistência

---

<sup>185</sup> Sebastião da Rocha Pita. *História da América portuguesa* (1730), São Paulo, Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, 1976, p. 41.

<sup>186</sup> Visão do Paraíso, p. 105

<sup>187</sup> José Miralles escreveu: “(...) pois somente esta memória escrita na casca das árvores, e algumas cruzes de pão arvoradas, reconheciam os portugueses que bastavam para posse Real do que descobriam”, p. 82.

<sup>188</sup> Visão do paraíso, 112-3

<sup>189</sup> Antônio Vieira. *História do Futuro*. Introdução de Maria Leonor C. Buescu, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1982, p. 60,

<sup>190</sup> Caetano de Brito e Figueiredo. In José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 262.

<sup>191</sup> Caetano de Brito e Figueiredo. José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 264.

<sup>192</sup> Caetano de Brito e Figueiredo. José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 269.

messiânica, o apostolado de São Tomé criava precedentes importantes para a viabilização do estatuto da guerra justa.

Na percepção de Vieira, a transfiguração americana do apóstolo confirmava os arcanos universais da *Translatio Imperii*: ou seja, a migração do poder espiritual e político do Império Assírio, para o Persa, Grego, Romano, e, finalmente, Lusitano<sup>193</sup>. Vieira reinterpretou a idéia corrente sobre o deslocamento geográfico dos impérios do Oriente para o Ocidente, atribuindo-lhe um sentido de renovação espiritual da cristandade, inspirado em Justus Lipsios<sup>194</sup>. Vieira não só transformava o sentido cíclico original (Políbio) de sucessão e decadência dos impérios, mas inseria a América na órbita da história da cristandade universal. Na senda deixada pelos cronistas seiscentistas que reencontraram o Paraíso na América — Antônio de Leon Pinelo e Simão de Vasconcellos —, ele transformara a peregrinação do apóstolo da Ásia para América na confirmação do V Império Lusitano: “(...) cumpriu-se pontualmente a profecia, porque o mar, comendo pouco a pouco a terra, chegou ao lugar sinalado, e no mesmo tempo chegaram a ele os Portugueses. Igual glória (e não sei se maior de Portugal) a da Índia, que ainda tivesse a São Tomé por seu apóstolo e Portugal por seu profeta. Ainda Portugal não era de todo cristão, e já os apóstolos plantavam as balizas da fé em seu nome e conheciam e pregavam que ele era o que havia de fazer cristão no Mundo. Lembre-se outra vez Portugal destas obrigações, e de quanto lhe merece Cristo”<sup>195</sup>.

A estrutura profética de compreensão da história elaborada por Vieira marcou profundamente a historiografia brasileira. Constava do programa o debate sobre a seguinte questão: “se o descobrimento da América e a conversão dos seus habitantes foram profetizados por alguns santos, pelos profetas do testamento velho e novo”. Também se questionava a probabilidade de que o Paraíso Terreal estivesse localizado na América. Sob o prisma de Vieira, o passado americano ganhava profundidade histórica<sup>196</sup>, o tempo do “presente” ou a

---

<sup>193</sup> Antônio Vieira História do Futuro, p. 197-199

<sup>194</sup> Em Da Constância, Justus Lipsios defende a idéia de que a América sucederia a Europa.

<sup>195</sup> História do Futuro, p. 226.

<sup>196</sup> “Assim o profetizou na Índia seu primeiro Apóstolo, São Tomé, quando na cidade de Meliapor, então famosíssima, levantando uma cruz de pedra em lugar distante as praias, não menos que doze léguas, lhes disse e mandou esculpir no pé dela, que quando o mar ali chegasse, chegariam também de partes remotíssimas do Ocidente outros homens da sua cor, que pregassem a mesma Cruz, a mesma Fé e o mesmo Cristo que ele pregava. Cumpriu-se pontualmente a profecia, porque o mar comendo pouco a pouco a terra, chegou ao lugar sinalado, e no mesmo tempo

convergência sincrônica entre o “passado” e o “futuro”. Conscientes da crescente centralidade econômica da América no Império português, os eruditos brasílicos invocaram constantemente o esquema providencialista *vieiriano* em suas dissertações acadêmicas, inventando, assim, uma determinada perspectiva do devir histórico<sup>197</sup>.

---

chegaram a ele os Portugueses... Ainda Portugal não era de todo cristão, e já os Apóstolos plantavam as balizas da Fé em seu nome e conheciam e pregavam que ele era o que havia de fazer cristão ao Mundo.” .Antônio Vieira. *História do Futuro.*, *op. cit.* p. 226

<sup>197</sup> O problema da memória **prospectiva**, de matriz *vieiriana*, merece ser abordado à luz da dialética da colonização, como fenômeno de contrafação. Veja-se o artigo de Maria Carneiro da Cunha. “Importação e exportação da história do Brasil”, *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, março 1996, n. 44, p. 73-87.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: A DISPUTA DA AMÉRICA NA HISTORIOGRAFIA ACADÊMICA BRASÍLICA

A historiografia acadêmica luso-americana chegou a constituir uma perspectiva local da história da colonização? Em que aspectos ela anuncia um descolamento do modelo historiográfico português? De que modo ela inseriu-se nas polêmicas sobre a inferioridade natural e humana do continente americano? São questões complexas porque pressupõem a existência de um campo de reflexões comum aos diversos autores estudados. Nesse sentido, esta investigação procurou identificar mais as afinidades do que as particularidades de cada um dos autores. No seu conjunto, uma tensão permanente que marca o discurso historiográfico luso-americano: enxergar-se como parte do Império português, e, ao mesmo tempo, tender a ultrapassar as suas fronteiras. Os historiadores Esquecidos e Renascidos construíram um campo de problemas em que a unidade política da América portuguesa parecia ser tangível, embora nunca tivessem pretendido à sua autonomização, conforme assinalou Sérgio Buarque de Holanda.

Como vimos a instituição das academias, a partir do modelo proposto pela Academia Real de História portuguesa, propiciou a incorporação do método crítico erudito e a formulação de um projeto historiográfico americanista. Se no Reino, revaleceu a tradição historiográfica erudita ao invés da vertente mais filosófica (como aconteceu em França e na Inglaterra, por exemplo); na colônia americana, o padrão formal de narrativa histórica caracterizou-se por uma imbricação entre o empenho erudito e a especulação teológico-política da história. Na escrita da história acadêmica combinavam-se diferentes modalidades de narração e técnicas de exposição de dados. Ao longo da narração entrecruzavam-se: reconstituições de episódios, estudos genealógicos, hagiografias, exéquias, panegíricos, poesia, corografias, catálogos, mapas de rendimentos, excertos de legislação e tratados internacionais. As genealogias, hagiografias, exéquias, panegíricos, compunham o gênero epidítico ligado à “arte da memória”; os demais relatos tinham uma natureza marcadamente jurídica ou administrativa, constituindo uma documentação informativa ou comprobatória que fazia parte dos memoriais administrativos ou era necessária à obtenção das remunerações de



serviços prestados à Coroa. Essa indeterminação da prosa historiográfica, no entanto, não constitui em si mesmo uma deficiência no plano intelectual, mas, ao contrário, poderia representar uma estratégia discursiva em meio às condições experimentadas pelos segmentos intelectuais luso-americanos<sup>1</sup>. Cabe, nesse caso, avaliar o peso das proibições de imprensa e de instalação de uma universidade no que tange às possibilidades de profissionalização do campo historiográfico, tal como ocorreu no Reino<sup>2</sup>. Uma parcela significativa dos eruditos das duas academias formou-se localmente, sem passar pela graduação em Coimbra<sup>3</sup>. Juntamente com as elites formadas em Portugal, esses segmentos produziram um conhecimento sobre o passado em que acentuaram as especificidades locais, linhas de continuidade temporal e unidade geográfica do território. Assim, ao lado de uma historiografia de natureza instrumental — orientada para o exercício da soberania territorial, controle da mão-de-obra e ação governamental —, os colonos forjaram uma dada compreensão, na qual atribuíam um destino providencial à colonização portuguesa na América. A diversificação das estratégias narrativas aproximou a historiografia americana dos valores do cosmopolitismo ilustrado católico.

A progressiva inserção dos naturais do Brasil nas estruturas burocráticas eclesiásticas regulares e seculares, carreiras da magistratura e cargos administrativos, suscitava uma identificação de interesses mútuos e modelos de convergência entre as elites ultramarinas e reinóis. Uma determinada visão de conjunto sobre a América foi sendo construída na Metrópole, ao mesmo tempo em que as academias estimularam a elaboração de uma perspectiva interna do processo colonial. Os eruditos brasílicos construíram uma visão retrospectiva incorporando a herança historiográfica jesuítica, mesmo em tempos de expulsão da Companhia. Apropriando-se da visão profética de Vieira, os historiadores brasílicos podiam realizar o seu *aggionamento* e se inserir no âmbito de uma história universal.

Parece significativo observar o fato de que os Esquecidos ainda pretendessem fazer uma história da *Nova Lusitânia*, enquanto que os renascidos já concebiam uma *História Universal da América*

---

<sup>1</sup> Diogo Ramada Curto. “Notes à propos de la obiliarquia Paulistana de Pedro Taques”, Arquivo do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, volume XXXIX, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. p. 111-118.

<sup>2</sup> Jorge Antonio Ruedas de La Serna, *op. cit.* 1995 p. 75-6; Serge Gruzinski. “L’Amérique espagnole dans le miroir du Brésil portugais”; Isabel Ferreira da Mota, *op. cit.*, 2001, p. 122.

<sup>3</sup> Villalta. Artigo da *Revista das Letras*; virginia Valadares

*Portuguesa*<sup>4</sup>. Os últimos já não se viam mais como uma retroprojeção do modelo imperial romano, e, ao contrário, acentuavam as categorias de pensamento que lhes permitissem uma maior inserção no plano internacional. Os projetos historiográficos brasílicos construíram um passado comum que ultrapassava as origens da nacionalidade portuguesa, na medida que recuavam a cronologia até os tempos bíblicos do dilúvio universal. Ao adotarem o paradigma providencialista alcobacense, os eruditos aceitavam a versão bragantina do milagre de Ourique (juramento + vocação imperial) e — reafirmando a soberania portuguesa — sem perder de vista a perspectiva de um passado imemorial.

Da mesma forma, os eruditos sentiam-se aptos a fixar a sua experiência imediata por meio de milagres e vidas exemplares, reconstruindo, assim, um segundo Paraíso terreal na América, como escreveu D. Loreto Couto: “constituem nossas terras um segundo Paraíso terreal”<sup>5</sup>. Embora, em paralelo, não deixassem também de apresentar suas memórias administrativas com catálogos de autoridades, os mapas de tributação e rendimento dos contratos, como aliás fizeram Gonçalo Soares da Franca, José Antônio Caldas ou Frei Gaspar da Madre de Deus, apenas para citar alguns exemplos. A historiografia brasílica oscilava entre o sacerdócio da Coroa portuguesa e do Império Apostólico Romano Católico, essa dupla filiação permitia uma estratégia de individuação e demarcação das posições relativas naquelas diferentes órbitas políticas.

Curiosamente, tanto Sebastião da Rocha Pita como D. Domingos Loreto Couto preocuparam-se em advertir aos leitores que as suas respectivas histórias não transgrediam o decreto de Urbano VIII sobre a autoridade dos milagres e vidas santas. Entre 1625-34, o papa havia promulgado novas regras para a beatificação e canonização, proibindo formalmente qualquer forma de veneração pública, inclusive a publicação de livros e milagres ou revelações de pessoas supostamente santas<sup>6</sup>. Sebastião da Rocha Pita esclarecia que os milagres narrados e sucessos sobrenaturais mereciam o crédito que se devia “dar a uma história puramente humana”. D. Loreto Couto, por sua vez, declarava que elogiava as virtudes de algumas pessoas santas, mas que reconhecia plenamente o que fosse determinado pela Igreja

---

<sup>4</sup> Fábio Mendonça Pedrosa. *Sol Oriens in Occiduo - Contribuições para o estudo da Academia Brasílica dos Esquecidos*, Rio de Janeiro, Mestrado, UERJ, 2001. p.59-62.

<sup>5</sup> D. Loreto Couto, *op. cit.*, p. 37.

<sup>6</sup> Cf. Leila Mezan Algranti, *op. cit.*, p. 74.

Apostólica Romana. A precaução dos acadêmicos fazia sentido dado que as exigências em relação à autenticação dos milagres e vidas santas era alvo de grandes polêmicas entre os jesuítas, beneditinos e bolandistas desde meados do século XVII, conforme procurei indicar no primeiro parte do trabalho. Os historiadores brasileiros davam preferência a essa modalidade de fixação da memória local (narrativas de vidas exemplares), produzindo uma visão retrospectiva que se integrava no ideal da cristandade<sup>7</sup>.

O desenvolvimento da historiografia erudita em Portugal fez parte de um processo mais amplo de absorção das ordens religiosas à esfera estatal, iniciada ainda durante o reinado de D. João V e consolidada durante o consulado Pombalino<sup>8</sup>. O regalismo militante exigia técnicas eruditas de investigação em prol do movimento de codificação do direito público pátrio<sup>9</sup>. Paradoxalmente, como aponte na primeira parte do trabalho, o movimento de concentração estatal das fontes legais do Direito estimularia a construção de visões secularizadas da história eclesiástica ao mesmo tempo em que a história civil ia sendo sacralizada. A partir de Pombal os historiadores régios deslocam progressivamente o providencialismo teológico para o campo da utopia política civil<sup>10</sup>.

Contudo, a reprodução das estruturas imperiais estava atrelada ao direito do Padroado e de beneplácito régio, de modo que a linguagem teológica-política representava um elemento de coesão ideológica nas relações entre a Coroa e o mundo ultramarino. Conforme lembrava Rocha Pita em seu *Tratado Político* (1715): a Religião era a coluna que sustentava o Império. Ao romper a base ideológica que dava legitimidade ao empreendimento ultramarino, o reformismo pombalino acirrava tensões entre as diferentes esferas de poder civil e eclesiástico. A racionalização da administração estatal liquidava a

---

<sup>7</sup> Luiz Mott. Santos e Santas no Brasil Colonial, Ceará, Fundação Waldermar Alcântara, 1994; Leila Mezan Algranti, *op. cit.*

<sup>8</sup> Zilia Osório de Castro. O Regalismo em Portugal, Cultura: História e Filosofia, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa 1987, p. 357-411; Ana Cristina Araujo. O Marquês de Pombal e a Universidade, Coimbra Imprensa Universitária, 2000. 9-43; José Pedro Paiva. “Relações Estado Igreja”, in Carlos Moreira Azevedo. Dicionário de História Religiosa de Portugal, Lisboa Círculo de Leitores, p. 2000. p. 393-401.

<sup>9</sup> Mário Julio de Almeida Costa e Reui Manuel Marcos. “Reforma Pombalina dos Estudos Menores”, in Ana Cristina Araujo. O Marquês de Pombal e a Universidade, Coimbra, Imprensa Universitária, 2000. p. 97-126.

<sup>10</sup> Sergio Campos Matos destaca o projeto de uma historiografia civil entre os historiadores da geração de Antonio Caetano do Amaral, João Pedro Ribeiro e o Cardeal Saraiva. “Historiografia”, in Carlos Moreira Azevedo. Dicionário de História Religiosa de Portugal, Lisboa, Círculo de Leitores p. 2000; Luis A de

pluralidade de jurisdições e restringia a autonomia das ordens religiosas<sup>11</sup>.

A Ilustração pombalina combateu as demais vertentes do catolicismo ilustrado, expulsando os fenômenos sobrenaturais (milagres e profecias) para o campo das tradições fabulosas ou populares, até que uma razão superior lhe desse alguma validade científica ou mesmo utilidade política<sup>12</sup>. O regalismo pombalino marca a transição do modelo tomista da sociedade concebida como um grande corpo místico ao modelo jusnaturalista moderno que consagra o direito-subjetivo<sup>13</sup>. Sobre essa mutação da ordem jurídica a partir de Pombal, José Sebastião da Silva Dias, considerou não ser uma tarefa fácil investigar “a opção retardatária debaixo da máscara progressista, ou, pelo invés, descobrir a opção progressista debaixo da máscara retardatária. À ruptura da linguagem nem sempre corresponde a ruptura do pensamento, como à persistência das categorias lógicas formais nem sempre corresponde a persistência das categorias ideológicas reais.”<sup>14</sup>. De toda forma, a partir da expulsão dos jesuítas a teologia racional transformava-se em ideologia estatal: “a liberdade de pensar acabava, muitas vezes, no ‘paraíso perdido’ da Inquisição e da Intendência de Polícia”<sup>15</sup>.

Não cabe aqui alongar o impacto dessa transformação estrutural do ordenamento político, mas convém assinalar a persistência das teorias corporativas de poder na América ao longo de toda segunda metade do século XVIII<sup>16</sup>. Levando-se em conta o papel desempenhado pelas

Oliveira Ramos. António Caetano do Amaral e a História Portuguesa, Revista da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1984. p.497-511.

<sup>11</sup> José Pedro Paiva. “Os Novos Prelados Diocesanos Nomeados no Consulado”, Comunicação Apresentada ao congresso “O Marques de Pombal e sua época”, Pombal, Novembro de 1999; Eugénio dos Santos. A igreja em Portugal sob a monarquia absoluta, in Medina, João (org.); História de Portugal, v. 5, Lisboa, Ediclube, 1993, p. 183-214.

<sup>12</sup> Francisco Contente Domingues. Ilustração e Catolicismo; Teodoro de Almeida, Lisboa, Editora Colibri, 1994. p. 87-94; Marcia Moises Ribeiro. O Paradoxo das Luzes: demonologia e exorcismos no universo lusobrasileiro (século XVIII), São Paulo, FFLCH - USP, Doutorado, 2000. 9-62.

<sup>13</sup> J.S. da Silva Dias. “Pombalismo e Teoria Política”, Cultura: História e Filosofia, Lisboa, INIC, 1982, n.1. p. 45-115; José Esteves Pereira. O pensamento político em Portugal no século XVIII: Antonio Ribeiro dos Santos. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1983. Capítulos V e VI. .

<sup>14</sup> J.S. da Silva Dias. O Ecletismo em Portugal no século XVIII: Gênese e destino de uma atitude filosófica, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1972. p.13. (p. 1-24).

<sup>15</sup> J.S. da Silva Dias. O Ecletismo em Portugal no século XVIII: Gênese e destino de uma atitude filosófica, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1972. p.13. (p. 1-24). p. 20.

<sup>16</sup> Luiz Carlos Villalta, *op. cit.*, 1999, cap. 2/3.

ordens religiosas no processo de ocupação e valorização econômica do território, o regalismo pombalino atingia de modo diverso a América e o Reino<sup>17</sup>. Atente-se para o fato de que a grande maioria dos bispados americanos (ao contrário dos reinóis) estava nas mãos do clero regular<sup>18</sup>. Assim caberia comparar as repercussões criadas pelo regalismo pombalino no Reino e nos domínios ultramarinos para situar os diferentes ritmos de secularização e seus impactos no discurso historiográfico americano<sup>19</sup>.

Com a expulsão dos jesuítas e a feroz campanha que se seguiu, uma tradição sedimentada ao longo 200 anos de colonização estava sendo posta em suspeição. Considerados “monarcômanos” desde então, os inicianos foram acusados de heresiarcas, difusores das crenças milenaristas, quietistas, probabilistas e ultramontanas. Nessa conjuntura de combate às visões proféticas e místicas, as obras do Padre Antônio Vieira foram proscritas pela Real Mesa Censória<sup>20</sup>. Significativamente, a historiografia luso-americana tinha na matriz vieiriana de compreensão da história universal o seu principal ponto de convergência com a historiografia portuguesa. Na lógica do quinto Império, a descoberta da América apresentava-se como uma repetição (figural) da aliança divina jurada em Ourique e reatualizada pela Restauração Bragantina. A estrutura profética de interpretação da história tomava-se politicamente ameaçadora naquele momento.

Na ótica dos colonos a interpretação vieiriana permitia a afirmação positiva da natureza e humanidade americana. Desde o século XVI, consolidara-se uma tradição que inferiorizava as qualidades físicas e humanas dos habitantes da América baseadas na interpretação de textos de Aristóteles, São Tomás de Aquino, Bodin entre outros. Antonello Gerbi e Laura de Mello e Souza sugeriram a complementaridade estrutural entre as visões edênicas e detratoras do

---

<sup>17</sup> Charles Boxer. *A igreja e a expansão Ibérica*, Lisboa, Edições, 1990. p. 86.

<sup>18</sup> José Pedro Paiva demonstra que eram poucos os seculares que iam para dioceses ultramarinas, e destaca que as ordens religiosas tinham hegemonia quase absoluta no ultramar. José Pedro Paiva. “Os Novos Prelados Diocesanos Nomeados no Consulado”, Comunicação Apresentada ao congresso “O Marques de Pombal e sua época”, Pombal, Novembro de 1999.

<sup>19</sup> Caio Boschi. *Os leigos e o poder*, São Paulo, Ática, 1986. Especialmente o capítulo *Religiao e Igreja sob o Estado Absolutista Português*.

<sup>20</sup> Primeiro edital publicado pela Mesa Censória proibindo as obras que apresentassem profecias milenaristas em 10 de junho de 1768. Villalta, *op. cit.*, 1999, p. 212-214; Virginia Maria Trindade Valadares. *Élites setecentistas mineiras: conjugação de dois mundos (1700-1800)*, Lisboa, Doutorado, Universidade Clássica de Lisboa, 2002. p. 88.

Novo Mundo<sup>21</sup>. Laura de Mello e Souza acentuou o processo dialético das projeções e interações recíprocas entre as elaborações mentais no Novo e no Velho Mundo<sup>22</sup>. À medida que a colonização se consolidava a “disputa da América” adquiria novos matizes. A idéia de que o clima e a geografia eram fatores de degeneração e debilitação dos seres humanos, animais e organismos vivos desqualificava os atributos intelectuais e fisiológicos dos ameríndios, e, atingia diretamente a condição dos naturais da colônia, que se viam inferiorizados perante os nascidos no Reino. Desse modo, a inferioridade natural estava a um passo da desqualificação intelectual e moral dos nascidos na América. A polêmica sobre a inferioridade intelectual dos americanos tinha ganhado notoriedade quando o canonista Luís de Leon Piñelo rebateu uma afirmação imprecisa do catedrático de Louvain Justus Lipsios sobre a ausência de vida intelectual na América<sup>23</sup>. Como vimos no segundo capítulo, Frei Ruperto de Jesus da Academia dos Esquecidos aproveitou a polêmica para defender o papel dos eruditos brasílicos na conservação dos domínios luso-americanos. Esquecidos e Renascidos produziram uma historiografia afirmativa da sua condição de naturais da América, conforme notou Jorge Ruedas de la Serna, assemelhando-se a uma linhagem de historiadores hispano-americanos que também refutavam as teorias da inferioridade americana e reivindicavam o “orgulho crioulo” como fizeram Juan José de Eguiara y Eguren (1696-1763) em sua obra *Bibliotheca Mexicana* (1755)<sup>24</sup>. Entretanto, parece-me que o rebaixamento das qualidades intelectuais dos crioulos hispano-americanos tinha maior repercussão na Espanha do que em Portugal<sup>25</sup>. Em 1746, Buffon publicara sua teoria sobre a inferioridade natural da América, reabilitando a polêmica nos circuitos intelectuais<sup>26</sup>.

Na Academia dos Renascidos essa discussão era incluída na pauta de debates de modo bastante curioso: “se os engenhos e a percepção dos habitantes da América portuguesa eram mais perspicazes que os da Europa e outras partes do Mundo?”. Na mesma questão,

---

<sup>21</sup> Antonello Gerbi. *La disputa del Nuevo Mundo: história de una polémica 1750-1900*, 1955; Laura de Mello e Souza. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. Cia das Letras, 1986. p. 19-149

<sup>22</sup> Laura de Mello e Souza. *Inferno Atlântico*, São Paulo, Cia das Letras, 1993.

<sup>23</sup> Antonello Gerbi. *Il mito del Peru*, Franco Angeli, p. 195-249.

<sup>24</sup> Jorge Antonio Ruedas de La Serna, *op. cit.*, 1995, p. 75-6.

<sup>25</sup> Antonello Gerbi. *La disputa del Nuevo Mundo (1750-1900) México*, Fondo de Cultura do México, 1982. (1955); David Bradding. *Orbe Indiano*, capítulo XVII; Claudia Beatriz Heynemann. *As culturas do Brasil: história natural nos setecentos lusobrasileiro*, Rio de Janeiro, doutorado, IFCS, 2000.

<sup>26</sup>

acrescentavam, ainda: e por que causas? Os Renascidos ironizavam as formulações detratoras dos naturalistas europeus, invertendo o estigma da inferioridade a seu favor. Embora seja interessante estabelecer comparações, observa-se que a questão tinha outra repercussão no Brasil, porque o processo de recrutamento e formação intelectual das elites realizava-se de forma diversa entre nós. Uma cultura jurídico-administrativa comum unia as diferentes partes do Império, propiciando a socialização das elites dirigentes em Coimbra.

Em uma exéquia dedicada ao lente luso-brasileiro da Universidade de Coimbra, Manoel de Matos em 1718, Bartolomeu Lourenço de Gusmão exortava a audiência para que as portas da universidade fossem abertas aos estudantes ultramarinos: “E que amem os nossos ultramarinos tanto a sabedoria, que a venham buscar de tão longe! (...) os que vem de tão longe, é necessário que se chamem a si mesmos. Eles são os que buscam a sabedoria, que os que estão dentro do Reino a sabedoria é a que os busca a eles.”<sup>27</sup>. O acadêmico santista registrava um momento em que o afluxo de estudantes luso-americanos começava a ser mais intenso. Ainda no mesmo sermão, invocava as adversidades da colonização dos territórios americanos:

“(...) vedes um país onde nunca chegou a foice, nem lavrou o arado, matas virgens, brenhas impenetráveis e de espaço em espaço uma multidão errante alojada confusamente no meio desse campo, nua silvestre, feroz, incapazes de comércio, inimigos da sociedade, violadores da hospitalidade, e da fé pública. Ontem juraram a paz e hoje marcham para guerra. Aqueles que vedes vestidos de penas bater o pé e assobiar medonhamente triunfa em roda entre festas, e bailes se estão fartando de um que há pouco cativaram (...). Ali esta o filho guizando o pai, este trás ainda orvalhados os membros com o sangue do amigo. (...) estes eram os monstros que a América produzia duzentos ano atrás que é que produz hoje? Digam os nossos olhos digam o este Templo, digam o aquelas Escolas. Pois pode haver maior alegria que esta conversão.”<sup>28</sup>.

Rebaixando o nativo à ínfima condição de civilidade, a fala de Bartolomeu Lourenço de Gusmão aos estudantes naturais do Brasil exaltava a obra dos colonos portugueses americanos. Por outro lado, na América, a experiência cotidiana de colonos e missionários com as populações indígenas demandava outro tipo de abordagem. Siqueira da Gama, em 1724, não duvidava que os índios tivessem os seus sistemas de governo e formas de sociabilidade: “dizemos, que os

---

<sup>27</sup> Bartolomeu Lourenço de Gusmão. Semam que na ultima tarde do Triduo com que os Acadêmicos Ultramarinos festejaram a Nossa Senhora do Desterro..., Lisboa Ocidental, Oficina de António Pedrozo Galram, 1718.

<sup>28</sup> Bartolomeu Lourenço de Gusmão. Semam que na ultima tarde do Triduo com que os Acadêmicos Ultramarinos festejaram a Nossa Senhora do Desterro..., Lisboa Ocidental, Oficina de António Pedrozo Galram, 1718.

primeiros habitantes do Brasil, já no tempo do nosso descobrimento tinham e tem deste ou daquele modo, esta tal sociedade e comunhão política”<sup>29</sup>. Preocupado com o controle da mão-de-obra, propunha organizar os índios em povoações para estimular a sua sedentarização, e, discutia com os colegas qual seria a melhor opção para administração dos aldeamentos, se deviam ser escolhidos os estrangeiros, mestiços ou missionários.

O Padre Gonçalo Soares da França contestava a classificação do jesuíta José Acosta, em que o autor atribuía aos índios da Amazônia o patamar mais baixo na escala da civilização humana; reagia contra a injusta classificação denunciando que quando se referiam aos índios da Flórida, do México e do Peru: “(...) os escritores daqueles descobrimentos e conquistas quiseram afetar hipócritas para as engrandecerem, e para que com maior aplauso sonoros retumbassem os brados das suas façanhas”<sup>30</sup>. De modo que, ao contrário do que fazia Bartolomeu Lourenço de Gusmão, os Esquecidos preferiam não desqualificar índio dos domínios americanos, coincidindo com a vertente do pensamento ilustrado que enxergava no índio as qualidades inatas do “nobre selvagem” ou um ancestral histórico comparável aos povos da Antiguidade clássica, como fez Lafitau e, posteriormente, Rousseau, entre outros<sup>31</sup>.

A Academia dos Renascidos, por sua parte, fora surpreendida pela expulsão dos jesuítas e pela aplicação do Diretório dos Índios (1755-58). Substituir os missionários por novos párocos, demarcar as terras indígenas, estimular a produção agrícola e artesanal, implementar o ensino da língua portuguesa, treinar as lideranças indígenas, promover a mestiçagem entre a população pobre e os índios, eram algumas das orientações do novo modelo de “aculturação civil” determinada pelo projeto pombalino<sup>32</sup>. Os joco-sérios apresentados pelos acadêmicos no dia da inauguração das atividades revelam as resistências locais à implementação do Diretório. Tais tensões marcaram a reconstrução do imaginário das elites sobre os índios a partir de meados do século

<sup>29</sup> Luis Siqueira da Gama, José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 35.

<sup>30</sup> Gonçalo Soares da França. José Aderaldo Castello, *op. cit.*, 1969, p. 154.

<sup>31</sup> Anthony Pagden. *The fall of natural man. The American Indian and the origins of comparative ethnology*, Cambridge University Press. 1982. Michèle Duchet. *Le partage des savoirs*, Paris, La Découverte,; Dorinda Outram. *The Enlightenment*, Cambridge University Press, 1995, 63-79.

<sup>32</sup> Diogo Ramada Curto, p. 455, volume III



XVIII<sup>33</sup>. Se, de um lado, o indígena tornava-se objeto de historiografia e a ancestralidade indígena já podia ser enaltecida; de outro, nas discussões acadêmicas e na produção literária não deixavam de aproximá-lo à irracionalidade dos “brutos” e “autômatos”. Embora seja perceptível a sofisticação das abordagens etnográficas no aproveitamento das teorias classificatórias (que partiam dos repertórios lingüísticos e identificação dos costumes) a atitude dos eruditos expõe as contradições do pensamento ilustrado. A afirmação positiva da ancestralidade indígena, não levaria necessariamente a uma avaliação positiva sobre a civilização dos ameríndios. As reformas pombalinas obrigavam as elites a rever sua posição em relação ao ancestral indígena, mas ainda não colocavam no horizonte historiográfico a ancestralidade africana. Com exceção de Siqueira da Gama, Jabotão e Loreto Couto que deram destaque a Henrique Dias e alguns homens pardos ou forros, a heroicização do africano não seria tematizada. Mesmo assim, é possível dizer que os historiadores brasílicos instauraram um novo campo de reflexão sobre as diferenças culturais deslocando a linguagem da cristianização para uma abordagem laica do processo civilizatório. A reflexão historicizante, porém, conjugava-se com a persistência dos padrões antigos de dominação.

Na conjuntura do estabelecimento das fronteiras internacionais, os saberes etnográficos e o conhecimento cartográfico dos jesuítas tornavam-se imprescindíveis à fixação das populações indígenas e demarcação do território<sup>34</sup>. A internacionalização do conflito nas reduções do Paraguai acirrou a polêmica antijesuítica acerca das atividades missionárias. Os eruditos jesuítas Lafitau, Muratori e Charlevoix reagiram às acusações do clero jansenista e galicano que denunciava as transgressões do direito natural impondo o cativo nas missões do Prata. Questionavam o direito do título de posse efetiva das monarquias ibéricas: “(...) c’est une pretention plutot q’un droit reel. On se figure quelque fois sur certaines relations, que les prince d’Europe que possendent de establissements en Amerique, sont entierement les maitres des vastes continent qu’elle renferme”<sup>35</sup>. Além de atacar a Monarquia espanhola, Muratori denunciava a exploração dos colonos americanos, submetidos a uma condição mais violenta do

---

<sup>33</sup> Maria Helena Ochi Flexor. “A Ociosidade, a Vadiagem, e a Preguiça: O conceito de trabalho no século XVIII”, texto apresentado na XVI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, julho, 1997.

<sup>34</sup> Angela Domingues e Marta Amoroso

<sup>35</sup> L. A. Muratori. Relation des missions du Paraguai, Louvain, Vanenthout et Vandenzande, 1823. p. 5

que a dos negros, segundo sua opinião<sup>36</sup>. Mas a sua crítica mais contundente era direcionada aos mamelucos do Brasil, nomeados de paulistas ou paulopolitanos. O erudito supunha que a falta de mulheres brancas em São Paulo teria levado à mestiçagem de seus habitantes. Caracterizava a Vila de São Paulo pelo seu isolamento e autonomia, destacando sua superioridade bélica, uma vez que seus habitantes eram abastecidos com armas de fogo trazidas por negros fugidos e viajantes<sup>37</sup>. A imagem negativa dos paulistas na cronística jesuíta não era recente, tendo sido fixada pelo fundador das reduções paraguaias o jesuíta Montoya, em sua obra *A Conquista Espiritual* (1639).

Frei Gaspar da Madre de Deus aproveitou a polêmica e reagiu com vigor denunciando o preconceito da historiografia estrangeira<sup>38</sup>. Em sua obra *Memórias para História da Capitania de São Vicente* (1797) — publicada tardiamente pela Academia Real de Ciências de Lisboa — criticou ponto a ponto as obras do beneditino Vaissette e do jesuíta Charlevoix (este último, autor de obra de grande repercussão sobre as missões no Paraguai e editor da gazeta jesuítica *Mémoire de Trévoux* “(...) os paulistas tiveram a desgraça (se tal nome convém) de se embaraçarem com os jesuítas do Paraguai e da sua Capitania; e, por conseqüência, de ofenderem a toda a Sociedade cujos Escritos voaram por toda a parte a denegri-los à face do Universo. Mas, em fim, o tempo veio a manifestar que estes mesmos Jesuítas, que tanto clamaram a favor dos indígenas da América, foram os que na maior parte dela os tiveram em uma rigorosa sujeição; do qual os livraram nos Estados do Brasil e Pará as providentes leis (...)”. Ele denunciou a legenda negra forjada pelos jesuítas contra os paulistas, ao mesmo tempo que acentuava as virtudes coletivas dos paulistas, aos quais atribuía o alargamento da fronteira territorial durante a União Ibérica<sup>39</sup>. Pela primeira vez era feita uma associação entre o sertanismo de preação e a expansão da fronteira do Império português: “(...) se não tivesse fundado a vila de São Paulo sobre as serras para barreira dos sertões brasílicos, possuiria hoje Castela não só quase todo o fundo da nova Lusitânia, mas também a costa austral, (...) não desfrutaria Portugal, se aqueles famosos sertanistas não houvessem

<sup>36</sup> Muratori. *Relation des missions du Paraguai, Louvain, Vanenthout et Vandenzande*, 1823. p. 48

<sup>37</sup> L. A. Muratori. *Relation des missions du Paraguai, Louvain, Vanenthout et Vandenzande*, 1823. p. 56-7

<sup>38</sup> Frei Gaspar da Madre de Deus. “Desenganam-se os portugueses e tenho por certo, que nunca há de saber a História verdadeira do Brasil, se a estudarem por livros compostos em reinos estranhos...”p. 226.

desalojado aos padres castelhanos e destruído suas missões assentadas ao nascente da linha divisória.”<sup>40</sup>.

Frei Gaspar da Madre de Deus rebateu frontalmente os eruditos franceses pelo uso de notícias falsas e difusão de fábulas: “(...) não é só daquela capitania e das mais do Brasil que falam os mesmos autores com tanta falsidade e extravagância; é também de todos os mais povos existentes fora da Europa polida. Relações falsas, pelas quais se guiam, ânimo de meter a ridículo e de desprezar tudo o que não é conforme aos costumes franceses; e, finalmente, a presunção de querem decidir no gabinete aquelas mesmas cousas que custariam a perceber-se com exames oculares, são causa de tantos erros grosseiros que inundam a Republica das Letras”<sup>41</sup>.

A contundência crítica do beneditino articula o localismo paulista com o universalismo do mundo erudito, a razão de Estado com o pacto colonial, a ancestralidade indígena com ideal do nobre selvagem. O pensamento de Frei Gaspar da Madre de Deus expunha as contradições da Ilustração europeia utilizando as categorias de pensamento ilustrado para responder, no “campo do adversário”, as visões detratoras sobre colonos luso-americanos. Esse talvez fosse o principal desafio da nossa Ilustração historiográfica: construir uma visão da singularidade, da continuidade temporal e da unidade territorial engendrada pelo processo de colonização luso-americano.

\*\*\*

“A idéia de História Universal não religiosa aparece pela primeira vez em Portugal. E o Iglésias já estava preocupado com isso. Para ver como a historiografia brasileira se descola dessa herança”.<sup>42</sup>

Dos *Esquecidos* aos *Renascidos*, a historiografia brasílica (em seu conjunto) construiu por meio de categorias universais uma dada perspectiva do passado que permita simultaneamente afirmar e superar os localismos regionais. Os projetos historiográficos vislumbraram a unidade política do território americano, heroizaram as origens mestiças dos primeiros povoadores e imaginaram o passado como profecia do futuro. Os historiadores buscaram construir sua singularidade histórica, não em oposição ao Velho Mundo, porque, de

---

<sup>39</sup> Referências apontadas no capítulo anterior. Katia Abud, Raquel Glezer, Laura de Mello e Souza

<sup>40</sup> Frei Gaspar da Madre de Deus. *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente (1797)*, terceira Edição, São Paulo/Rio de Janeiro, Weiszflog irmãos, 1920. p.230; Katia Abud. *O sangue intemorado*. p. 88

<sup>41</sup> Frei Gaspar da Madre de Deus. p. 237

<sup>42</sup> Fernando A. Novais, “Francisco Iglésias e a Historiografia”, in João Antônio de Paula. *Presença de Francisco Iglésias*. Belo Horizonte, Autêntica, 2001, pp.64

certo modo, já se sabiam um galho da árvore portuguesa que tendia a se afastar de seu tronco à proporção que se distanciavam da época do descobrimento<sup>43</sup>. A imaginação dos colonos construía uma perspectiva temporal de sua própria história, a memória da colonização passava a ter densidade sociológica.

Na conjuntura de incorporação das capitanias donatárias e secularização da administração territorial, os *Renascidos* enfrentaram o desafio de inventar o seu passado imemorial e optavam pela nativização do providencialismo português seiscentista. Desse modo, resgatavam as concepções vieirianas do V império ao invés de adotar o prisma de uma histórica secularizada. Conforme Loreto Couto, a América já podia ser pensada como um segundo Paraíso. Os mitos edênicos eram reatualizados mediante as categorias de pensamento ilustrado, apesar do aparente arcaísmo na utilização da retórica bíblica e providencialista<sup>44</sup>. Uma certa idéia de progresso das civilizações humanas ia sendo gestada no interior da ilustração católica lusoamericana. Os povos da antiguidade clássica já podiam ser aproximados da gentildade ameríndia. A manutenção da linguagem salvífica ampliava a universalização da experiência americanista (uma forma de ocidentalização), e abria canais de diálogo com os circuitos eruditos europeus e americanos.

As especificidades do mundo colonial davam sentido aos temas e estilos historiográficos próprios de uma história sagrada. A história lusoamericana preservou seus milagres e vidas santas, reiterando a pluralidade de jurisdições entre o céu e a terra. Daí, talvez, uma certa resistência ao projeto pombalista que visava “desencantar” o território, restringindo a atuação das ordens religiosas e secularizando o controle da mão de obra. A Academia dos Renascidos esboçou um pacto intra-elites regionais e ultramarinas no momento em que o processo de diversificação das elites tornava-se mais intenso. A experiência historiográfica acadêmica demarca um momento importante de configuração dos localismos e de politização das identidades regionais<sup>45</sup>. Uma certa herança (de estilos, temas e problemas) será invocada pelo Instituto Histórico Geográfico

---

<sup>43</sup> Conego Fernandes Pinheiro. *Estudos Históricos*, editora Cátedra, Rio de Janeiro, INL/MEC, 1980., 1980.

<sup>44</sup> Sérgio Buarque de Holanda. *A visão do paraíso*. São Paulo: Nacional, 1985; .Laura de Mello e Souza. *Inferno Atlântico: demonologia e colonização, séculos XVI-XVIII*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

<sup>45</sup> István Jancso. “A Sedução da Liberdade: Cotidiano e Contestação Política no final do século XVIII”, in *História da Vida Privada no Brasil*, volume 1, Laura de Mello e Souza (org.), São Paulo, Cia das Letras, 1997. Pp.387-438.

Brasileiro, como lembrou Visconde de São Leopoldo em seu discurso de inauguração. Contudo, o contexto já era completamente diverso, de modo que algumas virtualidades políticas já não estavam mais no horizonte do Império Brasileiro.

# FONTES E BIBLIOGRAFIA

## Abreviaturas

IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
BNRJ	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
APEB	Arquivo Público Estadual da Bahia
IGHB	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia
AAPB	Annaes do Arquivo Público da Bahia
ABNRJ	Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
BAHC	<i>Boletim do Arquivo Histórico Colonial</i>
IEB	Instituto de Estudos Brasileiros-USP
MP	Museu Paulista
BMMA	Biblioteca Municipal Mário de Andrade
BJEM	Biblioteca Guita e José Mindlin
BNL	Biblioteca Nacional de Lisboa
ADB	Arquivo Distrital de Braga
AUC	Arquivo da Universidade de Coimbra
BGUC	Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra
ANTT	Arquivos Nacionais da Torre do Tombo
ACL	Academia de Ciências de Lisboa
BPME	Biblioteca Pública Municipal de Évora
ARAH	Academia Real de la História, Madrid

## 1. Fontes manuscritas

### Rio de Janeiro

BNRJ. Ms II-34,4,42. “Representação de José Antônio Caldas pedindo a promoção ao posto de sargento”, (c.1766)

BNRJ. Ms. 3,1,17, n.13, Alexandre de Gusmão. *Apontamentos políticos, históricos e cronológicos.* .

BNRJ. Ms I-14,2, n.32, Memória da negociação de José da Cunha Brochado a corte de Hespanha (1725)

IHGB. Ms. Notícias da Bahia, 368 IHGB

### Salvador

APEB. Ms. Dossiê dos Aldeamentos Indígenas. Cod.603 (1758-9

APEB. Ordens Régias, volume 66, fl. 449. cf.

APEB. Mosteiro Beneditino. - “Catálogo dos Abades ou Chronica do Mosteiro de Olinda (1592-1780” e “Chronica do Mosteiro até 1763” do abade Fr. Miguel Arcango da Anunciação (irmão de Frei Gaspar da Madre de Deus

APEB. Mosteiro Beneditino. Ms. liv 1. Série de cartas e provisoes régias sobre as relações Estado/Igreja (1667-1801 .

APEB. Mosteiro Beneditino . cód 338. Estados dos Mosteiros Beneditinos no Brasil (1732-1789, 167 fls.

### São Paulo

BJEM. Borrador de Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco (cópia transcrita por Rosana Gonçalves e edição da Dra. Mary Lucy del Priore

BJEM. “História Política Econômica do Reinado de S. Magestade D. Jose I”, s/d. (anônimo.

IEB- Coleção Alberto Lamego. códs. 3.1.A8 a 3.6.A8 a 5.7.A8

### Braga

ADB. Ms. 872/10. fl. 300-319: Vitorino Vitor Vitoriano “Antídoto contra a dissertação Lopiense”

ADB. Ms. 872/10. fl. 320-334 :“Demonstração apologética e crítica dos descuidos e inconseqüências sensíveis que se notam na dissertação mercantil de José Lopes Ferreira”.

### Coimbra

BGUC, Res. Ms. fl 184-192. : “Duvidas aos reparos que o Ilmo Senhor Miguel Lucio e Francisco de Portugal e exmo Manoel Telles da Silva fizeram ao elogio funebre que por morte do Ilmo Exmo Sr. Marques de Valença , leu no Congresso dos Ocultos”,

BGUC. Res. Ms. 455. fls. 193- 199. José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello: Oração gratulatória que disse... sendo eleito Acadêmico da Real Academia”.

BGUG, Res. Ms. 455. fls. 193-199 .“Oração gratulatória de José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello na Academia Real de História Portuguesa”.

BGUG, Res. Ms. 455. fl. 184- 192. “Discurso Acadêmico”, ( Academia dos Ocultos.

BGUG, Ms. 455: fl. 205/208 v. José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello. “Oração gratulatória recitada na Academia dos Ocultos, sendo eleito 14 de outubro de 1755”,

AUC. Conde dos Arcos, Academia Brasilica dos Renascidos. Borrador de José Gomes Freire.

## Évora

BPME. Códices da Academia dos Renascidos (referências no item IV do relatório)

BPME. Coleção Cunha Rivara. cod. CXXIX/1-12. Livro dos Assentos da Academia eclesiástica de Beja (1793-1794)

BPME. Coleção Cunha Rivara. cod. CXX/2-5. Cartas de Vasco Fernandes Cesar de Meneses ao conde de Unhão Rodrigo Xavier Telles de Meneses.

## Lisboa

ACL. Mss. 377 Memória que celebrou a Sociedade Literaria do Rio de Janeiro em 15 de março de 1787, 12fls (série azul).

ACL. Mss 613. “Memória histórica literária dos domínios ultramarinos”, s/d, (série vermelha)

ACL. Mss 675. “Jaboatão Místico..”, letra do século XVIII, 37 fols. (série vermelha)

ACL. Mss 1751. Cópia manuscrita apresentada à Academia por Frei Gaspar da Madre de Deus. “Memória para a História da Capitania de S. Vicente hoje chamada de São Paulo do Brasil” (1786. (série vermelha)

AHU-ACL-CU-005, cx.136, d.10543. “Ofício (minuta do presidente do Conselho Ultramarino ao secretario da Marinha e Ultramar sobre o regimento a dar aos conselheiros que vão em comissão especial à Bahia.., 20 de Maio de 1758.

AHU-ACL-CU-005, cx, 137, d.10607. Ofício do conselheiro Antônio de Azevedo Coutinho ao secretário de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo comunicando a chegada à Bahia da comissão especial para erigir Tribunal de Consciência e Ordem”,,, 18 de setembro de 1758.

AHU-ACL-CU-005, cx 137, d.10620 . “Parecer do conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo sobre o modo de estabelecimento das aldeias de índios que sua magestade manda erigir em vilas”. 27/09/1758

AHU ACL CU 005 cx 135 d.10472. Planta com que se deve formar a nova companhia do Comercio e Navegação da costa da Mina”

AHU-ACL-CU, Regimento, cod. 169. “Regimento que hão de levar o Secretario e Officiais da Secretaria d Pernambuco (1718”. .;

AHU-ACL-CU-005,cx138, d.10675. “Requerimento dos índios moradores da Vila Nova de Abrantes...”. Bahia, 9 . 12.1758

AHU. “Carta de D. Marcos Noronha de Brito, Bahia, 23, Dezembro, 1759.

AHU. Reino, maço 18

AHU-ACL-CU-005, cx 37, d.10620, Baía, 27 de setembro, 1758.

AHU-ACL-CU-005, cx 138, d.10675. “Consulta do Conselho Ultramarino ao rei sobre os requerimentos dos índios moradores da vila da Nova Abrantes”, 9/12/1758.

BNL. CA. (Academia Brasílica dos Esquecidos 319; 321; Luis Siqueira da Gama



BNL. PBA 37. Ataíde, Manoel de Carvalho e. “Arte Histórica...”, s/d, fls. 308 fls.

BNL. Mss PBA 523. “Luciano sobre o modo de escrever História”, trad. Padre Custodio José de Oliveira, 41 fls.

BNL. Fundo Geral. códices: 630; 848; 367; 873; 884; 175; 685-697;. 698 a 715;

BNL. Fundo Geral. cx 33. nomeação de cronista do ultramar de João Pedro Ribeiro,

BNL. Fundo Geral. cod. 276 Miscelânea de estudos de Antonio Caetano de Sousa: lista dos governadores do ultramar, documentos sobre Diogo Gomes Carneiro

BNL. Fundo Geral. cx 26 e 27. Correspondência de Antonio Caetano de Sousa, originais.

BNL. Fundo Geral. cod. 9889. Copiador da correspondência de José da Cunha Brochado com Vasco Fernando Cesar e Meneses.

BNL. Fundo Geral. cod. 3301: Manoel Caetano de Sousa. “Dissertação da verdadeira inteligência da extensão da terra que significa pela palavra território”, cópia original, s/d.

BNL. Fundo Geral. cod. 1077. *Memorial de Ministros*.

BNL. Fundo Geral Cod. 1077 Memorial de Ministros.

BNL. Cód. 3301.f. 21. Manoel Caetano de Sousa Dissertação da verdadeira inteligência da extensão de terra que significa pela palavra território (Introdução (c.1720

BNL. Fundo Geral. cod. 370. Manoel Caetano de Sousa “Instrução para se escrever exatamente em pouco tempo o corpo da História portuguesa na língua latina/ Origem da Academia Real de História Portuguesa”.

BNL. cod 709.fl. 1-71 Memória do que pedem e do que perguntão os acadêmicos. Livros da secretaria da Academia Real de História Portuguesa. (1720-1741

BNL. cód. 367. Inácio Barbosa Machado Exercícios de marte Nova escola de Belona, Guerra Brasília. Cod. 367.

BNL. Fundo Geral. cx 98 Ms.89 (1807/1814. João Pedro Ribeiro

BNL. Fundo Geral . Cod. 630. Noticias da Academia Brasília dos Renascidos

BNL. Mss.139 Francisco Xavier de Meneses. “Notas sobre a resolução de não aceitar sem exame de provas a existência de santos e fatos históricos”. 14fls.

BNL . Fundo Geral. Cod. 9889. Correspondência de Cunha Brochado: Censura ao Marquez de Valença na tradução do panegírico de Plinio.

BNL. Fundo Geral. Inácio Barbosa Machado, “Exercícios de marte, guerras brasílicas...”, transcrito por Carlos Eduardo Mendes de Moraes, BNL, mss cod. 376.

ANTT-HOC: letra B, maço 12, n. 135

ANTT-HOC: letra J, maço 56 , doc 2

ANTT-HOC: letra B, maço 12., n. 110

ANTT-HOC: letra J, maço 56 , doc 2  
 ANTT- HOC. Letra A. mç 41, n.34.  
 ANTT-HOC. Letra A, mç 46, doc. 67  
 ANTT-HOC. Letra M, Maço 46, doc. 77  
 ANTT- HOC letra R, Maço, 72  
 ANTT-HOC. Letra J, mç 39 , doc 17  
 ANTT-HOC letra M, mç 47, doc. 63  
 ANTT-HOC. Letra A, mç 46, doc. 67  
 ANTT- HOC. Letra J. mç 39, doc. 12  
 ANTT- HOC . letra A, mç 3, doc.1.  
 ANTT-HOC: letra B, maço 12, n. 135  
 ANTT- HOC, letra F, mç 38 doc 57  
 ANTT- HOC, J, mç 65, doc. 10  
 ANTT - HOC A, mç 51, d. 73  
 ANTT- HOC Letra F, mç 6, doc 2.  
 ANTT HOC – Letra S, n.6, n.52

ANTT. Ms. Coleção Contreiras, mç 1, n.21 “Certificado passado pelo doutor Diogo Gomes Carneiro, cronista do Estado do Brasil em com é verdade que D. Joao III fez mercê a Duarte Coelho pelos serviços que este lhe havia prestado no Estado das Índia de 50 léguas de terra que lhe doou desde o Rio de São Francisco onde acabava a doação de Francisco Pereira Coutinho até o Rio Guarasu, fronteiro à ilha de Itamará que era o principio de 25 léguas que doara a Pero Lopes de Sousa e como fundara Olinda, Lisboa, 25 de janeiro de 1673”. ;

ANTT. Desembargo do Paço. fl.32 /32v.

ANTT. Sobre Procuradores do Brasil (1657-1661,

ANTT. Mesa de Consciência e Ordens. Mss. Actas da Academia Real, 1761.

Real Mesa Censória. Cx 523: “Catálogo de sócios da Academia Liturgica Pontificia de Coimbra” .

Real Mesa Censória. Censuras e Pareceres sobre publicação e tradução de obras (1769 até 1780.

Real Mesa Censória. Liv. 10: Livro das Conferencias pertencentes à Censura dos Livros (1771.

Manuscritos do Brasil. “Perguntas de Martinho de Mendonça 1736”, n.. 2;  
 “Respostas a Martinho de Mendonça 1736”, n.3; “Informações do ouvidor a Martinho de Mendonça , 1736”, n.5

Papéis do Brasil. Codices microfilmados: 3, 4, 13

Papéis do Brasil. cod. 6: Provisão de 20/07/1782. Ordenada que o Capitão General da Capitania de São Paulo sobre a execução pelos Senados da Câmara de um relato histórico dos acontecimentos e sucessos importantes desde a fundação daquela capitania, assinado por Jose Bonifácio Ribas. Fls.362

Papéis do Brasil. cod. 13: “Aparato Histórico, dissertação histórica sobre o Brasil em que se estuda especialmente a figura de João Ramalho... vinda lendária de São Tomé...”, fls 1 a 26va ;

### Madrid

ARAH (Madrid. Mss. leg. 9/4161,10. “Puntos sobre que parece puede conferenciarse para facilitar el modo de escribir la historia de Índias”. (1765

ARAH. Ms. leg.9/4173,19, “Informe de Lorenzo Dieguez sobre los trabajos que havia venido realizando la junta de Indias” (1768.

ARAH. Ms. leg.9/5235. “Voto de Joaquim Traggia sobre la situacion creada en la academia por la censura de la “História del Nuevo Mundo” de Juan Bautista Muñoz”. (1791.

ARAH. Mss. leg.11/8035 “Primera idea del diccionario crítico historico español que propuso a la junta don Agustín de Montiano y Luyando”; (1735.

ARAH. Ms. leg. 9/5512 “Noticia individual que da la Academia de la Historia del terremoto de 1 de noviembre de 1755”,

ARAH. Mss 11/8035 “Extracto del voto que dio el Conde de Torrepalma sobre el proyecto para el Diccionario historico formado por Medina y respuesta de este...”. (1745

## 2. Fontes Impresas

ALMEIDA. Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo da Marinha e Ultramar, Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1913.

CALDAS, José Antônio. *Noticia Geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759* (1759). Edição fac-similar. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda., 1951.

Cartas que enviou a Academia para Câmara de Santarém, Lisboa Ocidental, 21 de fevereiro de 1722, *O Archeologo Português*, Lisboa, Imprensa Nacional, v. 26 e 27.

CHARLEVOIX, Pedro Francisco Javier de. *Historia del Paraguay*. Trad. Pablo Hernández. Madrid, Librería General de Victoriano Suárez, 1914, vol. 4, 5 e

Collectio Academiae Liturgicae Pontificiae, ano de 1759, Coimbra, Oficina da Academiae Liturgicae, 1762.

“COMO VIVIAM OS ÍNDIOS de Nova Abrantes do Espírito Santo, de”, Annaes do Arquivo Público da Bahia, Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1938, v.26, pp. 5-45

Correspondência de Vasco Fernandes Cesar de Meneses sobre a remessa de documentação para a Academia Real de História, Bahia, 24 novembro de 1722, Documentos Históricos, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, volume 71, p.194.

- COSTA, Antonio Rodrigues da . *Elogio de Antonio Rodrigues da Costa que o marquez Manoel Teles da Sylva recitou na Academia Real da História Portuguesa*, Lisboa, Of. José Antonio da Silva, 1732.
- COUTO, Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco* (1757). Ed. Fac-similar. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981
- DEUS, Gaspar de Madre de (frei). *Memórias para a Historia da Capitania de S. Vicente hoje chamada de São Paulo e Noticias dos annos em que se descobrio o Brazil* (1797). 3 ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1920
- DURÃO, Santa Rita. *Caramuru. Poema épico do descobrimento da Bahia* (1781). Introdução, organização e fixação de texto Ronald Polito. São Paulo: Martins Fontes, 2001
- FIGUEIREDO, Caetano de Brito e. Dissertações acadêmicas, e históricas, nas quais se trata da história natural das coisas do Brasil (1724). In José Aderaldo Castello *O movimento academicista no Brasil 1641-1820/22*, vol.I, tomo 5.São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1969, p.139-221
- FLEURY, Claude, *Discursos sobre a história eclesiástica por Fleury...*, traduzido segundo a nova edição de Paris de 1764, trad. Luis Carlos Muniz Barreto, Lisboa, Officina Silvana, 1773
- FONSECA, Antonio José Vitoriano Borges da. *Nobiliarquia Pernambucana*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1935, 2 vols.
- “FORTALEZA CESAREA que o capitão José de Torres levantou na Costa da Mina no Porto de Ajuda no vice reinado do Brasil de Vasco Fernandes Cesar, da”, Arquivos das Colônias, Ministério das Colônias, volume I, julho/dez, 1917. P. 162-165 ;
- FORTES, Manuel de zevedo (1660-1749). *Representação feita a sua Magestade ... sobre a forma e direcam que devem ter os engenheiros para melhor servirem ao dito senhor neste reino e nas suas conquistas*, Lisboa, Of.Mathias Pereyra da Sylva e João Antunes Pedrozo, 1720.
- FRAÇA, Gonçalo Soares da. Dissertações da história eclesiástica do Brasil que recitou na academia brasílica dos esquecidos – o reverendo padre Gonçalo Soares da França no ano de 1724 (1724). In José Aderaldo Castello *O movimento academicista no Brasil 1641-1820/22*, vol.I, tomo 5.São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1969, p.223-313
- GAMA, Luis Siqueira da. Conferências altercadas e resolutas (1761). In José Aderaldo Castello *O movimento academicista no Brasil 1641-1820/22*, vol.I, tomo 5.São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1969, p.7-139.
- GUSMÃO, Alexandre de. *Obras: cartas, poesias, teatro* São Paulo, Edições Cultura. 2 ed. 1945. *Colleção de varios escritos políticos e litterarios de Alexandre de Gusmão*, Porto, tp. Faria Guimaraes, 1841 (MP - USP: 82)
- GUSMÃO, Bartolomeu Lourenço de . *Semam que na ultima tarde do Triduo com que os Acadêmicos Ultramarinos festejaram a Nossa Senhora do Desterro...* dedicado ao Manoel de Mattos colegial no real colégio de São Paulo, lente de leis na Universidade de Coimbra, desembargador dos agravos da Relação do Porto, cônego da Se de Viseu e Deputado do Santo Officio, pelos estudantes naturaes do Brasil que cursao na

- mesma Universidade, Lisboa Ocidental, Oficina de Antonio Pedrozo Galram, 1718.
- “INFORMAÇÃO GERAL DA CAPITANIA de Pernambuco”(1749). Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, volume 28, Rio, 1908, 201/291
- JABOATÃO, Frei Antônio de Santa Maria. *Catálogo Genealógico das Principais Famílias, de Frei Jaboaão* (1762). Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1985, 2 volumes.
- JABOATÃO, Frei Antônio de Santa Maria. *Orbe Seráfico novo brasílico, descoberto, estabelecido e cultivado a influxos de nova luz de Itália...*, Lisboa, Oficina de Antonio Vicente da Silva, 1761.
- LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. “Informações das minas de São Paulo e dos sertões da sua capitania desde o ano de 1597, até o presente de 1772...”, in *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma capitania*, São Paulo, Editora Itatiaia, 1980
- LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarchia paulistana histórica e genealógica (1742-1777)*, 2 tomos, São Paulo, Livraria Martins, 1954 (1 ed. 1926).
- MACHADO, Ignácio Barbosa. *Exercícios de Marte Nova Escola de Belona Guerra Brasilica*. (1724). Transcrição feita por Carlos Eduardo Mendes de Moraes in *A academia brasilica dos esquecidos e as práticas de escrita do Brasil colonial – volume 2 (anexos)*. São Paulo: Doutorado FFLCH-USP, 1999
- MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana (1761)*, ed. fac símile, Lisboa, 4 tomos, s/ed., 1930-33.
- MACHADO, Inácio Barbosa. *Fastos políticos e militares da Antigua e Nova Lusitania em que se descrevem as aççoens memoráveis, que na Paz e na guerra obrarão os portugueses nas quatro partes do mundo*, Tomo I, Lisboa, Officina de Inácio Rodrigues, 1745.
- MADRE de DEUS, Frei Gaspar da. *Memórias para a história da capitania de São Vicente, hoje chamada de São Paulo...* Lisboa, Tipographia da Academia, 1797.
- MIRALES, José. “História Militar do Brazil”, *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, 1900, vol.22. pp.1-238.
- O Archeólogo Português*, red. J.Leite de Vasconcellos. Lisboa. (volumes XXII a XVII // 1922-1927)
- O Chronista de Tissuary*, red. Cunha Rivara, Évora. (1866-1869)
- PITA, Sebastião da Rocha. *História da América portuguesa* (1730). Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1976
- PITA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa*, Lisboa, Officina de Joseph Antonio da Silva, 1730.
- Revista *Brasília*, Coimbra (anos 1949-1955)
- ROCHA, José Joaquim da. *Memória da capitania de Minas Gerais*. RAPM, v. II, 1897.
- ROCHA, José Joaquim da. *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais (1780)*, estudo crítico de Maria Efigênia Lage de Resende, coleção Mineiriana, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1995, p.185-188
- SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil 1500-1627* (1627), 5 ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1965.

- SERRA, José Correia da. *Colleção de livros Inéditos de História Portuguesa dos reinados de D. João I, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II*, Lisboa, Academia de Sciencias de Lisboa, 3 volumes, 1793.
- SOUSA, C. Pinto de. *Bibliotheca Histórica de Portugal e seus domínios ultramarinos: na qual se contem varias historias daqueles, e deste ms e impressas em prosa e em verso so e juntas com as de outros Estados escritos por authors portugueses e estrangeiros; com um resumo das suas vidas e das opiniões ha sobre o que escreverão...* dedicada ao príncipe regente Joao Maria Jose, Tipographica, do Arco do Cego, 1801.
- SOUSA, D. Antônio Caetano de. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa desde a sua origem até o presente*, 12 tomos, Lisboa, Off. Sylviana da Academia Real, 1735-1748.
- SOUSA, Manoel Caetano de. *Bibliotheca Sousana*, ou Catalogo das obras que compoz o rer. Padre Manoel Caetano de Sousa ilustrado por ordem de sua Magestade com observações acadêmicas e filológicas, recitadas nas conferências da mesma academia pelo conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes, Lisboa Ocidental, Oficina de Joseph Antonio da Sylva, 1737.
- SYLVA, Manoel Telles da (ed.) *Colleção dos documentos, estatutos e mais memórias da Academia Real de História Portuguesa*, Oficina de Paschoal da Sylva, 1721-1736., 17 vols.
- SYLVA, Manoel Telles da. *História da Academia Real da História Portuguesa*, Oficina de Joseph Antonio da Sylva, 1727.
- VOLTAIRE. *Cartas filosóficas (ou Cartas de Londres sobre os ingleses)* (1734). Tradução de Conceição Silva Cunha. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1992
- VOLTAIRE. *El siglo de Luis XIV* (1751). Tradução de Nelida Orfila Reynal. México: Fondo de Cultura Econômica, 1996

### 3. Legislação, catálogos e obras de referência

#### Legislação

- ALMEIDA, Candido Mendes de. *Direito Civil Eclesiástico Brasileiro antigo e moderno e suas relações com o Direito Canônico*. Rio de Janeiro, Garnier, 1866. 4 t.
- Appendix das Leys extragavantes, decretos e avisos, que se tem publicado do ano de 1747 até o anno de 1760...* Lisboa, Mosteiro de São Vicente de Fora, 1760
- Catálogo de cartas régias, provisões, álvaras, avisos desde 1622*. Achivo Público Nacional. Rio de Janeiro, Of. Archivo Nacional, 1922.
- Codigo Philippino, ou ordenação de Leis do Reino de Portugal (1603)*. Ed. Candido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, 1870.
- Coleção cronológica da legislação portuguesa, v. 9, Lisboa, Imprensa Nacional, 1856.

- Coleção sumária das próprias Leis, Cartas, Regias, Avisos e Ordens que se acham nos livros da Secretaria de Governo desta Capitania de Minas Gerais...* Vila Rica 1784, *RAPM*, Belo Horizonte, n.16, 1911
- LOBÃO, Manuel de Almeida e Sousa de *Tratado pratico de morgados*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1841.
- MP. Coleção Alberto Penteado, Museu Paulista (transcrita Ana Medici).
- RIBEIRO, João Pedro. *Dissertações chrológicas e criticas sobre a historia e jurisprudência eclesiástica e civil de Portugal (1758-1839)*, 5 volumes, Academia Real de Ciências de Lisboa, 1860-1896.
- SILVA, Antonio Delgado da. *Collecção da Legislação Portugueza*, 9 v. Lisboa, 1825.
- SILVA, José Justino de Andrade e. *Collecção chronologica da legislação portuguesa*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859.
- VIDE, Sebastião Monteiro de. *Constituiçoens primeiras do Arcebispado da Bahia feytas, e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor Sebastião Monteiro Vide, arcebispo do dito arcebispado, e do Conselho de Sua magestade, propostas e acytas em o synodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de julho de 1707*, Coimbra, Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1720.

### Catálogos

- ALMEIDA, Eduardo Castro e . Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo da Marinha e ultramar, rio de Janeiro, 1913. 4 vol.
- Catálogo da Exposição de História do Brazil realizada pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 1881 2 vols. Leuzinger & Filhos, 1881.
- COSTA, Melba Ferreira da. Índices das Memórias da Academia das Ciências de Lisboa, 1991. Mimeo.
- ELLIS, Myriam. Catálogo de miscelâneas e manuscritos da coleção Lamego, São Paulo, USP (mimeo)
- Ellis, Myriam. *Catálogo de miscelâneas e manuscritos da coleção Lamego*, São Paulo, USP (mimeo)
- ELLIS, Myriam.. Catálogo do Arquivo Histórico do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo , IHGSP, São Paulo, 1976.
- FIGANIERE, Jorge Cesar de. *Bibliographia historica portugueza...*, Lisboa, Panorama, 1850.
- FURLONG, Guilherme. *Historia y bibliografia de ls primeiras imprentas rioplatenses, 1700-1850*.
- HORCH, Rosemarie E. Catálogo dos Folhetos da Coleção Diogo Barbosa Machado, *Anais da Biblioteca Nacional*, vol.92, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional 1974
- Horch, Rosemarie E. *Relação dos manuscritos da coleção "J.F de Almeida Prado"*, São Paulo, IEB/USP, 1966.
- HORCH, Rosemarie E. *Relação dos manuscritos da coleção "J.F de Almeida Prado"*, São Paulo, IEB?USP, 1966.
- Inventário da Biblioteca "Carvalho Franco" adquirida pela Bib. Mário de Andrade em 8/6/1951.
- MORAES, Rubens Borba. *Bibliografia Brasileira do Período Colonial*, São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, USP, 1969.

- MORAES, Rubens Borba. *Bibliographia Brasiliana*, Los Angeles/Rio de Janeiro, UCLA/Latin America Center Publications/Kosmos, 1983.
- MORAES, Rubens Borba. *Manual bibliográfico de estudos Brasileiros*, São Paulo, IEB/Edusp, 1999..
- RIVARA, Joaquim Heliodoro da Cunha. *Catálogo dos manuscritos da Bibliotheca Publica Eborensis*, Lisboa, 1870. Tomos I e tomo III
- Rodrigues, José Carlos. *Catálogo anotados dos livros sobre o Brasil*, Rio de Janeiro, tip. Jornal do comércio, 1907.
- SANTARÉM (segundo Visconde de). *Noticias dos Manuscritos pertencentes ao Direito publico externo diplomatico de Portugal (bibliotecas e arquivos da França)*. Lisboa, 1864.

### **Bibliografia de referência**

- ALCIATO. *Emblemas*. Manuel Monteiro e Mario Soria (eds.). Madrid, Editora Nacional, 1975.
- Anais da Biblioteca Nacional*, volume 68 (Catálogo de documentos sobre a Bahia existentes na Bib. Nacional ), 1949.
- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & Latino*. Lisboa/Coimbra, Colégio da Cia. de Jesus, 1712-1728.
- Documentação Ultramarina Portuguesa*, volume IV, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, . Gulbenkiana, volume IX. 1966.
- GUSMÃO, Armando Nobre (org.) *Catálogo da Correspondência dirigida a Fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas, Évora*, Publicações da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, 1944, 6 volumes.
- IRIA, Alberto , *Boletim do Arquivo Histórico Colonial*, Lisboa, v. 1, p. 11, 1950.
- JANCSÓ, István. *Cronologia de história do Brasil colonial (1500-1831)*. São Paulo, FFLCH-USP, 1994.
- MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico e geográfico da Província do Maranhão*. Rio de Janeiro, Editora Fon-Fon e Seleta, 1970.
- MORAES, Rubens Borba. *Bibliografia brasileira do período colonial*. São Paulo, IEB/USP, 1969.
- RAHNERK, K. & VORGRIMLER, H. *Dicionário teológico*. Barcelona, Herder, 1966.
- ROWER, Frei Basílio. *Dicionário Litúrgico*. Petropolis, Vozes, 1947.
- SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.
- SERRÃO, Joel (org.). *Dicionário da História de Portugal*. Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, 4 v.
- SILVA, Inocêncio Fr. da. *Dicionário bibliográfico Português*. Lisboa, 1858-1923, 22 v.
- SILVA, M. Beatriz N. da (coord.). *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa, Verbo, 1994.
- TEIXEIRA, Candido da Silva *Catálogo descritivo e analítico dos Códices do Conselho Ultramarino*, n. 1 a 27, ainda inédito, sd. (AHU)
- VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de. *Elucidário das palavras, termos e frases*. Porto, Livraria Civilização, 2 v., 1966.



#### 4. Livros e artigos publicados

- ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. Rio de Janeiro, Sociedade Capistrano de Abreu, 1934.
- ABREU, Márcia (Org.). *Leitura, história e história da leitura*. Campinas: Mercado de Letras, 2000.
- ABUD, Kátia. A idéia de São Paulo como formador do Brasil. In: FERREIRA, Antonio Celso, DE LUCA, Tania Regina, IOKOI, Zilda G. *Percursos históricos e historiográficos de São Paulo*. São Paulo: Unesp, Fapesp/Anpuh, 1999, pp. 71-80.
- ADORNO, Rolena. La discusión sobre la naturaleza del índio. In: PIZARRO, Ana. *América Latina: palavra, literatura e cultura*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 1993, v. 1, p. 173-192.
- ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *A remuneração de serviços da Guerra Holandesa*. Recife: UFPE, Imprensa Universitária, 1968.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Interação européia com as sociedades brasileiras. *América*. Lisboa: CNCDP, s/d, p. 97-119.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. L'Atlantique de Bahia: rivalités portugaises et luso-brésiliennes dans l'Atlantique Sud à l'époque du marquis de Pombal. In: ROLLAND, Dennis (Org.). *Pour l'histoire du Brésil: hommage à Katia de Queirós Mattoso*. Paris: 2000, p. 331-343. [Collection Recherches et Documents].
- ALMEIDA, Andre Ferrand de. *A formação do espaço brasileiro e o projeto do Novo Atlas da América Portuguesa: 1713-1748*. Lisboa: CCNDP, 2001.
- ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*. Barcelos: Cia. Editora do Minho, 1970. v. 3.
- ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Páginas dispersas*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1995.
- ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Colônia do Sacramento na época da sucessão de Espanha*. Coimbra: Faculdade de Letras da Univ. de Coimbra, 1973.
- ALMEIDA, Manuel Lopes de. *Notícias históricas de Portugal e Brasil (1715-1750)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1961/64, 2 vol.
- ALMEIDA, Marcos. O novo orbe que não está lá: a obra de Frei Jaboatão como divisor histórico num processo de mudanças no Brasil colonial. In: BRANDÃO, Sylvana (Org.). *História das religiões no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001, v. 1, p.149-190.
- ALMEIDA, Rita Heloisa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: UnB, 1997.
- ALVES, Marieta. O comércio marítimo e alguns armadores do século XVIII na Bahia. *Revista de História*, São Paulo, n. 63, p. 133-142, 1965.
- AMADO, Janaína. Diogo Álvares, o Caramuru, e a fundação mítica do Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, FGV, n. 25, p. 3-37.
- AMOROSO, Marta Rosa. Corsários no caminho fluvial: os Mura do rio Madeira. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989.
- ANDERSON, Benedict. *Imagined communities*. Londres: Verso, 1983.

- ANDRADE, Almir de. *Formação da Sociologia Brasileira: séculos XVI, XVII e XVIII*, coleção Documentos Brasileiros n. 27, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, s/d.
- ANDRADE, António Alberto Banha. Uma academia científica luso-espanhola antes da expulsão dos jesuítas. *Brotéria*, Lisboa, v. 40, p. 619-635, 1945.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte, São Paulo: Itatiaia, Edusp, 1982.
- ARANTES, Otilia B.F., ARANTES, Paulo Eduardo. *Sentido da formação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- ARANTES, Paulo Eduardo. *Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- ARAÚJO, Ana Cristina B. de. (Coord.). *O Marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000.
- ARAÚJO, Ana Cristina B. de. *A morte em Lisboa*. Lisboa: Notícias Editorial, 1997.
- ARAÚJO, Ana Cristina B. de. Livros de uma vida: critérios e modalidades de constituição de uma livraria particular no século XVIII. *Revista de História das Idéias*, Coimbra, v. 20, p. 149-185, 1999.
- ARENDDT, Hanna. O conceito de história. *Entre o passado e o futuro*. Trad. Mauro Barbosa de Almeida. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- ARRUDA, José Jobson, FONSECA, Luís Adão (Orgs.). *Brasil-Portugal: história, agenda para o milénio*. Bauru, São Paulo, Lisboa: Edusc, Fapesp, ICCTI, 2001.
- ARRUDA, Virgílio. "Santarém Seiscentista (A academia Scalabitaniana e o padre Luis Montes Matoso)", *Anais da Academia Portuguesa de História*, Lisboa, II Série, 30, 1985.
- AUERBACH, Erich. *Figura*. Trad. Duda Machado. São Paulo: Ática, 1997.
- AVELLAR, Helio de Alcântara. *História administrativa do Brasil: administração pombalina*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1983.
- AZEVEDO, João Lúcio de. "A Academia dos Renascidos da Baía e o seu Fundador", *Revista da Língua Portuguesa*, ano II, Rio de Janeiro, 1921, e ano IV, 1922.
- AZEVEDO, João Lúcio de. "Academia dos Renascidos", in *Novas epanáforas*, Lisboa, A. M. Teixeira & Cia, 1932, pp.232-249.
- AZEVEDO, João Lucio de. *Novas epanáforas: estudos de História e Literatura*. Lisboa: A.M. Teixeira & Cia. (Filhos, 1932.
- BAIÃO, Antônio. *A infância da Academia (1788-1794 - visitas aos arquivos do reino: correspondência a tal respeito de João Pedro Ribeiro, Santa Rosa Viterbo, etc.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934.
- BANDEIRA, Alberto Moniz. *O feudo: a Casa da Torre de Garcia d'Avilla – da conquista dos sertões à independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- BARRAS DE ARAGON, Francisco de las. Relaciones científicas sostenidas entre las academias de Oporto y Sevilla en el siglo XVIII. In: CONGRESSO DE OPORTO. *Anais...* Oporto: Jimenez y Molina Impressores, 1921. t. 6, p.115-123
- BARRET-KRIEGLER, Blandine. *Les Académies de l'histoire*. Paris, Presses Universitaires de France, 1996, 4vols.
- BATLLORI, Miquel. *La cultura hispano-italiana de los jesuítas expulsos (1767-1814)*. Madri: Editorial Gredos, 1966.
- BEBIANO, Rui. *D. João V: poder e espetáculo*. Aveiro: Estante, 1987.

- BELLOTO, Heloisa L. *Autoridade e conflito no Brasil colonial. O governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo, Secretaria do Estado da Cultura, 1979.
- BELLOTO, Heloisa L. O Estado português no Brasil: sistema administrativo e fiscal. In: SILVA, Maria Beatriz N. da (Coord.). *Nova história da expansão portuguesa*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986. v. 3.
- BELLOTO, Heloisa L. Política indigenista no Brasil colonial (1570-1757). *Revista do IEB*, n. 29, p. 49-59, 1988.
- BELLOTO, Heloisa Liberalli. Diplomática luso-brasileira do século XVIII. *Páginas A e B*, Lisboa, Edições Colibri, n. 3, p.19-30, 1999.
- BETHENCOURT, Francisco, CURTO, Diogo Ramada (Orgs.). *A memória da Nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1991.
- BETHENCOURT, Francisco. (Dir.). *História da expansão portuguesa*. Navarra: Temas e Debates, 1998. v. 3 – O Brasil na balança do Império (1697-1808).
- BETHENCOURT, Francisco. As visitas pastorais: um estudo de caso (Entradas, 1572-1593). *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, p. 95/99, 1987.
- BITTENCOURT, Circe M. Fernandes. “Os confrontos de uma disciplina escolar: da história sagrada à história profana”, *Revista Brasileira de História*, ANPUH, São Paulo, n.25/26, 1993. pp.193-222.
- BLAJ, Ilana. *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas, FFLCH-USP, FAPESP, 2002.
- BLOCH, Marc. *História e historiadores*, trad. Telma Costa, Lisboa, Teorema, 1998.
- BLOCH, Marc. *Introdução à História*, Trad. Maria Manuel/Rui Grécio/ Vitor Romaneiro, Lisboa, publicações Europa-América, 1997.
- BOSCHI, Caio César. As visitas diocesanas e a Inquisição na colônia. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 7, n. 14, p. 181, 1987.
- BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. São Paulo: Ática, 1986.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, s/d.
- BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. Trad. Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- BOXER, C. R. *O império marítimo português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1992.
- BOXER, C. R. *A idade de ouro no Brasil* (dores de crescimento de uma sociedade colonial. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986.
- BOXER, C. R. *A Igreja e a expansão ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1989.
- BRADDING, David. *Orbe Indiano*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1991.
- BRADDING, David. *The first America: the spanish monarchy – criole patriots and the liberal state (1492/1867)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- BRANDÃO, Sylvana (Org.). *História das religiões no Brasil*. Recife: Editora da UFPE, 2001. v. 1.
- BUESCU, Ana Isabel. *Memória e poder: ensaios de história cultural (séculos XV-XVIII)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000.

- BUSTAMANTE, Jesús. El conocimiento como necesidad de Estado: las encuestas oficiales sobre Nueva España durante el reinado de Carlos V. *Revista de Índias*, Madri, v. 60, n. 218, 2000.
- CABRAL, Maria do Socorro Coelho. *Caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão*. São Luís: Edições Secma, 1992.
- CAETANO, Marcelo. *Portugal e a internacionalização dos problemas africanos*. Lisboa: Edições Ática, 1971.
- CALMON, Pedro. Prefácio. In: PITA, Sebastião da Rocha. *História da América portuguesa*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.
- CALMON, Pedro. *História da Casa da Torre*. Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 1939 [Coleção Documentos Brasileiros, 22]
- CALMON, Pedro. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959. v. 4.
- CALMON, Pedro. Introdução e Notas ao Catálogo Genealógico das Principais Famílias de Frei Jaboatão, Salvador, Empresa Gráfica da Bahia, 1985. Vol. II
- CARNAXIDE, Antônio de Souza Pedroso. *O Brasil na administração pombalina*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1940.
- CARVALHO, Joaquim Barradas de. *Da história crônica à história ciência*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972.
- CARVALHO, José Murilo de. "História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, UFRJ/ etc Letras, n. 1, p. 123-152, 2000.
- CARVALHO, Laerte Ramos de. *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: Edusp/Saraiva, 1978.
- CARVALHO, Rómulo de. *A história natural em Portugal no século XVIII*. Lisboa: ICALP, 1987.
- CASSIRER, Ernst. *Filosofia de la ilustración*. Trad. Eugenio Imaz. 2. ed. México, Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1950.
- CASTELLO, José Aderaldo. *O movimento academicista no Brasil*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1969. v. 1, t. 3/5.
- CASTELLO, José Aderaldo. *A literatura brasileira: origens e unidade*. 2. ed. São Paulo: Cultrix, [s.d.]. v. 1 – Manifestações literárias da era colonial.
- CASTRO, Concepción de. *Campomanes: Estado y reformismo ilustrado*. Madri: Alianza Universidad, 1996.
- CASTRO, Zilia Osorio de. O regalismo em Portugal. *Cultura – história e filosofia*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1987. v. 6.
- CHAVES, Vânia Pinheiro. *O despertar do gênio brasileiro*. Campinas: Editora Unicamp, 2000.
- CHIARAMONTE, Jose Carlos. *Pensamiento de la Ilustración*. Madri, Caracas: Biblioteca Ayacucho, s/d.
- CIDADE, Hernani. A historiografia alcobacense sob os Filipes. In: CONGRESSO DO MUNDO PORTUGUÊS. Lisboa: 1940. v. 6, p. 465-495.
- CIDADE, Hernani. *A literatura portuguesa e a expansão ultramarina* (séculos XV e XVI. 2. ed. Coimbra: Arménio Amado, 1963.
- CIDADE, Hernani. *A literatura autonomista sob os Filipes*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, s/d.
- CLUNY, Isabel, BARATA, Paulo. A propósito de um documento da política cultural joanina. *Leituras*, Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa, n. 3, abr. 1998.

- CLUNY, Isabel. *D. Luís da Cunha e a idéia de diplomacia em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.
- CORTESÃO, Jaime. (Org.). *Antecedentes do Tratado* (de Madri. Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, [s.d.]. t. 1, p. 206-221.
- CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Lisboa: Livros Horizonte, 1984.
- CORTESÃO, Jaime. *Raposo Tavares e a formação territorial do Brasil*. Lisboa: Portugalia, 1966. 2 v.
- COSTA, Marcus de Noronha da. A prisão e seqüestro dos padres da Cia. de Jesus na Baía pelo vice-rei, o VI Conde dos Arcos. In: IV CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA. *Anais...* Salvador: IHGB, 2002. p. 51-79.
- COSTA, Mário Julio de Almeida e MARCOS, Rui Manuel. “Reforma Pombalina dos Estudos Menores”, in Ana Cristina Araujo. *O marquês de Pombal e a Universidade*, Coimbra, Imprensa Universitária, 2000.
- COUTO, Jorge. *O Colégio dos Jesuítas do Recife e o destino do seu patrimônio (1759-1777*. Dissertação (Mestrado – Universidade Clássica de Lisboa, 1990.
- COUTO, Jorge. *A construção do Brasil*. Lisboa: Cosmos, 1998.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Importação e exportação da história do Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 44, p. 73-87, mar. 1996.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do índio: ensaios e documentos*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CUNHA, Norberto Ferreira da. *Elites e acadêmicos na cultura portuguesa setecentista*. Lisboa: Casa da Moeda/Imprensa Nacional, 2001.
- CURTO, Diogo Ramada. “Notes à propos de la Nobiliarquia Paulistana de Pedro Taques” *Arquivo do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, volume XXXIX. CIDADE: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- CURTO, Diogo Ramada. As práticas de escrita. In: BETHENCOURT, Francisco (Dir.). *História da expansão portuguesa*. Navarra: Temas e Debates, 1998. v. 3, p. 421-462.
- CURTO, Diogo Ramada. Cultura escrita e práticas de identidade. In: BETHENCOURT, Francisco (Dir.). *História da expansão portuguesa*. Navarra: Temas e Debates, 1998. v. 2, p. 458-531.
- CURTO, Diogo Ramada. *O discurso político em Portugal (1600-1650)*. Lisboa: Universidade Aberta, 1988.
- CURTO, Diogo Ramada. Práticas de identidade. In: BETHENCOURT, Francisco (Dir.). *História da expansão portuguesa*. Navarra: Temas e Debates, 1998. v. 1, p. 422-431.
- DANTAS, Monica Duarte. Povoamento e ocupação do sertão de dentro baiano: Itapicuru (1549-1822). *Revista Penélope*, Oeiras, n. 23, p. 9-30, 2000.
- DIAS, J.S. da Silva. *Influencia de los descubrimientos en la vida cultural del siglo XVI*. México: Fondo de Cultura, 1986.
- DIAS, J.S. da Silva. *O Eclétismo em Portugal no século XVIII: Gênese e destino de uma atitude filosófica*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1972.

- DIAS, J.S. da Silva. Pombalismo e teoria política. *Revista Cultura, História e Filosofia*, Lisboa, INIC, p. 45-114, 1982.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Aspectos da Ilustração no Brasil. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, v. 278, p. 115-170, 1968.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Cartas persas: passado e presente. *Revista da USP*, n. 14, p. 164-172, 1992.
- DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: CNCDP, 2000.
- DOMINGUES, Francisco Contente. *Ilustração e Catolicismo: Teodoro de Almeida*. Lisboa: Editora Colibri, 1994.
- DUBUIS, Michel. Les bénédictins de la congrégation d'Espagne et les débuts de l'historiographie scientifique. In: GRELL, Chantal, DUFAYS, Jean-Michel (Orgs.). *Pratiques et concepts de l'histoire en Europe*. Paris: Sorbonne, PUF, 1990. p. 97-123.
- DUCHET, Michèle. *Le partage des savoirs*. Paris: La Découverte, s/d.
- ELLIOT, J. H., *O velho mundo e o novo, 1492-1650*. Trad.: Maria Lucília Felipe. Lisboa: Editorial Quercó, 1984.
- ELLIOT, John. "Introduction: colonial identity in the atlantic world", in Nicholas Canny and Anthony Pagden (ed.). *Colonial Identity in the Atlantic World*. Princeton, Princeton University Press, 1995.
- ENDRES, D. José Lohr. *A ordem de São Bento no Brasil quando província (1582-1827)*. Salvador: Editora Beneditina, 1980.
- FALCON, Francisco J. C. "As Práticas do Reformismo Ilustrado Pombalino no Campo Jurídico", *Revista Biblos*, Coimbra, 1996.
- FALCON, Francisco, NOVAIS, Fernando. A extinção da escravatura africana em Portugal no quadro da política econômica pombalina. In: Separata do VI SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. São Paulo: [s.n.], 1973. p. 405-431.
- FALCON, Francisco. *A época pombalina*. São Paulo: Ática, 1993. [Coleção Ensaios].
- FARAGE, Nadia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Anpocs, 1991.
- FERLINI, Vera Lucia Amaral. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- FERNANDES, Joaquim. "A "Gazeta de Lisboa"(1715-1751: Uma Folha Oficial da Corte Joanina", *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, volume VII, 1993, pp.93-134.
- FERRÃO, Antonio. "Os estudos históricos na Academia Real das Ciências", *III Jubileu da Academia das Ciências de Lisboa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1929. pp.336-362.
- FERREIRA, João Palma. *As academias literárias dos séculos XVII-XVIII*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa, 1982.
- FERRERAS, João de. *Revista de Historia*, 9 vol, Lisboa, 1920 (sobre a fundação da Real Academia de la História, 1938
- FIGUEIREDO, Fidelino de. *História literária de Portugal*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1966.
- FIGUEIREDO, Luciano. Introdução. *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999. p. 145-154. [Coleção Mineiriana].

- FIGUEIREDO, Luciano. O Império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português (XVII-XVIII). In: FURTADO, Junia Ferreira (Org. *Diálogos oceânicos*. Belo Horizonte: Humanitas, UFMG, 2001.
- FIGUEREDO, Fidelino de. "Historiografia portuguesa do século XX", *Revista de História*, USP, v. 20, 1954, pp.333-349.
- FIGUEREDO, Fidelino de. *História da Literatura Clássica*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1922. 2 vols.
- FLEIUSS, Max. "As principais associações literárias e científicas do Brasil (1724/1830)", *Revista Americana*, Março/ 1917.
- FONTANA, Josep. *História: análisis del pasado y proyecto social*, Barcelona, Grijalbo, 1982.
- FONTES, Henrique. *O conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello*. Florianópolis: Livraria Central de Alberto Entres, 1938.
- FRAGOSO, João, BICALHO, M. Fernanda, GOUVEA, M. de Fátima (Orgs.. Prefácio. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 11-19.
- FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *O índio brasileiro e a Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937.
- FREIRE, Felisbello. *História territorial do Brasil*. 1º v. (Bahia, Sergipe e Espírito Santo. Rio de Janeiro, Typ. Do Jornal do Commercio de Rodrigues & Cia, 1906.
- FUETER, Edward. *Historia de la historiografia moderna*. Trad. Ana Maria Ripulone. Buenos Aires: Editorial Nova, 1953, 2 v.
- FUMAROLLI, Marc. *L'âge de l'éloquence*. Paris: Albin Michel, 1994, p. 673-707.
- FURLONG, Guillermo. *Bibliotecas argentinas durante la dominación hispánica*. Buenos Aires: Editorial Huarpes, 1944.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*, 3ª ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- FURTADO, Junia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas Minas setecenistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- GALLO, Alberto. La venalidad de oficios públicos en Brasil durante el siglo XVIII. In: BELLINGERI, Marco (Coord.. *Dinámicas de antiguo régimen y orden constitucional: representación, justicia y administración en iberoamérica siglos XVIII-XIX*. Torino: Otto Editore, 2000.
- GARCÍA CÁRCEL, Ricardo. *La leyenda negra: historia y opinión*. Madri: Alianza Editorial, 1998.
- GARCIA, Antonio Abellan. Población y control: las cuestiones demográficas en las relaciones geograficas. In: SOLANO, Francisco de (Ed.. *Cuestionários para la formación de las relaciones geograficas de Índia: siglos XVI-XIX*. Madri: CSIC, 1988, p. 37-50.
- GARCIA, João Carlos (Org.. *A Nova Lusitânia: imagens cartográficas do Brasil nas coleções da Biblioteca Nacional (1700-1822)*. Lisboa: CNCDP, 2001.
- GARCIA, Rodolfo. *História política e administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.
- GAY, Peter. *The enlightenment*, 3 vols., Nwe York, Norton & Company, 1977.
- GERBI, Antonello. *Il mito del Peru*. Milano: FrancoAngeli, 1988.
- GERBI, Antonello. *La disputa del Nuevo Mundo: história de una polémica (1750-1900)*. Cidade do México: Fondo de Cultura, 1982.

- GIMENO BLAY, Francisco M (Ed.). *Erudición y discurso histórico: las instituciones europeas* (sec. XVIII-XIX. Valencia: Universitat de Valencia, 1993.
- GINZBURG, Carlo. *History, rhetoric, and proof*. London: University Press of New England, 1999. p. 71-91.
- GIRARD, Pascale. *Os religiosos ocidentais na China moderna: ensaio de análise textual comparada*. Macau: Fundação Macau, 1999.
- GLENISSON, Jean. *Iniciação aos estudos históricos*, trad. Pedro Moacyr Campos, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1991.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. O naufrágio da memória nacional e a Nação no horizonte do marketing. In: BETHENCOURT, Francisco, CURTO, Diogo (Orgs.. *A memória da Nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1991. p. 15-28.
- GONÇALVES, Andrea Lisly. *Catequese, cóngruas e jurisdição religiosa no Termo de Minas Novas do Araçuaí*. Relatório de pesquisa do Projeto Berilo Vivo, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão da UFOP, 2001.
- GOUVEIA, Antonio Camões. "A linhagem ou o tempo da memória. D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista", *Ler História*, Lisboa, , 19, 1990.
- GRELL, Chantal. *Histoire intellectuelle et culturelle de la France du grand siècle*. Paris: Nathan Université, 2000.
- GRELL, Chantal. *L'histoire entre érudition et philosophie: étude sur la connaissance historique à l'âge des lumières*. Paris: PUF, 1993.
- GRUZINSKI, Serge. L'Amérique espagnole dans le miroir du Brésil portugais à l'époque coloniale, in (eds. Bart DE PRINS, Eddy STOLS e Johan VERBERCKMOES, *Brasil, Cultures and Economics of Four Continents*, Cultures et Economies de Quatre Continents, Lovaina, Acco, 2001, pp. 37-52.
- GUENÉE, Bernard. *Histoire et culture historique dans l'occident medieval*. Paris: Aubier-Montaigne, 1980.
- GUENNÉ, Bernand. *Histoire et culture hitorique dans l'Occidente Medieval*, Paris, Éditions Aubier Montaigne, 1980.
- GUERCI, Luciano. *Condillac Storico.*, Milano, Ricciardi, 1978.
- GUIMARÃES, Manoel Salgado. "Nação e Civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e projeto de uma história nacional", *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, FGV, n.1, 1988. pp.5-27
- HABERMAS, Jürgen. *Historia y crítica de la opinión pública: la transformación estructural de la vida pública*. Barcelona: Gustavo Gili, 1994.
- HALBWACHS, Maurice. *La memoire collective*, Paris, PUF, 1968. (1 ed. 1950.
- HALBWACHS, Maurice. *Les cadres socieaux de la mémoire*, Paris, PUF, 1952 (1 ed. 1925
- HANKE, Lewis. The theological significance of the discovery of America. *Revista de História*, São Paulo, v. 50, n. 100, p. 133-146, 1974.
- HANSEN, J. Adolfo. "Retórica", texto-guia, apresentado na USP, (inédito, 1997.
- HANSEN, J. Adolfo. "Teatro da Memória: monumento barroco e retórica", *Revista do IFAC*, Ouro Preto, UFOP, n.2, 1995. Pp.40-54.
- HANSEN, João Adolfo. A categoria "representação" nas festas coloniais dos séculos XVII e XVIII. In: JA CSÓ, István, KANTOR, Íris. *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, Imprensa Oficial, 2001.
- HAZARD, Paul. *A crise da consciência européia*. Trad. Oscar de Freitas Lopes. Lisboa: Edições Cosmos, 1948.



- HERCULANO, Alexandre. Historiadores portugueses. *Opúsculos*. Porto: Editorial Presença, 1985. v. 4.
- HERCULANO, Alexandre. Solemnia verba. *Opúsculos*. Porto: Editorial Presença, 1985. v. 4, p. 72-99.
- HERMANN, Jacqueline. *No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XV e XVII)*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- HESPANHA, António Manuel. *La gracia del derecho*. Economía de la cultura em la edad moderna. Madri, Centro de Estudios Constitucionales, 1993 [Historia de la Sociedad Política].
- HESPANHA, António Manuel. O jurista e o legislador na construção da propriedade burguesa liberal em Portugal. *Análise Social*, Lisboa, v. 16, p. 211-236, 1980.
- HESPANHA, António Manuel. *Panorama histórico da cultura jurídica europeia*. Lisboa, Europa-América, 1997 [Fórum da História].
- HIRSCH, Elisabeth Feist. *Damião de Góis*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *A visão do paraíso*. São Paulo: Nacional, 1985.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. 3. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de literatura colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Livro dos prefácios*. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O extremo Oeste*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 15. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1982.
- HUPPERT, George. *The idea of perfect history: historical erudition and historical philosophy in Renaissance France*. London: Univesity of Illinois Press, 1970.
- IGGERS, Georges G. The european context of eighteenth-century german enlightenement historiography. *Aufklärung und Geschichte: studien zur Deutschen Geschichtswissenschaft im 18. Jahrhunderts*. Gottingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1992. p. 225-245.
- IGLÉSIAS, Francisco. *História e ideologia*. São Paulo: Perspectiva, 1971.
- IGLÉSIAS, Francisco. *Historiadores do Brasil*. Rio de Janeiro, Belo Horizonte: Nova Fronteira, UFMG, 2000.
- JANCSÓ, István, PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000.
- JANCSÓ, István. “A Sedução da Liberdade: Cotidiano e Contestação Política no final do século XVIII”, in *História da Vida Privada no Brasil*, volume 1, dir. Fernando Novais, São Paulo, Cia das Letras, 1997. Pp.387-438.
- JANCSÓ, István. *Na Bahia, contra o Império*. São Paulo, Hucitec, 1996.
- JARAUSCH, Konrad H. The institucionalization of History in 18<sup>th</sup> century Germany. In: IGGERS, Georges G. (Org.). *Aufklärung und Geschichte: Studien zur Deutschen Geschichtswissenschaft im 18. Jahrhunderts*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1992, p. 25-48.
- KOSSELLECK, Reinhart. *Futuro pasado*. Trad. Norberto Smilg. Barcelona: Paidós, 1993.

- KRIEGER, Blandine. *L'histoire à l'âge classique: la défaite de l'érudition*. Paris: PUF, 1988. v. 3/4.
- LABROUSSE, Elisabet. *Bayle et instrument critique*. Paris: Seghers, 1965.
- LAMEGO, Alberto. *A Academia Brasileira dos Renascidos: sua fundação e trabalhos inéditos*, Paris/Bruxelas, Edition d'Art Gaudio, 1923.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira das Índias*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1968.
- LAPA, Rodrigues (Org.). *Historiadores quincentistas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1960.
- LEAL, Idelfonso. *Livros y bibliotecas en Venezuela colonial (1633-1767)*. Caracas: Fuentes para la História Colonial de Venezuela, 1978.
- LEFEBVRE, Georges. *O nascimento da moderna historiografia*, Lisboa, Sá da Costa, 1981.
- LEITE, Serafim. *História da Cia. de Jesus no Brasil*. Lisboa, Rio de Janeiro: Portugália, INL, 1938-1949. t. 4/5, livros 5/1.
- LEITE, Serafim. Uma biblioteca portuguesa no Brasil dos tempos coloniais: Casa da Vigia, Pará. *Revista Brasília*, Coimbra, v. 1, p. 257-267, 1942.
- LIMA, Manoel de Oliveira. *Aspectos da Literatura Colonial Brasileira*, Leipzig, Brockhaus, 1896.
- LISBOA, João Luís. "O Papel da História entre os Leitores do século XVIII", *Ler História*, Lisboa, n.24, 1993, pp.5-15.
- LISBOA, Karen Macknow, *A nova Atlântida de Spix e Martius: natureza e civilização na Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. São Paulo: Hucitec, FAPESP, 1997.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. Alguns aspectos da história da Mesa do Bem Comum dos Mercadores. In: V COLÓQUIO DE ESTUDOS LUSOBRASILEIROS, Coimbra, 1966, p. 383-387.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. *O Direito na História*. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- LUNA, D. Joaquim de. *Os monges beneditinos no Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Beneditina, 1947.
- MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal*. Lisboa: Gradiva, 1989.
- MACEDO, Jorge Borges de. *História diplomática portuguesa: constantes e linhas de força*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional, 1987.
- MACEDO, Jorge Borges. "A História de Portugal nos séculos XVII e XVIII e o seu autor", in
- MAGALHÃES, José Calvet de. *Breve história diplomática de Portugal*. Lisboa, Europa-América, 1990.
- MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil*. São Paulo: Unesp, Moderna, 1997.
- MARAVALL, José Antonio. *Antiguos y modernos*. Madri: Alianza, 1998.
- MARQUES, João Francisco. A tutela do sagrado: a proteção sobrenatural dos santos padroeiros no período da Restauração. In: BETHENCOURT, Francisco, CURTO, Diogo Ramada (Orgs.). *A memória da Nação*. Lisboa: Sá da Costa, 1991. p. 267-293.
- MARTINS, Oliveira. *História de Portugal*, edição crítica Isabel Albuquerque e Martin Albuquerque, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988.
- MARTINS, Oliveira. *O Brasil e as colônias portuguesas*, 5 ed., Lisboa, parceria <sup>a</sup>M.Pereira, 1920. 1. ed.1880.

- MATHIAS, Elze Von Link. *Academias Literárias de Lisboa nos séculos XVII e XVIII*, tese de doutorado, Universidade de Lisboa, 1992.
- MATOS, Sérgio Campos. *Historiografia*. In: AZEVEDO, Carlos Moreira. *Dicionário de história religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 368-373.
- MATOS, Sérgio Campos. *Historiografia e memória nacional (1846-1898)*, Lisboa, Edições Colibri, 1999.
- MATTOSO, José. *A escrita da história: teoria e métodos*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- MATTOSO, José. Introdução. *Beneditina lusitana*: por Frei Leão de São Tomás. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1974. 2 v.
- MATTOSO, Kátia Queirós. Bahia opulenta: uma capital portuguesa no Novo Mundo (1549-1763). *Revista de História*, São Paulo, USP, n. 114, p. 5-20, 1983.
- MAURO, Frédéric. *Portugal, o Brasil e o Atlântico (1570-1670)*. Trad. Manuela Barreto. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Trad. Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos nobres contra mascates: Pernambuco 1666-1715*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da Restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- MELLO, Evaldo Cabral de. Uma nova Lusitânia. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Estudos pernambucanos*. 2. ed. Recife: Fundarpe, 1986.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da formação administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: IHGB/Conselho Federal de Cultura, 1972.
- MESTRE, Antonio. *Historiografia*. In: PIÑAL, Francisco Aguilar (Org.). *Historia literaria de España en el siglo XVIII*. Madri: Editorial Trotta, 1996. p. 815-882.
- MOMIGLIANO, Arnaldo. *Ensayos de historiografía antigua y moderna*. Trad. Stella Mastrangelo. Cidade do México: Fondo de Cultura, 1997.
- MOMIGLIANO, Arnaldo. *Les fondations du savor historique*. Paris: Les Belles Letres, 1992. p. 155-178.
- MONTEIRO, John Manuel. Índios e mamelucos em São Paulo: história e historiografia. In: FERREIRA, Antonio Celso, DE LUCA, Tania Regina, IOKOI, Zilda G. *Percursos históricos e historiográficos de São Paulo*. São Paulo: Unesp, Fapesp/Anpuh, 1999. p. 47-60.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra*. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, J., BICALHO, M., GOUVÊA, M. (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

- MONTEIRO, Ofélia M.C. Paiva. No alvorecer do Iluminismo em Portugal: D. Francisco Xavier de Menezes, IV Conde de Ericeira. Separata da *Revista de História Literária de Portugal*, Coimbra, v. 1, 1963.
- MONTEIRO, Rodrigo Bentes. Entre festas e motins: a afirmação do poder régio bragantino na América portuguesa (1690-1763. In: JANCSÓ, István, KANTOR, Íris (Org. .. *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, Imprensa Oficial, 2001. p. 127-147.
- MORAES, Antonio Carlos Robert de. *Formação territorial do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MORENO, Eva Velasco. *La Real Academia de la Historia en el siglo XVIII: una institución de sociabilidad*. Madri: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2000.
- MOTA, Isabel Ferreira da. A imagem do rei na história genealógica da Casa Real Portuguesa: um estudo preliminar. Separata da *Revista de História das Idéias*, Coimbra, v. 11, p. 103-111, 1989.
- MOTA, Isabel Ferreira da. Os historiadores e o campo historiográfico na primeira metade do século XVIII. Separata da *Revista de História das Idéias*, Coimbra, v. 18, p. 167-186, 1996.
- MOTA, Isabel Ferreira da. Os historiadores, o mecenato e o clientelismo: autonomia e dependência (1700-1750. Separata da *Revista de História das Idéias*, Coimbra, v. 19, p. 471-493, 1997/98.
- MOTT, Luiz. *Santos e Santas no Brasil Colonial*. Ceará: Fundação Waldermar Alcântara, 1994.
- MOTT, Luiz. *Piauí colonial: população, economia, e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1985.
- MOUREAU, François (Org. *De bonne main: la communication manuscrite au XVIII siècle*. Oxford, Paris: Voltaire Foundation, 1993.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Da sesmaria ao minifúndio: uma comunidade sertaneja*. Salvador: Edufba, 1998.
- NOVAIS, Fernando A. *Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- NOVAIS, Fernando A. Francisco Iglésias e a historiografia. In: PAULA, João Antônio de. *Presença de Francisco Iglesias*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, pp. 55-65.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.
- OLIVEIRA, Mário Mendonça de. Sargento-mor José Antônio Caldas, um professor. In: IV CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA. *Anais...* Salvador: IHGB, 2002. p. 535-347.
- OUTRAM, Dorindam. *The Enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- PADGEN, Anthony. *Lords of all the world: ideologies of empires in Spain, Britain and France (1500-1800)*. Yale: Yale University Press, 1995.
- PADGEN, Anthony. *The fall of natural man: the american indian and the origins of comparative ethnology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982
- PAIVA, José Pedro. “Relações Estado Igreja”, in Carlos Moreira Azevedo. *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.

- PAIVA, José Pedro. Uma instrução aos visitantes do Bispado de Coimbra e os textos regulamentadores das visitas pastorais em Portugal. *Revista de História das Idéias*, Coimbra, v. 15, 1993.
- PAIVA, José Pedro. Verbete “Geografia eclesiástica”. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Org.). *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 289-307.
- PASSOS, Maria Lúcia Perrone de Faro. *O herói na crónica de D. João I de Fernão Lopes*. Lisboa: Estudos e Ensaios, 1974.
- PÉCORA, Alcir. *Teatro do sacramento*. São Paulo, Campinas: Edusp, Unicamp, 1994.
- PEREIRA, José Esteves. *O pensamento político em Portugal no século XVIII: Antonio Ribeiro dos Santos*. Lisboa: Imprensa nacional/Casa da Moeda, 1983.
- PÉRICLES, Paulo Pedro. A organização político-administrativa e o processo de regionalização do território colonial brasileiro. *Revista do Departamento de Geografia*, n. 9, p. 77-89, 1995.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- PINHO, Wanderley. *História de um engenho do Recôncavo*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1982.
- PIWNIK, Marie Hélène. *Echanges erudits dans la Peninsule Iberique (1750-1767)*. Paris, Lisboa: Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1987.
- PIWNIK, Marie Hélène. L’historiographie portugaise du XVIII<sup>e</sup> siècle et la critique des textes fondateurs. In: DUBOIS, Claude Gilbert (Org.). *L’imaginaire de la nation (1792-1992)*. Bordeaux: Université Michel de Montaigne, 1994.
- PIWNIK, Marie Hélène. Mayans y la ilustración portuguesa. In: CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE GREGORIO MAYANS. *Actas...* Valencia-Oliva: Ayuntamiento de Oliva, 1999. [Separata].
- PLONGERON, Bernard. L’aufklärung catholique en Europe occidentale: 1770-1830. *Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine*, Paris, v. 16, p. 555-605, 1969.
- PLONGERON, Bernard. Recherches sur l’aufklärung catholique en Europe occidentale: 1770-1830. *Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine*, Paris, v. 16, p. 555-605, 1969.
- POLITO, Ronald. Introdução. In: SANTA RITA DURÃO. *Caramuru: poema épico do descobrimento da Bahia*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- PRADO JR., Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1953.
- PRIORE, Mary Lucy del. (Org.). *Monstros e monstregos do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- PRIORE, Mary Lucy del. Deus ou diabo nas terras do açúcar: o senhor de engenho na América portuguesa. *Revisão do Paraíso*. Campinas: Campus, 2000. p. 15-44.
- PRIORE, Mary Lucy del. *Revisão do paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

- PRIORE, Mary Lucy del. Ritos da vida privada. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720)*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2002.
- RAMINELLI, Ronald. *Imagens da colonização. A representação do Índio de Caminha a Vieira*. Rio de Janeiro: Zaharr, 1996.
- RAMOS, Luís A de Oliveira. Antônio Caetano do Amaral e a História Portuguesa, *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra, 1984, p.497-511.
- RANUN, Orest. *Artisans of glory, writers and historical thought in seventeenth century France*. Chapel Hill, 1980.
- RIBEIRO JR., José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*. São Paulo: Hucitec, 1976.
- ROCHE, Daniel. *Les républicaines des lettres: gens de culture et lumière au XVIII siècle*. Paris: Fayard, 1988.
- RODRIGUES, José Honório. *A pesquisa histórica no Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1952.
- RODRIGUES, José Honório. *Teoria da história do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1969.
- ROMEIRO, Adriana, RAMINELLI, Ronald. São Tomé nas Minas: a trajetória de um mito no século XVIII. *Varia História*, Belo Horizonte, Departamento de História da UFMG, n. 21, p.68, 1999.
- ROMEIRO, Adriana. *Um visionário na corte de D. João V: revolta e milenarismo nas Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.
- ROSSI, Paolo. *O nascimento da ciência moderna na Europa*. Trad. Antonio Angonese. Bauru: Edusc, 2001.
- RUEDAS DE LA SERNA, Jorge Antonio. *Arcádia: tradição e mudança*. São Paulo: Edusp, 1995.
- RUSSEL-WOOD, A.J.R. A projeção da Bahia no Império ultramarino português. In: IV CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA. *Anais...* Salvador: IHGB, 2002. p. 81-122.
- RUSSEL-WOOD, A.J.R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro. Trad. Maria de Fátima Silva Gouvêa. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1999, p. 187-249.
- RUSSEL-WOOD, A.J.R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1550-1755)*. Trad. Sérgio Duarte. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.
- RUY, Afonso. *História política e administrativa da cidade de Salvador*. Salvador: Tipografia Beneditina, 1949. p. 280.
- SALDANHA, Antonio Vasconcelos de. *As capitânicas do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico*. Lisboa: CNCDP, 2001.
- SÁNCHEZ-BLANCO, Francisco. *La mentalidad ilustrada*. Madri: Taurus, 1999.
- SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. *No rascunho da Nação: inconfidência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria de Turismo, 1992.
- SANTOS, Eugênio dos. A igreja em Portugal sob a monarquia absoluta, in Medina, João (org, *História de Portugal*, v. 5. Lisboa: Ediclube, 1993.
- SANTOS, Francisco Jorge dos Santos. *Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.

- SANTOS, Milton
- SARAIVA, Antônio José, LOPES, Oscar. *História da literatura portuguesa*. Porto: Porto Editora, 1955.
- SARAIVA, José Antônio. *Iniciação à literatura portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.
- SARRAILH, Jean. *La España ilustrada de la segunda mitad del siglo XVIII*. Trad. Antonio Alatorre. Cidade do México: Fondo de Cultura, 1981.
- SCHWARTZ, Stuart (Ed.). *A governor and his image in baroque Brazil: the funereal eulogy of Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça by Juan Lopes Sierra*. Minneapolis: University of Minnesota, 1979.
- SCHWARTZ, Stuart B. “Gente da terra braziliense da nasção”: pensando o Brasil – a construção de um povo. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.
- SEED, Patrícia. *Cerimônias de posse na conquista européia do Novo Mundo (1492-1640)*. Trad. Lenita Esteves. São Paulo: Unesp/Cambridge, 1999.
- SERRÃO, Joaquim Verrissimo. *A historiografia portuguesa*. Lisboa: Editorial Verbo, 1973. v. 2/3.
- SERRÃO, José Verissimo. *O Marquês de Pombal*. 2. ed. Lisboa: Câmaras Municipais de Lisboa, Oeiras e Pombal, 1987.
- SIETE IGLESIAS, Marques de. *Real Academia de la Historia: catalogo de sus individuos – noticias sacadas de su archivo*. Madri: Artegraf, 1981.
- SIGAUD, J.F. Xavier. *Du climat et des maladies du Brasil*. Paris: [s.n.], 1884. p. 481.
- SILVA, Ana Cristina Nogueira da. *O modelo espacial do Estado moderno: reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- SILVA, Luis Augusto. *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1970.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Herança no Brasil colonial: os bens vinculados. *Revista de Ciências Históricas*, Porto, Universidade Portucalense, v. 5, p. 291-319, 1990.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa, São Paulo: Verbo, 1994.
- SILVA, Rogério Forastieri da. *História da historiografia*. Bauru: Edusc, 2001.
- SINKEVISQUE, Eduardo. O tratado político de Sebastião da Rocha Pitta. In: V COLÓQUIO DE ESTUDOS LUSOBRASILEIROS, Coimbra, 1966, p. 141-148.
- SOLANO, Francisco de (Ed.). *Cuestionários para la formación de las relaciones geograficas de Índia: siglos XVI-XIX*. Madri: CSIC, 1988.
- SOUZA, Antonio Candido de Mello e. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1964.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno atlântico: demonologia e colonização, séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.
- SOUZA, Laura de Mello e. La conjuncture critique dans le monde luso-brésilien au début du XVIII siècle. *Arquivo do Centro Cultural Calouste Gubenkian*, Paris/Braga, p 11-24, 2001.

- SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Cia. das Letras, 1986.
- SOUZA, Laura de Mello e. Os novos mundos e o Velho Mundo: confronto e inter-relações. In: PRADO, Maria Lígia, GONÇALVES, Diana (Orgs.. *Reflexões irreverentes*. São Paulo: Edusp, 2002. p. 151-169.
- SOUZA, Maria Beatriz de Mello e. A Imaculada Conceição, símbolo do chiaroscuro no Barroco brasileiro. *Barroco*, Belo Horizonte, n. 15, p. 339-352, 1990/2.
- SOUZA, Maria das Graças de. *Ilustração e História*. O pensamento sobre a história no iluminismo francês. São Paulo: Discurso Editorial, 2001.
- STAROBINSKI, Jean. *As máscaras da civilização: ensaios*. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.
- STOLS, Eddy. A Companhia de Ostente e os portos brasileiros. *Estudos Históricos*, Marília, n. 5, p. 83-95, 1966.
- STOLS, Eddy. Saints, martyrs et captifs d'outre mer: un refus du monde dans la cultura missionnaire des Pays-Bas méridionaux du XVII et XVIII siècles? In: GRUZINSKI, Serge (Org. *Entre dos Mundos*. Sevilha: [s.n.], 1997. p. 93-114.
- SUBTIL, José. *O desembargo do paço (1750-1833)*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1996.
- SYLVA, Manoel Telles da. *História da Academia Real da História Portuguesa*. Lisboa: Oficina de Joseph Antonio da Sylva, 1927.
- TEIXEIRA, Pedro. Relazion del General Pedro Teixeira de el rio de las Amazonas para el Senhor Príncipe (1639. In: CORTESÃO, Jaime. O significado da expedição de Pedro Teixeira à luz de novos documentos. *Anais do IV CO GRESSO DE HISTÓRIA NACIONAL*, Rio de Janeiro, IHGB/IBGE, ANO??, v. 3, p. 188-194.
- TORGAL, Luís Reis, MENDES, J. Amado, CARTOGA, F. *História da História em Portugal*. Lisboa: Temas e Debates, 1996, 2 v.
- UBIALLI, Nelson Attilio. *A Academia Brasileira dos Esquecidos: no contexto do movimento academicista brasileiro*. Londrina: UEL, 1999.
- UGARTE, Auxiliomar Silva. Filhos de São Francisco no País das Amazonas: catequese e colonização na Amazônia do século XVII. *Amazônia em Cadernos*, Manaus, n. 6, p. 200-227, jan./dez. 2000.
- VARNHAGEN. *História geral do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1936. t. 5.
- VASCONCELOS, Simão de. *Crônica da Companhia de Jesus*. Introdução de Serafim Leite. Petrópolis: Vozes, 1977. v. 1.
- VERBERCKMOES, Joahn. *Brazilian topinambours and Brussels baroque ballets (1634, in (eds Bart DE PRINS, Eddy Stols e Johan VERBERCKMOES, Brasil, Cultures and Economies of Four Continents, Cultures et Economies de Quatre Continents*. Lovaina, Acco, 2001, pp. 53-69.
- VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. Salvador: Corrupio, 1987.
- VILLALTA, Luiz Carlos, ALGRANTI, Leila, ARAÚJO, Jorge de Souza. *Perfil do leitor colonial*. Ilhéus: Editora da UESC, 1999.
- VILLALTA, Luiz Carlos. Educação na colônia e os jesuítas. In: PRADO, Maria Lígia, GONÇALVES, Diana (Orgs.. *Reflexões irreverentes*. São Paulo: Edusp, 2002. p. 172-184.
- VILLALTA. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura, in SOUZA, Laura de Mello e (org., *História da Vida Privada: cotidiano*



- e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. [História da Vida Privada no Brasil, 1].
- WEHLING, Arno. A Bahia no contexto da administração ilustrada: 1750-1808. In: IV CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA. *Anais...* Salvador: IHGB, 2002. pp. 249-61.
- WEHLING, Arno. *Administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808)*. Brasília: Funcep, 1986.
- WERNET, Augustin. As reformas pombalinas e os estudos nos colégios eclesiásticos. In: II REUNIÃO DA SBPH. *Anais...* Rio de Janeiro: SBPH, 1983. p. 27-29.
- YATES, Frances. *Las academias italianas: ensayos reunidos – Renascimento y Reforma (la contribución italiana)*. Trad. Tomás Segovia. Cidade do México: Fondo de Cultura, 1991. v. 2.
- YATES, Frances. *Les académies en France au XVI siècle*. Trad. Thierry Chaucheyras. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.

## 5. Teses

- ABUD, Katia Maria. *O sangue intemorado e as nobilíssimas tradições (A construção de um símbolo paulista: o bandeirante)*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 1985.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Le comerse des vivants: traite d'esclaves et "pax lusitana" dans l'atlantique sud*. Tese de doutoramento. Paris: Universite de Paris, 1985/86
- ALGRANTI, Leila Mezan. *Livros de devoção, atos de censura: cultura religiosa na América portuguesa (1750-1821)*. Tese de livre-docência. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2001.
- AMOROSO, Marta Rosa. *Guerra mura no século XVIII: versos e versões. Representações dos Muras no imaginário colonial*. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 1991.
- ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios Jesuíticos: A administração dos bens divinos*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 2001.
- BICALHO, M. Fernanda B. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro na dinâmica colonial portuguesa XVII-XVIII*. Tese de doutoramento São Paulo: USP, 1997.
- BUENO, Beatriz. *Desenho e Designio: O Brasil dos Engenheiros Militares (1500-1822)*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 2001
- ESPÍRITO SANTO, Antônio Jorge F.D. do. *Diogo Gomes Carneiro (1618-1676: primeiro cronista oficial do Estado do Brasil)*. Dissertação de mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1988.
- FERLINI, Vera Lucia Amaral. *Açúcar e colonização: da América portuguesa ao Brasil ensaios de interpretação*. Tese de livre docência. São Paulo: USP, 2000.
- FERREIRA, Maria Natália de F. de. *Certames poéticos acadêmicos realizados em Lisboa nos séculos XVII e XVIII*. Dissertação mestrado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1992.
- FERREIRAS, M. Natália de Frias de Almeida. *Certames poéticos acadêmicos realizados em Lisboa nos séculos XVII e XVIII*. Dissertação de mestrado. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1992.

- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, *Revoltas, fiscalidade e identidade na América portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1641-1761*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 1996.
- HEYNEMANN, Claudia Beatriz. *As culturas do Brasil: história natural nos setecentos luso-brasileiro*. Tese de doutoramento. Rio de Janeiro: IFCS, 2000.
- JANCSÓ, István. “Peças de Mosaico: cinco estudos sobre a formação política do Brasil”. Tese de livre docência. São Paulo: USP, 2001.
- KOK, Maria da Glória Porto. *O sertão itinerante: expedições da capitania de São Paulo no século XVIII*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 1998.
- LIMA, Yedda Dias. *Academia brasilica dos acadêmicos renascidos: fontes e textos*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 1980.
- MATIAS, Elze Maria Vonk. *Guia ilustrativo das academias literárias portuguesas dos séculos XVII e XVIII*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1995
- MIRANDA, Tiago Costa Pinto dos Reis. *Ervas de ruim qualidade: a expulsão da Cia. de Jesus e a aliança anglo-portuguesa (1750-1763)*. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 1991.
- MORAES, Carlos Eduardo Mendes de. *A Academia Brasilica dos Esquecidos e as práticas de escrita do Brasil colonial*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 1999, 2 v.
- MOTA, Isabel Ferreira da. *A Academia Real da História. A história e os historiadores na primeira metade do séc. XVIII*. Tese de doutoramento. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2001.
- MUNTEAL FILHO, Oswaldo. *Uma sinfonia para o Novo Mundo: a Academia Real das Ciências de Lisboa e os caminhos da Ilustração luso-brasileira na crise do antigo sistema colonial*. Tese de doutoramento. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998. 2 v.
- OLIVAL, Maria Fernanda de. *Honra, mercê e venalidade: as Ordens Militares e o Estado Moderno em Portugal (1641-1789)*. Tese de doutoramento. Évora: Universidade de Évora, 1999.
- PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo da dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas os sertões do leste*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 1998.
- PEDROSA, Fábio Mendonça. *Sol Oriens in Occiduo - Contribuições para o estudo da Academia Brasilica dos Esquecidos*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UERJ, 2001.
- RIBEIRO, Fernanda Cândida Antunes. *O acesso à informação nos arquivos*. Tese de doutoramento. Porto: Universidade do Porto, 1998
- RIBEIRO, Márcia Moisés. *O paradoxo das luzes: demonologia e exorcismos no universo luso-brasileiro (século XVIII)*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 2001.
- RODRIGUEZ, Maria Tereza Nava. *Reformismo ilustrado y americanismo: La Real Academia de la Historia (1735-1792)*. Tese de doutoramento. Madri: Universidad Complutense de Madrid, 1989.
- SANTO, Antônio Jorge F. D. do Espírito. *Diogo Gomes Carneiro (1618-1676: primeiro cronista oficial do Estado do Brasil)*. Dissertação de mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1988.
- SINKEVISQUE, Eduardo. *Retórica e política*. Tese de doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.

- SOUZA, Avanete Pereira de. *O poder político local e vida cotidiana no Brasil colonial: o papel da câmara municipal na organização social da cidade de Salvador no século XVIII e início do XIX*. Dissertação de mestrado. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1996.
- STUMPF, Roberta Giannubilo, *Filhos das Minas, americanos e portugueses: Identidades coletivas na Capitania nas Minas Gerais (1763-1792)*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 2001.
- TOLEDO, Maria Fátima de Melo. *O sonho da quimera: uma análise em torno do Diálogo sobre a conversão do gentio do P. Manoel da Nóbrega*. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 2000
- VALADARES, Virginia Maria Trindade. *Elites setecentistas mineiras: conjugação de dois mundos (1700-1800)*. Tese de doutoramento. Lisboa, Universidade Clássica de Lisboa, 2002.
- VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo ilustrado e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 1999.

## 6. Textos inéditos

- BERNARDES, Denis. “A visão do passado colonial do Brasil no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva”. Pernambuco, texto inédito, 1999.
- BICALHO, Fernanda B. “Poder local, centralização monárquica e expansão imperial: perspectivas historiográficas”. Belo Horizonte, Faculdades Newton Paiva, texto inédito, 2001.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. “A rede urbana brasileira setecentista: a afirmação da vila regular”. Arrabida, texto inédito apresentado no curso *A construção do Brasil urbano*, 2000.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. “Aprender a ler, escrever e contar no Brasil do século XVIII”. Salvador, texto inédito, 2002
- FLEXOR, Maria Helena. *A ociosidade, a vadiagem e a preguiça: o conceito de trabalho no século XVIII*. Rio de Janeiro, SBPH, texto inédito, 1997.
- GUERCI, Luciano. “Discurso sobre a Antiguidade e discurso político na França do século XVIII”. São Paulo, palestra proferida no Instituto de Estudos Avançados/USP, 4.9.1998.t
- HENRIQUE, Josemar. *A idéia de arquivo: o cartório da Secretaria do Governo da Capitania de Pernambuco*. Relatório de pesquisa inédito (doutorado. Porto: Universidade do Porto, 2002.
- LOURIDO, Rui. “A Princesa do Sertão; documentos para a história do recôncavo Bahiano e de Feira de Santana”. Feira de Santana, exemplar inédito cedido pelo autor, 2001.
- PAIVA, José Pedro. Os novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino. Comunicação apresentada ao O GRESSO INTERNACIONAL “O MARQUÊS DE POMBAL E A SUA ÉPOCA”. Exemplar inédito cedido pelo autor, 1999.
- PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. *Índios e Colonos, a formação de alianças através dos casamentos: Caramuru e Paraguaçu, um modelo das primeiras famílias interétnicas no Brasil (1500-1549)*. Salvador, texto inédito, 2000.
- UGARTE, Auxiliomar Silva. “Ao Serviço de Deus e de Sua Majestade: a conquista da Amazônia no imaginário político dos conquistadores

ibéricos (século XVI-XVII". Manaus, exemplar inédito cedido pelo autor, 2000.

UGARTE, Auxiliomar Silva. "Cronistas: Os porta vozes da conquista Ibérica da Amazônia". Manaus, exemplar inédito cedido pelo autor, 2000.

## **ANEXO 1. MAPAS**

**\* DIVISÃO ECLESIASTICA - 1789**

**Legenda**

*Bispados e prelaçias sultrajaneiros ao:*

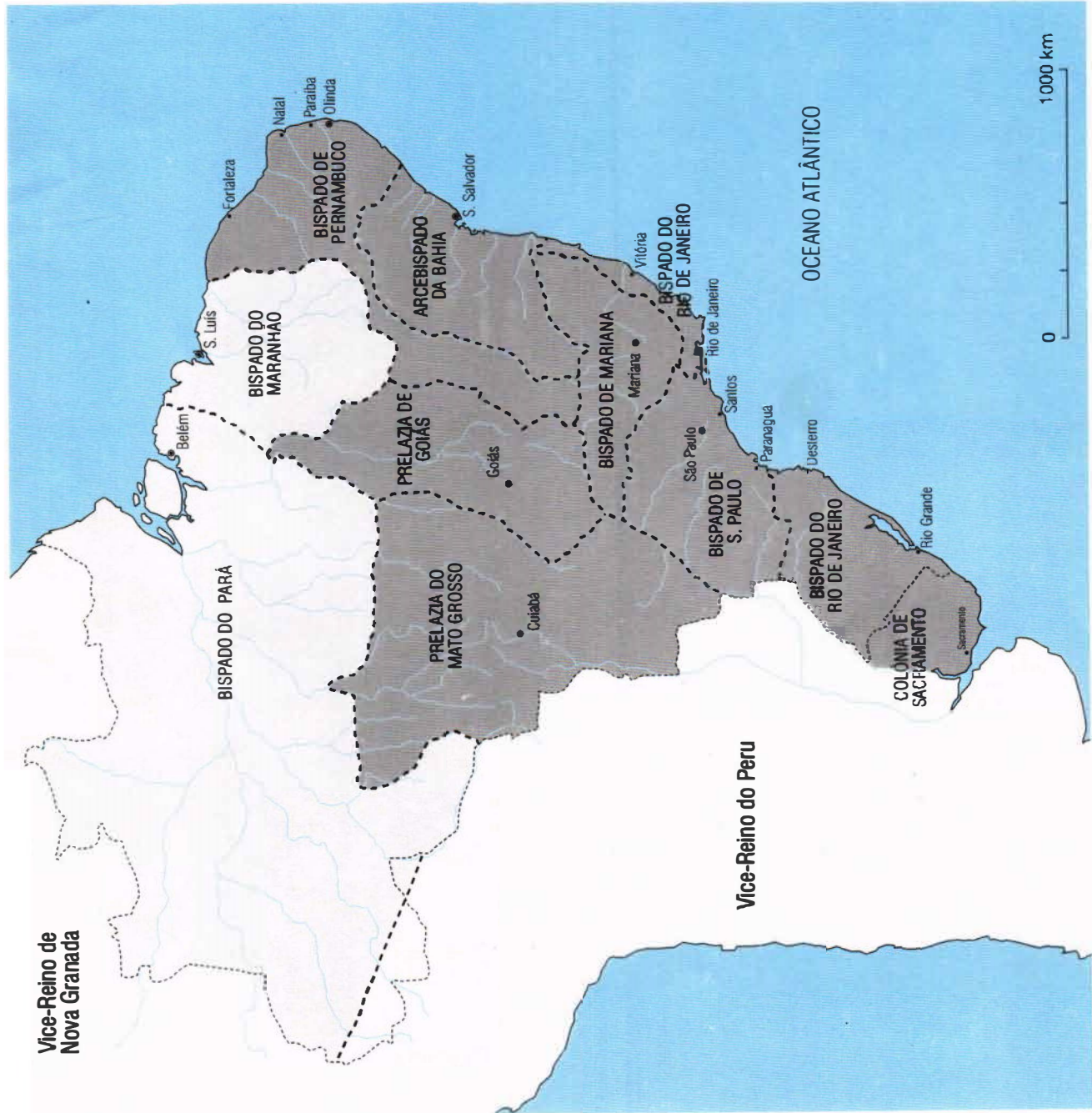
- Arcebispo de Lisboa
- (juntamente com Angola e São Tomé)
- Arcebispo da Bahia

- limite provável entre arceb. / bispados / prelaçias
- limite atual do território brasileiro
- rios principais

- ⊙ cidades sedes de arceb. / bispados / prelaçias
- vilas

(Fonte: Adolfo Ribert, *A Igreja no Brasil: expansão territorial e atualizações* (1770-1822), Rio Grande do Sul, Pallott, 1988, v. III, p. 144-45.)

- \* BISPADO DE SÃO TOMÉ (1534)
- \* BISPADO DE ANGOLA (1596)
- \* BISPADO DO MARANHÃO (1676) > São Luís
- \* BISPADO DE PERNAMBUCO (1676) > Olinda
- \* BISPADO DO PARÁ (1719) > Belém
- \* ARCEBISPADO DA BAHIA (1551) > S. Salvador
- \* BISPADO DO RIO DE JANEIRO (1676) > Rio de Janeiro
- \* BISPADO DE MARIANA (1745) > Mariana
- \* BISPADO DE S. PAULO (1745) > São Paulo
- \* PRELAZIA DO MATO GROSSO (1745) > Cuiabá
- \* PRELAZIA DE GOIÁS (1745) > Goiás



Vice-Reino de Nova Granada

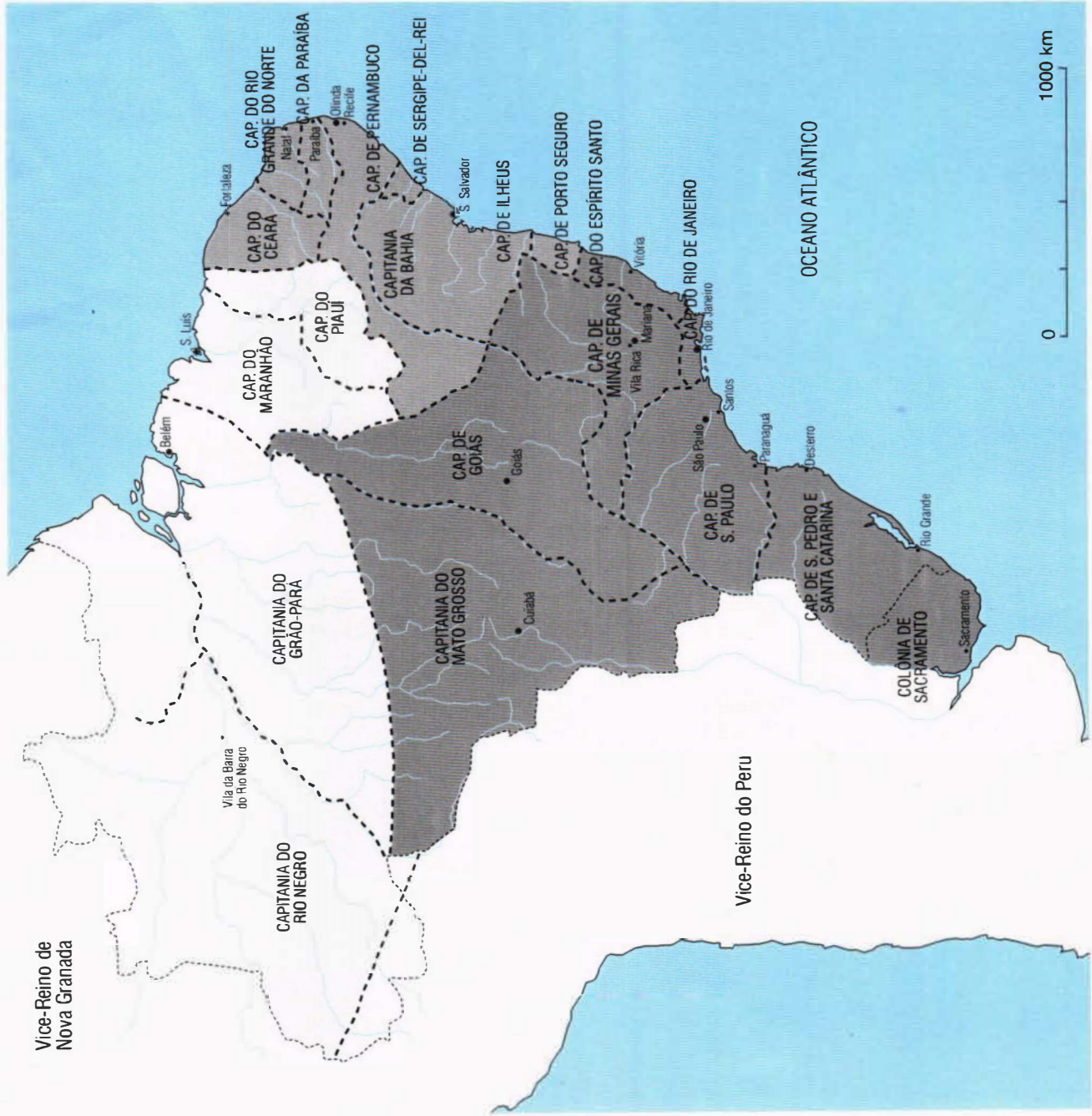
Vice-Reino do Peru

OCEANO ATLÂNTICO

1000 km

0

**\* DIVISÃO JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA - 1759**



**Legenda**

*Capitanias subordinadas ao:*

Tribunal da Relação de Lisboa

Tribunal da Relação da Bahia (1652)

Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751)

limite provável entre as capitanias

limite atual do território brasileiro

rios principais

● cidades

• vilas

(Fonte: J. M. de Azevedo, *Vice-Reino do Brasil 1763 - Capitanias da Coroa*. Segundo elementos fornecidos pela Comissão da Carta Geográfica do Brasil. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Arquivo Biblioteca Nacional, RJ)

**CAPITANIAS GERAIS**

\* GRÃO-PARA >

\* MARANHÃO >

\* PERNAMBUCO >

\* BAHIA >

\* RIO DE JANEIRO >

**CAPITANIAS SUBALTERNAS**

SÃO JOSE DO RIO NEGRO (1755)

PIAUÍ (1758)

CEARA

RIO GRANDE DO NORTE

PARAIBA

ESPIRITO SANTO

MINAS GERAIS

GOIÁS (1748)

MATO GROSSO (1748)

SÃO PAULO




SANTA CATARINA

RIO GRANDE DE SÃO PEDRO

SACRAMENTO

**\* VISÕES DO TERRITÓRIO: PROJETO HISTORIOGRÁFICO DA ACADEMIA BRASÍLICA DOS REMASCIDOS - 1759**

**Legenda**

-  limite provável entre as capitanias
-  limite atual do território brasileiro
-  rios principais

- cidades em que a ABR possui supranumerários
- vilas em que a ABR possui supranumerários

**DIVISÃO REGIONAL ESTABELECIDA PELA ABR "GRANDE BAHIA": ÁREA DE PENETRAÇÃO**

**\* ESTADO DO PARÁ E MARANHÃO**

1. CAP. DO RIO NEGRO
  2. CAP. DO PARÁ
  3. CAP. DO MARANHÃO
- (EX-CAP. DE CAHITÉ, CAMUJÁ, CUMA ou TAPUITA PERA E ILHA GRANDE DE JOANES / 1752-1754)

**\* CAPITANIA DO PIAUÍ**

**\* CAPITANIA GERAL DE PERNAMBUCO**

4. CAP. DO CEARÁ
  5. CAP. DO RIO GRANDE DO NORTE
  6. CAP. DA PARAIBA
  7. CAP. DE PERNAMBUCO
- (CAP. DE ITAMARACÁ, SERINHAEM, PORTO CALVO E ALAGOAS)

**\* COMARCA DE SERGIPE DEL REI**

- \* CAPITANIA DA BAHIA
- \* CAPITANIAS DE ILHEÚS, PORTO SEGURO E ESPÍRITO SANTO
- \* CAPITANIA GERAL DO RIO DE JANEIRO

**\* BISPADO DE MARIANA**

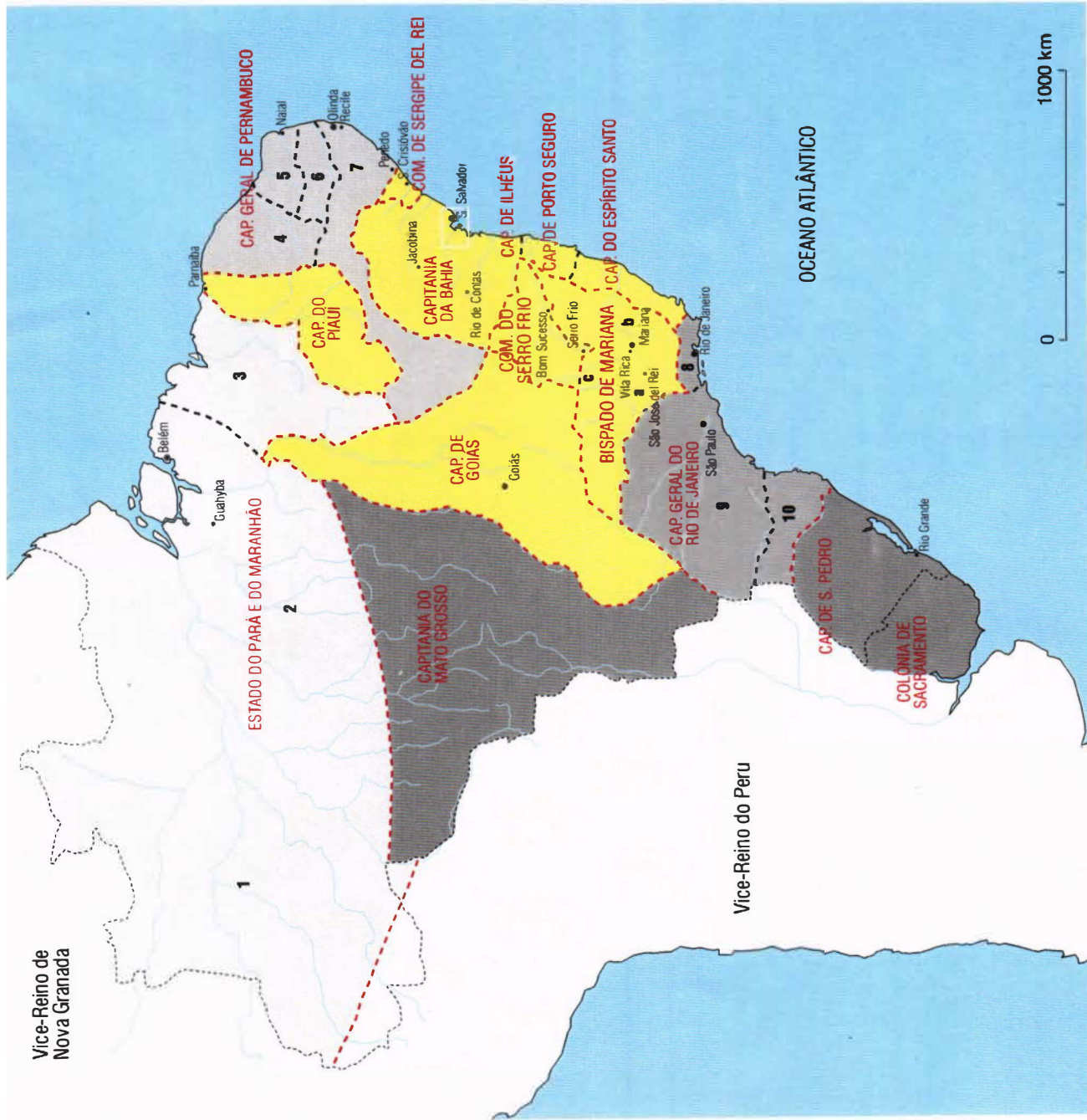
8. CAP. DO RIO DE JANEIRO
  9. CAP. DE SÃO PAULO
  10. CAP. DE SANTA CATARINA
- (CAP. DE CABO FRIO, ITACAZES, SANTOS E SÃO VICENTE)

**\* COMARCA DO SERRO FRIO**

- a. DISTRITO DO RIO DAS MORTES
- b. DISTRITO DE VILA RICA
- c. DISTRITO DE SABARÁ ou RIO DAS VELHAS

**\* CAPITANIA DE GOIÁS**

- \* CAPITANIAS DE SÃO PEDRO, MATO GROSSO, COLÔNIA DE SACRAMENTO E URAGUAI



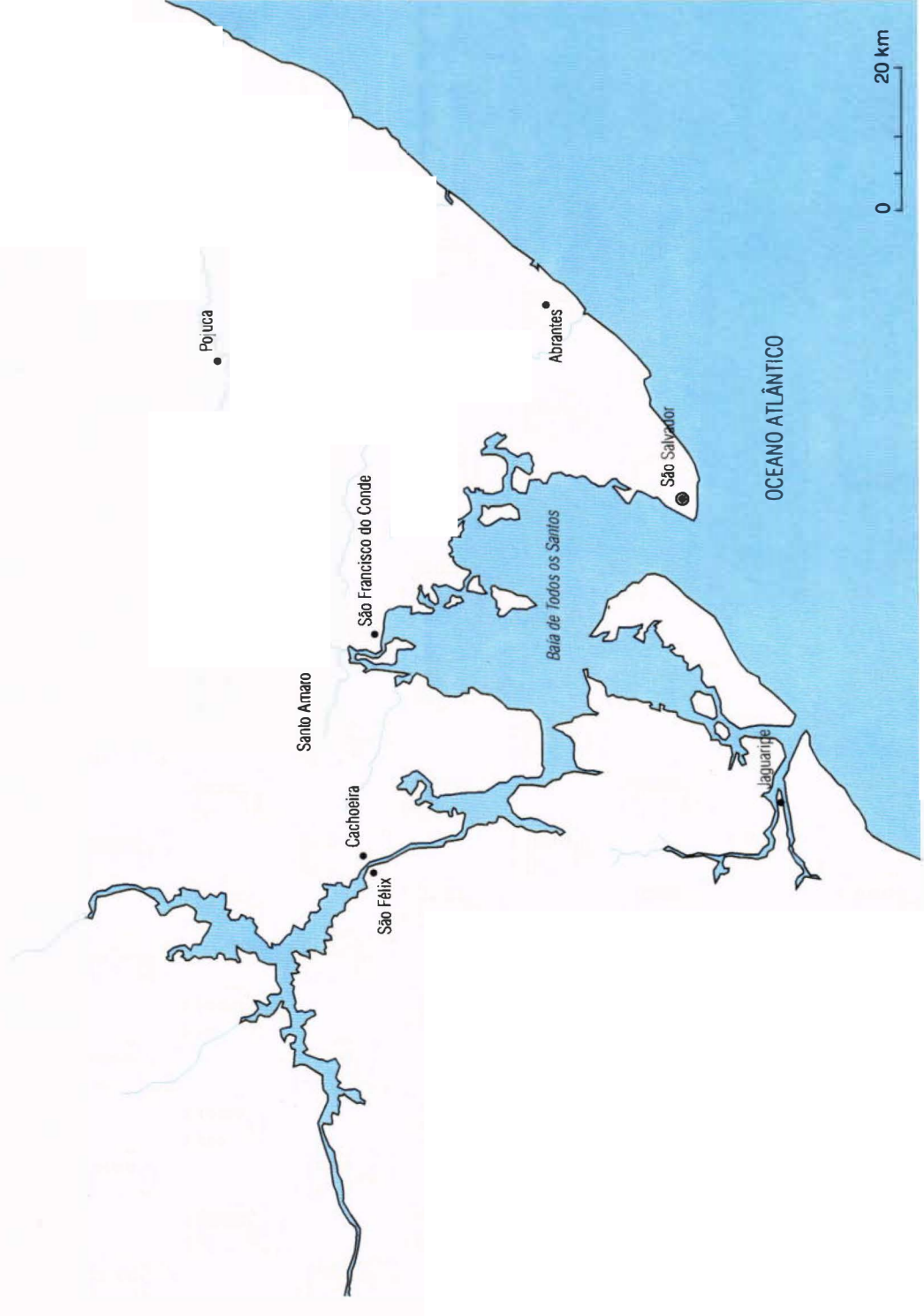


### \* DISTRIBUIÇÃO DOS ACADÊMICOS RENASCIDOS NO RECÔNCAVO

#### Legenda

rios principais

- cidades em que a ABR possui supranumerários
- vias em que a ABR possui supranumerários



## **A N E X O 2 .**

### **O Inquérito de José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo / AHU-ACL-CU-005, cx. 137, d. 10620. 1758, setembro, 27, BA**

Parecer do Conselheiro José Mascarenhas  
Pacheco Pereira Coelho de Melo sobre o modo  
do estabelecimento das Aldeias, que Sua Majestade  
manda erigir em vilas.

Em execução do que no Tribunal se venceu, que é sempre  
o melhor, me parece, que a irem os informantes somente examinar  
o que há nas Aldeias bastará, que com a maior exação respondam  
aos interrogatórios seguintes:

1º

Quantos vizinhos tem a Aldeia, e quantas pessoas com distinção  
de um e outro sexo?

2º

Se estão arruados os moradores, e a qualidade das casas em que habitam,  
se são de pedra e cal, de telha de pindoba?

3º

Se falam a língua Portuguesa e se há alguns que saibam ler e es-  
crever?

4º

Se tem edificado Igreja, e a sua grandeza e ornato, com toda a indi-  
viduação, como também das casas da assistência do Missionário, e como  
ajuntaram o dinheiro preciso para a despesa destas obras?

5º

Que extensão de terreno tem as terras que pertencem aos índios  
e com quem confinam, declarando-se muito individualmente se partem  
com algumas incultas, para as quais se possam alargar por  
mercê de Sua Majestade, que as dará de Sesmaria gratuita, ou se con-  
finam com terras que estejam possuídas por outrem com justo título?  
E neste caso se declarará quem são os confinantes, e se estes as tem  
cultivadas, ou se contentam com possuí-las, deixando-as à morte [sic], como  
estavam quando lhes concederam?

6º

Se as terras dos Índios e as confinantes com elas são férteis e que gêne-  
ros poderão produzir?

7º

Se o Missionário tem alguma terra sua à parte dos mais Índios  
por modo de papel [sic], ou logradouro das casas da sua residência? E se  
entre os ditos Índios há alguns que tenham suas roças particulares,  
ou se possuem todo o terreno em comum por que modo distinguem

a lavoura, que cada um deles faz?

8º

Se os Índios pagam conhecença ao Missionário, ou que utilidade tira este da Igreja, e quanto lhe renderá em cada um ano?

9º

Se há noticia, que o Missionário, ou outra alguma pessoa se sirva de algum Índio, como escravo; e se o que eles ganham no seu trabalho, ou lhes produzem as suas lavouras, se converte em benefício próprio, ou se se aproveita alguém do salário que os ditos Índios tiram e do produto das suas sementeiras?

10

Qual é o seu modo de governo? Que officiais de Guerra ou Justiça há na Aldeia? Se estes tem algum salário, e quem obedecem? Se se costumam dar alguns castigos rigorosos, declarando-se com individuação o modo dos ditos castigos, e quem os manda dar? Quem defere as suas questões, se há entre eles alguns pleitos criminaes ou civis? Quem processa os autos e as sentenças, e para onde se apela ou agrava? Se se conserva na Aldeia alguma espécie de cartório, e se tem alguma casa em que costumem juntar-se para resolverem os incidentes que ocorrerem no modo do seu governo?

11

Se há officiais de officios mecânicos, de que officios e quantos?

12

No caso de se estabelecer Vila, quais são os mais capazes para Juiz e vereadores, declarando-se os nomes de todos para se poderem eleger e reeleger?

13

De que mantimentos se alimentam? Seu modo de vestir? Em que camas dormem? Que agricultura tem? Se fazem algum gênero de comercio; se ganham pelo seu trabalho, e em que exercício? Se vendem alguns frutos da produção das suas terras? E quem se aproveita ou a que uso destinam os seus rendimentos; e de que armas usam?

14

Se tem alguns gados, e de que espécie? E se os possuem em comum ou cada um em particular? E se os tem também em particular o Missionário? Se vendem os ditos gados, e a que usos destinam o dinheiro, ou se alguém se lhe apodera dele?

15

Em que Comarca fica a Aldeia? De que Vila é termo? Com que freguesias confina? Se costuma entrar nelas Visitador do Bispado; ou se há noticia de que fosse ali algum Ministro de Sua Majestade, qual e em que tempo?

16

Se é bom o clima, e salutíferas as águas? Se tem alguns rios perto, se são navegáveis? Quantas léguas dista da freguesia

mais vizinha; quantas da cabeça da Comarca, e desta capital? Que Porto de mar lhe fica mais perto, e qual é o caminho para ele, e para esta Cidade?

17

Se na Igreja há algumas Irmandades? Se costumam fazer algumas festas, e quem faz estas despesas?

18

De que Nação se compõe a tal Aldeia? Qual era a sua língua natural? Em que tempo se estabeleceu? Donde vieram os moradores para aquele sítio? Quem a isso os persuadiu, e catequizou? E se está a dita aldeia aumentada hoje ou se se tem diminuído o número dos Índios, e o cuidado da agricultura, e por que motivos?

19

Se há perto da Aldeia algum Gentio bravo; de que nações é, e quais são os seus costumes? Se fazem guerras, mortes ou roubos aos outros e se será fácil o catequizá-los, e reduzi-los a povoações civis.

20

Que meios ocorre que seriam úteis para fazer florescer as ditas Aldeias ?

21

Se parece conveniente que se erija em Vila, e que proveito resultará de se governarem os Índios por si mesmos? Ou se há nisso alguns prejuízos e q[ileg.]?

22

Se a Aldeia tem capacidade para se reduzir a Vila? E nesse caso, se será mais útil juntar-lhe alguns moradores vizinhos, que não sejam Índios, misturando todos no número dos que servirem no Senado, ou conservar à parte os mesmos Índios? Até onde se pode estender o termo da dita Vila, declarando com muita individuação os limites por onde deve confinar?

23

Sobretudo se devem persuadir os Índios a que elejam a votos dois ou três dos mais capazes entre eles, nos quais se confiem, para que venham ao Conselho requerer em seu nome e representar tudo o que lhes parecer útil a bem do seu Povo, especialmente a respeito do estabelecimento da Vila, das novas Justiças e oficiais, e da repartição das Sesmarias entre os mesmos Índios, declarando-lhes, que Sua Majestade lhes quer fazer mercê de muito maior extensão de terras do que atualmente possuem.

24

Deve-se informar tudo o mais que parecer digno de saber-se, e com individuação todas as notícias do estado em que se acham as terras, povoações, engenhos ou roças que houver pelas vizinhanças da estrada que seguir o Informante, pois ainda que muitas destas coisas não sirvam para a criação das Vilas, é justo que a mandarem-se pessoas de tão escolhida capacidade, fiquemos com específica notícia do estado em que se acham aqueles sertões para se poder informar a Sua

Majestade, e ao menos será útil para a História da América.

Sendo tão dificultosas as jornadas pelos sertões deste novo mundo, grandes as despesas e invencíveis os embaraços em algumas estações do ano, ainda me parece que com uma boa instrução que facilmente se fará se podiam logo mandar estabelecer as Vilas e lugares em execução das ordens de El Rei Nosso Senhor, visto que hão de ser de pouco momento todas as dúvidas que de novo puderem ocorrer depois das informações, e que não há a menor dificuldade, em que executado o dito estabelecimento interino, venham as pessoas a quem se cometer esta diligência juntamente com os Índios eleitos dar conta do que obraram, para se mudarem então

algumas coisas que necessitem de reforma, e se confirmar o que ao Conselho parecer que está bem executado.

É certo que a Paternal e incomparável Piedade de Sua Majestade Fidelíssima não só deseja tudo quanto é útil aos seus Vassallos para fazê-los os mais felizes e opulentos, a cujo fim tem dado em poucos anos tantas providências e novos estabelecimentos em que outras Monarquias gastaram séculos, mas também quer que se executem as suas as suas determinações respectivas a este intento com a maior prontidão possível. Porém não deve a celeridade, que quase sempre é madrasta da Justiça, prevalecer na execução das suas ordens, quando há outros inconvenientes que ponderar, maiores que a demora de mais algum tempo; sendo sempre útil nos negócios graves a do optar o *Festina Cente* de Augusto [sic], e não esquecer da sentença dos Gregos de que nos séculos futuros se não há de averiguar em quanto tempo se fizeram as ações grandes, se não o modo e o como se executaram.

Enquanto os Padres Jesuítas estão de posse das Aldeias, poderão os Informantes não achar os Índios em toda a natural liberdade que é preciso para se informarem com individual certeza e os ouvirem responder com inteira sinceridade, pois talvez lhes dirão somente, como é verossímil, o que lhes sugerir o seu Missionário, e ainda quando assim não seja, sempre bastará essa suspeita para ficarmos em consciência errônea, ou a fonte [sic] em dúvida da verdade que se averiguou, com este obstáculo, caso que as notícias não correspondam ao que desejamos.

Além do que, sendo certo que os Índios desse Continente são os homens menos racionais que se conhecem no mundo, como bem se prova da *Bula Veritas Ipsa* que a seu favor expediu a sua Santidade de Paulo 3<sup>o</sup>, é impossível que possam estabelecer a Vila e o seu Senado, sem ao menos haver alguma pessoa mais instruída, que ao princípio lhes ensine com bom modo a fazer ao menos as primeiras sessões [sic] sobre o método do seu governo, e quem lhes explique o como hão de executar as ordens, que a este fim se lhes dirigirem.

Acresce que chegado que seja o novo Pároco, não deve meter a menor ingerência no Governo Político, pois de outra sorte viríamos a concorrer para que continuasse o mesmo erro, que vamos

a evitar, e assim ficarão acéfalos aqueles Povos, se ao mesmo tempo se lhes não estabelecerem Magistrados, o que parece mais conforme ao espírito das Ordens Régias.

Por estas e outras muitas razões me pareceu que não sendo fácil mandar diversas pessoas, ou a mesma duas vezes a um sertão tão distante, será mais útil ir logo com o novo Pároco o Informante que se elegeisse, munido das ordens precisas para o estabelecimento do governo civil daqueles Povos, e da criação dos seus Magistrados, e Vilas, e que recolhendo-se com os dois ou três Índios de cada Aldeia, se fizessem depois ouvidos os mesmos Informantes, e os Procuradores das novas Vilas, as precisas averiguações para se lhes passarem as ordens a respeito da extensão do termo, dos passais<sup>1</sup> do Pároco, da divisão das Sesmarias para os moradores, e as mais que se julgassem precisas, ficando no entanto estabelecida a Vila com a mudança do nome, ereção do pelourinho, e criação das Justiças, explicando aos Índios o grande bem que lhes resulta da liberalidade que se lhes concede, publicando ao mesmo tempo o Pároco a *Bula Immensa Pastorum Principis de Benedicto* 14, e o Informante as Leis do novo piedosíssimo Monarca, lisonjeando-os com dizer-lhes que Sua Majestade está certo de que já estão muito capazes de se governarem por si mesmos, vaidade que, ainda sendo tão rústicos, me consta que eles tem algumas vezes, e executando tudo condicionalmente até a confirmação do Conselho.

Ao mesmo tempo servia o dito Informante de auxílio ao novo Vigário, para que com mais sossego lhe entregasse o Missionário a Igreja e suas pertences, na forma das ordens Régias, fazendo um termo de Inventário, a que assistissem os três, e evitando algumas questões, que possam nascer entre o dito Missionário e o novo eleito, em parte [sic], onde não tem a quem recorram, nem pessoa alguma que ao menos os possa sossegar, e até se animariam mais os Párcos, indo com esta companhia, evitariam parte da despesa da jornada, que se não pode fazer sem muitas pessoas e se contentariam mais os Índios, vendo de presente posta em execução a graça que se lhes concede, precavendo-se que lhes não persuadam que é certo tirarem-lhes o seu Missionário que daqui lhes hão de resultar prejuízos, e que o mais são promessas futuras sem efeito.

Já na primeira Conferencia, que fez o Conselho, foi este o meu voto, e nele insisto porque não posso sujeitar o meu entendimento a retratar-se, sem embargo dos inconvenientes

---

<sup>1</sup> “Passal (pa-ssál), s. m. porção de terra cultivada, anexa à residência do parcho ou prelado e que faz parte dos seus rendimentos. [Antigamente era um terreno de 30 passos]”, CALDAS AULETE, *Diccionario Contemporâneo da Lingua Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, p. 1.304.

que se ponderaram, parecendo-me que podem resultar piores conseqüências da prática em contrário. Bahia em Setembro 27 de 1758.

## ANEXO 3. OS JOCO-SÉRIOS DE JOSÉ LOPES FERREIRA

**Arquivo da Universidade de Coimbra / Coleção Conde dos Arcos.  
Academia Brasilica dos Renascidos / Borrador de José Lopes  
Ferreira**

### **Romance Joco-sério**

Hoje a força da ventura,  
Acadêmicos discretos,  
Que subo a lugar tão alto  
Tanto sem merecimentos

Obrigado do instituto  
E do nosso assunto Régio  
Hei de contar uma História  
Desculpar me o Jocoserio.

(...)  
Saiu do centro das brenhas  
Um Índio gentil mancebo,  
Com seu feitio de gente  
De racional só dois dedos:

Na cor era embaciado,  
Preto, e estirado o cabelo,  
Largo de espáduas, e os olhos  
Pequenos, forte de membros.  
Tinha por nome Garóba,  
Entre os Grens era primeiro  
Lampinho, por não se usar,  
Entre eles juramentos  
Veio a esta Capital  
Donde ouviu os movimentos  
De que a nossa Academia  
Tinha tão Real objeto  
Todo inflamado em coragem  
Partiu aos matos correndo  
Donde junta a sua Caterva  
Todos lhe fizeram circo  
Bem como quando um Cristão  
Chega de Salle [sic] ao Reino  
Que se rodeia de povo  
A inquirir lhe o cativoiro  
Assim estava Garóba  
Circulado em seu rodeio  
De carijó Payayá,



Cunhans, Tapuias, Frecheiros  
 Falou lhe nesta substância  
 Abrindo o furado beijo  
 Rugando a pálida testa,  
 Batendo com a mão no peito  
 Parentes e camaradas,  
 Sátiras destes outeiros,  
 Matharau az das florestas  
 E centauros destes freixos  
 Venho tonto e admirado  
 Dever a pompa e o asseio  
 Com que os emboabas festejam  
 O senhor rei lá do reino  
 Tua Academia umas festas  
 Tudo com muito concerto  
 Por uns anos e uma coisa  
 De lá do mês de setembro  
 Deve de ser por aquele  
 Grande Maioral supremo  
 Que tantas graças nos faz  
 Tudo por nosso proveito  
 Inda bem será, será  
 Que só ele como espero  
 Merece uns anos sem conto  
 Merece um reino sem termo  
 Pois amigos vamos todos  
 Onde ele está oferecer-nos  
 Com danças, lutas, carreiras,  
 Com frechas, arcos, porretos.  
 As aves mais esquisitas  
 Larguem a pena , e levemos  
 Plumas de todas as cores  
 Trunfas de matiz diverso  
 Os arcos mais reforçados  
 As frechas de mais veneno  
 Toquemos em seu serviço  
 Tais como gamos ligeiros  
 Calou e de uma Tipóia  
 Deu dois saltos no Terreiro  
 Um reforçado Tamoio  
 Testa larga, feio gesto  
 Dizendo: sem mais demora  
 Para já ir convidemos  
 Coroás e Caiapós  
 Que habitam por esses Serros  
 Não nos falem os valentes  
 Bororós que nos Desertos  
 Do Paraná são terror  
 Das onças e passageiros  
 Paricis e cariris,  
 E o bom destro cavaleiro  
 De quem não há de zombar  
 Nem o Francês nem o Ibero  
 Irão os tupis nambás [sic]  
 Que do Jequié no centro

Sendo das feras Leões  
 Para os homens são carneiros  
 Vamos morrer no serviço  
 Do senhor rei , que os extremos  
 São de uma alma agradecida  
 Sempre os indícios mais certos  
 Disse, e logo alvoroçados  
 Cuidam em ver o aparelho  
 Com que hão de juntar se todos  
 E passar ao Áureo Tejo  
 Um busca o arco, outro a frecha,  
 Outro a Taquara tem feito  
 Este as bambu queima ponta  
 Aquele adorna o peneiro  
 Alguns por mais ancião  
 Pesado para o folguedo  
 Faz a sua expiações  
 Corteja o sol em seu berço  
 Não se ouviam mais que vozes  
 Que diziam a seu jeito  
 Viva o poderoso rei  
 Senhor dom José primeiro  
 Que fez aos danos a pele  
 Com magnífico desvelo  
 Não se parecer cristãos  
 No trato ser cavalheiros  
 Faltou desta grande História  
 Saber da ida, e regresso  
 Tende paciência senhores  
 Que isso dirá o Gazeteiro. Fl.64 a 66

fl 132v 135

Valham e Apolo hoje vento?  
 Envergonhada, e corrido  
 A este excelso Parnaso  
 A este sagrado Olimpo  
 Se me perguntar o porque  
 Tenho mil razões para isso  
 Sem ser de cabo de esquadra  
 Mas de Letrado mui fino  
 É bem certo meus senhores  
 Sábios alunos de Pindo  
 Quem tem vergonha é piranga,  
 Quem a não tem é mui rico.

(...)  
 Deu o sábio Mascarenhas  
 Este assunto assim despido  
 Só por vestir de Princesa  
 Quem sempre foi Barbarico

(...)  
 fui da lembrança aos armários,  
 vi cadernos, abri livros,

prometi a Apolo um galo  
 A musa uns anéis de vidro  
 Mas qual Judas num Calhau  
 Fazer versos isso é riso  
 Não creias Babu que eu chore  
 De cabalina nem pingo

(...)  
 nestas confusões me achava  
 já cansado, triste e aflito  
 quando sobe a visitar-me  
 Fábio Gomes meu vizinho  
 Grão corsário de janelas  
 Forte a saltador de apriscos  
 Ganimedes de Mirantes  
 Famoso abridor de Arquivos

(...)  
 é Fábio mui dechança [sic]  
 Me falou neste sentido  
 Que queira você meter se  
 A romancista, outro ofício  
 Ora cuide noutra coisa,  
 Amigo deixe disso  
 Você não sabe que Apolos  
 Fonte, Deusas, Ninfas, Clios  
 São mentiras dos modernos,  
 São patranhas dos antigos.  
 Ora tome o meu conselho  
 Suspenda agora os versinhos  
 Que eu dou só por informá-lo  
 Na nova Abrantes Comigo  
 Quero ver estes Caiporas  
 Racionais, presuntivos  
 Que festa fazem, e então  
 Tin , tin por tintin lhe aviso  
 Adeus, a deus vou me embora

(...)  
 Hoje estive todo o dia,  
 Com os olhos no caminho  
 Vendo se chegava a tempo  
 Este embaixador dos quintos

(...)  
 Me chega de Fábio um escrito

(...)  
 Meu amigo e meu senhor  
 Vim, vi, venci de improviso  
 Para que conheça o Mundo  
 Que sou César dos Amigos

Andava a Aldeã em bolandas  
 Mas Tá, mudemos de estilo?

Servia a vista em cachões [sic]  
 Para o festival conflito  
 Conhecendo estes Ciclopes  
 Que a Deusa dos seus domínios  
 Duplicar lhe as oblações  
 Nos aplausos é preciso  
 Prepararam-se fogueiras,  
 Ardiam piras de Angico,  
 Vesúvios de Bureti,  
 Mongibelos de palhiço  
 Ouve foguetes no caso  
 Gaitas, tambores, e tiros,  
 Canzas, Cabacos, chocalhos,  
 Cascavéis, pandeiros, sinos,  
 Saiu Gombu ao terreiro,  
 Com um búzio retorcido,  
 Que sem tomar nunca o fôlego,  
 Cada zurro hera um corisco.  
 Os dois Irmãos Moribecas,  
 As três Filhas de beicinho  
 Com danças, com castanholas,  
 Fizeram mil reboliços  
 Os culumins em gangorras  
 Outros em arreburinhos  
 Davam garrões com terra,  
 E trambolhões com milho  
 O tamboril ressonava  
 Batocado com dois bilros  
 Nas mãos de um Aricobé  
 Tarugo largo e roliço  
 Os Valentes Corumbás  
 Brandiam arcos burnidos [sic]  
 Que Roma os não viu assim  
 No tempo de Paulo Emílio  
 Muitas velhas, e as Cunhans  
 Saíram com seus cachimbos  
 Por mostrar com tantos fumos,  
 Não se apagavam seus bicos  
 Formou-se uma encamisada  
 Vinham todos aos Mourisco  
 Por sinal que em coro e alma  
 Em nada se desmentiam  
 Os cavalos eram canas,  
 Escudos em palmas tecidos,  
 Lanças de coisa nenhuma  
 As argolinhas de brincos.  
 Os Justilhos encarnados  
 Tirante ao pardo Sombrio  
 Plumas, penachos, e penas  
 Isso entre o fogo era abismo  
 Deram volta pela rua  
 Da Cainana, e há[sic] no circo  
 Virando sobre esta mão,  
 Foram dar no Pelourinho.  
 Renovou-se a galhofada

Com sonoras alaridos,  
 Foram os gritos mais altos.  
 Deram-se vivas mais rijos  
 Dançou-se aqui fortemente  
 Ouve plans, ouve caídos  
 Cantou-se que deus nos livre  
 Saltou-se que eu me persigo [sic]  
 Fez aqui o Corituba  
 No Lundu passos tão finos  
 Que foi passo para ver  
 Este ás na val corrupio  
 Entornavam-se as cabaças  
 Pelos secos gorgomilos,  
 Correu gerebita em horas [sic]  
 A catimpoeira em rios.  
 O paratinga afamado,  
 O maracá com dois fitos [sic]  
 Sobre uns Alicoriz  
 Jogarão coices infindos  
 Neste passo Morisoba  
 Procurador Camarino  
 Fez calar toda a caterva  
 Ao som de um rouco assobio  
 E subindo empertigado  
 Nas escadas do patíbulo  
 Muito bem me pareceu  
 O maganão neste sítio ??  
 Principiou uma arenga  
 Alto, Eloqüente, confuso [sic]  
 Que dizia em PORTUGUÊS  
 Aos depois de traduzido  
 Alerta Alarves Vilões,  
 Dignastas, assaz temidos,  
 Da Bahia ao Cuiabá,  
 Desde Caiena a Castilho  
 Vos que da grande Monarquia  
 Lá do Reino sois quem dos  
 Tratar de parecer brancos  
 Deixais de parecer bichos

Ouvi atentos que agora  
 Eu vos emprazo, eu vos cito  
 Da parte de toda a Cambra [sic]  
 Para fazer-lhe um serviço.

E vem a ser que amanhã  
 Se achem todos bem casquilhos  
 Na sua porta, calçados  
 Que é dia grande e festivo  
 Para com [sic] de gentes,  
 E toda abolifa [sic] a aplaudirmos  
 Os anos de sua Alteza,  
 Que completa vinte e cinco  
 (...)  
 Os pés tão austeros são

De sapatos que lhe afirmo  
 Andam hoje injuriados  
 Dever se em pontos metidos  
 De caititus e catingas  
 São as meias e os vestidos  
 E vão tão empanturrados  
 Que o grão turco é um cominho

(...)  
 que os senadores são tais,  
 homens de tanto capricho,  
 que se hão de fazer em postas  
 por avultar no festivo  
 De eu ver os tais camarões  
 Por São Gregório estou vivo  
 Rebentei, e escangalhei-me  
 Só de rir com um perdido

(...)  
 O que será nas minhas vilas  
 Dos Índios domicílios  
 Deus guarde a vossa mercê  
 Senhor versista noviço  
 Dezembro dezessete  
 Fábio Gomes seu cativo  
 Não pude fazer senhores  
 O romance prometido

(...)  
 Todos no amor surmigidos

(...)  
 amen fl. 135

ao mesmo assunto. Em nome de um senador das câmaras dos Índios  
 fl.137 (soneto)

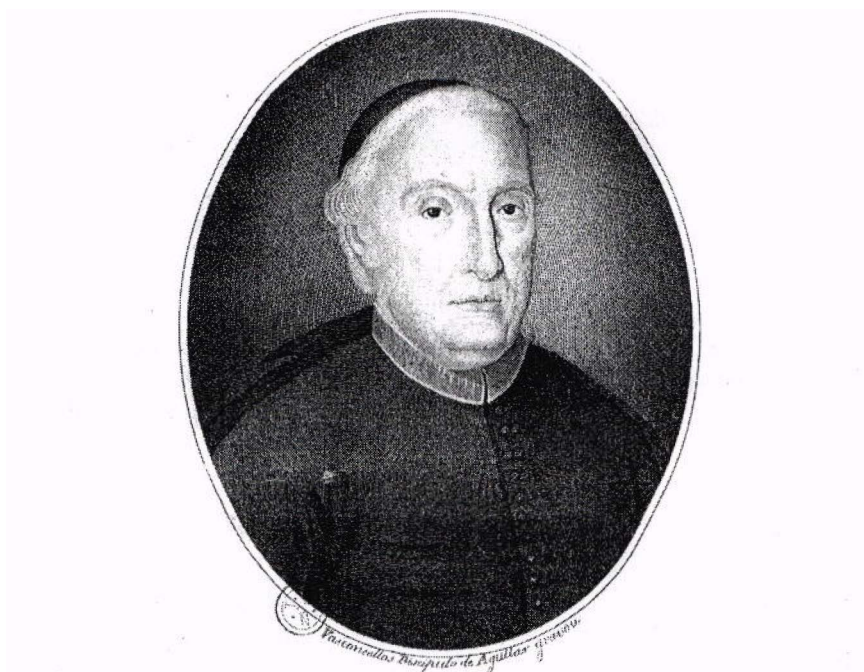
alto amigos abrase-se, o Cairú  
 retumbem as patadas, no Iraré  
 Haja festa melhor que em Pindaré  
 Metamos num surrão ao Camamú

Toca a embutir Moços, sirva o Ambú  
 Reluza o Urucu, tinja o Sapé  
 Brilhe a Arara, Motum e Calindé  
 Entorne-se a loa, brinde-se o Cajú

Saiba o Mundo qual é, o primor Tupi,  
 Deste o Jeriquirça ao Cabrabó,  
 E deste o Pinhanço, dentro ao Soffy [sic]

Sua alteza nos viva, que então só  
 Comeremos com gosto o nosso Aipim,  
 Mandaremos as mágoas aos sipó

ANEXO 4. RETRATO DE INÁCIO  
BARBOSA MACHADO



O D.<sup>or</sup> Ignacio Barboza Machado, Olyssiponense Dez.<sup>or</sup>  
da Relação do Porto, Chronista de todas as Provincias Ultra  
marinas desta Coroa, Academico, e Censor da Academia Real.

Machado em 22 de Maio de 1766.

Em 23 de Maio de 1766.

Lisboa anno de 1766.

FONTE: Biblioteca Nacional de Lisboa, Setor de Iconografia